



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 81

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2025

**AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.**

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....		26	
Poder Executivo.....	1	26	
Casa Civil.....		31	67
Secretaria de Estado de Governo.....	4	31	67
Secretaria de Estado de Economia.....	5	33	70
Secretaria de Estado de Saúde.....	12	41	72
Secretaria de Estado de Educação.....	12	52	82
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	17	55	82
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	20	57	85
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	20	58	86
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		58	87
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	21		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	21	59	87
Secretaria de Estado da Mulher.....		60	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		61	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		61	92
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	22	62	93
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		62	101
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	22		101
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	23	63	102
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		65	103
Controladoria-Geral.....		65	
Defensoria Pública.....		65	103
Procuradoria-Geral.....		66	104
Tribunal de Contas.....	25	66	104
Ineditorial.....			106

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.165, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas do Gabinete do Governador, da Casa Militar do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00002793/2025-10, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas do Gabinete do Governador, da Casa Militar do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito

Federal, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para as estruturas administrativas do Gabinete do Governador, da Casa Militar do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Competem aos Órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.165, de 30 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/  
CÓDIGO - CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - SUBCHEFIA DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL -  
GERÊNCIA DE PESSOAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00801891).

#### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.165, de 30 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
GABINETE DO GOVERNADOR - UNIDADE DE APOIO AO CONSELHO  
PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO  
DISTRITO FEDERAL - Assessor, CC-08, 01 - CASA MILITAR DO DISTRITO  
FEDERAL - SUBCHEFIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CNE-  
07, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO  
DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E  
INFRAESTRUTURA - SUBSECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E  
PLANEJAMENTO DE OBRAS - Assessor Especial, CNE-08, 01 - SECRETARIA DE  
ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL -  
GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES -  
SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES NAS CIDADES - Assessor Especial, CNE-08, 01 -  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO  
FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 47.166, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00002741/2025-35, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.166, de 30 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/  
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO,  
TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE  
ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E EMPREGADOR - COORDENAÇÃO DE  
AÇÕES PARA O TRABALHADOR E O EMPREGADOR - DIRETORIA DE AÇÕES  
PARA O TRABALHADOR - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR  
DA CEILÂNDIA - Assessor, CC-06, 01 (SIGH 40000826).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.166, de 30 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE-  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TRABALHO E  
RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO AO  
TRABALHADOR E EMPREGADOR - COORDENAÇÃO DE AÇÕES PARA O  
TRABALHADOR E O EMPREGADOR - DIRETORIA DE AÇÕES PARA O  
TRABALHADOR - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DA  
CEILÂNDIA - Assessor, CC-07, 01.

#### DECRETO Nº 47.167, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04009-00000782/2025-88, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.167, de 30 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/  
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL -  
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E MARKETING - ASSESSORIA DE  
COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01 (SIGH 01000014).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.167, de 30 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL -  
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E MARKETING - ASSESSORIA DE  
COMUNICAÇÃO - Chefe, CPE-03, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL - UNIDADE DE COMPRAS E LOGÍSTICA - Assessor, CC-05, 01.

#### DECRETO Nº 47.168, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04009-00000874/2025-68, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

## ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.168, de 30 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/  
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL -  
GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-02, 01 (SIGRH 01000199) - ASSESSORIA DE  
APOIO AO GABINETE - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 01000236) -  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE  
ADMINISTRAÇÃO - Chefe, CPE-05, 01 (SIGRH 01000204); Assessor Especial,  
CPE-07, 01 (SIGRH 01000197) - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E  
MARKETING - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGRH 01000059) - SECRETARIA  
EXECUTIVA DO TURISMO - Secretário Executivo, CPE-01, 01 (SIGRH 01000248).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.168, de 30 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE -  
Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 - ASSESSORIA DE APOIO AO GABINETE - Assessor,  
CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE  
ADMINISTRAÇÃO - Chefe, CNE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E  
MARKETING - Subsecretário, CPE-02, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DO TURISMO  
- Secretário Executivo, CNE-01, 01.

## DECRETO Nº 47.169, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00164358/2025-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.169, de 30 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/  
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL -  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - Assessor Especial, CPE-  
04, 01 (SIGRH 55006229).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.169, de 30 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL -  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - Assessor Especial, CNE-  
04, 01

## DECRETO Nº 47.170, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00390-00002014/2025-60, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.170, de 30 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/  
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE TECNOLOGIA - Assessor,  
CC-07, 01 (SIGRH 00403562) - SECRETARIA ADJUNTA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - Secretário Adjunto, CNE-01, 01  
(SIGRH 00402422) - SUBSECRETARIA DE PARCELAMENTOS E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 00402445);  
Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00402382); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH  
00403582) - UNIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Chefe, CNE-04, 01  
(SIGRH 00402244); Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 00403650); Assessor  
Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 00403529) - UNIDADE DE NOVOS  
PARCELAMENTOS - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00402375) -  
COORDENAÇÃO DE PARCELAMENTOS - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH  
00402268) - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO -  
COORDENAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL E URBANA -  
DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO TERRITORIAL E URBANA - Diretor, CNE-07, 01  
(SIGRH 00403622).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.170, de 30 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO  
DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE TECNOLOGIA - Assessor, CC-08, 01 -  
SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO -  
Secretário Adjunto, CPE-01, 01 - SUBSECRETARIA DE PARCELAMENTOS E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-  
05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - UNIDADE DE REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA - Chefe, CPE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, CC-08, 01 -  
UNIDADE DE NOVOS PARCELAMENTOS - Assessor, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO  
DE PARCELAMENTOS - Coordenador, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE  
POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO - COORDENAÇÃO DE  
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL E URBANA - DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO  
TERRITORIAL E URBANA - Diretor, CPE-07, 01.

## DECRETO Nº 47.171, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I

e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00391-00003049/2023-26, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

#### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.171, de 30 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - PRESIDÊNCIA - Assessor, CC-08, 02 (SIGHR 02900826 e 02900590) - ACESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-04, 01 (SIGHR 02900842) - SECRETARIA EXECUTIVA - UNIDADE DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL - Assessor, CPC-08, 01 (SIGHR 02900625) - SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, BIODIVERSIDADE E ÁGUA - UNIDADE DE PROJETOS DE ENGENHARIA - Chefe, CNE-07, 01 (SIGHR 02900619); Assessor, CPC-08, 01 (SIGHR 02900737); Assessor, CC-07, 01 (SIGHR 02900769).

#### ANEXO II

#### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.171, de 30 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - PRESIDÊNCIA - Assessor, CC-06, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01 - ACESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-02, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA - UNIDADE DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL - Assessor, CPC-06, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, BIODIVERSIDADE E ÁGUA - ACESSORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA - Chefe, CPE-08, 01; Assessor, CPC-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ACESSORIA TÉCNICA DE PAGAMENTO - Assessor, CC-05, 01.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública localizada no 4º Quadrante da Gramado Central da Esplanada dos Ministérios - Brasília - DF, pelo(a) INSTITUTO ELEVA, CNPJ/CPF 05.917.191/0001-74, para a realização do evento Aniversário de Brasília 65 anos, no(s)

dia(s) 19, 20 e 21 de abril de 2025 das 14:00H às 02:00H, objeto dos autos do Processo SEI-GDF nº 00141-00001866/2025-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Avenida W3 Sul, na altura da unidade do Sesc da 504 Sul até a 505 Sul, altura do Cartório JK, pelo(a) SESC-SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-ADMINISTRACAO REGIONAL DO DF, CNPJ/CPF 03.288.908/0001-30, para a realização do evento SESC+W3, no(s) dia(s) 26 e 27/04/2025, objeto dos autos do Processo SEI-GDF nº 00141-00001654/2025-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, Decreto nº 19.081, de 10 de março de 1998 e Portaria Conjunta nº 01, de 10 de março de 2025, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Secretaria de Estado de Governo, que regulamenta os Artigos 1º e 5º do Decreto nº 19.081/1998, e o que consta no Processo nº 00141-00002025/2025-91, resolve:

Art. 1º Estabelecer, como parâmetro de funcionamento das distribuidoras de bebidas na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, em área de uso comercial e mista e em área de uso residencial, o horário limite das 06h00 à 00h00.

Art. 2º A fiscalização do cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço será realizada em conjunto com os órgãos competentes indicados no art. 4º do Decreto nº 19.081/1998, com apoio das forças de segurança pública, nos termos do Decreto nº 40.079/2019.

Art. 3º A presente limitação do horário de funcionamento se aplica aos estabelecimentos que possuam Certificado de Licenciamento em vigor, devendo os proprietários solicitar um novo pedido de viabilidade de localização, ajustando o horário de funcionamento de acordo com esta ordem de serviço.

Art. 4º O descumprimento deste normativo sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI nº 00137-0000002/2025-10, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Kartodromo Ayrton Sena, localizado na QE 25, Área Especial 1, Guará, no período de 18 a 21 de abril de 2025, para realização do campeonato brasileiro de kart - 2ª etapa, pelo Projeto "BRASÍLIA KART SÉRIES", representado pelo Agente Cultural Sr. Márcio Vinícius Araújo dos Santos, CPF: 603.xxx.991-xx, projeto financiado pelo TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025 - SEL, processo SEI/GDF n 00220-00008558/2024-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI nº 00137-00001368/2025-14, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação da Casa de Cultura do Guará, localizado na QE 25 - Guará II, nos dias 09 a 11 de maio de 2025, de 09h às 18h, para realização do evento "Feira de Orquídeas - Aniversário do Guará", representado pelo Sr. Ronaldo Ramalho de Lima, CPF: 779.xxx.901-xx, evento gratuito e sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos a que se refere a Ordem de Serviço nº 06, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2025, página 20, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 16, de 18 de março de 2025, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2025, página 1 - Autos do Processo SEI nº 00306-0000068/2025-57.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

PORTARIA Nº 332, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria SEEC nº 157, de 26/02/2025, publicada no DODF nº 42, de 28/02/2025, página 17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 334, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria nº 183, de 1º de junho de 2022, que dispõe sobre o processo seletivo interno para a formação de lista triplíce destinada à escolha de conselheiro do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, representante do Distrito Federal, e dá outras providências, e a Portaria nº 184, de 1º de junho de 2022, que dispõe sobre as regras para a realização da segunda etapa do processo seletivo interno para formação de lista triplíce destinada à escolha de conselheiro do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, representante do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 86, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Portaria nº 183, de 1º de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 4º O ato que designar os servidores integrantes da Comissão de Seleção estabelecerá prazo, não inferior a 5 dias, para a inscrição no processo seletivo.

.....  
 § 4º Encerradas as inscrições, a Comissão de Seleção reunir-se-á para analisar os pedidos de inscrição, dentro do prazo de 5 dias, homologando aquelas cujos candidatos atendam ao disposto no § 1º e não incidam na vedação prevista no § 2º, observada a regra do § 3º.

.....  
 Art. 5º.....

.....  
 § 2º Os títulos devem ser apresentados à Comissão de Seleção, por meio de processo SEI.

Art. 6º.....  
 .....

§ 4º .....

.....  
 II - consideram-se atividades de Julgamento Contencioso de Primeira Instância administrativa, as desempenhadas no âmbito da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal - GEJUC ou em Unidade que venha substituí-la;

III - consideram-se atividades de Fiscalização, Tributação, Atendimento, Cobrança, Cadastro e Lançamento as desempenhadas no âmbito das Coordenações da Subsecretaria da Receita ou em qualquer das unidades orgânicas de assessoramento diretamente subordinadas ao Subsecretário da Receita; e

IV - consideram-se incluídas nas disposições do inciso III as atividades desempenhadas no âmbito da Secretaria-Executiva de Fazenda, suas assessorias, e na Subsecretaria de Acompanhamento Econômico.

§ 5º.....  
 .....

IV-A. possuir maior tempo de exercício de cargo público em comissão ou de natureza especial no âmbito da Secretaria de Estado de Economia - SEEC, considerados apenas os últimos 5 anos;

....." (NR)

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Item	Título	Valor Unitário	Valor Máximo
....	.....	.....	.....
I-A	Exercício de cargo público em comissão ou de natureza especial no âmbito da Secretaria de Estado de Economia - SEEC, considerados apenas os últimos 5 anos (será computado somente o tempo transcorrido até a data de encerramento das inscrições para o processo seletivo, sendo considerada como ano completo a fração superior a 06 meses).	Símbolo CPC - 2 pontos por ano; Símbolo CPE (CNE) - 4 pontos por ano.	20 pontos
....	.....	.....	.....
X	Tempo de efetivo exercício na área de Fiscalização, Tributação, Atendimento, Cobrança, Cadastro e Lançamento, no âmbito da Secretaria Executiva de Fazenda - SEFAZ (será computado somente o tempo transcorrido até a data de encerramento das inscrições para o processo seletivo, sendo considerada como ano completo a fração superior a 6 (seis) meses)	2 pontos por ano completo em qualquer das áreas.	8 pontos
Total de pontos			140 pontos" (NR)

Art. 2º A Portaria nº 184, de 1º de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º.....

I - Legislação tributária do Distrito Federal;

II - Processo Administrativo Fiscal;

III - Regimento Interno do TARF.

....." (NR)

.....

ANEXO I

(PROGRAMA DAS DISCIPLINAS)

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL: 1. Lei Orgânica do Distrito Federal (Título IV - Da Tributação e do Orçamento do Distrito Federal). 2. Código Tributário do Distrito Federal (Lei Complementar nº 4/1994). 3. Lei nº 4.717/2011. 4. Enunciados de súmulas do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: 1. Lei nº 4.567/2011 e Decreto nº 33.269/2011; 2. Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001.

REGIMENTO INTERNO DO TARF: Decreto nº 33.268/2011." (NR)

Art. 3º Ficam revogados:

I - os incisos V, VI, VII, VIII e IX do § 4º e o inciso VII do § 5º, ambos do art. 6º da Portaria nº 183, de 1º de junho de 2022;

II - os incisos IV, V e VI do art. 4º da Portaria nº 184, de 1º de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 340, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00110-00000548/2025-32, 00391-00001444/2025-36, 04041-00000296/2025-36, 00060-00204919/2025-13, 00060-00217654/2025-13 e 00113-00004868/2025-87, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 46.756, de 16 de janeiro de 2025, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
	REDUÇÃO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190136/00001 9139 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV						2.779
04.128.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.025789 0037 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ÁGUA QUENTE						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	35	33.90.39	0	1500.100	2.779	
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						391.647
18.542.6210.2534 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL						
Ref.018425 0002 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	2708.357	378.520	
	99	33.90.30	0	2700.421	13.127	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						6.741.724
15.451.6209.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
Ref.018789 0003 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- SOL NASCENTE/PÓR DO SOL						
	32	44.90.51	0	1754.136	6.741.724	
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						219.000
26.782.6216.4039 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref.008121 0002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
	REDUÇÃO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.37	0	1501.183	219.000	
2025AC00154					<b>TOTAL</b>	7.355.150

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
	REDUÇÃO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						12.620.569
10.302.6202.3140 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.024599 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional de São Sebastião-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.51	0	1500.100	10.320.569	
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.001279 0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	1500.100	500.000	
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.001281 0002 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	1500.100	1.700.000	
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.000783 0003 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	1500.100	100.000	
2025AC00154					<b>TOTAL</b>	12.620.569

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**  
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL  
 ACRÉSCIMO  
 ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190136/00001 9139 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV						2.779
04.128.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.025789 0037 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ÁGUA QUENTE UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	35	33.90.92	0	1500.100	2.779	
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						391.647
18.542.6210.2534 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL						
Ref.018425 0002 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL -DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	4	2708.357	378.520	
	99	33.90.39	4	2700.421	13.127	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						6.741.724
15.451.6209.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
Ref.018769 0003 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- SOL NASCENTE/PÓR DO SOL						
	32	44.90.92	0	1754.136	6.741.724	
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						219.000
26.782.6216.4039 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref.008121 0002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**  
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL  
 ACRÉSCIMO  
 ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2025AC00154	99	33.90.39	0	1501.183	219.000	
					<b>TOTAL</b>	7.355.150

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**  
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL  
 ACRÉSCIMO  
 ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						12.620.569
10.302.6202.3140 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.024599 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional de São Sebastião- DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	4	1500.100	10.320.569	
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.001279 0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.71.70	0	1500.100	500.000	
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.001281 0002 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.71.70	0	1500.100	1.700.000	
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.000783 0003 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SES- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.71.70	0	1500.100	100.000	
2025AC00154					<b>TOTAL</b>	12.620.569

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00013941/2021-05; Recurso Voluntário nº 83/2023 e Recurso Voluntário nº 107/2023; Recorrentes: ERICK DE OLIVEIRA LEAL e AMERICANAS S.A. (ATUAL DENOMINAÇÃO DE B2W COMPANHIA DIGITAL) - SOLIDÁRIA A ERICK DE OLIVEIRA LEAL; Advogados: Elvis Del Barco Camargo OAB/DF 15.192 e Juliana Cristina Martinelli Raimundi OAB/RJ 139.462; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro; Data do Julgamento: 24 de janeiro de 2025.

### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 13/2025

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS COM INTUITO COMERCIAL. Analisando os autos é possível verificar que, a operação de aquisição de mercadorias realizada pelo autuado, caracterizam intuito comercial, sobretudo pelo volume e habitualidade das compras efetuadas, visto que são incompatíveis com o mero consumo. Além disso não foram apresentados nos autos elementos probatórios suficientes para afastar a exigência fiscal, pois os fundamentos recursais não possuem o condão de comprovar qualquer irregularidade no Auto de Infração e na decisão de primeira instância, visto que foram cumpridos os requisitos legais, não cabendo reparos à decisão prolatada. SOLIDARIEDADE DA PESSOA JURÍDICA. NÃO CARACTERIZAÇÃO. No tocante a pessoa jurídica, não há provas nos autos que demonstrem a existência de qualquer manobra entre a vendedora e o comprador para fraudar o pagamento do imposto em análise. A imputação de responsabilidade da empresa decorre do fato de ter vendido mercadorias a pessoa física em volume e com habitualidade que caracterizam intuito comercial do adquirente. Porém, não restou comprovado interesse comum na situação constitutiva do fato gerador da obrigação principal, e, ainda, pelo fato de os coobrigados figurarem em polos opostos. Recurso Voluntário do contribuinte ERICK DE OLIVEIRA LEAL conhecido e desprovido. Recurso Voluntário da pessoa jurídica conhecido e provido para excluída do polo passivo da autuação.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer de ambos os recursos, para, em relação ao RV 83/2023, à maioria de votos, pelo voto de desempate da Sr.ª Presidente, que aderiu aos fundamentos do voto divergente da Conselheira Solange de Menezes, negar-lhe provimento. Foram votos vencidos os do Conselheiro Relator, que deu provimento ao recurso, acompanhado pela Cons. Suplente Joicy Montalvão, e, parcialmente vencidos, os do Conselheiro Giovani Leal, que deu provimento parcial ao recurso, a fim de reclassificar a multa aplicada na autuação, nos termos de sua declaração de voto, sendo acompanhado pela Conselheira Marta da Silveira. Quanto ao RV 107/2023, à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Guilherme Salles, sendo substituído pela Conselheira Suplente Joicy Leide Montalvão.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
SOLANGE LEITE DE MENEZES Redatora

### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 0040-006419/2013; Embargos de Declaração nº 33/2024; Embargante: AFINIDADE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA; Advogado: Tiago Conde Teixeira OAB/DF 24.259; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu; Data do Julgamento: 24 de fevereiro de 2025.

### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 20/2025

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI Nº 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. O acórdão embargado é bastante claro quando expressamente consigna que, exarado no curso de mandato de segurança impetrado especificamente contra a exigência de alguns créditos tributários inscritos em dívidas ativa em nome de outro contribuinte, a coisa julgada invocada obstará a cobrança tão-somente dos débitos fiscais discriminados na inicial daquela ação mandamental, e, por isso, não teria qualquer reflexo sobre o lançamento em discussão neste contencioso. Inexistente, pois, omissão, contradição ou obscuridade a ser corrigida no aresto atacado, o presentes aclaratórios, muito além de não atenderem aos pressupostos legais para o seu cabimento (art. 96 da Lei nº 4.567/2011), representam a mera instrumentalização de uma ferramenta processual que, alheia à sua finalidade essencial, serve, no caso, tão-somente de artifício para se retardar o curso regular do processo. Embargos de Declaração conhecidos e desprovidos.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer dos Embargos, para, também, à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha, sendo substituído pela Conselheira Suplente Joicy Leide Montalvão de Almeida.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Redator

### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00066651/2018-51; Recurso Voluntário nº 33/2022; Recorrente: TWO TAXI AEREO LTDA; Advogado: César Alberto Jankops Grandolfo OAB/SP 234.223; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Ricardo Hideaki Ono; Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha; Data do Julgamento: 22 de novembro de 2024.

### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 34/2025

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINAR. DECADÊNCIA. LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN. REQUISITOS NÃO ATENDIDOS. INAPLICABILIDADE. Nos tributos sujeitos a lançamento por homologação, o prazo decadencial de cinco anos, previsto no art. 150, § 4º, do CTN, conta-se a partir da ocorrência do fato gerador, aplicando-se quando presentes três requisitos cumulativos: (i) o tributo ser sujeito ao lançamento por homologação; (ii) ter havido recolhimento, ainda que parcial; e (iii) ausência de dolo, fraude ou simulação, bem como de notificação de procedimento fiscal. Descumpridos tais requisitos, aplica-se o prazo decadencial do art. 173, I, do CTN. No caso concreto, constatada a inexistência de recolhimento do imposto relativo ao período autuado, afasta-se a incidência do art. 150, § 4º, do CTN, inexistindo decadência do crédito tributário. LEI DISTRITAL Nº 1.254/96. CONVÊNIO ICMS Nº 25/90. TRANSPORTE INTERESTADUAL. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. TOMADORA E REMETENTE DE SERVIÇO. NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL (CF/DF). A empresa prestadora de serviço de transporte, ainda que não inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF), é considerada contribuinte do ICMS, conforme disposto no art. 22, § 2º da Lei nº 1.254/96. O art. 24, § 2º da Lei nº 1.254/96, em conjunto com o Decreto nº 18.955/97, prevê a responsabilidade tributária de terceira pessoa vinculada ao fato gerador, com o regulamento elegendo o substituto tributário no Anexo IV, Caderno IV, Subitem 1.2. Rejeitada a alegação de contradição no auto de infração, uma vez que a empresa tomadora, embora identificada nos CTEs questionados, não estava regularmente inscrita no CF/DF, conforme comprovado por consulta ao sistema institucional da Fazenda distrital. LEI Nº 1.254/1996. MULTA PRINCIPAL. REDUÇÃO. ALTERAÇÃO. Levando-se em conta que o dispositivo legal que fundamentou o montante da multa de ofício aplicada foi alterado, a multa de 100% deverá ser reduzida para 50%, nos termos da nova redação do art. 65, VI, da Lei nº 1.254/1996, dada pela Lei nº 6.900/2021, em face de retroatividade da lei tributária quando comina penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática (art. 106, II, 'c', do CTN). Recurso Voluntário conhecido e desprovido, com redução da multa de ofício para 50%, nos termos do art. 65, VI, da Lei nº 1.254/1996, com a nova redação dada pela Lei nº 6.900/2021.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, e, de ofício, reduzir a multa de 100% para 50%, conforme a Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Giovani Leal, sendo substituído pelo Cons. Suplente Gualberto Gomes.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 27 de março de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 0128-000476/2013; Recurso Voluntário nº 215/2022; Recorrente: CLEITON ALVES PEREIRA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Ricardo Hideaki Ono; Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva; Data do Julgamento: 25 de março de 2025.

### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 51/2025

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. MERCADORIA EM TRÂNSITO. INTERNALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL. DOCUMENTAÇÃO FISCAL INIDÔNEA. LANÇAMENTO DO IMPOSTO. PROCEDÊNCIA. É procedente o lançamento do ICMS, desde quando foi constatada a circulação de mercadorias no território do Distrito Federal, acobertada por documentação fiscal inidônea, assim considerada porque, a despeito da operação ter origem e destino em outra unidade da Federação, a internalização das mercadorias pelo transportador ocorreu em endereço residencial localizado no DF. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RECOLHIMENTO. INOCORRÊNCIA. As mercadorias identificadas, a despeito de serem legalmente submetidas à tributação por substituição tributária, não trouxeram ao DF nenhum recolhimento do ICMS, eis que a documentação fiscal identifica como origem e destino da operação o Estado de Minas Gerais. TRANSPORTADOR. SOLIDARIEDADE. Conforme disciplina o art. 28, inciso III, alínea "f", da Lei nº 1.254/1996, a responsabilidade do transportador é solidária, quando transporta mercadorias acobertadas por documentação fiscal inidônea, podendo figurar no polo passivo da obrigação tributária, considerando que, na solidariedade, existe benefício de ordem. CTN. LEI Nº 4.567/2011. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. INEXISTÊNCIA REGULAMENTAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. REJEIÇÃO DO PEDIDO. Inexiste no processo administrativo fiscal, de que trata a Lei nº 4.567/2011, a figura da prescrição intercorrente, denominada pelo contribuinte como decadência, o que impõe a rejeição ao pedido pois, nos termos do Código Tributário Nacional, a extinção do crédito tributário pelo decurso do tempo somente ocorre, entre o fato gerador e o lançamento, pela homologação tácita ou, entre o primeiro dia do exercício seguinte a este e a constituição definitiva do crédito tributário, por decadência, e ainda, entre este último, e o despacho citatório na ação executiva, pela prescrição (art. 156, incisos V e VII, do CTN). LEI Nº 6.900/2021. CTN. RETROATIVIDADE BENIGNA. APLICAÇÃO. Aplicável ao caso a redução da multa sobre o principal, de 200% para 100%, com fulcro na Lei nº 6.900/2021, considerando a retroatividade benigna insculpida no artigo 106, inciso II, alínea "c", do CTN. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, tão somente para reduzir, com fulcro

na Lei nº 6.900/2021, a multa sancionatória de 200% para 100%, nos termos do voto do Conselho Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Júlio Cezar Abreu, Guilherme Salles e Solange Menezes, sendo substituídos, respectivamente, pelas Conselheiras Suplentes Nyvea Lourenço, Joicy Leide Montalvão e Gabriela Lima.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de abril de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

#### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00018522/2022-32; Recurso Voluntário nº 210/2022; Recorrente: JOSÉ LUIZ DE ASCENÇÃO JÚNIOR; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira; Relatora: Conselheira Marta da Silveira; Data do Julgamento: 12 de setembro de 2024.

#### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 53/2025

EMENTA: ITCD. DECRETO Nº 34.982/2013, ART. 14, § 1º. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. O imposto sobre doação pode ser exigido a partir da informação prestada pelo doador à Receita Federal, no bojo da sua Declaração de Imposto de Renda (Dirf). CTN, ART. 113, § 1º E ART. 116, I. A obrigação tributária surge com o fato gerador, que ocorre no momento em que se verificarem as circunstâncias materiais necessárias a que produza os efeitos que normalmente lhe são próprios. A alegação de inexistência de doação e, sim, transferência de valor oriundo da venda de um imóvel (recebido a título de herança, cujo ITCD causa mortis fora recolhido) não restou suficientemente demonstrada. Não foi comprovada a conexão do dinheiro recebido em doação com o produto da aventada alienação. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Fernando Rosa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de abril de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
MARTA DA SILVEIRA Redatora

#### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00014122/2022-58; Recurso Voluntário nº 110/2023; Recorrente: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.; Advogado: Daniel Vitor Bellan OAB/SP 174.745; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira; Relatora: Conselheira Marta da Silveira; Data do Julgamento: 12 de setembro de 2024.

#### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 54/2025

EMENTA: ISS. DECRETO Nº 25.508/2005, ART. 12, §§ 2º e 3º, e 42. AUTO DE INFRAÇÃO. OMISSÃO DE RECEITA TRIBUTÁVEL APURADA COM BASE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE DÉBITO E CRÉDITO. ALEGAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO E EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL POR OUTRO ESTABELECIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. 1. O ISS recai sobre a prestação de serviços de qualquer natureza realizada de forma onerosa a terceiros. 2. Considera-se estabelecimento prestador o local de realização da coleta do material biológico, ainda que a análise do material coletado seja executada em outro estabelecimento da mesma pessoa jurídica. 3. O ISS é devido onde se estabeleceu a relação jurídico-tributária, e incide sobre a totalidade do preço do serviço pago. 4. Não ocorre a extinção do crédito tributário pelo pagamento se este foi efetivado por outro estabelecimento, ainda que do mesmo contribuinte, mormente quando tais pagamentos sequer especificam quais foram os serviços prestados, seus tomadores e sobre quais notas fiscais se referem. 5. Não houve comprovação de emissão das notas fiscais e de pagamento do imposto exigido. 6. Inteligência dos artigos 12, §§ 2º e 3º, e 42, do Regulamento do ISS. DECADÊNCIA. SÚMULA 555 DO STJ. CTN, ART. 150, § 4º. TRIBUTO SUJEITO À HOMOLOGAÇÃO. EXTINÇÃO PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 7. Nos tributos cujo lançamento se dá por homologação, havendo declaração do débito ou pagamento, ainda que parcial, o prazo decadencial de 5 anos conta-se a partir do fato gerador. 8. O imposto exigido refere-se a fatos geradores ocorridos no período de fevereiro/2017 a junho/2021. 9. O Contribuinte teve ciência do auto de infração no dia 29 de abril de 2022, de modo que deve ser reconhecida a decadência dos créditos tributários relativos aos fatos geradores anteriores a esta data, na forma do art. 150, § 4º, do CTN, sendo que nos meses de março e abril de 2017 verifica-se ter havido o recolhimento do imposto. 10. Preliminar acolhida. 11. Recurso conhecido e parcialmente provido apenas quanto à preliminar de decadência.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, inicialmente à maioria de votos, acolher a preliminar de decadência dos créditos tributários referentes ao período de 01/03/2017 a 28/04/2017 e, quanto ao mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos vencidos quanto à preliminar a Conselheira Relatora, que foi acompanhada pelo Conselheiro Giovanni Leal. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Fernando Rosa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de abril de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
MARTA DA SILVEIRA Redatora

#### ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00022332/2022-10; Recurso Voluntário nº 77/2023; Recorrente: ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 25 de março de 2025.

#### ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 45/2025

EMENTA: ISS. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN. LEI Nº 4.567/2011. DECRETO Nº 25.508/2005. PRELIMINAR. 1 -RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO. REVISÃO DE OFÍCIO. POSSIBILIDADE. Os arts. 145 e 149 do CTN, estatuem que o lançamento regularmente notificado ao sujeito passivo só pode ser alterado, por iniciativa de ofício da autoridade administrativa, entre outros, quando a lei assim o determine. Exatamente como no caso dos autos, em que tratando-se de ato de formalização de exigência, as irregularidades, incorreções ou omissões não acarretarão a nulidade do ato se dele constarem elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator. Além do que a Administração poderá convalidar seus atos nos casos de vício formal, desde que o ato possa ser suprido de modo eficaz, nos termos dos arts. 105 e 106, do PAF/DF, Lei nº 4.567/2011. 2 -DESCRIÇÃO DA AUTUAÇÃO. PROCEDIMENTO. CORREÇÃO. O Auto de Infração, nos termos da Lei nº 4.567/2011, foi retificado e o documento válido consta dos autos e contém todos os elementos que compõe o crédito tributário, não havendo qualquer nulidade ou omissão. 3 - LANÇAMENTO PAUTADO EM MERA PRESUNÇÃO. PRECARIEDADE DAS PROVAS PRODUZIDAS. OMISSÃO DE RECEITA. CONSTATAÇÃO. O ISS exigido no item II do auto de infração refere-se à omissão de receita decorrente da diferença entre os documentos fiscais emitidos e o faturamento informado pelas empresas administradoras de cartão. Nos termos do artigo 137, inciso IX do Decreto nº 25.508/2005, presume-se a ocorrência de prestações tributáveis sem o pagamento do imposto sempre que os valores de faturamento informados pelas administradoras de cartão excederem os valores registrados em documentos fiscais. Assim, constatado que os valores de faturamento informados pelas instituições financeiras foram maiores do que os registros dos documentos fiscais emitidos, os agentes fiscais cumpriram o poder-dever de lançar o tributo relativo às prestações tributáveis em que não houve pagamento do imposto, uma vez que a Recorrente não juntou aos autos provas para rechaçar as informações enviadas pelas administradoras de cartões de crédito e débito. Recurso Voluntário conhecido e a que se nega provimento.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, sendo substituído pela Conselheira Suplente Samara Freire.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 25 de março de 2025  
LUCIANA FERREIRA BRAGA Presidente  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

#### ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00023218/2022-15; Recurso Voluntário nº 105/2023; Recorrente: DK COMÉRCIO DE MATERIAIS METÁLICOS LTDA - SOLIDÁRIA A M DO NASCIMENTO FERRAGENS; Advogada: Júlia Alves Almeida Machado OAB/MG 175.407; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Guilherme Pereira Dolabella Bicalho; Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira; Data do Julgamento: 7 de abril de 2025.

#### ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 65/2025

EMENTA: ICMS. RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. 1. DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS. REQUISITOS LEGAIS NÃO CUMPRIDOS. No presente caso, a recorrente visa afastar a responsabilidade solidária na exigência fiscal, demonstrando ser apenas adquirente de mercadorias de boa-fé, afirmando não haver nenhuma irregularidade nas aquisições por ela realizadas. Ocorre que, todas as mercadorias adquiridas pela recorrente, estavam acompanhadas de documentação inidônea. Restou comprovado que a empresa autuada possui natureza fraudulenta e por conseguinte, todos seus documentos fiscais também padecem de inidoneidade, justificando-se assim a exigência fiscal e as penalidades aplicadas. 2. AUSÊNCIA DE BOA-FÉ OBJETIVA. CONSTATAÇÃO. No caso dos autos o volume das operações, em apenas um dia e a desproporção em relação ao capital social da emitente exigiam, no mínimo, maior diligência para verificar a legitimidade das notas fiscais e da operação. A ausência de qualquer verificação mais aprofundada indica negligência e afasta a presunção de boa-fé. 3. RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE POR NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS. CONHECIMENTO. A eventual boa-fé do adquirente não exclui a responsabilidade tributária quando comprovada que o documento fiscal é inidôneo e que a irregularidade está intrinsecamente ligada à operação realizada. Esse entendimento reforça que a recorrente, ao receber mercadorias consolidadas de notas fiscais inidôneas, atrai para si a responsabilidade solidária pelo recolhimento do ICMS devido, independentemente de eventual alegação de desconhecimento. 4. INTERESSE COMUM E RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. PRESUNÇÃO. COMPROVAÇÃO. O art. 16, § 3º, do Decreto nº 18.955/1997 presume o interesse comum do adquirente quando há recebimento de mercadorias conjuntas de documentação fiscal inidônea. No caso atual as mercadorias foram recebidas pela impugnante, conforme admitido nos autos e a omissão do dever de verificação reforça a sua colaboração na irregularidade, atreando a responsabilidade solidária pelo crédito tributário apurado. Recurso Voluntário conhecido a que se nega provimento.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos da declaração de voto do Conselheiro Fernando Rezende. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que deu provimento ao recurso, nos termos do seu voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 25 de abril de 2025  
LUCIANA FERREIRA BRAGA Presidente  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

#### ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00041562/2021-05; Recurso Voluntário nº 232/2023; Recorrente: VIA S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S.A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A GABRIEL LUCAS AVELINO DE SOUZA; Advogado: Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 11 de abril de 2025.

#### ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 66/2025

EMENTA: ICMS. CTN. LEI Nº 1.254/1996. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA SOLIDÁRIA AO VENDEDOR EM RAZÃO DO VOLUME E HABITUALIDADE DAS OPERAÇÕES. ILEGITIMIDADE DA IMPUTAÇÃO. No caso, as vendas da recorrente, além de regularmente acompanhadas por notas fiscais a consumidor final, correspondem a operações que, relativas a remessa de mercadorias destinadas, em tese, a não contribuinte do ICMS, tiveram o imposto devido oportunamente recolhido ao Distrito Federal. Fora isso, como é de se esperar de quem exerce o comércio e, portanto, tem por objetivo a venda de bens e produtos, a autuada por solidariedade, após receber o preço pela alienação de itens destinados a quem se identificou como consumidor final e, dessa forma, apurou e recolheu o ICMS devido de modo até mais oneroso, comparado à hipótese de a operação se realizar entre 2 contribuintes do imposto, cumpriu, a contento, seu papel econômico-fiscal na transação e, por isso, não tem, em princípio, responsabilidade alguma por qualquer ilícito associado ao trânsito, destinação do objeto dessa comercialização. A recorrente, outrossim, não tem qualquer benefício em vender para consumidor final, como é o caso do atuado principal. Ao contrário, seria inclusive bem mais vantajoso que o seu cliente fosse, de fato, revendedor (contribuinte do ICMS), pois, nesse caso, seria bem menor o encargo tributário incluído no seu campo de sujeição passiva. Inexistente, portanto, vantagem econômica - seja comercial ou tributária - capaz de justificar conluio formado, entre alienante e adquirente, com o propósito de lesar a Fazenda Pública distrital, não há, pois, o elemento fático necessário à legitimação da responsabilidade solidária imputada à segunda autuada. Em outras palavras, sem interesse na destinação que o atuado principal deu ao produto vendido, o segundo recorrente, portanto, não incorre na hipótese do art. 28 da Lei nº 1.254/1996 e, por conseguinte, do art. 124 do CTN. Recurso Voluntário Conhecido e Provido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 25 de abril de 2025  
LUCIANA FERREIRA BRAGA Presidente  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04044-00018785/2024-89; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 70/2024; Recorrente: LEONARDO CESAR MOREIRA DE JESUS; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira; Data do Julgamento: 09 de outubro de 2024.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 39/2025

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI Nº 6.466/2019. VEÍCULO NOVO. AQUISIÇÃO. VISÃO MONOCULAR. NÃO ABRANGÊNCIA. DECISÃO RECENTE DO TJDF. LEI Nº 4.317/2009. LEI Nº 14.126/2021. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. INTERPRETAÇÃO LITERAL. REQUISITOS LEGAIS NÃO PREENCHIDOS. A visão monocular não é contemplada para o gozo do benefício fiscal que se pleiteia, nos termos da Lei nº 6.466/2019. No caso vertente, conforme consta dos laudos acostados aos autos, o recorrente possui acuidade visual de 20/20, no olho esquerdo (visão normal), após correção, não se enquadrando desta forma nos critérios legais definidos para concessão do benefício. Em decisão do TJDF publicada em 2023, os desembargadores explicaram que o IPVA é tributo de competência do DF, a quem cabe, por lei específica, conceder desoneração em casos determinados (art. 150, § 6º, c/c art. 155, III, ambos da Constituição Federal). Destacaram que o objetivo da norma constitucional é agraciar com o benefício fiscal todo contribuinte que preencha os requisitos constantes da legislação pertinente, em respeito ao princípio da impessoalidade. Nessa linha, os Magistrados esclareceram que a Lei nº 4.317/2009, instituidora da Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, estabeleceu a desobrigação do pagamento do IPVA para pessoas com deficiência. Observaram, contudo, que o art. 2º da Lei Distrital nº 6.466/2019 definiu, por meio de critérios técnicos, o conceito de deficiência visual para efeitos de isenção, quais sejam, a apresentação de acuidade visual igual ou inferior a 20/200 no melhor olho, mesmo após correção, ou campo visual inferior a 20 graus. Assim, inferiram não ser suficiente a perda ou a diminuição da visão de apenas um dos olhos para usufruto do benefício tributário. Além disso, consignaram que a Lei Federal nº 14.126/2021 apenas classifica a cegueira monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, não dispondo sobre isenção tributária, e em nada alterando os critérios previstos na legislação distrital.

A Turma acrescentou ainda que as leis concessivas de benefícios fiscais devem ser interpretadas literal e restritivamente, à luz do art. 111, II, do Código Tributário Nacional, o qual, contrário sensu, impede o emprego de métodos interpretativos ampliadores do alcance da benesse, como o extensivo, o integrativo ou o analógico. Nesse contexto, entendeu que a dispensa tributária não pode ser estendida para os contribuintes que, mesmo com algum tipo de deficiência, não preencham os requisitos legais. Dessa forma, o Colegiado concluiu que o apelante, por não possuir visão normal em um dos olhos, não tem direito subjetivo à isenção pretendida, motivo pelo qual negou provimento ao recurso. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Júlio Cezar Nascimento de Abreu, Fernando Antonio Rezende Junior, Rycardo de Oliveira e Guilherme Salles Moreira Rocha, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Henrique Paiva de Araújo, Edson Nogueira Alves, Gabriela Lima e Silva e Joicy Leide Montalvão de Almeida.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04044-00023264/2024-43; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 110/2024; Recorrente: PODER 360 JORNALISMO E PARTICIPAÇÕES LTDA; Advogado: Daniel Vitor Bellan OAB/SP 174.745; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira; Data do Julgamento: 14 de março de 2025.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 56/2025

EMENTA: ISS. IMUNIDADE. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RESTITUIÇÃO. SERVIÇOS JORNALÍSTICOS DE MÍDIAS DIGITAIS. COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NO JORNAL. APLICABILIDADE. DEFERIMENTO. A teor dos preceitos inscritos no artigo 150, inciso VI, alínea "d", da Constituição Federal, que contempla verdadeira imunidade e, portanto, sem observância aos rigores interpretativos insculpidos nos artigos 111, inciso II e 176, do CTN, resta defeso à instituição de impostos sobre jornais, assim entendido, igualmente, aqueles disponibilizados por meio de mídias digitais, inclusive boletins informativos, não havendo se falar, na mesma toada, em tributação sobre as receitas de comercialização de espaços publicitários (anúncios e material patrocinado) no jornal digital, mormente por não desnaturalizar o objeto social da empresa, além de representar fonte relevante de custeio de sua própria atividade principal, impondo seja deferida a restituição de valores pagos indevidamente a título de ISS incidente sobre tais serviços. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e provido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos os do Conselheiro Giovanni Leal, que votou pelo conhecimento e desprovido do recurso, nos termos de sua declaração de voto, sendo acompanhado pelos Conselheiros Paulo Bruno Ribeiro, Carlos Vieira, Denner Leonardo Andrade e Renato Couto. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Fernando Rezende, Guilherme Salles, Marta da Silveira e Solange Menezes, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Denner Andrade, Joicy Leide Montalvão, Samara Freire e Renato Couto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de março de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Redator

#### ACÓRDÃO DA TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04044-00016741/2024-14; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 67/2024; Recorrente: MÍRIAM FERNANDA OTERO GARCIA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha; Data do Julgamento: 04 de novembro de 2024.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 66/2025

EMENTA: IPVA. LEI Nº 6.466/2019. LODF. ISENÇÃO. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. CONSTATAÇÃO. REQUISITOS. NÃO ATENDIMENTO. O art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF veda a concessão de benefícios ou incentivos fiscais ao agente econômico inscrito na dívida ativa junto ao fisco do Distrito Federal. Portanto, em função de a contribuinte possuir débitos inscritos em dívida ativa junto ao fisco do Distrito Federal, correta a decisão recorrida que negou o seu pedido de isenção de IPVA prevista na Lei 6.466/2019. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Fernando Antônio de Rezende Júnior, Manoel Antonio Curcino Ribeiro, Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, e Solange Leite de Menezes, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Henrique Paiva de Araújo, Edson Nogueira Alves, Nyvea Lourenço e Gabriela Lima e Silva.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 24 de março de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

## ACÓRDÃO DA TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04034-00002516/2024-38; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 17/2024; Recorrente: ISAPA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; Advogado: Guilherme Guitolini OAB/ES 18.436; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha; Data de Julgamento: 18 de novembro de 2024.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 68/2025

EMENTA: ICMS. DECRETO Nº 18.955/1997 (RICMS/DF). SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. IMPOSTO PAGO INDEVIDAMENTE. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. LEGITIMIDADE. NÃO ENQUADRAMENTO. No caso de ICMS-ST, é o substituído que tem legitimidade para pleitear restituição do imposto pago indevidamente, salvo se este emitir NF de transferência de crédito ao substituído, nos termos do art.15 c/c 330, § 3º, do Dec. 18.955/1997 (RICMS/DF). "In casu", o pedido de restituição foi feito pelo substituído tributário, localizado em outra UF, que não tem legitimidade para tanto, e por isso correta a decisão de 1ª instância que negou provimento ao pedido do contribuinte. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos parcialmente vencidos, o do Cons. Manoel Curcino, que deu provimento parcial ao recurso, nos termos de sua declaração de voto, sendo acompanhado pelos Cons. Henrique Paiva de Araújo, Giovanni Leal e Júlio César. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, Fernando Rezende Júnior e Paulo Bruno de Oliveira, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Karoline Cord, Denner Leonardo Amaral de Andrade e Henrique Paiva de Araújo.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 24 de março de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

## ACÓRDÃO DA TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04044-00015851/2024-69; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 109/2024; Recorrente: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE BRASÍLIA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha; Data de Julgamento: 28 de janeiro de 2025.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 73/2025

EMENTA: ITCD. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – CF/88. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – CTN. LEI FEDERAL Nº 8.742/1993 (LOAS). LEI FEDERAL Nº 12.101/2009 (CEBAS). IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. DOAÇÃO DE IMÓVEL A ENTIDADE BENEFICENTE. REQUISITOS ATENDIDOS. RECONHECIMENTO. A imunidade tributária prevista no art. 150, VI, 'c', da CF/88 estende-se às instituições de assistência social sem fins lucrativos, desde que atendidos os requisitos legais estabelecidos pela legislação específica, notadamente a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966) e a Lei do CEBAS (Lei nº 12.101/2009). Para a fruição da imunidade, a entidade deve demonstrar a inexistência de fins lucrativos, o atendimento a grupos em situação de vulnerabilidade, a prestação gratuita ou de baixo custo dos serviços, a destinação integral dos recursos às atividades assistenciais e a finalidade exclusivamente assistencial de suas atividades. No caso concreto, a Recorrente, entidade beneficente inscrita no CEBAS Saúde e no CAS/DF, presta assistência gratuita a mulheres diagnosticadas com câncer, preenchendo os requisitos exigidos para o gozo da imunidade tributária. Reconhecida a imunidade tributária em relação ao ITCD incidente sobre a doação do imóvel recebido pela Recorrente. ITBI. NÃO CONHECIMENTO. O pedido de reconhecimento de imunidade quanto ao ITBI não foi apreciado, visto que a Recorrente não integrou a relação jurídico-tributária da operação de compra e venda do imóvel realizada por outra instituição. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Giovanni Leal, que negava provimento ao recurso, sendo acompanhado pelo Conselheiro Carlos Vieira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno Ribeiro e Rycardo Henrique de Oliveira, sendo, respectivamente, substituídos pelos Conselheiros Suplentes Edson Nogueira e Samara Freire.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 24 de março de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

## ACÓRDÃO DA TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04034-00002071/2022-24; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 53/2024; Recorrente: TAM LINHAS AÉREAS S.A.; Advogado: Pedro Guilherme Accorsi Lunardelli OAB/SP 106.769; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha; Data de Julgamento: 24 de março de 2025.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 74/2025

EMENTA: ICMS. BENEFÍCIO FISCAL. LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL – LODF. PORTARIA Nº 312/2018. DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA. CASSAÇÃO DE ATO DECLARATÓRIO. NULIDADE. Nos termos do art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), é vedada a concessão de benefícios fiscais a contribuintes com débitos inscritos em dívida ativa. Contudo, nos termos do art. 8º da Portaria nº 312/2018, que dispõe sobre redução de base de cálculo nas operações de saída interna de querosene de aviação, impõe-se à Administração o dever de notificar previamente o contribuinte, concedendo-lhe o prazo

de 30 (trinta) dias para regularização da pendência fiscal, sob pena de cassação do benefício. No caso concreto, a ausência de notificação prévia do contribuinte impede a cassação imediata do ATO DECLARATÓRIO Nº 30/2022 – SUREC/SEF/SEFAZ. Verificada a inobservância do devido procedimento legal, impõe-se a reversão da cassação, e a manutenção do benefício fiscal no período em questão. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e provido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos os do Conselheiro Fernando Rezende, que negou provimento ao recurso, nos termos da sua declaração de voto, sendo acompanhado pelos Conselheiros Romilson Amaral, Carlos Vieira e Edson Nogueira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Manoel Antonio Curcino Ribeiro, Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira e Júlio César Nascimento de Abreu, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rodriguez Rosa, Samara Freire e Edson Nogueira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 24 de março de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

## ACÓRDÃO DA TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00031367/2020-88; Recurso Extraordinário nº 78/2023; Recorrente: AMBEV S/A, Advogado: Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva; Data do julgamento: 14 de março de 2025.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 77/2025

EMENTA: PROCESSUAL. LEI Nº 4567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. DECISÃO CAMERAL UNÂNIME. DIVERGÊNCIA DE DECISÕES E/OU MATÉRIAS DE FATO OU DE DIREITO NÃO APRECIADAS. INOCORRÊNCIA. TEMA 1062, DO STF. CONHECIMENTO PARCIAL. As hipóteses que levam ao conhecimento do Recurso Extraordinário, mesmo interposto contra decisão cameral unânime, são aquelas descritas no inciso III, do artigo 97 da Lei nº 4.567/2011, quais sejam a existência de divergência de decisões entre Câmaras ou entre estas e o Pleno ou, ainda, a não apreciação de matérias de fato ou de direito, na instância precedente. Em não restando confirmadas tais hipóteses, o não conhecimento do recurso extremo é medida que se impõe, com ressalva tão somente em relação ao fato novo surgido com a edição do Tema 1062, DO STF. ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. TEMA 1.062 DO STF. ART. 92-A DA LEI Nº 4.567/2011. NATUREZA VINCULANTE. No julgamento do Tema 1.062 de repercussão geral, o Supremo Tribunal Federal fixou tese admitindo a possibilidade de "os estados-membros e o Distrito Federal legislar sobre índices de correção monetária e taxas de juros de mora incidentes sobre seus créditos fiscais, limitando-se, porém, aos percentuais estabelecidos pela União para os mesmos fins", que, a partir de 1º/4/1995, com o advento da Lei federal nº 9.065/1995, passou a ser a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. Saliente-se que não houve modulação temporal dos efeitos da referida decisão, prevalecendo, pois sua eficácia retroativa. Nos termos do art. 92-A da Lei nº 4.567/2011, acrescentado pela Lei nº 7.587/2024, este Tribunal Administrativo deverá observar as decisões transitadas em julgado do STF proferidas na sistemática da repercussão geral. Portanto, no caso concreto, em respeito à decisão objeto do Tema 1.062 da Suprema Corte, deve ser observada, na atualização do crédito tributário, o limite da Taxa Selic para todo o período da autuação. Recurso Extraordinário parcialmente conhecido e, na parte conhecida, provido.

Decisão: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso, para também à unanimidade, na parte conhecida, dar-lhe provimento, para que à atualização do crédito tributário seja aplicada a taxa Selic, quando o índice do INPC acrescido de juros a supere, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Fernando Rezende, Guilherme Salles, Marta da Silveira e Solange Menezes, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Denner Andrade, Joicy Leide Montalvão, Samara Freire e Renato Couto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 24 de março de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0040-001472/2017; Recurso Extraordinário nº 97/2023; Recorrente: ABSA AEROLINHAS BRASILEIRAS S.A.; Advogado: Pedro Guilherme Accorsi Lunardelli OAB/SP 106.769; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva; Data do Julgamento: 12 de março de 2025.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 78/2025

EMENTA: PROCESSUAL. LEI Nº 4567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. DECISÃO CAMERAL UNÂNIME. DIVERGÊNCIA DE DECISÕES E/OU MATÉRIAS DE FATO OU DE DIREITO NÃO APRECIADAS. INOCORRÊNCIA. NÃO CONHECIMENTO. As hipóteses que levam ao conhecimento do Recurso Extraordinário, interposto contra decisão cameral unânime, são aquelas descritas no inciso III, do artigo 97 da Lei nº 4.567/2011, quais sejam a existência de divergência de decisões entre Câmaras ou entre estas e o Pleno ou, ainda, a não apreciação de matérias de fato ou de direito na instância precedente. Em não restando confirmadas tais hipóteses, o não conhecimento do recurso extremo é medida que se impõe. Recurso Extraordinário não conhecido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Fernando Antônio de Rezende Júnior, Manoel Antonio Curcino Ribeiro e Marta da Silveira, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Nyvea Lourenço, Gualberto de Sousa Barbosa Gomes, e Gabriela Lima e Silva.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 24 de março de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

#### ACÓRDÃO DA TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0040-002414/2017; Embargos de Declaração nº 04/2025; Embargante: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; Advogado: Pedro Afonso Fabri Demartini OAB/SP 289.131; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 08 de abril de 2025.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 91/2025

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DECRETO Nº 33.269/2011. OMISSÕES. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 134 do Decreto nº 33.269/2011. No caso, como não foi demonstrado nenhuma omissão, os embargos devem ser desprovidos, o que evidencia o caráter manifestamente protelatório do mesmo, devendo ser aplicado o disposto no § 2º do art.134 do Decreto nº 33.269/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto. Embargos de Declaração conhecidos e desprovidos.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para à maioria de votos, negar-lhes provimento, devendo ser aplicado o disposto no § 2º do art. 134 do Decreto nº 33.269/2011, caso sejam opostos novos Embargos com o mesmo objeto, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto parcialmente vencido, o do Conselheiro Giovanni Leal, que votou pelo provimento dos embargos, conforme sua declaração de voto. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Manoel Curcino e Guilherme Salles, sendo substituídos, respectivamente, pelas Conselheiras Suplentes Nyvea Lourenço e Joicy Leide Montalvão.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de abril de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

#### ACÓRDÃO DA TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04044-00003958/2025-45; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 17/2025; Recorrente: ANTONIA PEREIRA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 08 de abril de 2025.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 92/2025

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN. CONVÊNIO ICMS Nº 38/12. DECRETO Nº 18.955/1997. DEFICIENTE VISUAL. VISÃO MONOCULAR. NÃO ABRANGÊNCIA. INTERPRETAÇÃO LITERAL. 1. Da inteligência do subitem 130.4, do Caderno I - Isenções, anexo ao Decreto nº 18.955/1997, que regulamenta o Convênio ICMS nº 38/12, extrai-se que, para fazer jus à isenção do ICMS, o deficiente visual deve ter visão subnormal em ambos os olhos, sendo que no melhor deles deve apresentar acuidade visual igual ou inferior a 20/200 (tabela de Snellen), após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20 graus, ou ocorrência simultânea de ambas as situações. 2. No caso concreto, o recorrente é portador de visão monocular, isto é, apresenta cegueira em um dos olhos, mas enxerga normalmente no outro. 3. Assim, a considerar a interpretação literal exigida nos casos de outorga de isenção, nos termos do art. 111 do CTN, não tem direito o recorrente ao benefício pleiteado. 4. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos parcialmente vencidos os do Conselheiro Rycardo Henrique de Oliveira, que votou pelo conhecimento e provimento do recurso, sendo acompanhado pelos Conselheiros Giovanni Leal e Carlos Vieira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Manoel Curcino e Guilherme Salles, sendo substituídos, respectivamente, pelas Conselheiras Suplentes Nyvea Lourenço e Joicy Leide Montalvão.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 08 de abril de 2025  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o art. 9º da Portaria SES-DF nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 03 (três) meses o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaboração da lista de medicamentos padronizados para composição da Relação de Medicamentos do Distrito Federal (REME-DF) destinada aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da

rede SES/DF, bem como a definição de documentos norteadores de fluxos para estas unidades, conforme Ordem de Serviço nº 02, de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º Os motivos que fundamentam tal prorrogação encontram-se elencados no Processo SEI 00060-00412918/2024-60.

Art. 3º Os representantes do Grupo de Trabalho poderão convidar outros servidores para colaboração com os temas a serem definidos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MATHEUS DE MOURA CARVALHO

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 111, DE 30 DE ABRIL DE 2025 (\*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, e considerando o contido no § 2º e 3º do art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, a contar de 24 de abril de 2025, procedimento do Processo Administrativo Disciplinar, que trata da Instrução nº 385, de 25 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024, página 26, processo SEI nº 00063-00002228/2024-11, a fim de apurar os fatos constantes do processo SEI nº 00063-00004410/2023-26

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 2º CPD, constituída pela a Instrução nº 90, de 26 de março de 2024, publicada no DODF nº 60, de 27 de março de 2024, alterada pela Instrução nº 342, de 31 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 211, de 04 de novembro de 2024, para comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 79, de 29 de abril de 2025, página 59.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de abril de 2025

TORNAR SEM EFEITO o Reconhecimento de Dívida, publicado no DODF nº 80, de 30 de abril de 2025, página 62, referente ao Processo 00080-00044730/2025-91, em favor da empresa NO-LA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, no valor de no valor total de R\$ 198.662,60 (cento e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

#### RETIFICAÇÃO

Na AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE 28 de abril de 2025, publicada no DODF nº 78, de 28 de abril de 2025, página 81, no ato de AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ONDE SE LÊ: "...29 a 30 de maio de 2025...", LEIA-SE: "...28 a 30 de maio de 2025...".

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO SENA SANTOS

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DO GUARÁ - PROFESSORA TERESA ONDINA MALTESE (CEPAG), credenciado pela Portaria nº 411, de 06 de dezembro de 2016 - SEEDF, e conforme Portaria nº 254, 26 de maio de 2021 - SEEDF, Parecer nº 62, de 20 de abril de 2018 - CEDF, Parecer nº 119, de 23 de

agosto de 2018 - CEDF e Parecer nº 222, de 22 de dezembro de 2016 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 02, Yuri Barbosa Araujo, 650, 17; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, Arthur de Souza Peñaloza Mendes, 651, 17; Maycon Cleris Moreira Gonçalves, 652, 18; Thiago de Souza Nunes, 653, 18; William Camara Canto Bernardino da Silva, 654, 18; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Adailton de Jesus Souza Júnior, 655, 19; Adriana Alves dos Santos, 656, 19; Adriana Lucia da Conceição, 657, 19; Adriana Pereira Machado, 658, 20; Aender Francisco Oliveira Santos, 659, 20; Alessandra Gomes da Silva, 660, 20; Alessandra Lopes Santos, 661, 21; Alice Cristina Barbosa Rocha, 662, 21; Amanda da Silva Vaz, 663, 21; Amanda Garcia de Santana, 664, 22; Ana Carolina Novaes Ferreira, 665, 22; Ana Caroline dos Santos Carneiro, 666, 22; Ana Clara Bispo de Oliveira, 667, 23; Ana Cristina Leontina de Andrade, 668, 23; Ana Lucia da Rocha, 669, 23; Ana Lúcia Oliveira do Nascimento, 670, 24; Ana Marcia dos Santos Moraes, 671, 24; Antonia Terezinha dos Santos Souza, 672, 24; Bárbara Sampaio Tibery Silva, 673, 25; Bárbara Zelina Ribeiro de Amorim, 674, 25; Bruna Lucatelli Marques da Cunha Martins, 675, 25; Bruna Marques Nogueira, 676, 26; Camila da Silva Pereira, 677, 26; Celina da Guia Braz Cardoso, 678, 26; Christiany da Costa Rabelo, 679, 27; Dâmaris Meronn Araújo Viana, 680, 27; Daniela Mendes Moura da Silva, 681, 27; Daniele da Silva Araujo, 682, 28; Delma Pereira dos Santos, 683, 28; Dinalvete Pereira Monteiro Pacheco, 684, 28; Edilene Sousa da Silva, 685, 29; Edilson Sabino Pereira, 686, 29; Elieone Sousa da Silva Macêdo, 687, 29; Elisângela Soares da Silva, 688, 30; Elusia Nunes de Oliveira, 689, 30; Emilly Cardoso de Araujo, 690, 30; Eurenita Belém dos Santos, 691, 31; Evanilda Terezinha Figueredo, 692, 31; Fabricia Silva Coêlho, 693, 31; Fernanda Reis Coêlho, 694, 32; Francieudo Tomaz da Silva, 695, 32; Francisca Fernanda de Andrade, 696, 32; Gabriela Lima dos Santos, 697, 33; Gabrielle Cristine Rodrigues e Silva, 698, 33; Gicele Ramalho Matos, 699, 33; Giovanna Aparecida Carvalho de Jesus, 700, 34; Gislene Custódia da Silva, 701, 34; Glauce da Silva do Nascimento, 702, 34; Greiciane da Silva Vital, 703, 35; Gustavo Naim Cordeiro Moreira, 704, 35; Herika Valéria da Silva Santos, 705, 35; Hugo Barbosa dos Santos, 706, 36; Ingrid Maria Barros Silva, 707, 36; Irene Aparecida José Felipe Ferreira, 708, 36; Isabella Karolayne Souza Alves da Silva, 709, 37; Ivane de Carvalho Lima Portela, 710, 37; Jancinete de Jesus Marinho, 711, 37; Jesobean Soares de Lima, 712, 38; João Pedro Barros da Silva, 713, 38; Josefa Rodrigues de Faria, 714, 38; Joyce de Araújo Diniz, 715, 39; Joyce Souza Silva, 716, 39; Jucimara Araujo de Oliveira, 717, 39; Juliana dos Santos Gomes, 718, 40; Juscelio do Nascimento Oliveira, 719, 40; Kalebe Crisóstomo Pinto Silva, 720, 40; Kamille Torres Delmondes, 721, 41; Karen de Carvalho Monteiro, 722, 41; Karina Gabriela Almeida Guderghes, 723, 41; Karolaine Feitosa Araujo, 724, 42; Kelvyn Cauê Mesquita de Carvalho, 725, 42; Kétalin Beatriz de Maceda Alkimim, 726, 42; Keyse Fabianna Marreiros Brito, 727, 43; Kyane Cristina Rodrigues Belarmino, 728, 43; Laura Sayuri Morinishi Conceição, 729, 43; Lanna Larissa Ribeiro 730, 44; Larissa Martins de Oliveira, 731, 44; Letícia Sabino da Costa, 732, 44; Liliane Souza Oliveira, 733, 45; Lisângela Figueiredo da Silva, 734, 45; Loren Trindade Alves Vieira, 735, 45; Luana de Souza Memória, 736, 46; Luciana Alves de Lacerda Pereira, 737, 46; Luciana Vicente dos Santos Paiva, 738, 46; Ludmilla Scarlet Silva, 739, 47; Luís Fernando Rodrigues Ramos, 740, 47; Luísa Martins da Silva Falcão, 741, 47; Luzinete da Conceição Santos de Queiroz, 742, 48; Márcia Rodrigues de Oliveira, 743, 48; Maria Aparecida de Paula Reis, 744, 48; Maria de Jesus Oliveira, 745, 49; Maria Eduarda Paulino da Silva, 746, 49; Maria Eduarda Silva Alves, 747, 49; Mariana Fernandes Rodrigues, 748, 50; Marinalva Silva Oliveira, 749, 50; Mariuza Soares Amorim, 750, 50; Mariza Pereira da Silva, 751, 51; Marluce Barros de Carvalho, 752, 51; Milena Barbosa Silva, 753, 51; Milena Gregório Barbosa da Silva, 754, 52; Míliã Simone Menezes de Assunção, 755, 52; Naianna Nádyia Santos de Menezes, 756, 52; Nathália Pereira de Vasconcelos, 757, 53; Nayara Dantas Fernandes Henriques, 758, 53; Nayara Ferreira da Silva, 759, 53; Neusa Pereira Gomes 760, 54; Rafaella Cássiane da Costa, 761, 54; Renata Coelho Figueira, 762, 54; Renata Fabiana dos Reis, 763, 55; Renata Karoline Marreira de Lima, 764, 55; Riany Esthefany Gomes de Jesus, 765, 55; Sarah de Abreu Pereira, 766, 56; Silvana Teles de Sousa, 767, 56; Simone Pires Américo, 768, 56; Tânia Alves de Oliveira, 769, 57; Tathiane Marinho Lopes de Carvalho, 770, 57; Tatiana de Sousa, 771, 57; Tayoane Teles Cantanheide Soares, 772, 58; Telma Cristina de Melo, 773, 58; Thaís Chaves Cardoso Lopes, 774, 58; Thaís Rodrigues de Almeida, 775, 59; Veronica Ferreira Bastos Lima, 776, 59; Verônica Ferreira de Lima Souza, 777, 59; Wesley Verissimo Fagundes, 778, 60; Willian Alves Souza Pereira, 779, 60; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Matheus Machado da Silva Mota, 780, 60; Sebastiana Samille Carvalho da Conceição, 781, 61, publicado de acordo com processo SEI nº 00080-00206228/2018-51; Vice - Diretora Eliane Cristina Neres da Silva Arantes, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Brenno Noleto de Oliveira, Reg. nº 1771 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 404 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF e conforme Portaria nº 35, de 07 de janeiro de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Aline Ferreira da Silva, 01, 01; Bruno Tavares de Sousa, 02, 01; Christopher Marcus de Almeida Novais, 03, 01; Daniel Berg Silva do Nascimento, 04, 02; Danilo Alves de Luna, 05, 02; Deyseanne Borges Leite, 06, 02; Francisca Maria da Silva, 07, 03; Francisco Edmilson Soares Micena, 08, 03; Heloísa Rodrigues Reis, 09, 03; Ítalo Nóbrega Borges, 10, 04; Joana Gabriela Estevam de Sousa Lira, 11, 04; João Vitor do Carmo Ferreira, 12, 04; Leandro Ferreira de Sousa, 13, 05; Luan Tomás Gregorio, 14, 05; Luana Vitória Sousa de Castro, 15, 05; Lucas Gabriel Gonçalves Ribeiro, 16, 06; Lucas Souza Barros, 17, 06; Lucilene de Oliveira Ribeiro, 18, 06; Luiz Eduardo Ramos de Oliveira, 19, 07; Manoel Henrique Fonseca, 20, 07; Maria das Graças Silva, 21, 07; Maria

Nazaré Virginio Santos, 22, 08; Marlene de Almeida Vivaldo, 23, 08; Mônica Aparecida Souza dos Santos, 24, 08; Nicolas Nelio de Sousa Gomes, 25, 09; Paola Brito Trigueiro, 26, 09; Patricia Rodrigues da Silva, 27, 10; Raiane José do Nascimento, 28, 10; Raimunda Nonata Gomes da Luz, 29, 10; Rosimar do Carmo Cunha Ferreira, 30, 11; Tales Tehelo Alves Cristino, 31, 11; Thaís Rodrigues dos Santos, 32, 11; Vanêssa Santos Martins, 33, 12; Victor Hugo Alves dos Santos, 34, 12; Víctor Hugo França dos Santos, 35, 12; Vitória Régia dos Santos, 36, 13; Williks Ferreira Lira, 37, 13; Wislla Maria da Silva do Nascimento, 38, 13, Yure Alves Pereira, 39, 13; Diretor Paulo Rogério Ramos Leão, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Matheus Silveira Afonso Braga, Reg. nº 6623 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 340, de 11 de abril de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 02, Antonia Elizângela Bessa, 601, 01; Camila Salomão Santos, 602, 01; Cássio Rivan Santos da Silva, 603, 01; Sara Rosa de Sousa, 604, 02; Eleonora da Silva Feitoza, 605, 02; Flávia Costa Santos, 606, 02; Gabriela de Godoi Tomé, 607, 03; Jéssica Rodrigues Damasceno, 608, 03; Juliana Balduino de Sousa, 609, 03; Kayllane Vitória Gomes da Silva, 610, 04; Kelly Rodrigues dos Santos, 611, 04; Larissa Miranda Ferreira, 612, 04; Maricelia Vilarindo Carvalho, 613, 05; Natália Santos Borges, 614, 05; Nayra Alves Silva Barbosa, 615, 05; Ramilson dos Santos Barbosa, 616, 06; Roselma Pinheiro Maia, 617, 06; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Andréa Karla Silva, 618, 06; Deuliny Teixeira de Souza, 619, 07; Josiane Costa Silva, 620, 07; Larissa Matias da Silva, 621, 07; Diretora Sheyla Cristina de Abreu Rocha, Reg. nº 360 - Instituto Superior Albert Einstein - Isalbe; Secretária Escolar Kleysianne Maia Siqueira, Reg. nº 2952 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 297, de 02 de outubro de 2020 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Bruno Henrique da Silva Arvellos, 11571, 44; Cecília Maria Costa da Silva, 11572, 44; Jéssica Gonçalves Barbosa dos Santos, 11573, 45; Jhones Pereira Silva, 11574, 45; Maria Luiza Cardoso Ulhoa, 11575, 45; Sabinne Aliz Araújo Baldi, 11576, 45; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. nº 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 297, de 02 de outubro de 2020 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 17, Albetina Alves de Brito, 11577, 46; Ana Lívia da Silva Nogueira, 11578, 46; Bruna Santos Andrade, 11579, 46; Carla Alves de Souza Silva, 11580, 46; Dailsa de Jesus dos Santos, 11581, 47; Edilson Lazaro Fernandes, 11582, 47; Elisângela da Silva Sousa, 11583, 47; Emanuel Reinaldo Barbosa Lima, 11584, 47; Estefanny Mikaely de Lima Oliveira, 11585, 48; Fernando Augusto dos Anjos, 11586, 48; Filipe Costa Leal, 11587, 48; Giovana Nunes Sobrinho, 11588, 48; Gleilane Geislem dos Reis Sousa, 11589, 49; Guilherme Alves Ramos, 11590, 49; Gustavo Gabriel Pereira Silva, 11591, 49; Heloísa Sousa Cabral da Silva, 11592, 49; Isac Pereira de Queiroz, 11593, 50; Jaqueline Nascimento Sá, 11594, 50; Jéssica Holanda dos Santos, 11595, 50; João Sebastião da Cruz Neto, 11596, 50; Josivaldo Josué da Silva, 11597, 51; Karleane Santos de Souza, 11598, 51; Liza Lesley Natividade Lima, 11599, 51; Lucas Lira Cirino de Sousa, 11600, 51; Lucilene Silva Mendonça, 11601, 52; Maisa Amanda Alves de Sousa, 11602, 52; Maria Cristina Vieira da Silva, 11603, 52; Ozete dos Santos Dias, 11604, 52; Pedro Henrique Aprigio Brito, 11605, 53; Pedro Robert Araújo da Silva Souza, 11606, 53; Railane dos Santos Viana, 11607, 53; Ramon de Sá Martins, 11608, 53; Sabrina Lucilene dos Santos, 11609, 54; Thallyson Adriano Mendes da Silva, 11610, 54; Vitória Emanuela Braga Quintanilha, 11611, 54; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. nº 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 297, de 02 de outubro de 2020 - SEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Alcilene dos Reis Guerra, 11612, 54; Eduardo Costa dos Santos, 11613, 55; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. nº 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 297, de 02 de outubro de 2020 - SEDF e Portaria nº 452, de 10 de setembro 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Givanildo Antônio Sousa do Nascimento, 11614, 55; Iara Pereira Batista Passos, 11615, 55; Michael Miranda Matos, 11616, 55; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. nº 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 297, de 02 de outubro de 2020 - SEDF, Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Clerio Fernandes Leopoldino, 11617, 56; Elaine César de Menezes, 11618, 56; Guilherme de Almeida Alves, 11619, 56; Luan Henrique de Souza, 11620, 56; Yuri Vasconcelos Silva, 11621, 57; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. nº 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 297, de 02 de outubro de 2020 -

SEEDF e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA.; ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Andreia de Sousa Silva Monteiro, 11622, 57; Bruno Rafael de Souza Amorim, 11623, 57; Deyse Mayara da Silva Santos Paz, 11624, 57; Fábio Gomes da Silva, 11625, 58; Gabriel Junio Pereira de Sousa, 11626, 58; Gabriel Marques Ferreira Pimentel, 11627, 58; Hugo de Oliveira Santos, 11628, 58; Isabella Pereira Rodrigues, 11629, 59; Jhonatta Kendel Bezerra dos Santos, 11630, 59; Luana Frota de Almeida, 11631, 59; Luca Oliveira Fernandes, 11632, 59; Maria de Fatima Monteiro Leopoldino, 11633, 60; Maria do Socorro da Silva Amaro, 11634, 60; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. nº 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Letícia Alves da Silva, 3221, 26; Maria Eduarda Lima dos Santos, 3222, 26; Ana Clara de Jesus Ferreira, 3223, 26; Clara Luíza Fernandes Lemos, 3224, 27; Manuella da Silva Ferreira Fonseca, 3225, 27; Gabriel Oliveira Alcantara Fernandes, 3226, 27; Anabelle Nogueira Bonfim, 3227, 28; Juliana Pereira dos Santos, 3228, 28; Aila Sampaio de Carvalho, 3229, 28; Joice Ribeiro Cunha, 3230, 29; Maria Eduarda Benon Borges, 3231, 29; Maria Luíza Ferreira Pessoa da Costa, 3232, 29; Fernanda Ramos da Costa Athayde, 3233, 30; Ludmilla da Costa Cruz, 3234, 30; Luiz Felipe Brandão Costa, 3235, 30; Samuel Sâmy Almeida Costa, 3236, 31; Diretora Roberta Paiva Gama Talyuli, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Ester Lima Henriques, Reg. nº 143 - Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Ludmilla de Sousa Felipe, 10323, 42; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Eloísa Menezes Azevedo, Reg. 36859 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Marta Rayra de Carvalho Moraes, 3771, 93; Diretora Alice Macera, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL AGROURBANO IPÊ DO RIACHO FUNDO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 100, de 10 de abril de 2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Adler Moraes Guimarães, 955, 119; Ana Julia Barbosa de Almeida, 956, 119; Ana Luísa Rodrigues Rolim, 957, 120; Arthur Fonseca de Castro, 958, 120; Carlos Daniel Mendes Santos, 959, 120; Caroline Sudário da Silva, 960, 121; Daniel Santos Rodrigues, 961, 121; Danielly Fernandes Chiarelli, 962, 121; Dêrick Souza de Andrade, 963, 122; Emily Victória Alves Sousa, 964, 122; Eric Emanuel Gonçalves Oliveira, 965, 122; Estefany de Castro da Silva, 966, 123; Evelyn Luíza Santos Santana, 967, 123; Felipe Franklin Melo Vaz, 968, 123; Fernanda Júlia Pereira de Medeiros, 969, 124; Fernanda Shayra Castro Ferreira, 970, 124; Guilherme de Castro Alves, 971, 124; Guilherme Pereira da Silva, 972, 125; Hítelus Felipe Soares de Oliveira, 973, 125; Hudson Climério Sales de Campos, 974, 125; Iara da Conceição da Silva Pereira, 975, 126; Ítalo Vieira Dias, 976, 126; Isaque Rodrigues Soares, 977, 126; Izaque Semani Tukano Cinta Larga, 978, 127; Jéssica Jamily Pereira de Souza, 979, 127; João Emanuel Andrade de Castro, 980, 127; João Paulo Pereira de Almeida, 981, 128; Juliana Lima Felix, 982, 128; Letycia Coelho da Silva Alencar, 983, 128; Luã Vítor Lima Lopes, 984, 129; Luíza Cardoso Soares, 985, 129; Marcos Antônio Oliveira Rocha, 986, 129; Maria Alice Barbosa da Costa, 987, 130; Maria Eduarda Ferreira Nunes, 988, 130; Maria Isabella Silva de Oliveira, 989, 130; Mateus Gonçalves Leal, 990, 131; Matheus Álex Castro Vargas, 991, 131; Maurício da Silva Vasconcelos Gomes, 992, 131; Maurício de Oliveira Cruz, 993, 132; Nicolas Vargas Rabelo de Freitas, 994, 132; Pedro Henrique Fernandes dos Anjos, 995, 132; Pedro Kainã de Azevedo Sena, 996, 133; Renatha Oliveira de Souza, 997, 133; Roberth da Silva Rocha, 998, 133; Samuel Pedro Pereira de Andrade, 999, 134; Talita Fernanda dos Santos de Amorim, 1000, 134; Thayllane de Castro da Silva, 1001, 134; Thiago Vinícius de Amorim Soares, 1002, 135; Thiago Paulo da Silva, 1003, 135; Valéria Campos de Santana, 1004, 135; Vinícius Ferreira de Oliveira, 1005, 136; Wanderson Kauê Soares dos Santos, 1006, 136; Wanessa dos Santos Cavalcante, 1007, 136; Warlison Ferreira de Jesus, 1008, 137; Diretora Sheila Pereira da Silva Mello, DODF nº 1-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Hélio Ribeiro Farias Júnior, Reg. nº 34848 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 70, de 14 de março de 2016 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 02, Adriel Allan Lourenço de Souza, 661, 21; Elaine Bianca Lopes Versiani, 662, 21; Camila Vieira dos Santos, 663, 21; Sheyla Rodrigues de Almeida Gomes, 664, 22; Raquel Pachêco da Silva, 665, 22; Valdir Arimatea da Silva, 666, 22; Káthia da Silva de Souza, 667, 23; Wilker Douglas Silva de Figueiredo, 668, 23; Daiany Pereira do Nascimento, 669, 23; Layssa Dantas Ribeiro, 670, 24; Maria Lucineide Almeida, 671, 24; Elen Lima Soares, 672, 24; Diretora Andrea Suely Landim Marques, Reg. nº 13062 - UDF; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 48B, Gabriella Letycia Moraes de Lima, 28000, 112; Jeremias Leite Moreira, 28001, 112; Vilmar Narcisio Fernandes, 28002, 112; Walif Rodrigo do Nascimento de Sousa, 28003, 113; Cleyde Jenneper Coelho de Carvalho, 28004, 113; Nathália de Jesus Gouveia, 28005, 113; Leandro Henrique Roque, 28006, 114; Zileide Mirza Jesus Soares Carvalho, 28007, 114; Maria Eduarda de Lima

Gomes, 28008, 114; Francisca Neuda do Nascimento Brito, 28009, 115; Eviny Samara Reis, 28010, 115; Camila Dressler, 28011, 115; Decio Nogueira Filho, 28012, 116; Delbura Teixeira dos Santos, 28013, 116; Dayse Araujo Brito, 28014, 116; Maria Aparecida Alves Oliveira, 28015, 117; Luana da Silva Lima, 28016, 117; Maria Clara Rabelo da Silva, 28017, 117; Kennedy de Sá Bezerra, 28018, 118; Edmilson Pires da Silva, 28019, 118; Luiz Carlos da Silva Barbosa, 28020, 118; Lucas Santana dos Reis, 28021, 119; Valdivino Vieira Costa, 28022, 119; Viviane Camilo Conceicao, 28023, 119; Thayson da Silva Pereira, 28024, 120; Simone Lopes de Andrade, 28025, 120; Luiz Gustavo Freitas Pereira, 28026, 120; Rony Jose da Silva, 28027, 121; Valdenice dos Santos Silva, 28028, 121; Vitor Antunes Andrade, 28029, 121; Aline da Silva Araujo, 28030, 122; Gabriel Lopes da Silva, 28031, 122; Kéllen Vitória Fernandes Ferreira, 28032, 122; Diretora Andréa Suely Landim Marques, Reg. nº 13062 - UDF; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 50B, Carlos Andrei Eckert, 28979, 38; Sarah Fernanda da Silva, 28980, 38; Maria Aparecida de Souza Barbosa, 28981, 38; Vitória Nunes Maia, 28982, 39; Cristiane Sousa de Oliveira, 28983, 39; Kauê Ribeiro Rigotti, 28984, 39; Filipe Paula, 28985, 40; Lucas Gabriel Violato, 28986, 40; Bruno Coimbra Rezende, 28987, 40; Camila dos Reis Oliveira, 28988, 41; Alvaro Luiz Nogueira Aboim Ingles, 28989, 41; Flávio Henrique Lima de Oliveira, 28990, 41; Fernando Tadeu Albuquerque Fertes, 28991, 42; Luís Eduardo dos Santos da Silva, 28992, 42; Larissa Monique Rodrigues de Sousa, 28993, 42; Paulo Henrique Guissoni Rebouças Fortunato, 28994, 43; Vanessa Pereira de Araújo de Carvalho, 28995, 43; Camila Rocha de Azevedo Moraes Carlos, 28996, 43; Natália Ingrid de Jesus dos Reis, 28997, 44; Danyelle de Souza Silva, 28998, 44; Thalía Mendes de Lima, 28999, 44; Marlon Godinho Pereira, 29000, 45; Nayla Raquel Martins de Araujo, 29001, 45; Anna Bella Franco de Moura, 29002, 45; Diretora Andréa Suely Landim Marques, Reg. nº 13062 - UDF; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

APOGEU EAD, credenciado pela Portaria nº 753, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 02, Ana Cláudia Lima de Oliveira, 825, 75; Cleisson Damas Xavier, 826, 76; Edivania Maria de Miranda, 827, 76; Fabiano Cesar de Souza, 828, 76; Fernanda de Lima Vieira, 829, 77; Francisco de Assis Alves, 830, 77; Francisco de Assis Pereira de Carvalho, 831, 77; Israel Gonçalves Ferreira, 832, 78; Kamila Fernanda Borges da Costa, 833, 78; Marcio Galvão de Lacerda, 834, 78; Maria Costa, 835, 79; Maria de Fatima Leite Chaves, 836, 79; Marina Nascimento Landim, 837, 79; Michele Karoline Pereira da Silva, 838, 80; Nivia Botelho da Silva, 839, 80; Raniery Pereira de Aragão, 840, 80; Romilto Miranda de Jesus, 841, 81; Romualdo Marinho de Araujo, 842, 81; Sílvia Caldas Guimarães, 843, 81; Thainara Ketheley Timoteo de Almeida, 844, 82; Diretor Ademir Rodrigues Alves, Reg. nº 94243 - Universidade Salgado de Oliveira; Secretária Escolar Olava Maria Nogueira de Oliveira, Reg. nº 1109 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

APOGEU EAD, credenciado pela Portaria nº 753, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 02, Adailton Alves de Souza, 845, 82; Adriano Socorro Motta Balbino, 846, 82; Antonio de Paula Pereira, 847, 83; Barbara Thayna da Silva Sodre, 848, 83; Beatriz de Almeida Barbosa, 849, 83; Bruno Sérgio Perez da Silva, 850, 84; Carla Beatriz dos Santos Bezerra, 851, 84; Catarina de Oliveira Coelho Assis Costa, 852, 84; Crioneide Gomes de Sousa Filha, 853, 85; Denis de Oliveira Araujo, 854, 85; Enilda Aparecida de Sousa, 855, 85; Giliarde Carlos Pires Ferreira, 856, 86; Jeniffer de Alcantara, 857, 86; Jhonathan Marcos Carvalho da Silva, 858, 86; Joice Cristini de Souza Calunga, 859, 87; Juliana da Silva Paiva, 860, 87; Kátia Soares de Andrade, 861, 87; Keren Priscila Dias de Jesus, 862, 88; Keyllane Santos de Castro, 863, 88; Keyran Rodrigues da Silva, 864, 88; Leandro Domingo da Rocha, 865, 89; Luciano Gomes de Lima, 866, 89; Luiz Henrique, 867, 89; Dominga Cordeiro de Paula, 868, 90; Maraisa da Conceição Moraes Ramos, 869, 90; Nátaly Alessandra Pereira de Sousa, 870, 90; Nathalya Vitoria Rodrigues do Nascimento, 871, 91; Rafael Lima Teles, 872, 91; Rosilene Rodrigues Miranda Couto, 873, 91; Sisléia Maria Borges, 874, 92; Tainne Raissa Velozo de Lima, 875, 92; Valéria Aparecida Pereira de Sousa, 876, 92; Vanda Aparecida de Oliveira, 877, 93; Vinícius Sousa Figueredo, 878, 93; Vinícius Bayestorff Rocha, 879, 93; Viviane Mildeberg Camargo, 880, 94; Diretor Ademir Rodrigues Alves, Reg. nº 94243 - Universidade Salgado de Oliveira; Secretária Escolar Olava Maria Nogueira de Oliveira, Reg. nº 1109 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

APOGEU EAD, credenciado pela Portaria nº 753, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 02, Alice Feitosa de Almeida, 881, 94; Andressa Sampaio da Silva, 882, 94; Aurizete Vasconcelos da Costa, 883, 95; Camila Cristina Barbosa de Sousa, 884, 95; Carolina de Souza Santos, 885, 95; Celia dos Santos Ribeiro, 886, 96; Claiton Júnio Pereira da Silva, 887, 96; Cleverson do Nascimento, 888, 96; Dalvina Batista, 889, 97; David de Oliveira Gomes, 890, 97; Diego Silva de Araujo, 891, 97; Edilaine Tomaz dos Santos, 892, 98; Gabriel dos Santos Tavares, 893, 98; Gabriela da Silva Borges, 894, 98; Giovane Rafael Alves de Matos, 895, 99; Janilton da Costa Oliveira, 896, 99; João Silva Reis, 897, 99; Jocinete da Cruz Silva, 898, 100; Jose Inacio da Silva, 899, 100; Juliane Costa Araujo, 900, 100; Kaio Nogueira Coimbra, 901, 101; Leonardo Pereira Rêgo Barbosa, 902, 101; Lucas Linhares de Souza, 903, 101; Lucia Maria dos Santos Lima, 904, 102; Maicon Bueno Marques, 905, 102; Marcelo Antonio dos Santos, 906, 102; Nancyara Priscila Ninaut Heleno, 907, 103; Natália Gomes dos Santos, 908, 103; Odirlei Grunutzky, 909, 103; Orlanja de Souza Reis, 910, 104; Pedro Lucas Lins Miranda, 911, 104; Romário Rodrigues Santana, 912, 104; Rosa Silva Sousa, 913, 105; Sanderly Alves

da Trindade, 914, 105; Sony Delany Cristóvão Rodrigues, 915, 105; Tatiele Giovana da Silva Oliveira, 916, 106; Thayssaine de Souza do Carmo Farias, 917, 106; Vinícius Leandro Santos, 918, 106; Vitória Nascimento da Silva, 919, 107; Wallacy Gabriel dos Santos Silva, 920, 107; Wanderlei Alves dos Santos, 921, 107; Warley Abraão Marçal, 922, 108; Widemar Oliveira Santos, 923, 108; Willian da Silva Feliciano, 924, 108; Diretor Ademir Rodrigues Alves, Reg. nº 94243 - Universidade Salgado de Oliveira; Secretária Escolar Olava Maria Nogueira de Oliveira, Reg. nº 1109 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

APOGEU EAD, credenciado pela Portaria nº 753, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EAD, Livro 02, Maria Anjulene Veras Pessoa, 925, 109; Diretor Ademir Rodrigues Alves, Reg. nº 94243 - Universidade Salgado de Oliveira; Secretária Escolar Olava Maria Nogueira de Oliveira, Reg. nº 1109 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EAD, Livro 03, Arlindo Prudêncio de Souza, 1310, 35; Josemar de Almeida Agostinho, 1311, 36; Romário Lucena de Jesus, 1312, 36; Uanderson Martins Santana, 1313, 36; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 01, Aloán Oliveira Toledo, 304, 101; Daniel Henry Cavagnari, 305, 101; Jean Nicolas Martini, 306, 101; Leandro Muzel Lopes de Araujo, 307, 102; Leonardo Graziano da Silva, 308, 102; Rik Aparecido da Silva, 309, 102; Werik Daniel da Silva Araujo, 310, 103; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 06, Allícyia Ingrid Ferreira de Araujo, 3005, 55; Andreza Grazielle Oliveira de Carvalho, 3006, 55; Carolina Araújo de Oliveira, 3007, 56; Elisângela de Oliveira, 3008, 56; Izabel Abrão Pereira, 3009, 56; Lorena Mendanha Machado, 3010, 57; Nara Rúbia Miranda Silva, 3011, 57; Renata Aparecida Teixeira Vasconcelos, 3012, 57; Rodrigo Shiguekiti Makigussa, 3013, 58; Rozilda Silva Santos, 3014, 58; Suélen Freitas Silva, 3015, 58; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF, e conforme Portaria nº 918, de 11 de setembro de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 01, Maria Eliene Lima da Costa, 22, 07; Rafaela Silva de Paula, 23, 08; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MINERAÇÃO - EAD, Livro 01, Deivison da Silva de Souza, 334, 109; Fabrício Rodrigues de Sousa Franco, 335, 109; Gabriel Pietroski Castro, 336, 110; Gustavo Araujo Vasconcelos, 337, 110; Gustavo Henrique Santiago Rosa, 338, 110; Higor Vale Braz, 339, 111; Iago Ferreira Ribeiro, 340, 111; Jefferson de Carvalho Raimundo, 341, 111; Jefferson Fernandes da Silva Pereira, 342, 112; Joylsson Nonato e Souza, 343, 112; Sidnei Bedin, 344, 112; Tacio Bruno da Silva, 345, 113; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Livro 11, Adailton Ferreira da Conceição Junior, 6004, 197; Debora Maria Lopes Ripardo, 6005, 198; Douglas Rodrigues Frealdo, 6006, 198; Geovanna Stephanie Raia, 6007, 198; Lucas Souza Gomes, 6008, 199; Nicolas Augusto Calcagnato de Oliveira, 6009, 199; Rafael Menezes da Silva Almeida, 6010, 199; Romildo Ronaldo da Silva, 6011, 200; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MECÂNICA - EAD, Livro 01, Bismarck de Novaes Ferreira Júnior, 203, 66; Daiene Mercia Domingos de Azevedo, 204, 67; Eudileno de Melo Campos, 205, 67; Kevin Lucas Monteiro Leite dos Santos, 206, 67; Lucas Marques Calmon, 207, 68; Renan Pessanha Leite, 208, 68; Saymo Lima dos Reis, 209, 68; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Livro 13, Julio Cesar Franca Pereira, 7666, 147; Laisa Brito Gomes, 7667, 147; Larissa Starling da Silva, 7668, 147; Lenilza Kunder Laurindo, 7669, 148; Marcio dos Santos Machado, 7670, 148; Mateus Silva dos Santos, 7671, 148; Maycon Ferreira Mioto, 7672, 149; Maycon Soares de Freitas, 7673, 149; Nedlon Paiva Gomes, 7674, 149; Rafael Luiz Santos Miguel, 7675, 150; Rafael

Pereira da Silva, 7676, 150; Reginaldo Neres da Silva, 7677, 150; Valdemir da Silva Batista, 7678, 151; Victória Grazielle Alves Reis, 7679, 151; Adan Kallebe Marques de Moraes, 7680, 151; Adrian Guerra del Barco Ribeiro, 7681, 162; Antonio Rafael da Silva Nascimento, 7682, 162; Caio Jesus de Almeida, 7683, 162; Daniel Pacheco Barberino, 7684, 163; Daniel Mariano da Silva, 7685, 163; Diego Henrique Sudário Mairink, 7686, 163; Flavio Henrique Brito, 7687, 164; Francisco ian Pires Alves, 7688, 164; Gabriel de Santana Souza, 7689, 164; Helton Gomes Oliveira, 7690, 165; Jonatas Henrique Farias, 7691, 165; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD: Livro 31, Ana Flavia da Silva Borges Lagares, 15797, 58; Elias de França, 15798, 59; Gabriel de Araujo Moreira Nakamura, 15799, 59; Jucélio Francisco de Matos, 15800, 59; Isabel Cristina Ferreira do Nascimento Sousa, 15801, 60; Mirella Paixão de França Borges, 15802, 60; Natália Sterffany Gomes de Oliveira, 15803, 60; Paulo Sérgio Longarês, 15804, 61; Renner Rodrigues Gonçalves, 15805, 61; Robson de Lima Moreira, 15806, 61; Rafael Matos Moreira, 15807, 62; Sebastião Urcino Ferreira, 15808,62; Stênio Rodrigues Barbosa Pinheiro, 15809, 62; Tiago José Paes Camargo, 15810, 63; Vicente Jose Mantelli, 15811, 63; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD, Livro 03, Alon da Silva Capaverde, 1270, 21; Amarildo Jose da Silva, 1271, 21; Anderson Lucas Caetano Borges, 1272, 21; Bruno de Jesus dos Santos, 1273, 22; Cleiton Felipe de Barros, 1274, 22; Edvania Batista Pereira, 1275, 22; Franklin Legorio Eisfeld, 1276, 23; Gerson Monteiro de Oliveira Sousa Martins, 1277, 23; Heric Augusto Garcia de Góes, 1278, 23; Ivan Barros da Silva, 1279, 24; Jenifer Pereira dos Santos, 1280, 24; João Henrique Ribeiro da Costa, 1281, 24; João Victor Henriques Moura, 1282, 25; Jose Araujo de Paula, 1283, 25; Jose Rubens Ribeiro Junior, 1284, 25; Lucas Goes Raymentudo, 1285, 26; Luciene de Melo Franco, 1286, 26; Márcio Henrique de Paula, 1287, 26; Marina Olivia Silva Soares, 1288, 27; Matheus Henrique de Paula Rodrigues, 1289, 27; Milton Rocha Sena Junior, 1290, 27; Natan Vitor de Jesus Borges, 1291, 28; Pablo Machado dos Santos, 1292, 28; Paulo Rangel dos Santos, 1293, 28; Raquel Nunes do Carmo, 1294, 29; Roberta Conceicao Lelis Vieira, 1295, 29; Rosana Nérís, 1296, 29; Shallin Sharon Correia da Silva, 1297, 30; Tarcísio Rodrigues de Miranda, 1298, 30; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - EAD, Livro 01, Hildete Gonçalves da Silva, 29, 10; Aldeniza Sousa Carvalhal, 30, 10; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 46, André Lopes Couto, 24219, 193; Anne Gabrielly Moreira Gomes, 24220, 194; Bruno Moscheider, 24221, 194; Caio Danilo Marques Oliveira, 24222, 194; Carlos Eduardo de Almeida Guimarães, 24223, 195; Daniela Silva Lima, 24224, 195; Davi Holanda do Nascimento, 24225, 195; Debora Cristina Braga Silva, 24226, 196; Felipe Bezerra de Freitas Moura, 24227, 196; Genisse Aparecida do Nascimento Cavalcante, 24228, 196; Glalber Junior Rodrigues, 24229, 197; Guilherme Santos do Carmo, 24230, 197; Gustavo Santos Martins, 24231, 197; Jeferson Modesto Silva, 24232, 198; Jociel Souza Silva, 24233, 198; Jose Henrique Pereira, 24234, 198; Josimar Lucas Ferreira, 24235, 199; Kauã Lima Martinez da Costa, 24236, 199; Kézia Cuminotti dos Reis, 24237, 199; Lidiani Gomes Diniz Sousa, 24238, 200; Lis Tiffany Gomes Ribeiro, 24239, 200; Lucas Mizael da Silva Nogueira, 24240, 200; Livro 47, Lúcia Helena de Castro Cardoso, 24241, 01; Luis Paulo Casagrande, 24242, 01; Marcelo Santana Sodre, 24243, 01; Manoel de Sousa Filho, 24244, 02; Maria Itelvina de Sousa Ferreira, 24245, 02; Maria Lucineide Santos, 24246, 02; Mariana Pinheiro Macêdo, 24247, 03; Nathálya de Pádua da Silva Santos, 24248, 03; Sílvia Pereira de Souza, 24249, 03; Sonia Paula Leite Ferreira, 24250, 04; Valéria Katrine de Oliveira Soares, 24251, 04; Vanusa Borges dos Santos Costa, 24252, 04; Vicente Jose Mantelli, 24253, 05; Viviane Kely Rodrigues dos Santos, 24254, 05; Walisson Rafael Santos Magalhães, 24255, 05; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA - EAD, Livro 10, Glalber Junior Rodrigues, 5459, 115; Glauco Goss, 5460, 116; Lucas Alves de Moraes, 5461, 116; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EM CONTABILIDADE - EAD, Livro 01, Benedito Djalmo Marques

Rolim, 241, 81; Mariana Rosa Silva Jeronimo Soares, 242, 81; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO ISAAC NEWTON, reconhecido pela Portaria nº 1.051, de 03 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Anna Carolina Soares Salgado Maceno, 445, 147; Antonio Joaquim Alves Pereira, 446, 147; Bárbara Helena Rocha Sarmento, 447, 147; Caroline de Freitas Viana, 448, 148; Cauã Owen de Oliveira Ramalho, 449, 148; Gabriel Gomes Noimann, 450, 148; Hugo Fonseca de Brito, 451, 149; Isabelly de Oliveira Regetz, 452, 149; Júlia Valério da Silva, 453, 149; Marina Albertim Lopes da Silva Nobre, 454, 150; Matheus Barbosa de Jesus, 455, 150; Nicolle Viana Calassio, 456, 150; Pedro Henrique Sampaio de Figueiredo, 457, 151; Talita Teles Conceição, 458, 151; Diretora Poline Silva Aguiar, Reg. nº 137A - ICSH; Secretária Escolar Elaine do Nascimento Rodrigues, Reg. nº 264 - Instituto Monte Horebe.

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, reconhecido pela Portaria nº 722, de 27 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 23, Adriano Henrique Carvalho Souza, 13452, 87; Evando de Sousa Linhares, 13453, 87; Marcelo Antonio de Oliveira, 13454, 88; Lurdiane de Andrade Santos, 13455, 88; Wenderson Silva França, 13456, 88; Virginia Ramos de Oliveira de Miranda Coutinho, 13457, 89; Valéria Ramos de Oliveira Costa, 13458, 89; Meiba Glerre Tavares Sousa da Costa, 13459, 89; André Luiz Cavalcanti Cabral, 13460, 90; Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva, 13461, 90; Mercia Maria Nogueira Pimentel, 13462, 90; Tatianne Rodrigues Santos, 13463, 91; Kátia Cilene Bernardino de Freitas, 13464, 91; Marina Barbosa Soares, 13465, 91; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Jessyca Simoes Barbosa da Silva, 13466, 92; Izabelly Gladys Rodrigues, 13467, 92; Sabrina Gabrielle Coatto Medeiros, 13468, 92; Narana de Paiva Silva, 13469, 93; Matheus Cunha, 13470, 93; Alda Fernanda Barros da Silva Rodrigues, 13471, 93; Filipe Torres de Jesus, 13472, 94; Thamires Diane de Sousa Dias, 13473, 94; Sara Cristina de Brito Pereira, 13474, 94; Aline Cristina da Rocha Rodrigues, 13475, 95; Rayhanne Flor da Silva, 13476, 95; Edson Bruno Vieira, 13477, 95; Jônata Evangelista Lins, 13478, 96; Maria Karolaine dos Santos Ferreira, 13479, 96; Carlessandra Pinto Bacha, 13480, 96; Daniele dos Santos Fonseca, 13481, 97; Elionoura Pereira de Faria, 13482, 97; Alana Martins da Silva, 13483, 97; Marcondes Almeida dos Santos, 13484, 98; Iatiarya de Oliveira Pinheiro Batista, 13485, 98; Mateus Carvalho de Oliveira, 13486, 98; Deborah Cristine Silva Soares, 13487, 99; Samuel Gustavo Soares Lima, 13488, 99; Sara Alves da Silva, 13489, 99; Diretora Laiane Santana Pereira, Reg. nº 0055/2021 - ISCECAP; Secretária Escolar Ana Paula de Souza Ferreira, Reg. nº 35924 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, reconhecido pela Portaria nº 722, de 27 de dezembro de 2021 - SEEDF e conforme Portaria nº 821, de 14 de agosto de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 23, Fabio Lima Barros, 13490, 100; Diretora Laiane Santana Pereira, Reg. nº 0055/2021 - ISCECAP; Secretária Escolar Ana Paula de Souza Ferreira, Reg. nº 35924 - Escola CETEB de Jovens e Adultos. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GUIMARÃES - IEIGS, reconhecido pela Portaria nº 20, de 26 de março de 1981 - SEC/DF, e conforme Ordem de Serviço nº 45, de 17 de março de 2004 - SUBIP/SEDF, e Ordem de Serviço nº 88, de 27 de junho de 2005 - SUBIP/SEDF: ENSINO DE 2º GRAU - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Livro 05, Joarez de Sousa Ribeiro, 2343, 143, publicado por ser concluinte de 1982; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, reconhecido pela Portaria nº 88, de 22 de março de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 07, Alex de Sousa Santos, 2246, 50; Anna Karolina Lisboa da Silva, 2247, 51; Bernardo Brandão Medeiros, 2248, 51; Daniel Claudino da Silva, 2249, 51; Gessé Rodrigues Lobo, 2250, 52; Júlia Monteiro Rocha, 2251, 52; Kamilly Victória da Silva Hermel, 2252, 52; Murilo Camilo Nunes Ferreira de Paula, 2253, 53; Marília Soares da Silva, 2254, 53; Raiza Dias dos Santos, 2255, 53; Stefane dos Santos Fonsêca, 2256, 54; Diretora Joselêia Soares Souza da Silva, Reg. nº 143703 - Unicesumar; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. nº 6307 - Instituto Monte Horebe - Asa Sul.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO GALOIS, publicada no DODF nº 22, de 31/01/2023, página 22, ONDE SE LÊ: "...Ana Beatriz Moura Velho Reis...", LEIA-SE: "...Ana Beatriz Moura Velho dos Reis...".

### CORREGEDORIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 22, de 31 de janeiro de 2025, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2025, pp. 41/42, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00021761/2025-73, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 5 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 15, de 31 de janeiro de 2025, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2025, p. 40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00020527/2025-29, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 5 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 367, de 6 de agosto de 2024, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 150, de 7 de agosto de 2024, p. 44, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00222581/2024-26, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 7 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 581, de 4 de novembro de 2024, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 212, de 05 de novembro de 2024, p. 50, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00317646/2024-11, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 7 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 580, de 4 de novembro de 2024, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 212, de 5 de novembro de 2024, p. 50, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00317593/2024-38, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 7 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00076913/2024-94.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no Art. 257, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 33, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria nº 38, de 18 de abril de 2024 que criou o Grupo de Trabalho de Prospecção de Projetos e Ações de Segurança Pública, no âmbito do Programa DF Mais Seguro - Segurança Integral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos I e V, e pelo art. 227, inciso II, c/c o art. 105, XIII do Decreto nº 40.079, de 4 de setembro de 2019 e art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 38, de 18 de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O Grupo de Trabalho de Prospecção de Projetos e Ações de Segurança Pública, no âmbito do Programa DF Mais Seguro - Segurança Integral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal será coordenado pela Assessoria Especial de Integração (AEI).

Art. 3º A Assessoria Especial de Integração, do Gabinete, ficará responsável pela supervisão, controle das atividades e atos de pessoal dos integrantes do Grupo de Trabalho " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

#### PORTARIA Nº 529, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00114057/2022-10, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1.070, de 05 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 195, de 17 de outubro de 2022, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o "artigo 37, caput, inciso I, da Lei nº 10.486/02" e incluir o "artigo 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019". Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

#### PORTARIA Nº 531 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 00054-00048747/2021-92, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 784 de 07 de maio de 2021, publicada no DODF nº 87 de 11 de maio de 2021, para ONDE SE LÊ: "... artigo 37, caput e inciso I ..."; LEIA-SE "... c/c o artigo 7º, inciso I, letras "a" e "d", da Lei nº 3.765/1960; c/c o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; ...". Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

#### PORTARIA Nº 50, 29 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar, os efeitos das Portarias nº 44 (168946508), de 23 de abril de 2025.

Art. 2º Nomear a Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamento na área da Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, composta pelos integrantes, conforme Portaria Ordinatória nº 96, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Compete à Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 4º Compete à citada Comissão a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços citados no Artigo 5º.

Art. 5º Caberá aos Membros da Comissão (Fiscais) atestar as notas fiscais dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços pertencente ao Processo Sei nº 00054-00177915/2024-07, Edital nº 07/2024 (159124943), cujo o objeto é: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a ATENDIMENTO EM TERAPIAS DIALÍTICAS, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, conforme a seguir:

§ 1º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 14/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA JK LTDA;

§ 2º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 15/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, DAVITA ÁGUAS CLARAS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA;

§ 3º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 10 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA;

§ 4º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 11/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, DAVITA CEILÂNDIA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA;

§ 5º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 46/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, RENAL MAIS - INEB CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA LTDA;

§ 6º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 52/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO DE NEFROLOGIA EM AGUDOS DE BRASÍLIA LTDA - INEB AGUDOS;

§ 7º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 54/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, DAVITA ASA NORTE - Davita Brasil Participações e Serviços de Nefrologia Ltda;

§ 8º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 59/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CRP CLÍNICA MÉDICA LTDA - RENAL PRIME;

§ 9º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 55/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, DAVITA ALVORADA - Davita Serviços de Nefrologia Alvorada Ltda;

§10º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 47/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA.

Art. 6º Caberá aos integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos atestar as notas fiscais remanescentes que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 7º Os integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos deverão confeccionar as requisições, atesto, planilhas e relatórios, assinando-as, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 8º. A Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos caberá também as manifestações quanto a assuntos específicos de cada Termo de Credenciamento, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 9º. O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos (membro mais antigo) controlará os afastamentos dos Membros, para fazer frente às obrigações de fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 10. O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos, bem como seus Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 11. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 12. PUBLIQUE-SE em DODF.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECI RAMALHO

#### PORTARIA Nº 51, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar, os efeitos da Portaria nº 45 DE 23 DE ABRIL DE 2025 (168943877).

Art. 2º Nomear a Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamento na área da Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto, da Lei nº

14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, composta pelos integrantes, conforme Portaria Ordinatória nº 96, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Compete à Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 4º Compete à citada Comissão a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços citados no Artigo 5º.

Art. 5º Caberá aos Membros da Comissão (Fiscais) atestar as notas fiscais dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços pertencente ao Processo Sei nº 00054-00042268/2022-43, Edital nº 01/2024 (159142222), cujo o objeto é: serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, conforme a seguir:

§ 1º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 12/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA MARTA LTDA;

§ 2º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 16/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, COOPANEST-DF

§ 3º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 18/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa Associação de Médicos, Clínicas e Hospitais Privados do Distrito Federal (AMHP)

§ 4º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 19/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, Clínica Viver Clínica de Imagens Médicas;

§ 5º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 21/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL LAGO SUL S/A - (Nome fantasia: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A);

§ 6º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 05/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS;

§ 7º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 04/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLAFE CLINICA DE ATENDIMENTO FEMININO LTDA;

§ 8º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 03/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCOVIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A.;

§ 9º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 01/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCOLOGY - CLÍNICA DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA;

§ 10. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 02/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA (Nome fantasia: INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA);

§ 11. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 07/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DE OLHOS TEIXEIRA PINTO - COTP;

§ 12. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 13/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINICA BRASILIA DE RADIOLOGIA;

§ 13. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 12 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIURURGIA OCULAR DE BRASILIA LTDA (Nome Fantasia: OFTALMED – HOSPITAL DA VISÃO);

§ 14. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 09/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL HOME;

§ 15. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 22/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL PRONTONORTE S/A;

§ 16. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 24/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA LUCIA TAGUATINGA;

§ 17. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 23/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A;

§ 18. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 21/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA LUCIA S/A - ASA SUL;

§ 19. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 32/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S. A.;

§ 20. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 34/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, BIOCARDIOS – INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA;

§ 21. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 37/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, PREMIUM OFTALMOLOGIA LTDA;

§ 22. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 39/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA,

§ 23. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 43/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO DE CLINICA E MICROCIURURGIA OCULAR BSB LTDA - ICMO;

§ 24. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 48/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, TRIADE FISIOTERAPIA E PILATES;

§ 25. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 49/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO CV REUMATOLOGIA, MATRIZ;

§ 26. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 51/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, GILL'S CLINICA MEDICA, FISIOTERÁPICA E FITNESS LTDA;

§ 27. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 63 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA S/S (Nome fantasia: Fisioterapia Santa Rita);

§ 28. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 62/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ISO CARDIOLOGIA E EXAMES

§ 29. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 65/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL PACINI LTDA;

§ 30. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 44/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - APROSS;

§ 31. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 56 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CARDIOADVANCE CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA,

§ 32. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 58 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INTERBRASILIA MEDICINA E SAUDE DO CORACAO;

§ 33. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 66/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM.

Art. 6º Caberá aos integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos atestar as notas fiscais remanescentes que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 7º Os integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos deverão confeccionar as requisições, atesto, planilhas e relatórios, assinando-as, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 8º A Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos caberá também as manifestações quanto a assuntos específicos de cada Termo de Credenciamento, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 9º O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos (membro mais antigo) controlará os afastamentos dos Membros, para fazer frente às obrigações de fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 10. O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos, bem como seus Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 11. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 12. PUBLIQUE-SE em DODF.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECI RAMALHO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 75, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 53 (169172544) pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00017884/2023-19, Portaria nº 162 de 14/11/2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia da publicação, os trabalhos da Comissão Processante, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 76, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 78 (169146498) pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00000450/2025-41, Portaria nº 04 de 06/01/2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante prorrogada pela Portaria nº 37 de 05/03/2025, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

#### INSTRUÇÃO Nº 404, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Estabelecer protocolo interno para o atendimento de situações que envolvam violência de gênero contra a mulher no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, com o objetivo de garantir a proteção e o acolhimento adequados às vítimas, de forma eficiente, humanizada e em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O protocolo aplica-se a todas as situações de violência de gênero contra a mulher cujos atos tenham sido praticados, observados ou conhecidos no ambiente de trabalho, incluindo os atos praticados por autores estatais ou não-estatais.

#### DEFINIÇÕES

Art. 3º Para fins da aplicação do disposto nesta Instrução, entende-se como:

I – vítima de violência de gênero: é a mulher que sofre qualquer forma de agressão física, psicológica, sexual, moral, patrimonial ou institucional, seja no ambiente interno ou externo de trabalho;

II – violência física: qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

III – violência psicológica: qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima, que a prejudique, que perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

IV – violência sexual: qualquer conduta que a constranja mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função;

V – violência moral: qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria;

VI – violência patrimonial: qualquer conduta que subtraia ou destrua bens, instrumentos de trabalho, documentos pessoais ou recursos econômicos da vítima em situação de violência de gênero;

VII – violência institucional: ocorre quando o agente público submete a pessoa sobrevivente de violência a situações e procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que leve a revitimização da violência;

VIII – ambiente de trabalho: abrange tanto os espaços internos, como escritórios e salas de atendimento, quanto os externos, como ruas e locais onde o Departamento de Trânsito exerce suas atividades;

IX – agressor(a) / autor da violência: é a pessoa que comete a violência contra a mulher, em todas as suas formas. O agressor pode ser um colega de trabalho, um superior hierárquico ou até mesmo um terceiro. Sua conduta deve ser tratada conforme a legislação vigente, com medidas corretivas ou punitivas adequadas, sem prejuízo de suas garantias legais;

X – denunciante: é qualquer pessoa que comunique a ocorrência de atos de violência de gênero contra a mulher. Pode ser um colega de trabalho, superior hierárquico ou qualquer outra pessoa que tenha observado ou tenha conhecimento do ocorrido. A denúncia deve ser tratada com confidencialidade e o denunciante deve ser protegido contra possíveis retaliações ou represálias.

XI – denúncia: comunicação da prática de atos de violência de gênero contra a mulher ocorridas no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

XII – processo sigiloso: refere-se à condução de todas as etapas do atendimento e acompanhamento de vítimas de violência de forma confidencial, garantindo que as informações pessoais, os relatos e os detalhes do caso não sejam divulgados a pessoas não autorizadas. Isso inclui o armazenamento seguro dos dados, o compartilhamento restrito entre os profissionais envolvidos no atendimento e o cumprimento das normas legais relacionadas à proteção da vítima.

XIII – acolhimento: atendimento humanizado e personalizado realizado por equipe multidisciplinar, que garante a aplicação dos protocolos institucionais, a proteção da vítima e os encaminhamentos internos adequados. Os profissionais devem agir de forma integrada, com respeito, sigilo e empatia, assegurando que a vítima tenha acesso aos direitos e serviços de proteção disponíveis.

#### FLUXOS E PROCEDIMENTOS

Art. 4º O servidor público do Departamento de Trânsito do Distrito Federal que, no exercício de suas atribuições funcionais, observar qualquer sinal, presenciar ou tiver conhecimento da prática de qualquer ato de violência de gênero contra a mulher, cuja a vítima e o agressor não pertençam aos quadros funcionais da Autarquia, deverá, imediatamente, comunicar o fato ao chefe setorial, que acionará o apoio da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, por meio do canal 190, garantindo que a polícia e os serviços de proteção à mulher sejam acionados.

Art. 5º O servidor público do Departamento de Trânsito do Distrito Federal que, no exercício de suas atribuições funcionais, observar qualquer sinal, presenciar ou tiver conhecimento da prática de qualquer ato de violência de gênero contra a mulher, praticado por outro servidor público, colaborador ou estagiário pertencentes ao quadro da Autarquia, deverá comunicar o fato por meio de uma das seguintes formas:

I – instauração de processo SEI. Nesse caso, o servidor deverá iniciar processo SEI do tipo: "Gestão Administrativa: Apuração Preliminar", classificar nível de acesso sigiloso, hipótese legal: "Apuração Denúncia - Ouvidoria (art. 23, I do Decreto nº 36.462/2015) e clicar em "Salvar". Após, escolher e incluir o documento "Memorando", descrever os fatos, incluir documentos, caso existam, assinar e encaminhar imediatamente à unidade DETRAN/DG/CORREGEDORIA por meio da credencial pessoal: nome e matrícula do titular da unidade e/ou à unidade DETRAN/DG/OUVIDORIA, por meio da credencial: nome e matrícula do titular da unidade.

II – atendimento presencial na Ouvidoria do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Neste caso, a Ouvidoria realizará o procedimento usual de registro e encaminhamento de denúncias, garantindo o sigilo e o anonimato, nos termos da legislação vigente e encaminhará o caso à Corregedoria para apuração.

III – via registro no Sistema PARTICIPA-DF: <https://www.participa.df.gov.br/>.

IV – via envio de e-mail endereçado à Corregedoria: [corregedoria@detran.df.gov.br](mailto:corregedoria@detran.df.gov.br).

§1º Na hipótese deste artigo, caso seja observado que a vítima de violência de gênero também é servidora, colaboradora ou estagiária deste Departamento, a Corregedoria concederá, imediatamente, credencial de acesso dos autos ao titular do Núcleo de Atenção ao Servidor (NUASE), visando o oferecimento de atendimento especializado, suporte e acompanhamento exclusivo à vítima, nos termos da Instrução Detran nº 355, de 13 de março de 2025. Não caberá ao NUASE tratativas com o agressor.

§2º O chefe imediato que, no exercício de suas atribuições funcionais, tiver conhecimento de qualquer ato de violência de gênero contra a mulher praticada por servidor público, colaborador ou estagiário a si subordinado, deverá comunicar o fato, imediatamente, na forma prevista no inciso I.

Art. 6º A servidora pública, colaboradora ou estagiária do Departamento de Trânsito do Distrito Federal vítima de violência de gênero poderá:

I – Buscar atendimento diretamente no Núcleo de Atenção ao Servidor (NUASE), que:

a – promoverá o acolhimento, oferecendo atendimento especializado, suporte e acompanhamento exclusivo, nos termos da Instrução Detran nº 355, de 13 de março de 2025;

b – registrará o atendimento em prontuário individual por meio de processo sigiloso SEI;

c – realizará o acompanhamento periódico da servidora;

II – Comunicar o fato a seu chefe imediato, que:

a – registrará os fatos em conjunto com a vítima por meio de processo sigiloso SEI e o encaminhará ao NUASE, quando não identificada a participação de agressor na qualidade de servidor público, colaborador ou estagiário pertencente ao quadro da Autarquia, com o objetivo de garantir que a servidora receba acolhimento, atendimento especializado, suporte e acompanhamento exclusivo, nos termos da Instrução Detran nº 355, de 13 de março de 2025;

b – registrará os fatos em conjunto com a vítima por meio de processo sigiloso SEI e o encaminhará à Corregedoria, quando observada a participação de servidor público, colaborador ou estagiário pertencentes ao quadro da Autarquia ou na hipótese de dúvida quanto a autoria do agressor;

III – Procurar presencialmente a Ouvidoria da Autarquia. Neste caso, a Ouvidoria realizará o procedimento usual de registro e encaminhamento de denúncias, garantindo o sigilo e o anonimato, nos termos da legislação vigente e encaminhará o caso à Corregedoria para apuração.

IV – Procurar presencialmente a Corregedoria da Autarquia, que registrará o fato via processo SEI, garantindo o sigilo e o anonimato, encaminhando-o para apuração, nos termos da legislação vigente;

V – Registrar o fato por meio do canal eletrônico Sistema PARTICIPA-DF: <https://www.participa.df.gov.br/>, caso não se sinta confortável em realizar a denúncia pessoalmente.

VI – Via envio de e-mail endereçado à Corregedoria: [corregedoria@detran.df.gov.br](mailto:corregedoria@detran.df.gov.br).

§1º Caso seja relatado pela vítima de violência de gênero ou identificado pelo NUASE a participação de possível agressor próximo ou no mesmo ambiente de trabalho, servidor público, colaborador ou estagiário, pertencentes ao quadro da Autarquia, o NUASE deverá comunicar imediatamente o fato à Corregedoria, por meio da forma prevista no artigo 5º, inciso I, desta Instrução. Não caberá ao NUASE tratativas com o agressor.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º Durante todo o processo, garantir-se-á medidas de proteção e suporte às vítimas de violência de gênero, em respeito à integridade e ao bem-estar, além de providências necessárias como possível readequação de lotação setorial a serem realizadas pela Gerência de Pessoal - GERPES.

Art. 8º Dever-se-á ter cautela nas tratativas com o agressor, de modo a garantir segurança da vítima de violência de gênero, evitando revitimização, represálias, discriminações ou constrangimentos.

Art. 9º Aplicam-se as disposições desta Instrução aos servidores públicos no exercício de atividades laborais, em locais internos ou externos, em horário ordinário ou extraordinário de serviço, como escalas de serviço aos finais de semana, feriados ou fora do horário comercial de funcionamento das unidades da Autarquia.

Art. 10. O descumprimento dos preceitos previstos nesta Instrução acarretará responsabilizações administrativas prevista na Lei Complementar nº 840/2011 e na legislação vigente. A confidencialidade, o sigilo e o respeito às partes envolvidas deverão ser preservados durante todo o processo.

Art. 11. Qualquer situação que não se enquadre diretamente nas disposições desta Instrução será tratada com base nas normas gerais de conduta, na ética e disciplina, na

Lei Complementar nº 840/2011, na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), entre outras vigentes, em respeito aos princípios da justiça, da igualdade e da dignidade humana.

Art. 12. Realizar-se-ão treinamentos periódicos e capacitação sobre o tema para todos os servidores, colaboradores e estagiários, garantindo-se conhecimento e informação sobre os direitos, deveres e protocolos relacionados à prevenção e ao enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente em relação ao tratamento seguro dos dados pessoais.

Art. 13. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

#### INSTRUÇÃO Nº 480, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 9º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 27.784 de 16 de março de 2007, resolve: CREDENCIAR a profissional especialista em Psicologia do Trânsito DANIELLE MATSUMOTO ALVARENGA, CRP-01/11022, a título precário e temporário, na forma do art. 30 da Instrução Detran/DF nº 731/2012, referente ao processo Sei nº 00055-00029994/2025-95.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

#### INSTRUÇÃO Nº 482, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00084573/2021-01, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 646, conferida a CLAYTON CARLOS OLIVEIRA DE ARAÚJO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.701-00, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 24/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

#### INSTRUÇÃO Nº 483, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00096589/2021-59, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0520, conferida a Ana Sousa Vieira, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.171-68, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 23/04/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

#### INSTRUÇÃO Nº 484, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF n.º 54, de 19 de março de 2017, e nos termos do processo SEI nº 00055-00000720/2025-14, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de Instrução do Detran/DF, a partir de 1º de maio de 2025, nas seguintes funções e períodos:

Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: ALINE GAZOLA ORTIZ, ANDREA ANGÉLICA DE OLIVEIRA, DANIEL LUIZ CESAR LEITE, GUSTAVO HENRIQUE CATTINI BRAGA, JAIRO DA SILVA SOARES, MÁRCIA RANGEL DE GUSMÃO E OTÁVIO SILVA ISAÍAS DE CARVALHO.

Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por dois meses: ELISA DE ARAÚJO PINHEIRO, JOÃO PAULO C. C. RODRIGUES, RENATO DOMINGOS BERTOLINO E RIVELTON COSTA DA SILVA.

Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por um mês: CLARA NOVAIS SILVA E JUCÉLIA FARIAS DE MOURA XAVIER.

SECRETÁRIO LOGÍSTICO POR TRÊS MESES: WESCILENE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### PORTARIA Nº 101, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no dever de assegurar e viabilizar o acesso pelas pessoas privadas de liberdade ao estudo, previsto pela Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, bem como considerando cumpridos os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 217, de 28 de agosto de 2024, conforme Nota

Técnica nº 65/2023 - SEAPE/AJL, emitida no Processo SEI 04026-00007918/2023-29, resolve:

Art. 1º Certificar que a FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA, com sede na QS 01, Rua 10, lote 40, 2º piso - Taguatinga Shopping - Taguatinga/DF, CEP: 71950-904, inscrita no CNPJ sob o nº 04.310.392/0046-48, está habilitada e credenciada a ofertar cursos na modalidade à distância (EAD) aos sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

Art. 2º A habilitação e credenciamento da instituição tem prazo de validade por quatro anos a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA CORREICIONAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, página 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/05/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240022/2024 - SEAPE, (04026-00029126/2024-96), instituída pela Portaria nº 178, de 05/07/2024, publicada no DODF nº 129, de 09/07/2024, página 42, conforme justificativa (169456953).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/05/2025, o prazo de tramitação da sindicância nº 220240019/2024-SEAPE, (04026-00023287/2024-76), instituída pela Portaria nº 147 de 23/05/2024, publicada no DODF nº 103 de 03/06/2024, pag. 56, conforme justificativa (169525035).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

## COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 29 de abril de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320240003/2024 - SEAPE.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 03 de maio de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320240003/2024 - SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00023574/2024-86 e sigiloso nº 04026-00022601/2024-01), instaurado por meio da Portaria nº 152, de 27 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 106, de 06 de junho de 2024.

II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

#### PORTARIA Nº 115, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e:

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuitades/SEMOB, nos termos da Nota Técnica Nº 09/2025 - SEMOB/SUACOG/COTARB (ID 167961146);

CONSIDERANDO o demonstrado no âmbito da planilha (ID 167960753), que considerou o fluxo de caixa da operadora do STPC/DF, Viação Piracicabana, apresentada no Edital de Licitação, memória de cálculo dos custos seguindo as condicionantes, à exemplo: valores unitários dos veículos atualizados com o modelo EURO 6, valor do litro do óleo diesel, lubrificantes, vida útil dos pneus, metodologia de depreciação e revenda, bem como os demais itens da proposta original de cada concessionária;

CONSIDERANDO que os estudos apresentados mantêm as mesmas premissas daqueles apresentados no âmbito do Processo 00090-00015424/2024-29, havendo a atualização em

relação a demanda dos meses de abril/2024 a março/2025, reoneração da folha de pagamento a partir de 01/2025, acréscimo de frota e ajuste da quantidade da frota operacional;

CONSIDERANDO que foi concedido à Concessionária Viação Piracicabana, o direito à ampla defesa, ao contraditório e respeitado o devido processo legal, conforme o Ofício nº 1/2025 - SEMOB/SUACOG/COTARB (ID 167986537);

CONSIDERANDO que a Concessionária apresentou seu contraditório por meio do Ofício nº 228/2025 - VIAÇÃO PIRACICABANA (ID 168776019);

CONSIDERANDO que as revisões das tarifas técnicas devem se amoldar ao disposto no art. 9º da Lei nº 8.987/95, no art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93 e aos termos do Edital e das propostas, sem prejuízo das futuras revisões tarifárias, resolve:

Art. 1º Alterar o valor da tarifa-técnica homologada por meio da Portaria SEMOB nº 198, de 14 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 198, de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º Homologar o valor da tarifa-técnica do Contrato de Concessão nº 11/2013-ST - Viação Piracicabana Ltda., que passa de R\$ 8,0948 (oito reais, novecentos e quarenta e oito décimos de milésimos), para R\$ 8,5344 (Oito reais, cinco mil trezentos e quarenta e quatro décimos de milésimos), a partir de 01/01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir de 1º de janeiro de 2025.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS SÓCIOS COTISTAS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB  
CNPJ 00.037.127/0001-85

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, de modo virtual, convocados através dos Ofícios SEI-GDF nºs: 314 e 315/2025 - TCB/PRES, datados de vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco, SEI 166739357 e 166739634, constantes do processo 00095-00000499/2025-55, reuniram-se os SÓCIOS COTISTAS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nesta Capital Federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.037.127/0001-85, NIRC 5320000207-8, e no CFDF sob o nº 07.322.703/001-58, com um Capital Social de R\$ 43.886.200,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), divididos em 43.886.200 (quarenta e três milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e duzentas) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuídas da seguinte forma: DISTRITO FEDERAL detentor de 43.885.952 (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e duas) cotas, no valor de R\$ R\$ 43.885.952,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e dois reais), neste ato representado pelo Procurador do Distrito Federal, Senhor JULIÃO SILVEIRA COELHO, conforme indicação constante no processo citado acima, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, detentora de 248 (duzentas e quarenta e oito) cotas, no valor de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), representada pela Consultora Jurídica, Senhora VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO, conforme Procuração constante do documento SEI 167420784. Presente ainda na Assembleia o Diretor-Presidente da TCB, Senhor CHANCERLEY DE MELO SANTANA, que, em conformidade com o Artigo 8º do Estatuto Social da Empresa, abriu os trabalhos da Assembleia passando a Presidência dos mesmos ao Representante do Cotista Distrito Federal, que passou a deliberar sobre as seguintes ORDENS DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) - Tomar conhecimento do Relatório e das Contas da Diretoria Colegiada, referente ao exercício de 2024 - Processo nº 00095-00001426/2024-08; b) - Eleição de Membros do Conselho Fiscal - Processo nº 00095-00000501/2025-96; e c) - Discutir e deliberar sobre quaisquer outros assuntos. Em seguida, com a palavra o representante do Cotista Distrito Federal, que passou à análise do item "a" da ORDEM DO DIA, emitindo o seguinte pronunciamento: "No que diz respeito ao item "a" da pauta, a Controladoria-Geral do Distrito Federal não se manifestou, até o momento, quanto ao Relatório e às Contas da Diretoria Colegiada da Companhia. Revela-se, portanto, inviável, nesta ocasião, a apresentação de voto pelo Distrito Federal quanto ao referido item da pauta, porquanto a imprescindível análise técnica, financeira e contábil dos documentos ainda não foi realizada pela CGDF. Desse modo, deve-se suspender a deliberação da Assembleia quanto a este item até que haja a devida análise, pela CGDF, do mérito dos documentos, nos termos do Parecer Jurídico n. 163/2025 - PGDF/PGCONS (168816191). Colocado em votação a representante da NOVACAP acompanhou o voto. Em seguida, passou-se a analisar o Item "b" constante da Pauta: Eleição de Membros do Conselho Fiscal, processo nº 00095-00000501/2025-96, emitindo o seguinte pronunciamento: "Quanto ao item "b", o voto do Distrito Federal é pela eleição das Sras. Ivanise Machado Filgueiras Nery, Anuscha Soares de Almeida de Araújo, e Gymene Lira Garieri para comporem o Conselho Fiscal da TCB, conforme indicado pelo Exmo. Governador no Ofício n. 66/2025 - GAB/GAB (167971403). Tais nomes foram devidamente analisados e aprovados pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por meio da Nota Técnica n. 66/2025 - SEEC/SEFIN/SEST-DF/COC (168769855), e pelo Comitê de Elegibilidade da Empresa, conforme Relatório n. 4/2025 - TCB/PRES/CE (168661269). Ressalta-se, de todo modo, que as referidas reconduções e eleição devem observar os requisitos impostos pela Lei n. 6.404/1976 quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho Fiscal, bem como a Súmula Vinculante n. 13 do Supremo Tribunal Federal e as normas estatutárias sobre o tema." Assim, colocado em votação, a Assembleia aprovou as indicações para o Conselho Fiscal da TCB a ser composto pelos seguintes membros efetivos: 1) - IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY/Efetivo, brasileira, casada, Identidade nº 1.\*\*\*.427 / SSP-DF, CPF nº 524.\*\*\*.\*\*\*.49, servidora pública do Poder Executivo do Distrito Federal, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade Meio Ambiente, residente e domiciliado no \*\*\*\*\* Brasília - DF, CEP nº 71\*\*\*.703; data de nascimento: 20/02/1971, Naturalidade do Rio de Janeiro - RJ, Grau de Instrução: Nível Superior - Graduada em Direito e Ciências Contábeis, Doutorado em Direito e Ciências Sociais; filiação: Ivanoê Filgueiras e Vilma Maria Machado Filgueiras; e 2) GYMENE

LIRA GARIERI/Efetivo, brasileira, solteira, Identidade nº 2.\*\*\*.314 SSP/DF, CPF:729.\*\*\*.\*\*\*-20, residente e domiciliada no \*\*\*\*\* CEP 71.\*\*\*.100, natural de Brasília/DF, data de nascimento: 16/04/1985, filha de Luiz Lira de Oliveira e Maria Marta Luiz Oliveira, Grau de Instrução: Nível Superior - Advogada, Pós Graduada em Gestão Estratégica de Segurança Pública, 3) - ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO/Efetivo, brasileira, divorciada, Identidade nº 24\*\*\*17/DF; CPF: 733.\*\*\*.\*\*\*-20, residente e domiciliada \*\*\*\*\* CEP 71\*\*\*00, data de nascimento: 20/05/1987; natural de Brasília/DF, filha de Sebastião Elmo Pereira e Cíntia Soares de Almeida; Grau de instrução: Bacharel em Direito, OAB nº 45.\*\*\*; Pós Graduada em Direito - Processo de Trabalho e Previdenciário, com mandatos até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar, conforme disposto no § 6º do Art. 37 do Estatuto Social da TCB, sendo empossadas nesta data. Passando a discutir o item "c" da Pauta: Discutir e deliberar sobre quaisquer outros assuntos, e nada mais sendo apresentado, o Senhor Presidente da Assembleia ofereceu a palavra e como não houve quem dela quisesse fazer uso, o Representante do Distrito Federal agradeceu as presenças da Representante do Cotista NOVACAP e do Diretor-Presidente da TCB, dando por encerrado os trabalhos às dez horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, eu, Adriana Alves dos Santos, na condição de secretária designada, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Representantes dos Cotistas e por esta secretária.

JULIÃO SILVEIRA COELHO

Representante da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Representante do Cotista Distrito Federal

VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO  
Representante do Cotista NOVACAP

ADRIANA ALVES DOS SANTOS  
Secretária

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

#### RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 16, de 29 de abril de 2025, publicada no DODF nº 80, de 30 de abril de 2025, páginas 26 à 28, na Ata da sessão ordinária de julgamento presencial, 2ª Câmara, ONDE SE LE: "...Recorrente: MAJESTIC MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, para NEGAR PROVIMENTO. Processo: nº: 04017-00008125/2024-17...", LEIA-SE: "...MAJESTIC MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650 de 30/12/2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, a Lei nº 7.549, de 30/07/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa nº 01, de 22/12/2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco, e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO - 22.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

UG - 190.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

PARA: UO - 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

UG - 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários, no montante de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinados a custear a execução de ações pontuais de manutenção e conservação em áreas urbanizadas e em equipamentos públicos no Distrito Federal, conforme a instrução no âmbito do processo nº 00112-00007272/2025-67, emitida pela Diretoria das Cidades da NOVACAP contida no Ofício nº 22/2025 - NOVACAP/PRES/DC, documento SEI nº 168327811.

II - VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

III – Programa de Trabalho: 15.451.6209.8508.0017 - (\*\*\*) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - DISTRITO FEDERAL.

Natureza da Despesa	Fonte Gerencial	Valor R\$
33.90.39	1830 - Desvinculação de Receita do DF	1.300.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

Titular da Unidade Gestora Concedente – UGC

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

Titular da Unidade Gestora Executante – UGE

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 101, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do parágrafo único do art. 103 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no disposto na Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e no Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Comissão de Seleção responsável pela análise de mérito e dos recursos das propostas submetidas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) nºs 46/2024 (Fomento a Termos de Compromisso Culturais de Pontos de Cultura), 48/2024 (Fomento a Termos de Compromisso Culturais de Pontões de Cultura) e 49/2024 (Premiação de Pontos e Pontões de Cultura), constituída da seguinte forma:

Nome do(a) Parecerista	CPF
Danilo Rebouças dos Reis	***.314.285-**
Gabriel Parente Oliveira	***.440.561-**
Giovana Ribeiro Pereira	***.267.631-**
Luiz Augusto Silva Rabelo	***.447.661-**
Monique de Araújo Rodrigues Neri	***.016.631-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

## SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 100, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada por meio da PORTARIA Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2025, página 17, destituída e reconduzida em Portaria nº 70, de 28 de março de 2025, publicada no DODF nº 62, de 1º de Abril de 2025, página 40, referente ao Processo nº 00150-00001444/2025-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 114, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Altera a Resolução nº 296, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a regulamentação complementar para aplicação da REURB-S em cidades consolidadas, com vistas à alienação e titulação definitiva dos ocupantes.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, adotou para edição de atos normativos a nomenclatura de Instrução Normativa, no uso da competência que lhe confere o artigo 21, inciso XI do Estatuto Social;

CONSIDERANDO Súmula - CODHAB SEI-GDF CODHAB/PRESI/DIREG nº 8/2025 (166398371);

CONSIDERANDO Despacho-CODHAB/DIREX (168475279), resolve:

Art. 1º alterar a Resolução nº 296, de 14 de dezembro de 2021 (106686484), desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, com as seguintes alterações:

I - Fica acrescentado ao art. 22º, o parágrafo 2º, com a seguinte redação:

"Art.22º(...)

§ 2º - O adquirente terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura para registrar o Contrato de Compromisso de Venda Direta no Cartório de Registro de Imóveis competente."

II - O Art. 26º passa a vigorar com a seguinte redação, bem como acrescido de parágrafo único:

"Art. 26º A CODHAB/DF poderá aplicar redutor de até 90% sobre o valor da avaliação do imóvel, ao ocupante que possua renda familiar de até 12 (doze) salários mínimos, conforme TABELA 01.

Parágrafo único: O redutor previsto neste artigo será aplicado apenas para a aquisição de um imóvel por CPF."

TABELA 01

FAIXA DE RENDA POR SALÁRIOS MÍNIMOS	REDUTOR A SER APLICADO
De 0 até 5 salário mínimo	90%
Acima de 5 até 7 salários mínimos	70%
Acima de 7 até 12 salários mínimos	50%

III - O Inciso V, do Art. 28º passa a vigorar com a seguinte redação:

"V - A taxa de juros será de 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao mês para os imóveis de uso exclusivamente residencial e taxa de juros de para 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao mês para os imóveis de uso misto, e a atualização monetária ocorrerá da seguinte forma:"

IV - A denominação da Seção III passa a vigorar com a seguinte redação:

"Seção III Do contrato e da escritura de compra e venda"

V - O Parágrafo único do Art. 34º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único – Fica facultado ao adquirente firmar Escritura Pública de Compra e Venda para os casos de venda parcelada."

VI - O Art. 38º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38º - O Contrato e a Escritura de Compra e Venda, deverá conter no mínimo, as seguintes cláusulas:"

VII - O Inciso VIII do Art. 38º passa a vigorar com a seguinte redação:

"VIII - Possibilidade de transferência do imóvel a terceiros, além das hipóteses de sucessão legítima, sem a necessidade de quitação prévia do saldo devedor, desde que haja anuência da CODHAB/DF, mediante pagamento de taxa administrativa equivalente a 10% do valor do salário mínimo vigente, e aprovação de análise do pretenso adquirente, realizada nos termos da legislação de regência da Política Habitacional de Interesse Social do Distrito Federal."

VIII - Revogar o Inciso X do Art. 38º, bem como alterar o XI, passando a vigorar com a seguinte alteração:

"XI - A falta de pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas ou alternadas dos valores estipulados neste contrato autorizará ao PROMITENTE VENDEDOR, à sua escolha, a considerar rescindido este contrato sem prévio aviso, ainda sem prejuízo das multas previstas, perdendo o PROMITENTE COMPRADOR os valores pagos a título de cláusula penal compensatória, onde serão iniciados os procedimentos relacionados à rescisão do Contrato e retomada do imóvel."

X - A TABELA 03 do Art. 46º passa a vigorar da seguinte forma:

TABELA 03

Renda familiar bruta em salários mínimos	Percentual sobre o salário mínimo vigente
De 0 até 1 salário mínimo	1%
Acima de 1 até 02 salário mínimo	2%
Acima de 02 até 03 salários mínimos	5%
Acima de 03 Até 04 salários mínimos	7%
Acima de 04 até 05 salários mínimos	9%
Acima de 05 Até 06 salários mínimos	11%
Acima de 06 Até 07 salários mínimos	13%
Acima de 07 Até 08 salários mínimos	15%
Acima de 08 Até 09 salários mínimos	17%
Acima de 09 Até 10 salários mínimos	19%
Acima de 09 Até 10 salários mínimos	21%
Acima de 10 Até 11 salários mínimos	23%
Acima de 11 Até 12 salários mínimos	25%

XI - Fica acrescentado o Art. 60º, com a seguinte redação:

"Art. 60º. Os Contratos firmados em datas anteriores a esta Instrução não serão alterados."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 227, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a recondução para a conclusão dos trabalhos pertinentes da Comissão de Investigação Preliminar, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB-DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo hábil para conclusão dos trabalhos da C.I.P. - Comissão Investigativo Preliminar, instaurada pela Instrução nº 216, de 03 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, de 05 de setembro de 2024, página 63.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 e pelo Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Comissão de Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias para continuidade dos trabalhos referente ao processo SEI Nº 00196-00000350/2024-11 .

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Institui no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília o Ato Normativo Setorial de que trata o inciso XIV, do art. 2º, do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, e após aprovação das alterações da Instrução nº 88 de 18 de junho de 2008, através da Resolução nº 68 de 26 de julho de 2016, do Conselho Deliberativo, conforme processo nº 196.000.104/2016, resolve:

**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Instrução Normativa constitui o Ato Normativo Setorial de que trata o inciso XIV, do art. 2º, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e regulamenta as disposições complementares sobre seleção, celebração, execução e prestação de contas de parcerias com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, de acordo com as peculiaridades dos programas e políticas públicas da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Art. 2º Os instrumentos previstos para celebração de parcerias via Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC são:

I - Termo de Colaboração;

II - Termo de Fomento; e

III - Acordo de Cooperação.

**CAPÍTULO II****DO PLANEJAMENTO E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Art. 3º O interesse em firmar parcerias com OSCs deve ser motivado em manifestação técnica que justifique, no mínimo:

I - objeto pretendido;

II - valor estimado;

III - duração da parceria;

IV - resultados esperados;

V - razões para a adoção do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC); e

VI - enquadramento do caráter permanente do edital, se for o caso.

Art. 4º Após aprovação do interesse em firmar parceria, o titular máximo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília deve instituir comissão de seleção, que elaborará o edital de chamamento público.

§ 1º A comissão de seleção será formada por, no mínimo, três membros, sendo um servidor efetivo.

§ 2º A comissão de seleção pode convidar especialistas com notório conhecimento no objeto da parceria, integrantes da Administração Pública, membros de instituição de ensino e/ou de conselhos profissionais, para prestar assessoramento técnico não remunerado, que será considerado como serviço de relevante interesse público.

§ 3º Aplicam-se as vedações previstas no art. 17 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, aos especialistas convidados pela comissão de seleção.

§ 4º Deve ser assegurado que pelo menos um membro da comissão de seleção tenha conhecimento e/ou atuação reconhecida na temática da parceria.

§ 5º Deve ser assegurado que pelo menos um membro da comissão de seleção tenha experiência comprovada em atuação com MROSC.

Art. 5º A Fundação Jardim Zoológico de Brasília poderá oportunizar a participação da sociedade civil na fase de planejamento do edital, mediante realização de consultas públicas, preferencialmente virtuais, entre outros mecanismos de interação e prospecção, garantidos os princípios da impessoalidade e publicidade.

Art. 6º O edital de caráter permanente deve permitir o recebimento de propostas a qualquer tempo, devendo dispor acerca dos prazos para a seleção conforme a natureza do seu objeto.

Art. 7º O edital pode prever a captação de recursos complementares como estratégia de diversificação de fontes de financiamento e ampliação dos resultados.

§ 1º Os recursos complementares devem ser aplicados exclusivamente no fortalecimento do objeto da parceria.

§ 2º As iniciativas para captar recursos complementares devem ser submetidas à aprovação da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, que avaliará sua relação com o objeto.

§ 3º Pode ser prevista a exploração econômica de atividades e/ou bens públicos decorrentes da parceria, desde que autorizadas pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

§ 4º Os recursos complementares estão sujeitos à prestação de contas e devem ser arrecadados à conta bancária da parceria.

§ 5º As informações relativas ao recebimento e à aplicação dos recursos complementares devem ser apresentadas em demonstrativo simples, apartado da prestação de contas decorrente dos desembolsos recebidos para execução do plano de trabalho.

§ 6º A comprovação de recebimento de recursos complementares no demonstrativo simples pode ser realizada por meio de borderôs, relatórios de venda de ingressos ou produtos, relatórios de campanhas de financiamento coletivo, relatórios de prestação de serviços com cobrança, dentre outros documentos aptos a demonstrar as operações realizadas.

§ 7º Excepcionalmente, pode ser autorizado pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília a abertura de conta bancária específica para gerenciar os recursos complementares, devendo haver movimentação dos seus saldos positivos para a conta da parceria de acordo com o cronograma definido no plano de trabalho.

Art. 8º São fontes de recursos complementares, entre outras:

I - doações, financiamento coletivo, patrocínios ou mecanismos de incentivos fiscais;

II - recursos públicos de outros entes da Administração Pública;

III - cobrança de ingressos, bilhetes ou similares;

IV - realização de congressos, seminários, cursos, oficinas ou eventos;

V - venda de produtos ou serviços; e

VI - rendimentos sobre ativos financeiros.

Art. 9º Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação ao Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação, que será apreciada e decidida pela Comissão de Seleção.

Parágrafo único. Os recursos contra as decisões de impugnação devem ser apresentados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao titular máximo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

**CAPÍTULO III****DA SELEÇÃO**

Art. 10. Os critérios de seleção e julgamento de propostas serão definidos de acordo com o objeto da parceria, obedecendo os seguintes parâmetros mínimos:

I - indicação dos critérios de seleção voltados para a análise objetiva da proposta;

II - metodologia de pontuação e pesos de cada critério;

III - definição de pontuação mínima e máxima, se for o caso;

IV - definição dos critérios obrigatórios e dos desejáveis (não obrigatórios);

V - regras de classificação e desclassificação da proposta;

VI - critérios de desempate; e

VII - procedimentos de avaliação da proposta.

§ 1º Os critérios de seleção podem prever aspectos qualitativos, tais como inovação e criatividade, desde que observados os princípios da impessoalidade, transparência, razoabilidade e isonomia.

§ 2º Os critérios de seleção e julgamento de propostas podem incluir a realização de visitas in loco aos locais de realização do objeto da parceria e/ou entrevistas com os proponentes.

Art. 11. Na hipótese de haver apenas uma proposta apresentada no prazo previsto no edital, após análise desta proposta, deve-se proceder para a fase de resultado definitivo.

Art. 12. O descumprimento dos prazos previstos na fase da habilitação ou ausência de documentação obrigatória é causa de inabilitação, ressalvada a hipótese contida no Art. 18, § 3º, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Não havendo a inabilitação de proponentes, deve-se proceder para o resultado definitivo da habilitação e homologação do resultado final da seleção.

**CAPÍTULO IV****DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA**

Art. 13. A OSC classificada em primeiro lugar no resultado final do chamamento público será convocada para, no prazo de 15 dias, a contar da data da convocação, apresentar o plano de trabalho da parceria.

§ 1º A comissão de seleção deverá orientar a elaboração do plano de trabalho de acordo com os objetivos da parceria.

§ 2º Para parcerias com objetos complexos e/ou vigências maiores que 12 meses, o cronograma de execução e desembolso do plano de trabalho poderá ser elaborado em etapas, durante a vigência da parceria.

Art. 14. As despesas previstas no plano de trabalho podem ser agrupadas conforme sua natureza, seguindo, no mínimo, a classificação de elemento de despesa prevista no Manual Técnico de Orçamento da Administração Pública.

Art. 15. O exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado será realizado pela comissão de seleção, por meio de pesquisa de preços, considerando as seguintes fontes:

I - preços efetivados por qualquer ente público obtidos em: licitações, ajustes, parcerias e/ou contratos;

II - mídias ou sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a indicação do domínio consultado, data e hora de acesso;

III - propostas de fornecedores, com a indicação da razão social e inscrição no CNPJ, e assinada por preposto ou representante legal;

IV - notas fiscais emitidas;

V - acordos de convenções coletivas de trabalho firmadas no Distrito Federal; e/ou

VI - bancos de preços mantidos por instituição pública.

Parágrafo único. A pesquisa deve incluir somente preços cujos documentos estejam vigentes ou datados até cento e oitenta dias antes da pesquisa.

Art. 16. Nos casos de avaliação pela incompatibilidade dos preços apresentados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, a comissão de seleção notificará a OSC para, em até 15 dias, comprovar a compatibilidade ou apresentar readequação dos custos.

Art. 17. A assinatura do termo para celebração da parceria deve ser feita consoante os documentos apresentados no chamamento público, inclusive o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 1º Admite-se a abertura de CNPJ filial para a obtenção de licenças, alvarás e autorizações necessárias à execução da parceria no Distrito Federal.

§ 2º A conta bancária da parceria poderá ser aberta com o CNPJ principal ou filial.

Art. 18. Cada parceria deve ser acompanhada por uma comissão gestora e uma comissão de monitoramento e avaliação, sendo compostas por, no mínimo, dois membros em cada comissão.

§ 1º Os membros das comissões gestora e de monitoramento e avaliação são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes.

§ 2º Deve ser assegurado que pelo menos um membro da comissão gestora tenha conhecimento e/ou atuação reconhecida na temática da parceria.

§ 3º É obrigatória a capacitação no MROSC dos membros das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

§ 4º Nos casos em que a parceria envolver objeto de reduzida complexidade a Comissão Gestora e a Comissão de Acompanhamento poderá ser substituída por um gestor e suplente designados.

§ 5º É vedado exercer a função de membro da comissão gestora, simultaneamente, com a função de membro da comissão de monitoramento e avaliação.

#### CAPÍTULO V

##### DA EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DA PARCERIA

Art. 19. O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso (financeiro), em consonância com o cronograma de execução (físico) da parceria.

§ 1º O cronograma físico-financeiro deve distribuir as atividades e metas em etapas, ao longo da vigência da parceria.

§ 2º Caberá etapa única quando o objeto assim exigir, desde que fundamentado pela comissão de seleção durante a elaboração do plano de trabalho.

§ 3º O desembolso de cada etapa não está condicionado à verificação do cumprimento das metas da(s) etapa(s) anterior(es), mas pode ser retido por recomendação motivada da comissão gestora, em função da observância de irregularidades e/ou inexecução parcial ou total do objeto.

§ 4º A liberação dos valores previstos no cronograma de desembolsos deverá ocorrer entre o trigésimo e o décimo dia anterior ao início da etapa.

§ 5º Cada etapa será avaliada pela comissão gestora com a elaboração de relatório de monitoramento e avaliação.

Art. 20. As metas e indicadores podem ser revistos a qualquer tempo, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho.

Parágrafo único. A comissão gestora avaliará a proposta de alteração das metas e indicadores, emitindo parecer técnico, a ser homologado pela comissão de monitoramento e avaliação.

Art. 21. Verificado o descumprimento de metas, ensejará notificação à OSC para, no prazo de até 15 dias, apresentar as justificativas cabíveis.

§ 1º A comissão gestora deve avaliar as justificativas apresentadas, podendo aceitá-las ou rejeitá-las, conforme as razões e motivos alegados em relação ao comprometimento do interesse público.

§ 2º O não atingimento de metas numa etapa pode ser saneado pela superação da meta equivalente em etapa subsequente, desde que no mesmo exercício, sendo avaliado na prestação de contas anual.

Art. 22. Desde que em benefício da execução do objeto da parceria, a OSC poderá realizar remanejamentos de pequeno valor entre os elementos de despesa previstos no plano de trabalho, com posterior comunicação à Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

§ 1º O remanejamento de pequeno valor deve ser verificado a cada exercício e estão limitados a 5% dos desembolsos realizados no período.

§ 2º O remanejamento de pequeno valor não pode ultrapassar o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 3º A OSC deve comunicar à comissão gestora acerca do remanejamento de pequeno valor, apresentando as justificativas cabíveis, no prazo de até 30 dias após a realização da operação.

§ 4º O descumprimento do prazo para a comunicação posterior acerca do remanejamento de pequeno valor pode implicar em nulidade do procedimento, caracterizando desvio de finalidade na aplicação do recurso, sujeito à advertência e/ou devolução do recurso, garantida a defesa prévia.

§ 5º Após comunicação, o remanejamento de pequeno valor deve ser feito mediante alteração do plano de trabalho por meio de apostilamento.

Art. 23. Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser utilizados pela OSC em benefício da execução do objeto, nos itens de custeio previamente aprovados no plano de trabalho, devendo ser comunicado à comissão gestora até o mês subsequente, apresentando-se as justificativas, data da operação, valor de rendimento e valor utilizado, despesas contempladas, alterações no plano de trabalho.

§ 1º Deixar de auferir rendimentos dos ativos financeiros implica na apresentação das justificativas cabíveis à comissão gestora, que se manifestará quanto ao acolhimento das justificativas e poderá propor recomendações pertinentes.

§ 2º Após comunicação, os rendimentos de ativos financeiros devem ser inseridos no plano de trabalho por meio de apostilamento.

Art. 24. Nos casos em que ocorrer atraso no desembolso de recursos pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília, o plano de trabalho poderá ser adaptado, a fim de adequar as atividades que eventualmente sejam impactadas pelo atraso.

Parágrafo único. Caso o atraso gere prejuízo à execução da parceria e as despesas sejam realizadas sem os respectivos desembolsos, a OSC poderá solicitar reembolso, que será analisado pela comissão gestora.

Art. 25. Sem prejuízo das disposições do Art. 66 da Lei Federal nº 13.019, de 13 de julho de 2014, e do Art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a comissão gestora deve:

I - acompanhar sistematicamente a execução do objeto, inclusive por meio de visitas no local da execução da parceria;

II - coletar informações que subsidiem a análise de execução do objeto e a elaboração de relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, podendo solicitar à OSC, a qualquer tempo, documentos complementares;

III - recomendar melhorias na forma de execução do objeto da parceria, com base no disposto no plano de trabalho;

IV - recomendar ao Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília a instauração de processo administrativo para aplicação de sanção à OSC, nos termos do § 5º do art. 74 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016;

V - orientar a OSC para a adequada elaboração do relatório de execução do objeto, na fase de prestação de contas, do relatório de execução financeira, se houver, e sobre a possibilidade de apresentar plano de ações compensatórias;

VI - assinar termo de apostilamento;

VII - receber as comunicações de remanejamentos de pequeno valor e de rendimentos dos ativos financeiros;

VIII - verificar o cumprimento pela OSC dos seus deveres e obrigações;

IX - solicitar apresentação de comprovante de saldo da conta bancária da parceria, para verificar a existência de saldo remanescente a ser devolvido após o término da vigência; entre outras atribuições que visem o acompanhamento da execução da parceria.

Parágrafo único. As solicitações de informações e recomendações à OSC devem observar os princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade, de modo a não dificultar injustificadamente a execução da parceria.

Art. 26. A comissão de monitoramento e avaliação deve, no exercício das competências descritas no art. 45 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016:

I - subsidiar a comissão gestora por meio de orientações técnicas e/ou administrativas;

II - analisar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pela comissão gestora;

III - sanear dúvidas e solucionar eventuais conflitos entre a OSC e a comissão gestora;

IV - realizar visitas no local de execução da parceria, quando necessário;

V - aprimorar e padronizar os procedimentos de monitoramento e avaliação; entre outras atribuições que visem o controle dos resultados da parceria.

Art. 27. No caso de alterações no plano de trabalho que impliquem mudanças técnicas substanciais, a comissão gestora poderá solicitar manifestação da unidade orgânica da Fundação Jardim Zoológico de Brasília que responde pelo tema da parceria e/ou de especialistas convidados, que elaborarão subsídios técnicos para orientar a edição do termo aditivo.

Art. 28. As visitas no local de execução da parceria devem ser realizadas:

I - no(s) dia(s) de realização das atividades, se o período compreender até 5 dias; ou

II - em pelo menos 5% das atividades previstas no plano de trabalho, podendo ser substituído por um cronograma de visitas que inclua os principais marcos de execução do objeto durante o período monitorado.

#### CAPÍTULO VI

##### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DAS SANÇÕES

Art. 29. Em caso de omissão da OSC perante seu dever de prestar contas após o prazo de 90 dias, compete à comissão gestora notificá-la a fim de que apresente as contas no prazo de até 15 dias, a contar da notificação, sob pena de aplicação das sanções previstas no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebração de parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Distrital, por prazo não superior a dois anos; ou

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

Parágrafo único. A comissão gestora deverá comunicar a situação ao presidente, que decidirá sobre a retenção de eventuais desembolsos, sem prejuízo à instauração de processo administrativo para aplicação das sanções.

Art. 30. Nos casos de rejeição das contas pode ser solicitado ressarcimento ao erário por ações compensatórias.

§ 1º A OSC deve apresentar o plano de ações compensatórias, em até trinta dias após a notificação de que trata o inciso II do art. 71 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, tendo como objeto, preferencialmente, ações em benefício do meio ambiente ou reinvestidas na ampliação da parceria, com período de execução máximo de seis meses, a partir da data de sua aprovação.

§ 2º A comissão gestora emitirá parecer técnico sobre o plano de ações compensatórias, observado o disposto no § 3º do art. 71 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, para deliberação do Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, que emitirá a decisão final.

§ 3º A comissão gestora pode solicitar ajustes no plano de ações compensatórias como condicionante para manifestação técnica favorável.

§ 4º Para aprovação do mérito da proposta compensatória, será requisito a inexistência de ocorrências impeditivas no SIGGO e no CEPIM e comprovação de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da OSC.

§ 5º A autorização de ressarcimento por ações compensatórias é ato discricionário do administrador público, que observará o relevante interesse social das ações propostas e a inexistência de dolo ou fraude na situação que levou à rejeição das contas.

Art. 31. A comissão gestora deve emitir relatório final sobre a execução do plano de ações compensatórias, que deve ser homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, e enviado ao Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília com as seguintes recomendações:

I - arquivamento do processo, caso cumprido o objeto; ou

II - notificação à OSC para devolução de recursos proporcionais ao descumprimento do objeto, sob pena de instauração de tomada de contas especial.

Art. 32. Na hipótese do descumprimento ou indícios de irregularidades na execução do objeto, a comissão gestora notificará à OSC para apresentar suas justificativas, no prazo de 30 dias, a contar da notificação.

Parágrafo único. Caso as justificativas não sejam aceitas, a comissão gestora, após homologação da comissão de monitoramento e avaliação, notificará à OSC para apresentar o relatório de execução financeira, no prazo de 30 dias, a contar da notificação.

## CAPÍTULO VII

## PARCERIAS SEM CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 33. A ausência de chamamento público poderá ser por dispensa ou inexistência exigindo a apresentação de justificativa formal, devendo ser publicado no sítio eletrônico oficial da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, na data de sua edição, e no Diário Oficial do Distrito Federal no prazo de até dez dias, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria.

Art. 34. As parcerias financiadas com recursos de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual serão celebradas preferencialmente por chamamento público, salvo quando o membro do Poder Legislativo indicar a organização da sociedade civil, conforme o art. 27 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

§ 1º Para as emendas parlamentares incluídas na Lei Orçamentária Anual, a entidade beneficiária deverá ser identificada mediante ofício do parlamentar.

§ 2º A configuração de hipótese de não aplicação da exigência de chamamento público, prevista no caput deste artigo, não afasta a aplicação dos demais dispositivos do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 35. As parcerias que não envolvam transferência de recursos financeiros, a celebração deverá ser feita através de Acordo de Cooperação, sem prévio chamamento público.

Parágrafo Único. Não se aplica o disposto no caput quando o objeto do Acordo de Cooperação envolver comodato, doação ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, caso em que é obrigatório a realização de chamamento público.

## CAPÍTULO VIII

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. A comunicação oficial com as organizações da sociedade civil (OSCs) deve ser feita por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante o cadastramento do(s) responsável(is) como usuário(s) externo(s).

Parágrafo único. As notificações devem ser enviadas pelo SEI, com a ferramenta de correio eletrônico, para o e-mail cadastrado da parceira.

Art. 37. As OSCs devem manter seus dados cadastrais e documentos de habilitação atualizados durante todo o processo de seleção, celebração, execução e prestação de contas das parcerias, especialmente seu endereço eletrônico e do(s) responsável(is).

Art. 38. A Unidade de Planejamento dará suporte às áreas técnicas envolvidas quando o objeto da parceria envolver Acordos de Cooperação e Termo de Fomento oriundo de emenda parlamentar.

Art. 39. A Comissão Gestora e/ou a Unidade de Planejamento devem encaminhar à Assessoria de Comunicação, para publicação no site da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, as informações sobre a realização das parcerias, contendo, no mínimo:

I - instrumento de formalização da parceria;

II - plano de trabalho;

III - nomes da OSC, inscrição no CNPJ e endereço de funcionamento;

IV - descrição dos objetos das parcerias;

V - datas de vigência;

VI - valor da parceria e cronograma físico-financeiro; e

VII - extrato justificativa de inexistência de chamamento público.

Art. 40. As campanhas publicitárias ou divulgação de programações desenvolvidas pela OSC devem conter as logomarcas da Fundação Jardim Zoológico de Brasília e do Governo do Distrito Federal, conforme orientações fornecidas pela comissão gestora.

Art. 41. O instrumento de parceria poderá ser rescindido, observado o seguinte procedimento:

I - comunicação por escrito da intenção justificada de rescisão do instrumento de parceria, no prazo mínimo de 60 dias;

II - manifestação da outra parte, no prazo de quinze dias;

III - decisão final do Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília; e

IV - publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e nos sites da Fundação Jardim Zoológico de Brasília e da OSC.

Art. 42. A contagem de prazos se inicia no primeiro dia subsequente à data de envio da notificação e se encerra no dia do seu vencimento.

Art. 43. Considera-se exercício cada período de doze meses, a contar da data de celebração da parceria.

Art. 44. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

## CONSELHO DELIBERATIVO

## RESOLUÇÃO Nº 19, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Marcelo Marinho, referente ao Processo nº 00196-0000458/2025-94, acerca da desincorporação de bens inservíveis, por perecimento na Fundação Jardim Zoológico de Brasília. (Sessão decorrente da Trecentésima Oitava Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 31 de março de 2025).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA RAFAEL JORGE GONÇALVES QUERINO JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES S NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA ELTON SANTOS CARDOSO MARCELO MARINHO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

## TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DAS SESSÕES

## EXTRATO DE PAUTA Nº 15/2025

## SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 07 DE MAIO DE 2025(\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5421

DESEMBARGADOR DE CONTAS MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00012488/2023-44-e, Representação, Caixa Beneficente da Polícia Militar do Distrito Federal - CABE;

DESEMBARGADOR DE CONTAS ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00000575/2022-78-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, GPML; Deputado Distrital Leandro Grass: 2) 00600-00013780/2022-01-e, Admissão de Pessoal, TCDF; 3) 00600-00002339/2023-77-e, Representação, TCDF; 4) 00600-00016438/2023-36-e, Representação, GEO BRASIL SERVIÇOS LTDA.; 5) 00600-00003005/2024-00-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00003302/2024-47-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CGDF; 7) 00600-00004670/2024-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00003322/2025-47-e, Pedido de Prorrogação de Prazo, TCDF; 9) 00600-00002496/2025-44-e, Representação, DIASP3; 10) 00600-00002931/2025-31-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CGDF; 11) 00600-00003002/2025-49-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00003104/2025-64-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00003116/2025-99-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00003146/2025-03-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00003324/2025-61-e, Admissão de Pessoal, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF; 16) 00600-00004037/2025-03-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00004081/2025-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00004097/2025-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00004477/2025-52-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

DESEMBARGADORA DE CONTAS ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 32594/2009-e, Tomada de Contas Especial, SEPLAG; 2) 20735/2019-e, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, IGES/DF; 3) 00600-00006894/2020-25-e, Auditoria de Regularidade, SES - IGESDF; 4) 00600-00000064/2023-37-e, Representação, SEFIPE; 5) 00600-00000314/2024-10-e, Monitoramento do cumprimento de Decisões Plenárias, Secretaria de Fiscalização de Pessoal - SEFIPE;

DESEMBARGADOR DE CONTAS INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 148/2017-e, Tomada de Contas Especial, NOVACAP; 2) 00600-00000101/2022-26-e, Representação, TCDF - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL; 3) 00600-00001063/2025-71-e, Licitação, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; 4) 00600-00003792/2025-62-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CGDF; 5) 00600-00003794/2025-51-e, Representação, TCDF;;

DESEMBARGADOR DE CONTAS PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 16536/2013-e, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Esportes do Distrito Federal; 2) 00600-00014493/2023-91-e, Representação, G2P; 3) 00600-00007619/2024-52-e, Representação, Associação; 4) 00600-00014031/2024-55-e, Representação, CALUX COMERCIAL LTDA.; 5) 00600-00002926/2025-28-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CGDF; 6) 00600-00003324/2025-98-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE;

DESEMBARGADOR DE CONTAS MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 28929/2016-e, Tomada de Contas Especial, PMDF; 2) 26726/2017-e, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 3) 00600-00005406/2020-62-e, Inspeção, DIASP2; 4) 00600-00003659/2023-44-e, Representação, MPJTCDF; 5) 00600-00014561/2024-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00002739/2025-44-e, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal; 7) 00600-00003143/2025-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00004067/2025-10-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00004574/2025-45-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00004599/2025-49-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00004608/2025-00-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00004631/2025-96-e, Análise de Concessão, SIRAC;

AUDITOR/DESEMBARGADOR DE CONTAS SUBSTITUTO VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO: 1) 00600-00006741/2021-69-e, Auditoria Integrada, TCDF - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL; 2) 00600-00000142/2022-12-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 3) 00600-00000758/2022-93-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 4) 00600-00011305/2022-92-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 5) 00600-00012494/2022-11-e, Tomada de Contas Especial, EXPRESSO SAO JOSE LTDA. CNPJ: 01.627.142/0001-46; 6) 00600-00003195/2023-76-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 7) 00600-00006122/2024-17-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS;

Sessão Reservada Nº 1536

DESEMBARGADOR DE CONTAS ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00006986/2024-39-e, Denúncia, SEFIPE;

DESEMBARGADORA DE CONTAS ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00001736/2024-11-e, Representação, MPJTCDF;

DESEMBARGADOR DE CONTAS INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 18116/2018-e, Representação, cidadão;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 30/04/2025

Sandro Cunha Coelho – Secretário das Sessões Substituto.

## SEÇÃO II

## PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA LEGISLATIVA**  
**MESA DIRETORA**  
**GABINETE DA MESA DIRETORA**  
**SECRETARIA GERAL**

## DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Em 29 de abril de 2025

PROCESSO 00001-00020650/2024-29. CREDOR: FP0101010 - FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 010101-CLDF. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores (2007 a 2018), referente ao recálculo das parcelas de conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio, incluindo em sua base de cálculo a proporcionalidade de 1/12 do décimo terceiro e de 1/12 do terço constitucional de férias para cada mês convertido em pecúnia, para pagamento a servidores INATIVOS, conforme Ato da Mesa Diretora nº 68, de 2024, publicado no DCL nº 108, de 21 de maio de 2024 (SEI 1805442). Tal diferença decorre de novo entendimento do período prescricional, determinado pelo Ato da Mesa Diretora nº 3, de 2025, publicado no DCL nº 23, de 30 de janeiro de 2025 (SEI 2024304), que adotou os marcos temporais e demais termos da Decisão Administrativa TCDF nº 55, de 2023 (SEI 2024318), na forma da Decisão TCDF nº 4784, de 2024, (SEI 2024317). Classificação orçamentária: 31.90.92-94. Conforme Cálculo Planilhas Inativos (SEI 2080486). Despacho Reconhecimento de dívida - listas 008\_009 (SEI 2080491), Despacho DGP (SEI 2082521), Nota Técnica de Auditoria Interna Nº 8/2025-AUDIT (SEI 2095919), Parecer-PG Nº 144/2025-NPRAD (SEI 2106013), Despacho GMD (SEI 2113829) e Despacho DAF (SEI 2114876). VALOR: R\$ 458.898,38 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

Nº	Nome	CPF	Ref.	Ano Base Correção	Total geral
1	AGTON DIAS SANTOS	344.***.***-91	2007	2015	R\$ 15.329,44
2	MARIA AUCELIA ANANIAS DE OLIVEIRA	167.***.***-34	2007	2015	R\$ 4.758,64
3	GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO	488.***.***-49	2009	2015	R\$ 6.799,15
4	IVALDO FONTENELE MAGALHÃES	086.***.***-72	2010	2015	R\$ 47.006,84
5	MARIA LUCINEIDE MARTINS	166.***.***-20	2010	2015	R\$ 10.812,86
6	WILSON CARLOS JARDIM VIEIRA	023.***.***-87	2010	2015	R\$ 16.314,81
7	ROBERCI RIBEIRO DE ARAUJO	393.***.***-68	2011	2015	R\$ 14.824,57
8	TEREZA INÁCIA DA SILVA	219.***.***-53	2015	2015	R\$ 10.845,02
9	AUREA HELENA ORLANDI POETA	273.***.***-53	2015	2015	R\$ 94.877,36
10	ELDA SILVA FERREIRA	151.***.***-53	2015	2015	R\$ 16.267,52
11	VANIA MARIA REGO CODEGO	088.***.***-06	2015	2015	R\$ 79.652,26
12	ADIVALDO GOMES DA SILVA	067.***.***-91	2016	2016	R\$ 53.436,38
13	ELIENE MENDES DE ALMEIDA	951.***.***-72	2016	2016	R\$ 8.958,52
14	ELSON DIAS BARBOSA	410.***.***-20	2017	2017	R\$ 15.268,84
15	ALBA LUGE MAGALHAES BRUM SALDANHA	291.***.***-04	2017	2017	R\$ 51.553,15
16	MARIA REGINA BOTELHO	490.***.***-20	2018	2018	R\$ 12.193,02
<b>TOTAL</b>					R\$ 458.898,38

JOÃO MONTEIRO NETO  
 Ordenador de Despesa

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSYANE DE SOUZA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 05002807, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR HELENA THÂNIA PORTO ALEXANDRE SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 05002807, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PEDRO MALAGGI FARIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 05002701, de Assessor Especial, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA MACIEL RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 05002701, de Assessor Especial, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELA MACIEL RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05002702, de Gerente, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO LUCAS BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05002702, de Gerente, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO LUCAS BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05002819, de Assessor, da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO SANTOS RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05002819, de Assessor, da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, VINICIUS CORDEIRO DAS NEVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00103533, de Assessor, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUÍS CARLOS DOS SANTOS BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00103533, de Assessor, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR DEBORA ARAUJO DE VASCONCELOS DE LA VEGA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 05002357, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Avaliação, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO MURADA OLIVEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 05002357, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Avaliação, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANNA APARECIDA SANTOS ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 02803978, de Subsecretário, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LUCENA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 02803769, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ ANTONIO PIRES MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 02803935, de Assessor Especial, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ANTONIO PIRES MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 02803769, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROSYANE DE SOUZA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 02803935, de Assessor Especial, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LUCENA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 02803978, de Subsecretário, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUSA CARNEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803738, de Assessor Especial, da Coordenação de Articulação nas Cidades, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS DIAS DE SÁ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803481, de Diretor, da Diretoria de Implementação e Acompanhamento de Políticas em Direitos Humanos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUSA CARNEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803481, de Diretor, da Diretoria de Implementação e Acompanhamento de Políticas em Direitos Humanos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLINE SAYEGH VUSCOVIC do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH B0000071, de Diretor, da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenação do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos do Distrito Federal, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA VERÔNICA MONTEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02802835, de Secretário Executivo, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS DIAS DE SÁ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02802835, de Secretário Executivo, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE SAYEGH VUSCOVIC para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803738, de Assessor Especial, da Coordenação de Articulação nas Cidades, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA VERÔNICA MONTEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH B0000071, de Diretor, da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenação do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos do Distrito Federal, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HUGO RODRIGUES LIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803772, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 2025.

NOMEAR BRUCE LEANDRO MACEDO COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803772, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LYNN LOUREIRO CASSAR DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803463, de Gerente, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLINA SOTELO PINHEIRO DU PIN CALMON do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02803968, de Chefe, do Núcleo Direito Delas de São Sebastião, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA SOTELO PINHEIRO DU PIN CALMON para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803463, de Gerente, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ZOLIONÁRIA FERNANDES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 02803471, de Assessor, do Núcleo Direito Delas do Paranoá, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ZOLIONÁRIA FERNANDES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02803968, de Chefe, do Núcleo Direito Delas de São Sebastião, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GIOVANNA BRUNA RODRIGUES MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803592, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Lago Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANNA BRUNA RODRIGUES MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 02803471, de Assessor, do Núcleo Direito Delas do Paranoá, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ PAULO DA SILVA PAIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803592, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Lago Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR TAYRA RODRIGUES CARNEIRO SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00002602, de Chefe, do Núcleo Direito Delas do Recanto das Emas, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NAYRA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00002602, de Chefe, do Núcleo Direito Delas do Recanto das Emas, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCIAN DA ROCHA SILVA JUNIOR, Agente Socioeducativo, matrícula 197.317-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02803049, de Diretor, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALLYSON NUNES ALVES, matrícula 244.067-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803073, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CAROLINA PLENTZ DE ANDRADE, matrícula 197.426-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 02803814, de Chefe, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIAN DA ROCHA SILVA JUNIOR, matrícula 197.317-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 02803814, de Chefe, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALLYSON NUNES ALVES, matrícula 244.067-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02803049, de Diretor, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURÍCIO MOREIRA BORGES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00403562, de Assessor, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 00402422, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REBECCA LAMPERT GOMES DE SÁ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00402382, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JÚLIA DOS SANTOS VASCO MENDONÇA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00403582, de Assessor, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00402244, de Chefe, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ FERNANDO ALVES MACHADO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00403529, de Assessor Especial, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO MOUTINHO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00403650, de Assessor Especial, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento

Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA KARINA SIDRIM PASSOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00402375, de Assessor Especial, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALESSANDRA LEITE MARQUES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00402268, de Coordenador, da Coordenação de Parcelamentos, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00403622, de Diretor, da Diretoria de Integração Territorial e Urbana, da Coordenação de Sustentabilidade Territorial e Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MAURÍCIO MOREIRA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ROSEMARY MARTINS LEÃO PIMENTEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO MOUTINHO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR REBECCA LAMPERT GOMES DE SÁ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FERNANDO ALVES MACHADO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA GODOI AZEVEDO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ELISA BERMUDEZ ZAIDAN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JÚLIA DOS SANTOS VASCO MENDONÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA KARINA SIDRIM PASSOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Parcelamentos, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Integração Territorial e Urbana, da Coordenação de Sustentabilidade Territorial e Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA CAMPS MONCAIO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00401141, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 17 de abril de 2025.

NOMEAR PEDRO LUIZ DANTAS PIMENTEL DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00401141, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO LUIZ DANTAS PIMENTEL DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402310, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA ANDRADE SEIXAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402310, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR IGOR SOUSA MAGALHÃES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402147, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA ROMÃO DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402147, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA GARCIA ORLANDO LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRI 00402239, de Assessor, da Coordenação de Consultas e Procedimentos para Registro Cartorial, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA DAMASCENO BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRI 00402239, de Assessor, da Coordenação de Consultas e Procedimentos para Registro Cartorial, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de março de 2025, publicado na Edição Extra nº 32-A, de 28 de março de 2025, página 20, o ato que nomeou VICTOR DE OLIVEIRA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402219, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA GARCIA ORLANDO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402219, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JEFERSON DA SILVA GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402217, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 14 de abril de 2025.

NOMEAR ALINE MARIA MARTINS DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402217, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PAMELA SILVA DE SOUSA CAMELO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402144, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA ROGRIGUES PINTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402144, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de fevereiro de 2025, publicado no DODF nº 41, de 27 de fevereiro de 2025, página 41, o ato que nomeou SANDRA LUIZA MONTEIRO FIGUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessora Especial, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR PAMELA SILVA DE SOUSA CAMELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00403604, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEANDRO VIEIRA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00403566, de Assessor, da Diretoria de Execução de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 2025.

NOMEAR ELIANE SALZANO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00403566, de Assessor, da Diretoria de Execução de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL WALLAWS BORGES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401172, de Assessor, da Coordenação de Geoinformação Territorial e Urbana, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 24 de março de 2025.

NOMEAR JOÃO PEDRO DE SOUSA LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401172, de Assessor, da Coordenação de Geoinformação Territorial e Urbana, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO PEDRO DE SOUSA LEAL do Cargo em Comissão Símbolo CC-06, SGRH 00403548, de Assessor, da Coordenação de Geoinformação Territorial e Urbana, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PAULO SILVA PORTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00403548, de Assessor, da Coordenação de Geoinformação Territorial e Urbana, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de março de 2025, publicado na Edição Extra nº 32-A, de 28 de março de 2025, página 21, o ato que nomeou FILIPE FERREIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00403547, de Assessor, da Coordenação de Geoinformação Territorial e Urbana, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA LOPES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00403547, de Assessor, da Coordenação de Geoinformação Territorial e Urbana, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARLA GODOI AZEVEDO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00403610, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Territorial e Urbano, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JUSSARA CAVALCANTE DE MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00403610, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Territorial e Urbano, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXIA BAMBINO JANQUES DE MATOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402252, de Assessor, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA NEVES SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402252, de Assessor, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUANA NEVES SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402235, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento Urbanístico, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH TORRES NASCIMENTO DE ABREU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402235, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento Urbanístico, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIANA FERREIRA BERMUDEZ do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00402258, de Assessor Especial, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2025.

NOMEAR ALESSANDRA LEITE MARQUES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00402258, de Assessor Especial, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 01000199, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR ZAMBIDAS FERREIRA DA SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 01000236, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR LAYS CHRISTINE FERNANDES DA ROCHA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 01000204, de Chefe, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TEREZA CRISTINA BARBOSA ARRUDA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000197, de Assessor Especial, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BERNARDO CARVALHO ANTUNES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01000059, de Subsecretário, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 01000248, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL PEREIRA SILVA MENESES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR TEREZA CRISTINA BARBOSA ARRUDA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR BERNARDO CARVALHO ANTUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAQUEL PEREIRA SILVA MENESES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 01000016, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE WANDERLEY RABELO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000175 de Assessor, da Diretoria de Compras e Logística, da Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE FRANKLIN COELHO DA SILVA FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01000203, de Assessor Especial da Secretaria Executiva do Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR RONALDO DE ARAUJO OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000211, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas e Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR REBECA CATARINA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000027, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Pesquisa, da Unidade de Produtos, Rotas e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ORLANDO RANGEL CAMPOS SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 01000014, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, contar de 19 de fevereiro de 2025.

NOMEAR GLÁUCIA SIMÕES DA SILVA para o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR WANDO TARGINO DOS SANTOS para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000826, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado em outro cargo, WALERIO OLIVEIRA CAMPORES, matrícula 1.715.175-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 55006229, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 13 de março de 2025.

NOMEAR NÚBIANE BRAGA LOURENÇO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AMILCAR RIBEIRO MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00801891, de Assessor, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA GONÇALVES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Apoio ao Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

NOMEAR AMILCAR RIBEIRO MENDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR ROCHA LISBOA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO CÉSAR DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL OLIVEIRA CÂMARA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09900096, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LIANA SOUSA MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02900826, de Assessor, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 11 de março de 2025.

EXONERAR, a pedido, MARCIONILIA GONZALEZ DA SILVA MELO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02900590, de Assessor, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 10 de março de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 263.956-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 02900842, de Chefe, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02900625, de Assessor, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal, da Secretaria Executiva, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 16 de janeiro de 2025.

EXONERAR, a pedido, MARIA CLARA SANTOS FALCÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02900619, de Chefe, da Unidade de Projetos de Engenharia, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 07 de abril de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FLAVIO PEREIRA MADRILES, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 264.244-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02900737, de Assessor, da Unidade de Projetos de Engenharia, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ESTEVÃO RAMOS TAQUARY RODRIGUES DE ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 02900769, de Assessor, da Unidade de Projetos de Engenharia, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR CARLA PRISCILLA DE BRITO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR LYVYA ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 263.956-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARÃES, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 1721054-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal, da Secretaria Executiva, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR MARCELO SOUZA MAIA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 127.638-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Chefe, da Assessoria de Projetos de Engenharia, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR FLAVIO PEREIRA MADRILES, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 264.244-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo

Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ESTEVÃO RAMOS TAQUARY RODRIGUES DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Assessoria de Projetos de Engenharia, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR RUANA BUCHER do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Assessoria Técnica de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de março de 2025, publicado no DODF nº 49, de 13 de março de 2025, página 25, o ato que nomeou GEORGIA CARVALHO GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 02900811, de Assessor Técnico, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR GUILHERME GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 02900811, de Assessor Técnico, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo Judicial nº 0712068-46.2022.8.07.0018, e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00034241/2022-00, resolve:

I - NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público a que se refere o Edital nº 1/2020 - PCDF - Agente, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2020, e homologado no Edital Concurso Público nº 45/2023 - PCDF, publicado no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2023, para o Cargo Agente de Polícia, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), conforme a seguir (cargo, lista de classificação, nome, turma e classificação):

II - Agente de Polícia, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, Pessoa com Deficiência (PcD), MARINA LEMES DE CARVALHO, Turma 1, 16<sup>ª</sup>.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 61 e 62 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; e com os arts. 89 e 95, inciso I, todos da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e, ainda, considerando o que consta do Processo SEI-GDF 00053-00009744/2025-95, resolve:

1. PROMOVER ao posto de Capitão no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Intendentes, post mortem, o extinto Primeiro-Tenente QOBM/Intd. SERGIO COSTA DAMACENO, matrícula 1405482, a contar de 25 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 69, inciso IV; 73, parágrafo único; 95, inciso I e 99, § 1<sup>º</sup>, da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para conhecimento e providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 30 de abril de 2025

Processo SEI-GDF: 04045-00000074/2025-19. Interessada: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Secretária Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, EDILENE DIAS CERQUEIRA, matrícula: 0286.143-7, no período de 07 a 09 de maio de 2025, a fim de conhecer as instalações e o funcionamento do Hospital Municipal Veterinário Jorge Vaitsman, bem como o abrigo de animais mantido pela Prefeitura, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

## GABINETE DO GOVERNADOR CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O CONSULTOR JURÍDICO DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com observância ao artigo 14-A do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e em obediência à estrutura prevista no art. 6º do Decreto nº 44.719, de 12 de julho de 2023, resolve:

DESIGNAR EMANUELA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula 16943384, ocupante do cargo de Natureza Especial, de Assessor Especial, da Assessoria de Assuntos Legislativos, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta, da Consultoria

Jurídica, do Gabinete do Governador sem acúmulo de vencimentos, para substituir BERNARDO CASAGRANDE E SILVA, Chefe, da Assessoria de Assuntos Legislativos, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, no período de 05 de maio de 2025 a 14 de maio de 2025, em razão de férias.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

## CASA CIVIL

### SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 04, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTA, com fulcro artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar sindicância visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 00600-00004925/2024-37, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura sejam identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar os servidores CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587-5; AMIM MACEDO QUEIROZ, matrícula 174.680-4 e NÁDIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-4 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados a Sindicância.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LILIANE BENEVIDES SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 60, DE 29 DE ABRIL de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARCO AURELIO DE CARVALHO DEMES, matrícula 1.689.351-4, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, matrícula 1.724.986-4, Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em todos os seus impedimento e afastamentos legais, conforme Processo SEI nº 04018-00000190/2025-57.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 23, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2025, página 38.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 63, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço, com base no Artigo. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, as férias do servidor AILTON SILVA AMORIM, matrícula nº 276.941-7, Assessor Especial, CNE-04, da Secretaria Adjunta de Governo, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, marcadas para 23/04/2025 a 02/05/2025, a contar de 24 de abril de 2025. Fica assegurado ao referido servidor o gozo do período suspenso posteriormente.

JOSE HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO\*

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e que consta no Processo SEI nº 00135-00000899/2025-38, considerando o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, somado ao Decreto Distrital, nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODIVAN ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, Mat: 1.713.097-2, Gerente, da Gerência do Vale do Amanhecer desta Administração Regional

de Planaltina do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa CEB (Companhia Energética de Brasília), CNPJ: 00.070.698/0001-11, na área da Estrela Candente, no Vale do Amanhecer, Planaltina-DF. Processo SEI-GDF nº 00135-00000899/2025-38.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo que consta no processo 00137-00001545/2025-54, resolve:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço nº 186, de 06 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº 256, de 19 de dezembro de 2012, página 53, que passa a ter o texto informado no artigo 2º desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor DENILSON DUTRA DE FREITAS, matrícula 39.197-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional do Guará; Averba: 1.094 (hum mil e noventa e quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Serviço Social, compreendendo o período de 1º/02/1987 a 27/06/1987 e 14/10/1987 a 17/05/1990, contado para efeito de aposentadoria. Processo 137.001.349/2012.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Lei Orgânica do Distrito Federal e por meio do inciso IX, art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que consta no Processo 00142-00002037/2025-97, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VALERIA SOUSA DE FREITAS, matrícula 1.722.570-1, do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, a contar de 22/04/2025.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 21 DE MARÇO DE 2025 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, nos termos do Art. 8º, §2º da lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 7º do Decreto 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO PIMENTEL DE ARAÚJO JUNIOR, matrícula nº 0.174.648-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Gerente da Gerência de Pessoas, como presidente; ALISSON SILVA GOMES, matrícula nº 1.714.400-0, Assessor Técnico, como membro; e YARA PARAGUASSU DE SOUZA, matrícula nº 1.723.356-9, Assessor Técnico, como membro; para comporem a Comissão de Contratação apta a atuar nas contratações relativas aos Processos 00145-00000776/2024-89, 00145-00000273/2025-94, 00145-00000270/2025-51, 00145-00000369/2025-52 e 00145-00001191/2024-86 originários desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

(\*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2025, página 38.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 21 DE MARÇO DE 2025 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, nos termos do Art. 21, inciso III da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 e Art. 1º do Decreto 38.934 de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar NAYARA RAYANE BARBOSA SANTOS, matrícula nº 1.690.622-5, Coordenadora da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, TAYNARA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 1.713.856-6, Gerente da Gerência de Execução de Obras e JAIR VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 1.200.302-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para comporem a equipe de planejamento apta realizar os procedimentos iniciais do planejamento de contratação relativa aos Processos 00145-00000776/2024-89, 00145-00000273/2025-94, 00145-00000270/2025-51, 00145-00000369/2025-52 e 00145-00001191/2024-86 originários desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

(\*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2025, página 39.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, e considerando os termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo I, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores: WELBY DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula: 1723156-6, na condição de Agente Setorial Patrimonial (ASP) e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, Matrícula: 171960-5, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI); JEFFERSON DE SOUZA GOMES, Matrícula: 1.711.794-1, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP); ELIANE DA SILVA SENNA MARINHO, Matrícula: 1712286-4, na condição de substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos legais; CARLOS MAURÍCIO GRIPPE, Matrícula: 1724483-8, na condição de substituto do Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) em suas faltas e impedimentos legais e EDMILTON DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula: 1714368-3, na condição de substituto do Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP) em suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SALES SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no art. 117 da Lei 14133/2021, resolve:

Art. 1º Designar WASHINGTON SANTANA LARANJEIRA, Assessor Técnico, matrícula 17233488, como Executor do fornecimento de serviço de controle de pragas urbanas no âmbito desta Unidade Administrativa e no próprio constante, conforme solicitação prevista no Processo nº 00148-00000620/2025-02.

Art. 2º O servidor de que trata o artigo 117 Lei n. 14.133/2021, será designado representante da administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de serviço nº 09/2015- SUAG/SEGAD de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SALES SILVEIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017; o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea b, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 24/04/2025 a 23/05/2025, a MARCOS JUNIO VIANA CARNEIRO, matrícula 1.690.188-6, pelo nascimento de seu filho, Zen Santos Viana, em 24/04/2025, conforme documentação apresentada no processo 00147.00000307/2025-94, sendo 07 (sete) dias nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e prorrogação de 23 (vinte e três) dias nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, a contar de 02 de fevereiro de 2025, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, a MARIA LÚCIA GUIMARÃES, matrícula 0.127.624-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira Classe, Padrão IV, do quadro de pessoal do Distrito Federal, consoante o art. 114, da Lei Complementar nº 840/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária, com base na redação original do art. 40, § 19, da CRFB, e optado por permanecer em atividade, conforme processo SEI 00300-00000144/2025-93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 04 DE ABRIL DE 2025 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e com o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e suas alterações, resolve

Art. 1º Designar NAYARA FERNANDA CATANHO LOPES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.721.018-6, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CNE-06, SIGRH 09700070, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 70, de 11 de abril de 2025, página 55.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 04022-00000205/2025-17, resolve:

Art. 1º Designar JOSELI PEDRO DE SOUZA, matrícula 1724901-5, ocupante do cargo de Assessor Especial, símbolo CNE-06, para substituir WILSON VALENTE LIMA, matrícula 1710590-0, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-05, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar CAROLINA ALCANFOR WERNECK, matrícula 1701797-1, ocupante do cargo de Gerente de Orçamento e Finanças, símbolo CPC-08, para substituir ANDRÉA DE LIMA E SILVA LEMOS, Matrícula 1698096-4, ocupante do cargo de Chefe, da Assessoria de Planejamento, símbolo CNE-7, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Designar MANOEL NINAUT FILHO, matrícula 1697854-4, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo CNE-07, para substituir JERUSA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 1701359-3, ocupante do cargo de Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CNE-06, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 4º Designar JOSÉ EVANDRO SOARES, matrícula 1711574-4, ocupante do cargo de Assessor, símbolo CC-08, para substituir ANDRE LUIS SALES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Diretor, da Diretoria de Meio Ambiente, matrícula 1698113-8, símbolo CNE-07, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 5º Designar LUCAS PORTILHO MARQUES, matrícula 1710087-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo CC-04, para substituir TIAGO ANTONIO BARBARA RODRIGUES, matrícula 1719188-2, ocupante do cargo de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, símbolo CC-06, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 6º Designar GISÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 1698883-3, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, símbolo CPC-06, para substituir FIORAVANTE PELIZER PERES, matrícula 1706356-6, ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Administração, símbolo CC-08, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 7º Designar TERCIO MENDES DE SOUSA, matrícula 1724946-5, ocupante do cargo de Gerente de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo CC-08, para substituir ROGÉRIO LUIS VASCONCELOS, matrícula 1697978-8, ocupante do cargo de Diretor, da Diretoria de Articulação, símbolo CNE-07, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 8º Designar GISÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 1698883-3, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, símbolo CPC-06, para substituir LARISSA SANDES RODRIGUES, matrícula 1719208-0, ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, símbolo CPC-08, da

Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arnieira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 9º Designar EUDENIS MARA NASCIMENTO, matrícula 1697895-1, ocupante do cargo de Assessor, símbolo CC-06, para substituir LÁZARO DE SOUSA GONÇALVES, matrícula 1725278-4, ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, símbolo CC-08, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arnieira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 10. Designar ALANA FRANCISCA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 1715384-0, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Obras, símbolo CNE-07, para substituir LIUTON PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 1712044-6, ocupante do cargo de Coordenador, da Coordenação Executiva, símbolo CNE-06, da Administração Regional de Arnieira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 11. Designar EUCI LUCIO DA SILVA, matrícula 1698044-1, ocupante do cargo de Assessor, símbolo CC-07, para substituir JAQUELINE LIMA RIBEIRO, matrícula 1703944-4, ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Licenciamento, de Obras e Atividades Econômicas, símbolo CC-08, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arnieira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 12. Designar EDSON SOUZA MACENA DE BRITO, Matrícula 1697900-1, ocupante do cargo de Assessor, símbolo CC-04, para substituir WELTON RODRIGUES DOURADO, matrícula 1717625-5, ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, símbolo CC-08, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arnieira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 13. Designar EDSON SOUZA MACENA DE BRITO, Matrícula 1697900-1, ocupante do cargo de Assessor, símbolo CC-04, para substituir MARCO AURÉLIO DIAS MIRANDA, matrícula 1705023-5, ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, símbolo CC-08, Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arnieira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 14. Designar LÁZARO DE SOUSA GONÇALVES, matrícula 1725278-4, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, símbolo CC-08, para substituir VALDIR JOSE DA SILVA, matrícula 1706567-4, ocupante do cargo de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arnieira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 15. Designar LÁZARO DE SOUSA GONÇALVES, matrícula 1725278-4, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, símbolo CC-08, para substituir ALANA FRANCISCA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 1715384-0, ocupante do cargo de Diretor, da Diretoria de Obras, símbolo CNE-07, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arnieira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 16. Designar ARABELA NEIVA LUCENA ALVES, Matrícula 1702034-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo CC-04, para substituir JOÃO PEDRO DIAS RAMALHO, matrícula 1724541-9, ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, símbolo CC-08, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arnieira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 17. Designar NADJA MARIA CUNHA DE MESQUITA, Matrícula 1724534-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo CC-02, para substituir TERCIO MENDES DE SOUSA, matrícula 1724946-5, ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo CC-08, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arnieira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 18. Designar LADJENY SOUSA DE AQUINO, matrícula 174734-7, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Pessoas, símbolo CPC-08, da Coordenação de Administração Geral, para substituir THIAGO MENDES BRANDÃO, matrícula 1719251-X, ocupante do cargo de Chefe da Ouvidoria, símbolo CPE-08, do Gabinete, da Administração Regional de Arnieira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 19. Designar VANESSA WENDLER MACIEL, matrícula 1720933-1, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LADJENY SOUSA DE AQUINO, matrícula 174734-7, ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Pessoas, símbolo CPC-08, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arnieira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 20. Designar GISÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 1698883-3, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, símbolo CPC-06, para substituir CAROLINA ALCANFOR WERNECK, matrícula 1701797-1, ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, símbolo CPC-08, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arnieira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 21. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON VALENTE LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### PORTARIA Nº 323, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato de Prestação de Serviços Nº 40.738/2020 - SEEC, nos termos do Padrão nº 04/2002, celebrado pelo Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF) e a empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, que tem por objeto a contratação de serviços de transmissão de dados, sob demanda, utilizando tecnologia Multiprotocol Label Switching (MPLS), de forma a viabilizar o acesso aos sistemas corporativos e à internet dos órgãos pertencentes à estrutura do Governo do Distrito Federal - GDF, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência (30117276), no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 002/2020 - SCG/SEGEA/SEEC-DF e seus anexos (33915111), que culminou na Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 0009/2020 (36412053) e na Proposta de Preço (36021034).

I - ALAN RODRIGUES CALDAS, matrícula 285.021-4, como Gestor titular;

II - SILVIA RENATA DE SOUSA SIQUEIRA PAIVA, matrícula 276.158-0, como Fiscal Requisitante;

III - DÉBORA SIMÕES TEIXEIRA MOURÃO, matrícula 285.124-5, como Fiscal Técnica; e

IV - EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula nº 286.275-1 como Fiscal Administrativo Titular; e RITA DE CÁSSIA DE SOUSA BRITO MAGALHÃES NETA, matrícula 286.226-3, Fiscal Administrativa Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

### PORTARIA Nº 325, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do contrato nº 052037/2024, celebrado entre o Distrito Federal, e a instituição Centro de Integração Empresa-Escola - (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, Processo SEI nº 04044-00021630/2024-20:

TITULAR-MATRÍCULA	SUPLENTE-MATRÍCULA	Unidade	LOCALIDADE	CONTRATO	EMPRESA	PROCESSO DA CONTRATAÇÃO
CLAUDIA MÁRCIA DE FREITAS - 494-4	LEIDE SARA LOPES DE MORAES - 889-3	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal	PARQUE ESTAÇÃO BIOLÓGICA ED. EMATER	contrato nº 052037/2024	Centro de Integração Empresa-Escola - (CIEE)	04044-00021630/2024-20

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018 e na Portaria nº 576-SEPLAG, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelas executoras ora designadas, em relação ao Contrato nº 052037/2024, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## PORTARIA Nº 331, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS KELVIN DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 277.958-7, lotado na Assessoria Especial (ASSESP), e SARAH PINHEIRO CANDIDO, matrícula nº 285.642-5, lotada na Assessoria de Programas e Projetos Especiais (ASSEPPE), ambos da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida (SEQUALI), para atuarem como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 54108/2025 - SEEC/DF, celebrado com o DISTRITO FEDERAL e a empresa LUCAS SILVA DO ROSARIO (LUGIMI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO), inscrita no CNPJ nº 31.180.776/0001-64, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de áudio para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 04044-00025498/2024-25.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117, Lei nº 14.133/2021, nos arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## PORTARIA Nº 338, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 53.555/2025 - (161654542), firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF) e a empresa NOVA COMERCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMATICA LTDA, que tem por finalidade a fornecimento de solução de rede local sem fio (Wi-Fi), compreendendo o fornecimento de pontos de acesso (Access Points - AP) com garantia de 60 (sessenta meses) on-site, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC) e as necessidades das áreas administrativas e órgãos vinculados à Rede Corporativa Metropolitana de Comunicação de Alta Velocidade (GDFNet), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência de Contratação de TIC (161957125), do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023-SGG/GO e seus anexos (156120009 - 160922914), e na Proposta de Preços atualizada (161107616), Processo nº 04044-00027381/2024-86:

I - ALAN RODRIGUES CALDAS, matrícula nº 285.021-4, como Gestor;

II - DÉBORA SIMÕES TEIXEIRA MOURÃO, matrícula nº 285.124-5, como Fiscal Requisitante;

III - CÍCERO EVANDRO BARBOSA DA SILVA, matrícula 285.082-6, como Fiscal Técnico titular; e

IV - MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, matrícula 1.431.011-2, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no inciso VII, art. 82 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021 e considerando o disposto no Art. 269-A, do Decreto nº 45.011, de 27 de setembro de 2023 e na Instrução Normativa SGG/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias a realização de procedimento licitatório, visando o eventual Registro de Preços para a aquisição de Switches de acesso para substituição de equipamentos obsoletos (EOL - end of life) da rede da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal/SEEC.

Art. 2º Designar os servidores: GILBERTO ALVES VILA NOVA, matrícula 274.261-6, como Integrante Requisitante, DÉBORA SIMÕES TEIXEIRA MOURÃO, matrícula 285.124-5, como Integrante Técnico e SUYANE TALLITA REIS SILVA, matrícula 276.750-3, como Integrante Administrativo, para compor a equipe de planejamento da contratação que trata o item anterior.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN CARLOS DE OLIVEIRA

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de abril de 2025

PROCESSO: 00052-00006883/2025-95. INTERESSADA: CAMILA STEFANIE LIMA COSTA PRUCOLI. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora CAMILA STEFANIE LIMA COSTA PRUCOLI, matrícula 1.697.352-6, ocupante do cargo Médico - Ginecologia e Obstetria, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-07, de Gerente, da Gerência de Assistência à Saúde Complementar, da Policlínica, da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 parágrafo único, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SES e à PCDF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de abril de 2025

PROCESSO: 00391-00010016/2024-13. INTERESSADO: ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARÃES. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto art. 2º da Portaria nº 997, de 23/12/2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 127.670-0, ocupante do cargo de Analista em Planejamento e Infraestrutura Urbana, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-06, de Assessor, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 parágrafo único, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) REVOGO, a contar da entrada em exercício no cargo comissionado, a disposição do referido servidor ao mesmo Órgão cessionário, publicada no DODF nº 207, de 29/10/2024, pág. 25.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e ao IBRAM, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de abril de 2025

PROCESSO: 00391-00010422/2024-86. INTERESSADO: MARCELO SOUZA MAIA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto art. 2º da Portaria nº 997, de 23/12/2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor MARCELO SOUZA MAIA, matrícula 127.638-7, ocupante do cargo Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-08, de Chefe, da Assessoria de Projetos de Engenharia, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (IBRAM), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) REVOGO, a contar da entrada em exercício no cargo comissionado, a disposição do referido servidor ao mesmo Órgão cessionário, publicada no DODF nº 207, de 29/10/2024, pág. 25.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e ao IBRAM, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 70, de 29 de fevereiro de 2024; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei

Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00009771/2025-55, resolve:

SUSPENDER, a contar de 23 de abril de 2025, por necessidade de serviço, as férias do servidor SAMUEL JORDÃO DE LIMA, matrícula 184.227-7, lotado na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2025, marcadas de 22 de abril de 2025 a 01 de maio de 2025, restando-lhe, deste período, o quantitativo de 09 (nove) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00019509/2025-19, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 115, de 06 de março de 2021, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2021, página 17, o ato que designou CLAUDIO ALBERGARIA MARTINS, matrícula 280.639-8, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES, matrícula 280.435-2, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00019479/2025-41, resolve:

DESIGNAR ANDERSON MENDES BORGES, matrícula 187.343-1, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade da Dívida Pública, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ERIKA RAYANNE SILVA BORGES, matrícula 285.752-9, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Controle da Dívida Pública Consolidada, da Unidade da Dívida Pública, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ERIKA RAYANNE SILVA BORGES, matrícula 285.752-9, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Acompanhamento do Programa de Ajuste Fiscal, da Unidade da Dívida Pública, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 05 a 07 de maio de 2025, do servidor RODRIGO DA SILVA NEVES, matrícula 174.645-6, Subsecretário de Contratos Corporativos (Seccont/Seec), para participação na Oficina Regional Centro Oeste para o Desenvolvimento Sustentável, a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00018529/2025-72.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00031999/2023-25, resolve:

DESIGNAR CARLOS CÉSAR SOARES, matrícula 174.759-2, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Administração de Imóveis, da Diretoria de

Patrimônio Imobiliário, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 22 de abril de 2025 a 1º de maio de 2025, por motivo de férias regulamentares.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04034-00009319/2023-69, resolve:

DESIGNAR GABRIEL AQUINO DOS SANTOS, matrícula 283.369-7, para substituir o(a) Subsecretário(a), Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º- A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterado pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, da servidora FLÁVIA OLIVEIRA COSTA, matrícula 281.727-6, Requirida, para participar do evento "XXIV Congresso Brasileiro de Infectologia", no período de 15 a 19 de setembro de 2025, a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00014184/2025-88.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 29 de abril de 2025

PROCESSO: 00401-00030904/2024-31 INTERESSADA: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO, matrícula 179.388-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES) para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar na Unidade de Logística, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 29 de abril de 2025

PROCESSO: 00480-00001567/2025-96 INTERESSADA: KARISTENN CASIMIRO DE OLIVEIRA BRANDT ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora KARISTENN CASIMIRO DE OLIVEIRA BRANDT, matrícula 1.436.601-0, ocupante do cargo de Nutricionista, do quadro de pessoal Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Transparência Ativa, da Diretoria de Acesso à Informação, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) Publique-se e encaminhe-se à SES e à CGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de abril de 2025

PROCESSO: 04044-00015595/2025-91 INTERESSADO: HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, matrícula 174.940-4, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET), para ter exercício no cargo de natureza especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Fiscalização Contratual, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) Publique-se e encaminhe-se à SEDET e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 30 de abril de 2025

PROCESSO: 04044-00018391/2025-10 INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE LIMA DE ASSUNÇÃO ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor PEDRO HENRIQUE LIMA DE ASSUNÇÃO, matrícula 214.675-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Orçamento e Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário Executivo, de 22 de abril de 2025, publicado no DODF nº 76, de 24/04/2025, pág. 28, que revogou a disposição do servidor SHIRLEIDSON MOISES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 244.220-5, ONDE SE LÊ: "...a contar de 08/04/2025...", LEIA-SE: "...a contar de 09/04/2025...".

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 102, de 04 de abril de 2019, publicada no DODF nº 65, de 05 de abril de 2019, o ato que retificou aposentadoria de VILMAS GONÇALVES DE SOUSA AGUIAR, matrícula nº 134.542-7. Processo 0271-000314/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 154, de 13 de julho de 2015, publicada no DODF nº 136, de 16 de julho de 2015, o ato que concedeu aposentadoria a VILMAS GONÇALVES DE SOUSA AGUIAR, matrícula nº 134.542-7, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão I", LEIA-SE: "na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0271-000314/2015.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 35, de 31 de março de 2025, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2025, o ato que retificou aposentadoria de DEISE NARA CLAUDIA DA COSTA, matrícula nº 139.072- 4. Processo 04044-00045148/2024-85.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 12, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2025, o ato que aposentou a servidora DEISE NARA CLAUDIA DA COSTA, matrícula nº 139.072- 4, no cargo de Auxiliar de Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...Auxiliar de

Saúde...", LEIA-SE: "...Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 04044-00045148/2024-85.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 121, de 29 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 229, de 02 de dezembro de 2024, o ato que concedeu aposentadoria a SEBASTIÃO EUGENIO CAETANO, matrícula nº 1.401.193-X, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar a aposentadoria a contar de 09/05/2022, em cumprimento a sentença judicial no Processo TJDF 0712015-31.2023.8.07.0018, e para corrigir ONDE SE LÊ: "Processo 00060-00456205/2024-16", LEIA-SE: "Processo 00060-00224651/2022-93", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00224651/2022-93.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER aposentadoria à servidora DALETE COLONNA VASCONCELOS, matrícula nº 42.443-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Administração Regional de Planaltina. Processo nº 00135-00000852/2025-74.

CONCEDER aposentadoria à servidora SILVIA ADRIANA DE MATTOS, matrícula nº 174.716-9, no cargo de GESTORA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Administração Regional de Samambaia. Processo nº 00142-00000616/2025-03.

CONCEDER aposentadoria ao servidor PAULO PEREIRA LIMA, matrícula nº 43.644-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão AU-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Polícia Civil do Distrito Federal. Processo nº 00052-00014944/2025-98.

APOSENTAR a servidora GENAINA MEDEIROS RAMOS, matrícula nº 32.429-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00042602/2024-46.

APOSENTAR o servidor JORGE LUIZ BRAZ DA CRUZ, matrícula nº 28.316-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00047531/2024-78.

APOSENTAR a servidora MARIA CANDIDA PAOLICCHI DA COSTA, matrícula nº 181.116-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00043592/2024-66.

APOSENTAR o servidor ANTONIO CARLOS AMORIM DA COSTA, matrícula nº 30.001-2, no cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 88/15, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/15 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, a contar de 09/02/2025. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 00053-00112371/2023-77.

CONCEDER aposentadoria ao servidor GILMAR RAMOS RIBEIRO, matrícula nº 93.990-0, no cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00006135/2025-87. SIRAC ID. 99000000093f76fa5044ed.

CONCEDER aposentadoria ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 91.371-5, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Processo nº 00196-00001593/2024-76. SIRAC ID. 37100015091f2b0810bc06.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS MACIEL, matrícula nº 39.776-8, no cargo de Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00014694/2025-54. SIRAC ID. 771000680399d012042320.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA BERNADETE MARCAL COSTA, matrícula nº 137.991-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00509524/2022-61. SIRAC ID. 99201017037903d85e028a.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA LUISA LIMA HELLER, matrícula nº 140.616-7, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00001443/2025-61. SIRAC ID. 6120106704060ea19bd2d3.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ANTONIO ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 135.390-X, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00082342/2025-82. SIRAC ID. 3920100X0354bc54527353.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLAY NUNES DE QUEIROZ, matrícula nº 135.972-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00144634/2025-16. SIRAC ID. 9720102X035379a5381f44.

CONCEDER aposentadoria à servidora CONCEICAO DE MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 135.505-8, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00119547/2025-21. SIRAC ID. 50201058035018f797fb1.

CONCEDER aposentadoria à servidora DELMA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 137.488-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00091413/2024-57. SIRAC ID. 482010850375aada2c494c.

CONCEDER aposentadoria à servidora DORISMAR ALVES DE MIRANDA, matrícula nº 142.746-6, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00016629/2025-14. SIRAC ID. 74201066042690ce68a3b0.

CONCEDER aposentadoria à servidora EDMEIRE GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 133.430-1, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00000306/2025-17. SIRAC ID. 4320100103378789472370.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELIANE BORGES MONTEIRO, matrícula nº 136.121-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00038009/2025-36. SIRAC ID. 1220101X0362e95a5f5910.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELIZABETH FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 128.215-8, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00035661/2024-18. SIRAC ID. 212010580280fd67842a69.

CONCEDER aposentadoria à servidora FABRICIA MORAIS DE MEDEIROS CUNHA, matrícula nº 133.356-9, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00115895/2025-29. SIRAC ID. 35201069033e37e6909302.

CONCEDER aposentadoria à servidora FERNANDA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.401.429-7, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00121628/2025-91. SIRAC ID. 4221409700152ecbfc9134.

CONCEDER aposentadoria à servidora HERCILENE HOZANA DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 127.052-4, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00156360/2025-16. SIRAC ID. 05201024027812ec170325.

CONCEDER aposentadoria à servidora ISLEIDE DE SOUZA E SILVA IMBIRIBA DE CASTRO, matrícula nº 133.451-4, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e

parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00134332/2025-30. SIRAC ID. 452010140338a46f493c19.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JANIO WAGNER PINHEIRO LOPES, matrícula nº 128.740-0, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com as vantagens previstas no Artigo 1º da Lei nº 1.234/50, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/64, na redação da Lei nº 6.786/80, e no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 0272-000155/2017. SIRAC ID. 74201000028e5d1454fb26.

CONCEDER aposentadoria à servidora JOCILENE PEREIRA FURTADO, matrícula nº 126.829-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00058987/2022-51. SIRAC ID. 82201095026237126a905a.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE CRISTIANO DA SILVEIRA, matrícula nº 131.125-5, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00127554/2025-04. SIRAC ID. 1220105503109a2ada19f.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE FRANCISCO GOMES DE LIMA, matrícula nº 147.482-0, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 1º da Lei nº 1.234/50, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/64, na redação da Lei nº 6.786/80. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00015142/2025-14. SIRAC ID. 48201020047f41331f20e1.

CONCEDER aposentadoria à servidora JULIA TAVARES DE LUNA, matrícula nº 179.805-7, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Primeira, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00056696/2025-71. SIRAC ID. 802010570798b81c8bd5c89.

APOSENTAR a servidora JULIANA MARTINS OLIVEIRA VIANA, matrícula nº 183.671-4, no cargo de Enfermeiro, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00003726/2025-97. SIRAC ID. 6720101408319cb0afeedf.

CONCEDER aposentadoria à servidora LEILA GONCALVES, matrícula nº 134.147-2, no cargo de Cirurgião-Dentista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00139894/2025-70. SIRAC ID. 1420107203448383cdd0f2.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCIA MEIRA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 133.626-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00191991/2024-92. SIRAC ID. 622010660339b7379c76ae.

CONCEDER aposentadoria ao servidor LUIZ CARLOS CARLETTI JOVITA, matrícula nº 135.994-0, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00025424/2025-20. SIRAC ID. 99201040035bfc8820f0e0.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARGARIDA MARIA PINHEIRO CORREA CARNEIRO, matrícula nº 140.694-9, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00063-00000274/2025-67. SIRAC ID. 69201049040317fb6904b7.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA APARECIDA DO AMARAL ILDEFONSO, matrícula nº 173.940-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00057003/2020-53. SIRAC ID. 94201009073ae0d9359789.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, matrícula nº 165.092-0, no cargo de Médico, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00547088/2024-91. SIRAC ID. 09201020065b2d69c43e41.

APOSENTAR a servidora MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA, matrícula nº 196.784-3, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na

redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00045144/2024-05. SIRAC ID. 78201043096dc447e31d32.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA GORETTE MARQUES DA ROCHA, matrícula nº 136.665-3, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00164214/2025-56. SIRAC ID. 662010530365a4dbb4fd.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA ROSANGELA PEREIRA E SILVA, matrícula nº 131.654-0, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00025002/2025-54. SIRAC ID. 65201040031506694dbccc.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARILIA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 151.180-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00138374/2025-40. SIRAC ID. 182010070510275d774a61.

CONCEDER aposentadoria ao servidor MARIO ALVES DE SOUSA JUNIOR, matrícula nº 126.811-2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04016-00068281/2024-65. SIRAC ID. 81201012026b82b41c9744.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIZA HELENA DOS SANTOS, matrícula nº 133.889-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00595830/2024-74. SIRAC ID. 882010970337b559e028b7.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARLENICIA PEREIRA, matrícula nº 134.792-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00235671/2024-51. SIRAC ID. 792010260347ef6f0f5704.

CONCEDER aposentadoria ao servidor OTAVIO MOURA CARVALHO, matrícula nº 132.954-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00582355/2024-76. SIRAC ID. 95201045032db24a424ee2.

CONCEDER aposentadoria ao servidor RAFAEL SILVA NALESSO, matrícula nº 137.841-4, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00144158/2024-52. SIRAC ID. 842010140373fe5675e1b9.

CONCEDER aposentadoria à servidora RAIMUNDA VIEIRA DE MESQUITA, matrícula nº 133.112-4, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00597502/2024-11. SIRAC ID. 1120102403353e70d8e777.

APOSENTAR a servidora RAQUEL VASCONCELLOS VAN BOGGELEN, matrícula nº 1.434.652-4, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00045583/2024-18. SIRAC ID. 6521402403431baa057db1.

APOSENTAR o servidor RODRIGO CARVALHO DINIZ, matrícula nº 137.815-5, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e 18, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00013202/2025-12. SIRAC ID. 812010550374e60ef799d3.

CONCEDER aposentadoria ao servidor RONALDO SEBASTIAO DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 128.596-3, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00040758/2025-23. SIRAC ID. 59201063028f9f5a2284e0.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSANGELA ELOIZA DOS SANTOS, matrícula nº 142.317-7, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação:

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00216691/2022-61. SIRAC ID. 312010770424ca9671f589.

APOSENTAR a servidora ROSEANE RODRIGUES GUIMARAES, matrícula nº 147.262-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00000549/2025-97. SIRAC ID. 262010230471a4808a0d54.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSIMEIRE LOPES DA SILVA BRANDAO, matrícula nº 129.132-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00028997/2025-13. SIRAC ID. 132010270290d3c3003c75.

CONCEDER aposentadoria à servidora SANDRA APARECIDA FARIA DE ANDRADE, matrícula nº 139.847-4, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00154432/2025-82. SIRAC ID. 842010740393919aa8bd37.

CONCEDER aposentadoria à servidora SONIA MARIA TORRES SILVA, matrícula nº 135.165-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00364839/2024-35. SIRAC ID. 162010560357351c1ea2bd.

CONCEDER aposentadoria à servidora VALDELICE DOS SANTOS DE MELO, matrícula nº 115.645-4, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 0277-000166/2017. SIRAC ID. 642010540157e0ac16afbe.

CONCEDER aposentadoria à servidora VANUSA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.021-0, no cargo de Enfermeiro, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00076715/2025-86. SIRAC ID. 022010100748fbffa8ba76.

CONCEDER aposentadoria ao servidor WAGTON CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 126.551-2, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Terceira, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00034845/2025-41. SIRAC ID. 5520101202654899c59345.

CONCEDER aposentadoria à servidora WALQUIRIA MOREIRA BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 147.349-2, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 1º da Lei nº 1.234/50, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/64, na redação da Lei nº 6.786/80. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00028693/2025-48. SIRAC ID. 34201092047db04d47591a.

APOSENTAR o servidor WANDERSON FERREIRA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 145.327-0, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00043607/2024-96. SIRAC ID. 322010700451b16447951d.

CONCEDER aposentadoria ao servidor WESLEY ALVES LOBO, matrícula nº 128.679-X, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00575242/2023-33. SIRAC ID. 6720109X0283d19544f548.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOAO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 100.704-1, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo nº 00070-00001317/2025-79. SIRAC ID. 70301041000201e3283ad4.

CONCEDER aposentadoria ao servidor CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE, matrícula nº 242.302-2, no cargo de Analista de Atividades Culturais, Classe Segunda, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. Processo nº 00150-00003319/2025-21. SIRAC ID. 30202022042d8fa011256d.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EDSON MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1.650.436-X, no cargo de Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do

Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. Processo nº 00150-00003645/2025-38. SIRAC ID. 4321606X050a9267cfa5e0.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ADORANDO GOMES PUREZA, matrícula nº 103.079-5, no cargo de Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo nº 00431-00006036/2025-48. SIRAC ID. 076010950037dcf503f869.

CONCEDER aposentadoria à servidora CRISTIANE PEREIRA DA PAZ RODRIGUES, matrícula nº 103.943-1, no cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo nº 00431-00004881/2025-89. SIRAC ID. 94601031003c46af428fa9.

CONCEDER aposentadoria ao servidor VALDEVINO NUNES DAMASCENO, matrícula nº 104.105-3, no cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo nº 00431-00006272/2025-64. SIRAC ID. 106010530045f993aac169. C

CONCEDER aposentadoria à servidora ELEN DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.905-5, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00015519/2025-85. SIRAC ID. 9060005509195bf0f39d48.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ISMAEL DA SILVA BARAO, matrícula nº 30.853-6, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00012383/2025-51. SIRAC ID. 85600036030ea7883cd8f2.

CONCEDER aposentadoria à servidora MAGONA REGINA LEANDRO ROCHA, matrícula nº 43.122-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00012416/2025-63. SIRAC ID. 126000220430f6a9e85c8f.

CONCEDER aposentadoria ao servidor PEDRO DE ALMEIDA SOARES, matrícula nº 109.161-1, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00011922/2025-35. SIRAC ID. 16601011009abc191fc479.

CONCEDER aposentadoria à servidora SIMONE SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 42.826-4, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00011352/2025-83. SIRAC ID. 826000640424e0983285c8.

CONCEDER aposentadoria à servidora SUELY XAVIER OLIVEIRA, matrícula nº 42.946-5, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00011596/2025-66. SIRAC ID. 946000650420dd32830997.

APOSENTAR a servidora AIDA TEREZA BATISTA MONTEIRO VITORIA, matrícula nº 201.560-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 88/15, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/15 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, a contar de 26/02/2025. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00320355/2024-18. SIRAC ID. 5620200900106dec71914b.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA MARIZE SOLINO DE CARVALHO, matrícula nº 66.657-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00198876/2024-74. SIRAC ID. 65200072066e89d7545e44.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA PAULA DE CASTRO MATOS DA CRUZ, matrícula nº 67.550-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00310681/2024-17. SIRAC ID. 55200004067ab49c1981e1.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANDREIA LOPES DE LIMA, matrícula nº 24.688-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00047445/2023-60. SIRAC ID. 6820008302491d63b8db4e.

CONCEDER aposentadoria à servidora CRISTIANE APARECIDA DE MEDEIROS LIMA, matrícula nº 30.157-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00262868/2024-99. SIRAC ID. 1520007403090e51a21f36.

CONCEDER aposentadoria à servidora CRISTIANE COUTO MAIA, matrícula nº 38.864-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00076042/2024-17. SIRAC ID. 862000450389363d560978.

CONCEDER aposentadoria à servidora EDNA MARIA REIS CLEMENTE, matrícula nº 38.377-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00156828/2021-66. SIRAC ID. 37200075038de751d81ac4.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELAINE PAIVA DE RESENDE, matrícula nº 38.737-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00198001/2023-91. SIRAC ID. 73200071038dd5a047f823.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELZA DA SILVA SOARES, matrícula nº 25.719-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00327748/2024-44. SIRAC ID. 7120009202507ceaad2a7. APOSENTAR a servidora FLAVIA GOMES MAGALHAES PERES, matrícula nº 225.575-8, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 6, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00050008/2024-29. SIRAC ID. 57202058025a8cab71840c.

CONCEDER aposentadoria à servidora ISABEL CRISTINA GONZAGA DE OLIVEIRA HUHNS, matrícula nº 32.226-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00321737/2024-51. SIRAC ID. 222000610327cdc1f65a9c.

CONCEDER aposentadoria à servidora JACQUELINE ALMEIDA PONTEVEDRA, matrícula nº 33.130-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00218503/2024-27. SIRAC ID. 132000090339981396cd4e. C

CONCEDER aposentadoria à servidora JOANA DARC MEIRA RODRIGUES, matrícula nº 49.276-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00048262/2023-61. SIRAC ID. 2720006004916cea4a2107.

CONCEDER aposentadoria à servidora KARLA ANGELICA PAPA, matrícula nº 38.083-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00212303/2024-61. SIRAC ID. 082000300385d9a2f0ae7.

CONCEDER aposentadoria ao servidor KLEBER BORGES MARTINS FERREIRA, matrícula nº 51.508-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00051525/2017-71. SIRAC ID. 502000860510e387b7ffe2.

CONCEDER aposentadoria à servidora LETICIA DO NASCIMENTO MOREIRA, matrícula nº 202.690-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00295547/2023-90. SIRAC ID. 6920200200204f236e05a7.

CONCEDER aposentadoria à servidora LIA VON SOHSTEN CHAGAS, matrícula nº 26.927-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00282914/2024-76. SIRAC ID. 92200071026d4de120ca64.

APOSENTAR a servidora MARIA DE FATIMA MAGALHAES MARIANI, matrícula nº 229.108-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 12, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00045140/2024-19. SIRAC ID. 102020880296b82ffc05a3.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 24.549-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00166610/2022-09. SIRAC ID. 54200096024f3a2e2a849e.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA LUIZA DAVID, matrícula nº 209.493-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 6, Nível 7, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00221050/2023-35. SIRAC ID. 4920203200908e5c4b9150.

CONCEDER aposentadoria à servidora ONUBIA DE FATIMA GOMES, matrícula nº 200.361-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00005055/2024-01. SIRAC ID. 36202019000cd7b2977eda.

CONCEDER aposentadoria ao servidor PAULO HENRIQUE ALVES GUIMARAES, matrícula nº 234.054-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 6, Padrão 14, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00079029/2024-10. SIRAC ID. 05202042034a8cc36ce548.

CONCEDER aposentadoria à servidora TAHISE MARIA DE BRITO MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 47.182-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00356674/2024-53. SIRAC ID. 182000280477a614e2de4c.

CONCEDER aposentadoria à servidora TANIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 37.336-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00197995/2023-29. SIRAC ID. 3320006203797af67d2818.

APOSENTAR o servidor CICERO ELSON COELHO SILVA, matrícula nº 42.568-0, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Área de Especialização de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04044-00012558/2025-21. SIRAC ID. 56600080042cf9ada23e1f.

APOSENTAR a servidora ERICA CRISTINA FARIAS, matrícula nº 91.639-0, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04044-00003711/2025-29. SIRAC ID. 63600090091d750fbdbddc.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE IVALDO PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 43.663-1, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Área de Especialização de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00005796/2025-15. SIRAC ID. 66600031043e8b9c1a3dd6.

CONCEDER aposentadoria à servidora LECY CARVALHO AMARAL, matrícula nº 43.523-6, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Área de Especialização de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00006028/2025-71. SIRAC ID. 5260003604374b56248a2b.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA HELENA PEREIRA, matrícula nº 42.944-9, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Área de Especialização de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04044-00008026/2025-99. SIRAC ID. 946000490425bef4e581e3.

CONCEDER aposentadoria ao servidor LUIZ CARLOS PEREIRA MARINHO, matrícula nº 42.456-0, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Processo nº 00090-00000976/2025-13. SIRAC ID. 456000600425c9d0e16949.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANGELINA FIUNGO, matrícula nº 83.857-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00000826/2025-05. SIRAC ID. 852000780836d697977d82.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EDINALDO BARBOSA DE FRANCA, matrícula nº 1.725.331-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00002621/2025-56. SIRAC ID. 5720005X00107058dbd22a.

CONCEDER aposentadoria ao servidor GILVAN SOBRAL DE CARVALHO, matrícula nº 82.787-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00001899/2025-14. SIRAC ID. 78200078082544890381fa.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JEOVAIR MENDES PEREIRA, matrícula nº 81.637-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00001345/2025-17. SIRAC ID. 6320007X081fee7fd1624f.

CONCEDER aposentadoria ao servidor PAULO DE SOUZA FERRAZ, matrícula nº 83.898-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00002179/2025-68. SIRAC ID. 89200085083344c74a9873.

CONCEDER aposentadoria à servidora SILONE JOSE DA ROCHA, matrícula nº 83.803-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00000838/2025-21. SIRAC ID. 80200039083031ae44d643.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ANDERIE MENDES FONSECA, matrícula nº 211.427-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3 - Padrão 12, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada em 07 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2018, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 35/2025. Processo 00080-00132618/2024-25.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, LUZIA LYGIA TELES MOREIRA, matrícula nº 1.670.996-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada em 07 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2018, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 25/2025. Processo 000413-00004701/2024-04.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

## INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do artigo 22 do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar como Gestores, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e seus respectivos suplentes, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 05/2025 (168911520), processo nº 04031-00001559/2023-08, celebrado entre o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, CNPJ nº 47.020.286/0001-30 e a empresa AMBRAC- SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO-LTDA, CNPJ nº 56.153.790/0001-08, no valor de R\$29.020,08 (vinte e

nove mil, vinte reais e oito centavos), objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho para atendimento dos empregados do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, bem como, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, os servidores abaixo relacionados:

- I - Gestor Titular: MARIA REGINA COSTA, matrícula: 658-0;  
 II - Gestor Substituto: LORHANY BORGES DIAS BEZERRA, matrícula: 3220175-3;  
 III - Fiscal Técnico Titular: ANA AMÉLIA ARAÚJO SARAIVA, matrícula: 3220054-4;  
 IV - Fiscal Técnico Suplente: REJANE MARIA NICÁCIO COBRA, matrícula: 2270-5;  
 V - Fiscal Administrativo Titular: LUÍZ CARLOS DE CONCEIÇÃO FERREIRA, matrícula: 56-6.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA SILVA AMARO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do artigo 22 do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento da Contratação de Aquisição de gêneros alimentícios (Café), que visa repor o estoque do Almoxarifado do IPEDF CODEPLAN, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 5/2025 (167856484) processo nº 04031-00000526/2025-02.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) deve realizar o planejamento da contratação observando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e entregando todos os artefatos definidos sob responsabilidade da Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos seguintes servidores:

- I - Integrante Requisitante: JOSÉ AGNALDO MAGALHÃES LOPES, matrícula: 2389-2;  
 II - Integrante Técnico: AMILSON FERREIRA DE SOUSA, matrícula: 2290-X;  
 III - Integrante Administrativo: ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL, matrícula: 3220134-6.

Art. 4º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA SILVA AMARO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do artigo 22 do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 7º do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento e na instalação de catracas eletrônicas com reconhecimento facial no Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 2/2025 - IPEDF/PRESI/DAG/COAG (169442010), processo nº 04031-00000613/2025-51.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) deve realizar o planejamento da contratação observando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, entregando todos os artefatos definidos sob responsabilidade da Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos seguintes servidores:

- I - Integrante Requisitante: LEONARDO RODRIGUES COSTA, matrícula: 3220140-0;  
 II - Integrante Técnico: RAFAEL DA SILVA MARCELINO, matrícula: 32201532;  
 III - Integrante Administrativo: AMILSON FERREIRA DE SOUZA, matrícula: 3220134-6.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação tem o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os artefatos: Estudo Técnico Preliminar da Contratação, elaborado pelos Integrantes Técnico e Requisitante; o Termo de Referência elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação; o Mapa de Gerenciamento de Riscos, a ser produzido pela Equipe de Planejamento da Contratação; e a estimativa de preço da contratação a ser realizada pelo Integrante Técnico com o apoio do Integrante Administrativo para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação será dissolvida após a conclusão da fase de Seleção do Fornecedor.

Art. 7º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA SILVA AMARO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do artigo 22 do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 7º do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a "Contratação de empresa especializada no fornecimento e na instalação de um sistema de câmeras de segurança no Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan", conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 1/2025 - 1/2025 - IPEDF/PRESI/EPC-OS28/2025 (169441522), processo nº 04031-00000612/2025-15.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) deve realizar o planejamento da contratação observando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, entregando todos os artefatos definidos sob responsabilidade da Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos seguintes servidores:

- I - Integrante Requisitante: LEONARDO RODRIGUES COSTA, matrícula: 3220140-0;  
 II - Integrante Técnico: RAFAEL DA SILVA MARCELINO, matrícula: 3220153-2;  
 III - Integrante Administrativo: AMILSON FERREIRA DE SOUZA, matrícula: 3220134-6.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação tem o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os artefatos: Estudo Técnico Preliminar da Contratação, elaborado pelos Integrantes Técnico e Requisitante; o Termo de Referência elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação; o Mapa de Gerenciamento de Riscos, a ser produzido pela Equipe de Planejamento da Contratação; e a estimativa de preço da contratação a ser realizada pelo Integrante Técnico com o apoio do Integrante Administrativo para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação será dissolvida após a conclusão da fase de Seleção do Fornecedor.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA SILVA AMARO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 143, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00589102/2021-81, resolve:

Art. 1º Cessar o efeito da Portaria nº 121, de 04 de abril de 2025, o ato que designou o servidor VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 1720782-7, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Integração, símbolo CPE 01, da Secretaria Adjunta de Integração, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para substituir o Secretário Adjunto de Gestão em Saúde, símbolo CPE 01, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, Técnica Administrativa, matrícula 188.692-4, ocupante do cargo de Subsecretária, símbolo CPE 02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para substituir o Secretário Adjunto de Gestão em Saúde, símbolo CPE 01, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, no período de 05 a 09 de maio de 2025.

Art. 3º Designar VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 1720782-7, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Integração, símbolo CPE 01, da Secretaria Adjunta de Integração, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para substituir o Secretário Adjunto de Gestão em Saúde, símbolo CPE 01, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 12 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, na qualidade de representantes titulares e substitutos(as), junto à Assessoria de Elaboração e

Gerenciamento do Plano de Contratações Anual (ASPC), no âmbito das demandas relacionadas ao Plano de Contratações Anual (PCA):

I- Designar DOUGLAS GONÇALVES FREITAS, matrícula 156.565-6 como representante titular da Diretoria de Vigilância Sanitária - SVS/DIVISA e Lara Aguiar Bitu Sigrist de Melo, matrícula 1442939-X como substituto.

II- Designar ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 1672383-X como representante titular da Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde - SULOLOG/DIPRO e ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4 como substituto.

III- Designar GRACIELA JAQUELINE PAULI GIL CARDOSO, matrícula 1436904-4 como representante titular da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde - SAGOV e MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 174705-3 como substituto.

IV- Designar FÁBIO COSTA FEITOSA como representante titular da Diretoria de Logística - SULOLOG/DLOG, matrícula 1704863-X e RAFAEL JUNIO PEREIRA, matrícula 1709331-7 como substituto.

V- Designar ALICE DE SOUZA MAITO COSTA como representante titular da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais - SAIS/COEMAC/DIPAC e Michelle Lucas Nogueira Coelho de Oliveira, matrícula 1439520-7 como substituto.

VI- Designar OSMAR DA SILVA FERREIRA, matrícula 1680990-4 como representante titular da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF e TIAGO GONÇALVES QUEIROZ, matrícula 1711142-0 como substituto.

VII- Designar MARIA LUIZA BOMTEMPO DE OLIVEIRA HORN PUREZA, matrícula 1711224-9 como representante titular da Diretoria de Transportes - SINFRA/DITRA e ISRAEL SOUSA SANTOS JUNIOR, matrícula 1720612-x como substituto.

VIII- Designar RAQUEL SABATOVICZ PAIVA, matrícula 1.711.283-4 como representante titular da Assessoria de Comunicação - SES/GAB/ASCOM e ISABEL ALMEIDA MARINHO DO REGO, matrícula 1.711.272-9 como substituto.

IX- Designar ITALO DE ARAÚJO VERLANGIERI, matrícula 1.440.499-0 como representante titular da Conselho de Saúde do Distrito Federal - SES/CS e JULIANO ALVES CARNEIRO, matrícula 1.681.213-1 como substituto.

X- Designar LUANA BRITO DE HOLANDA, matrícula 1684.322-3 como representante titular da Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - SES/CRDF e IGOR MARQUES SOARES DE FARIA, matrícula 1657.776-0 como substituto.

XI- Designar LUIZ SEVERINO DE SOUZA FILHO, matrícula 135.245-8 como representante titular da Diretoria de Apoio Operacional - SINFRA/DIAOP e DYULHY ORILIO DA SILVA, matrícula 1.440.229-7 como substituto.

XII- Designar NATHAN NOGUEIRA FREITAS, matrícula 135.245-8 como representante titular da Diretoria de Engenharia Clínica - SINFRA/DEC e SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula 199519-7 como substituto.

XIII- Designar FÁBIO AURÉLIO SALES, matrícula 1431392-8 como representante titular da Diretoria de Engenharia e Arquitetura - SINFRA/DEA e Sônia Jaciara Neto Pontes, matrícula 1682957-3 como substituto.

XIV- Designar ANDRÉIA SIMÃO BERSANETTI, matrícula 1.697.497-2 como representante titular da Diretoria de Assistência Farmacêutica - SULOLOG/DIASF e PAULO CESAR CASCAO, matrícula 1.694.744-4 como substituto.

XV- Designar ELIS RAIANE SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1704865-6 como representante titular da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde - SVS/DIVAL e PRISCILLA VOGADO CORREIA, matrícula 1722360-1 como substituto.

XVI- Designar LUIZ GUILHERME MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 1.689.082-5 como representante titular da Diretoria de Vigilância Epidemiológica - SVS/DIVEP e ELIANE FERREIRA CARRIJO, matrícula 1.709.659-6 como substituto.

XVII- Designar CLAUDIA MARIA MARTINS DE CARVALHO, matrícula 172.444-4 como representante titular da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública - SVS/LACEN e GRASIELA ARAUJO DA SILVA, matrícula 143.351-2 como substituto.

XVIII- Designar JÉSSICA LEITE RODRIGUES DE OLIVEIRA MAIA, matrícula 1707270-0 como representante titular da Subsecretaria de Saúde Mental - SUSAM e RENATA KAISER GUIMARÃES, matrícula 179659-3 como substituto.

XIX- Designar LEONARDO DE ARAÚJO TOMÉ, matrícula 134.925-2 como representante titular da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG e LEONARDO BEZERRA PEREIRA, matrícula 1.710.925-6 como substituto.

XX- Designar FABIO MARZO FREITAS, matrícula 1.709.274-4 como representante titular da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, MILENA RITA SANCHES CUPERTINO ADÃES, matrícula 1710929-9 e ALEX ALONSO ARJA, matrícula 0.188.645-2 como substitutos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 28 DE ABRIL DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 075, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053279/2024-SES/DF, celebrado com a empresa GPLAN SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 053279/2024-SES/DF, celebrado com a empresa GPLAN SERVIÇOS LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Limpeza, Higieneização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higieneização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas (Lote 1 - Administração Central - \*COTA DE ME/EPP VINCULADO AO LOTE 07), conforme processo nº 00060-00588358/2022-51 (166807906):

§ 1 FLAVIO COSTA RABELO NETO, matrícula 133.942-7, lotado(a) no(a) SES/SUAG/DPAT, para atuar com o Perfil Comissão Titular, no âmbito do(a) Lote 1.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00034174/2025-19 (166807906), com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ, matrícula 1434.287-1, lotado(a) no(a) SES/SUAG/DPAT, para atuar com o Perfil Comissão Titular no âmbito do(a) Lote 1 (169205480).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF; Portaria nº 452/2022-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 28 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053979/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO. O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00076998/2025-66, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 053979/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal. Em específico o Curso de Emergências Obstétricas a ser realizado no dia 31 de março de 2025. (Itens 53 e 56), conforme processo nº 00060-00076998/2025-66, a saber:

§ 1 GEANDRO DE JESUS DANTAS, matrícula 1441.405-8, lotado(a) no(a) SES/SAIS/COASIS, para atuar como Gestor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/DF (166565481).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 28 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053918/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00119836/2025-20, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053918/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal, em específico a realização da III Oficina da Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal do Distrito Federal, que ocorrerá no dia 08 de abril de 2025, das 08:00 às 18:00. (Itens 53 e 56), conforme processo nº 00060-00119836/2025-20, a saber:

§ 1º RENATA BRANDÃO ABUD, matrícula 159.416-8, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVEP/GEVITHA e CLEIDIANE SANTOS RODRIGUES DE CARVALHO,

matrícula 180.403-0, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVEP/GEVITHA, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (167776163, 167778455).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 28 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053879/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00075627/2025-67, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 053879/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal. Em específico a realização da Oficina para elaboração do modelo lógico e matrizes da avaliação da REVEH-DF que será realizada nos dias 09 e 10 de abril de 2025, das 09:00 às 18:00. (Item 55), conforme processo nº 00060-00075627/2025-67, a saber:

§ 1º PRISCILLEYNE OUVREY REUS, matrícula 1436.696-7, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVEP/GECAMP e ANA PAULA DA COSTA PESSOA SASAKI, matrícula 1439.690-4, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVEP/GECAMP, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (167688912, 167689140).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 28 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053592/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CG4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00021495/2025-53, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 053592/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CG4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de tecnologia da informação e comunicação, para 24 (vinte e quatro) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal -SES/DF. (Itens 01 a 07), conforme processo nº 00060-00021495/2025-53, a saber:

§ 1º OSMAR DA SILVA FERREIRA, matrícula 1680.990-4, lotado(a) no(a) SES/GAB/CTINF/DGTI e PAULO ALEXANDRE DE CARVALHO CUNHA, matrícula 1711.034-3, lotado(a) no(a) SES/GAB/CTINF/DIT/GPO, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (162044178, 162044604).

§ 2º ANDERSON CARLOS SANTOS DEFENSOR, matrícula 1710.982-5, lotado(a) no(a) SES/GAB/CTINF/DGTI/GEAT e THIAGO AFFONSO PEREIRA, matrícula 1693.364-8, lotado(a) no(a) SES/GAB/CTINF/DIT/GPROS, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (162044668, 162044704).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 28 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 054121/2025-SES/DF, celebrado com a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00172520/2025-66, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 054121/2025-SES/DF, celebrado com a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de medicamentos padronizados pertencente ao Grupo: 09.99.10 - MEDICAMENTOS PADRON.PEDENTE DE PROTOCOLO, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF. (Itens 01 e 02), conforme processo nº 00060-00172520/2025-66, a saber:

§ 1º RAFAEL JUNIO PEREIRA, matrícula 1709.331-7, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DLOG, para atuar como Gestor(a) Titular no âmbito do(a) SES/DF (168169295, 168173155).

§ 2º TATIANE ARAUJO COSTA, matrícula 1706.859-2, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIASF/GCEAF, para atuar como Fiscal Técnico(a) Titular no âmbito do(a) SES/DF (168169658, 168173155).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 28 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 159, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 050495/2023-SES/DF, celebrado com a empresa REVVVITY DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 050495/2023-SES/DF, celebrado com a empresa REVVVITY DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) contratação de conjunto para determinação de Aminoácidos, Distúrbios do Ciclo da Uréia, Defeitos de Beta Oxidação dos Ácidos Graxos, Acidemias Orgânicas pela metodologia Espectrometria de Massas em Tandem em amostras de sangue seco em papel filtro para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme processo nº 00060-00029813/2023-62:

§ 1º VITOR GUILHERME BRITO DE ARAUJO, matrícula 0188.780-7, lotado(a) no(a) SES/HAB/DAS/UGEN, como Executor(a) Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00029813/2023-62, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1º LOURENÇO LEITE EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 1719.685-X, lotado(a) no(a) SES/HAB/DAS/UGEN, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/DF (167238524).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 28 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 296 DE 13 DE AGOSTO DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 052191/2024-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00383394/2024-92, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 052191/2024-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, quem tem por objeto o(a) fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia (Lote 06 - Taguatinga), conforme processo nº 00060-00081597/2020-13, a saber:

§ 1º PAMELA ARAÚJO DA ROCHA, matrícula 1715.884-2, lotado(a) no(a) SES/HSVP/DAS, para atuar como Executor(a) Substituto(s), no âmbito do(a) SES/HSVP (148194520).

§ 2º RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU, matrícula 139.472-X, lotado(a) no(a) SES/HSVP/DA/NPDOC, para atuar como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/HSVP (148194527).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 28 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 298 DE 14 DE AGOSTO DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 052186/2024-SES/DF, celebrado com a empresa ISM GOMES DE MATTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 052186/2024-SES/DF, celebrado com a empresa ISM GOMES DE MATTOS LTDA, quem tem por objeto o(a) fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia (Lote 08), conforme processo nº 00060-00407156/2024-80:

§ 1º PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 1714.143-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DA, como Executor(a) Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00407156/2024-80, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1º LOYANI KATRINA CABRAL IPAC, matrícula 1661.866-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DA, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSSU (167214138).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 29 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 082, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053324/2024-SES/DF, celebrado com a empresa NUTROMNI NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053324/2024-SES/DF, celebrado com a empresa NUTROMNI NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA, quem tem por objeto o(a) fornecimento contínuo de bolsas manipuladas de nutrição parenteral adulto, pediátrico e neonatal para atendimento dos hospitais da SES/DF (Lotes 01 e 02), conforme processo nº 00060-00387916/2022-63:

§ 1º NEGI DA LUZ, matrícula 1686.350-X, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DA/GAOESP-LE/NFH, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSLE/HR.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00387916/2022-63, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1º ANDRESSA DE OLIVEIRA FROIS, matrícula 1711.381-4, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DA/GAOESP-LE/NFH, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSLE/HR. (168237957)

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 29 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 539, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053160/2024-SES/DF, celebrado com a empresa CONSORCIO BRASILIA SEGURA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00038855/2025-56, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053160/2024-SES/DF, celebrado com a empresa CONSORCIO BRASILIA SEGURA, quem tem por objeto o(a) a contratação de serviços de vigilância humana armada, desarmada, fixa, motorizada e com supervisão motorizada, integrados aos serviços de vigilância eletrônica monitorada, com instalação, manutenção e operação de sistema digital de segurança eletrônica (CFTV, Acesso, Perímetro, Alarme, conectividade e Centrais de Monitoramento), incluindo materiais, equipamentos e acessórios, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF (Lote II), conforme processo nº 00060-00562455/2024-86, a saber:

§ 1º CRISTIANO SODRÉ DE FARIA, matrícula 1432.999-9, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/DA/GAOESP-BRZ e WECSLEI MACIEL DE LIMA, matrícula 1441.503-8, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/DA/GAOESP-BRZ/NAGMP, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSOE-BRZ - ESPECIALIZADA/SVS/CRDF. (168686921, 167183370);

§ 2º RUAN CARLOS DE SOUZA HOLANDA, matrícula 1712.651-7, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/DIRAPS/GAOAPS-OE e WERUSKA ARAUJO RIBEIRO, matrícula 1698.248-7, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/DA/GAOESP-CEI-NUAL, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSOE-CEI - Atenção Primária. (168686921, 167183370);

§ 3º WALACE AGUIAR DE ARAUJO, matrícula 1443.089-4, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/DA/GAOESP-CEI, para atuar como Fiscal Técnico Titular no âmbito do(a) SES/SRSOE-BRZ - Atenção Primária. (168686921, 167183370);

§ 4º GONCALO GOMES PEREIRA JUNIOR, matrícula 1442.884-9, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/DA/GAOESP-CEI/NAGMP e DIVINO MARQUES RIBEIRO, matrícula 131.295-2, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/DA/GAOESP-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSOE-CEI - ESPECIALIZADA/SVS/CRDF. (168686921, 167183370);

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 29 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 13 DE AGOSTO DE 2024, QUE DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 052185/2024-SES/DF, celebrado com a empresa ISM GOMES DE MATTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 052185/2024-SES/DF, celebrado com a empresa ISM GOMES DE MATTOS LTDA, quem tem por objeto o(a) fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao

destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia (Lote 04), conforme processo nº 00060-00406924/2024-88:

§ 1º LINDAMARCIA DA SILVA, matrícula 184.754-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA, como Executor(a) Titular.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00406924/2024-88, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1º CARMEN LUCIA DE ALMEIDA, matrícula 1695.301-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSCS (167707147).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 29 DE ABRIL DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 127, de 23 de ABRIL de 2024, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051300/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00410819/2024-43, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 051300/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, quem tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos da marca SIEMENS, pertencentes a SES/DF (Itens 1 a 6), conforme processo nº 00060-00415431/2020-13, a saber:

§ 1º ÁVILA MONIQUE RIBEIRO BARROS BISPO, matrícula 1680.328-0, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DAS/GENF, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/HMIB (164357880, 167690080).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 29 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 054036/2025-SES/DF, celebrado com a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00175350/2025-71, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 054036/2025-SES/DF, celebrado com a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de cânulas e circuitos para sistema de cânula nasal de alto fluxo (CNAF), pertencentes ao Grupo 36.11.02 - MASCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, com fornecimento por COMODATO de equipamentos compatíveis com os insumos licitados, para atender as demandas da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP) e Departamento de Emergência Pediátrica (DEP), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF (Itens 1 a 6), conforme processo nº 00060-00175350/2025-71, a saber:

§ 1º LIVIAN SHARON CAMARGO DUARTE, matrícula 1432.415-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/HRT/GAMAD/NSF, para atuar como Gestor(a) Titular no âmbito do(a) SES/DF (167911192).

§ 1º FABIOLA BARRETO BATISTA RODRIGUES, matrícula 1673.217-0, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DAS/GEAM e GLAUCIA FERNANDES CASTRO, matrícula 1684.535-8, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DAS/GEAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/HMIB (167810102, 167811006).

§ 2º ELVANDO LUIS DE SOUZA FILHO, matrícula 1672.852-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/HRT/GEMERG e LIVIAN SHARON CAMARGO DUARTE, matrícula 1432.415-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/HRT/GAMAD/NSF, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCO (167852530, 167851437).

§ 3º IABEL GOMES DE SPINDOLA, matrícula 1443.888-7, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/HRS/GAMAD/NSF e NAYANE LIMA BOMFIM BOSON, matrícula 1443.592-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/HRT/GAMAD/NSF, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCO/HRS (167848857, 167850322).

§ 4º MICHAEL DOUGLAS RODRIGUES BARROS, matrícula 1685.040-8, lotado(a) no(a) SES/SRSL/HR/L/GEMEG e PATRICIA DIAS BACELAR DE CASTRO, matrícula 1443.584-5, lotado(a) no(a) SES/SRSL/HR/L/GAMAD/NSF, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSL (167862749, 167883582).

§ 5º MARCELO IGLESIAS BARREIRA, matrícula 139.567-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/HRPL/GACL e ROBERTO CERUTTI NOVAES, matrícula 1658.638-7, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/HRPL/GACL/UPED, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCO/HRPL (167873958, 167879425).

§ 6º MARY ANGELA RANGEL ROCHA, matrícula 146.586-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/HRGU/GENF, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSCS/HRGu (167884760).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

### SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 55 do Regimento Interno aprovado por meio do Decreto Distrital nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e, considerando a Decisão Normativa nº 01/2011, do Tribunal de Contas do Distrito Federal que determina aos órgãos e entidades do Distrito Federal, previamente à contratação ou prorrogação de ajustes, tendo por objeto a locação de bens em geral, demonstrem a viabilidade da locação em detrimento da aquisição, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos membros a seguir relacionados para, sob a coordenação do primeiro, para elaborar estudos técnicos que demonstrem se a aquisição de veículos e equipamentos de aplicação de inseticida a Ultra Baixo Volume – UBV, pesado, costal, termonebulizadores e outros inerentes ao trabalho de controle da Dengue, de outras arboviroses ou de outros vetores reservatórios de importância em saúde pública, e a contratação da respectiva contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva se mostra mais vantajosa que a locação de veículos com equipamentos de aplicação de inseticida a Ultra Baixo Volume – UBV, pesado, que preveja a manutenção desses equipamentos alugados e próprios, conforme determinação inserta na Decisão Normativa nº 01/2011, do TCDF:

I - ANDERSON DE MORAIS LEOCADIO, matrícula nº 0156714-4;

II - ALÍSSON PEREIRA TELES 1723091-8; e

III - MARIA KATARINE COSTA LUCAS GONTIJO - 1716996-8.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá, ainda, como atribuições:

I - Elaborar os Documentos de Formalização de Demanda - DFD, Estudos Técnicos Preliminares - ETP e Termos de Referência - TR, para a deflagração dos processos licitatórios necessários aos modelos de contratação mais vantajosas; e

II - Elaborar o Mapa de Gestão de Riscos correspondente com base na análise e avaliação de contratos com objetos similares, nas medidas adotadas no acompanhamento da execução do contrato, referentes ao alcance de metas quantitativas e qualitativas, documentos contábeis e pagamentos relativos a execução dos contratos anteriores.

Art. 3º O estudo deve observar fielmente os princípios da eficiência e da economicidade e para tanto, este GT deverá consultar, sempre que necessário, outros técnicos que conheçam dos bens, objeto do estudo.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 513, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora POLIANA NUNES GESTEIRA DE ASEVEDO, matrícula 14385708, cargo enfermeiro, pelo período de 10/07/2025 a 10/07/2028, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00144247/2025-80.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 524, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor ALBERTO BRUNING GUIMARAES, Matrícula SES-DF nº 192.895-3, por 3 (três) anos, a contar de 06/06/2025, nos termos do art. 144 da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00457961/2024-54.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 691, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, item VI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor MARCOS ANTONIO RIBEIRO BARBOSA, 142.153-0, AOSD – Padioleiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada DODF nº 79, de 29 de abril de 2025, pág. 73. Processo nº 00413-00002578/2025-60.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARCOS ANTONIO RIBEIRO BARBOSA, 142.153-0, AOSD – Padioleiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.183 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, prestados nos períodos de 26 de agosto de 1985 a 04 de março de 1987, 02 de abril de 1990 a 06 de junho de 1990, 19 de fevereiro de 1991 a 04 de dezembro de 1992, 22 de janeiro de 1993 a 13 de maio de 1993, 1º de fevereiro de 1995 a 31 de dezembro de 1998 e 10 de março de 2001 a 10 de março de 2002, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00413-00002578/2025-60.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 693, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 259 de 11 de dezembro de 2014, pág. 30, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MIRIAN ALVES DA SILVA MAIA, 143.052-1, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.238 dias, ou seja, 3 anos e 4 meses e 23 dias ..." LEIA-SE: "... 1.235 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 20 dias...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0275-001437/2013."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 259 de 11 de dezembro de 2014, pág. 30, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MIRIAN ALVES DA SILVA MAIA, 143.052-1, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias..." LEIA-SE: "...731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, como contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 27 de março de 1998 a 26 de março de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0275-001437/2013." Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0275-001437/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 664, de 29 de maio de 2019, publicada no DODF nº 101 de 30 de maio de 2019, pág.41, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora FRANCISCA PIRES VIEIRA, 151.431-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... 2.878 dias, ou seja, 7 anos e 10 meses e 23 dias ..." LEIA-SE: "... 2.877 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 22 dias...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00164216/2019-05.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

### DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de ARTHUR HENRIQUE SATURNINO SAMPAIO, matrícula 1723266X na qualidade de pensionista descendente em decorrência do óbito em 27/09/2024 de MARIA DE FÁTIMA DA C. SATURNINO, matrícula 01402102, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de AOSD - Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00211539/2025-35.

WATSON LACERDA DA SILVA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos servidores abaixo relacionados:

JUREMA FAUSTINO DA SILVA, matrícula 1359770, 5º quinquênio: 08/07/2015 a 05/07/2020; JAKELINE PAIXAO CAJUEIRO, matrícula 16621263, 2º quinquênio: 19/12/2018 a 06/01/2024; JOAQUIM XAVIER DA SILVA, matrícula 1379879, 6º quinquênio: 09/04/2019 a 06/04/2024; RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE MATOS, matrícula 1532308, 3º quinquênio: 10/04/2011 a 07/05/2016; JULIANA CROCCO MARTINS ALVAREZ, matrícula 16849965, 1º quinquênio: 08/05/2018 a 06/05/2023; RENATA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, matrícula 16767055, 1º quinquênio: 27/07/2016 a 06/08/2021; TELMA DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula 1348876, 6º quinquênio: 09/08/2019 a 06/08/2024; PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA, matrícula 1680418X, 1º quinquênio: 05/06/2017 a 05/11/2022; RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE MATOS, matrícula 1532308, 2º quinquênio: 10/04/2011 a 07/05/2016, 3º quinquênio: 08/05/2016 a 06/05/2021; MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE AGUIAR, matrícula 16852834, 1º quinquênio: 09/05/2018 a 07/05/2023; JONATAS FERNANDES DA SILVA CAMELO, matrícula 1527150, 3º quinquênio: 10/03/2016 a 08/03/2021; GRACIANA SOUZA LORDELO, matrícula 1426672, 4º quinquênio: 10/04/2017 a 08/04/2022; REGINA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 16621956, 2º quinquênio: 11/04/2019 a 08/04/2024; LUIZ FERNANDO CORDOVA DE LA QUINTANA, matrícula 1699210, 3º quinquênio: 10/09/2018 a 08/09/2023.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos servidores abaixo relacionados:

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO, matrícula 14402467, 4º quinquênio: 29/01/2020 a 26/01/2025; MARIA DE FATIMA NETO, matrícula 1361988, 7º quinquênio: 28/02/2019 a 26/02/2024; PAULO ROBERTO DE CASTRO SERRA, matrícula 1337076, 6º quinquênio: 28/02/2019 a 26/02/2024; LUCIANO BRANDAO ATAIDE COSTA, matrícula 1452754, 4º quinquênio: 29/03/2019 a 26/03/2024; WIDNEY DE CASTRO BAIAO, matrícula 1716050, 3º quinquênio: 19/02/2019 a 26/03/2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): HELIO ALVES DA COSTA, 130.109-8, Auxiliar em Saúde - Ascensorista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 316 dias, ou seja, 10 meses e 16 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 08 de fevereiro de 1988 a 19 de dezembro de 1988, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00214927/2025-78.

RONAN ARAUJO GARCIA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 1435337-7, no cargo de AG. COMUNITARIO DE SAUDE, Classe/Padrão TQ-14, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 11/09/2021, conforme processo 00060-00187065/2025-01.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOÃO COSMO ENEAS, matrícula 142589-7, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TQ-14, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 13/04/2025, conforme processo 00060-00131892/2025-32.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor LENIN VELOZO PASCOAL, matrícula 170.963-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 31, de 12 de fevereiro de 2010, página 53, no total de 362 dias, ou seja, 11 meses e 27 dias, referente aos períodos de 30 de janeiro de 1996 a 14 de março de 1996 e 18 de março de 1996 a 28 de janeiro de 1997, relativos à certidão emitida pelo Ministério da Defesa em 08/10/2009. A pedido do servidor. Processo nº0278-008022/2009.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor LENIN VELOZO PASCOAL, matrícula 170.963-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 31, de 12 de fevereiro de 2010, página 53, no total de 4.12 dias, ou seja, 11 anos, 06 meses e 17 dias, referente ao período de 1º de março de 1997 a 10 de setembro de 2008, relativos à certidão emitida pelo INSS em 18/01/2010. A pedido do servidor. Processo nº0278-008022/2009.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): THAYARA SANTANA SILVA, 1.696.963-4, Enfermeiro Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.845 dias, ou seja, 5 anos e 20 dias, conforme certidão emitida pelo IPREV-DF, no período de 06 de junho de 2013 a 24 de junho de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00203230/2025-71.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SYNTIA MARTINS RIBEIRO, 1.436.660-6, Cirurgiã Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.807 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 2000 a 29 de fevereiro de 2004, 1º de março de 2004 a 31 de março de 2004, 1º de junho de 2004 a 31 de julho de 2004, 1º de setembro de 2004 a 30 de setembro de 2004, 1º de dezembro de 2004 a 31 de março de 2005, 1º de agosto de 2005 a 31 de outubro de 2005, 1º de dezembro de 2005 a 31 de janeiro de 2007, 1º de maio de 2010 a 30 de novembro de 2010 e 10 de janeiro de 2011 a 21 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00196715/2025-00.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13, inciso I, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00213367/2025-34, resolve:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) MARCELA CARVALHO LANER, matrícula 16599470, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir o(a) chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CPC-01, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) KAROLINE DE LIMA CÂNDIDO NOGUEIRA, matrícula 1659990X, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir o(a) chefe do

Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CPC-01, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração a: MARIA DE L. TEIXEIRA MASUKAWA, matrícula 16970829, 1º quinquênio: 20/04/2020 a 18/04/2025, processo: 00060-00209424/2025-81. GIOVANI FERREIRA DE SOUSA, matrícula 01831577, 3º quinquênio: 25/11/2019 a 22/11/2024, processo: 00060-00206175/2025-71. RENATA COSTA NASCIMENTO, matrícula 01382241, 5º quinquênio: 17/03/2020 a 15/03/2025, processo: 00060-00206203/2025-51. ROSE MAIRE ARAUJO SANTOS, matrícula 01253778, 8º quinquênio: 03/04/2020 a 01/04/2025, processo: 00060-00202746/2025-07. CASSIA ROSA DA SILVA, matrícula 01837508, 3º quinquênio: 28/12/2019 a 28/01/2025, processo: 00060-00006973/2020-91. LUCAS GONCALVES DA SILVA, matrícula 16967682, 1º quinquênio: 06/04/2020 a 04/04/2025, processo: 00060-00195205/2025-15. DANUTA YELENA GIOIANA BONFIM, matrícula 16968468, 1º quinquênio: 03/04/2020 a 01/04/2025, processo: 00060-00194557/2025-45. VANESSA DE CASSIA FREITAS BONFIM, matrícula 01823620, 3º quinquênio: 21/10/2019 a 25/11/2024, processo: 00060-00478686/2021-60. FREUD ELOI DE SOUZA, matrícula 01351516, 6º quinquênio: 21/11/2019 a 18/12/2024, processo: 00060-00218389/2025-91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a ZUILA CARLOS ITO, matrícula 01551906, 3º quinquênio: 27/06/2016 a 10/07/2021, processo: 00060-00078545/2018-45. JOSE GEANO MACIEL DE ABREU, matrícula 01555294, 3º quinquênio: 27/06/2016 a 25/06/2021, processo: 0278-000773/2015. RAIMUNDO N. BELIZARIO DOS REIS, matrícula 01556207, 3º quinquênio: 29/06/2011 a 24/09/2016, processo: 0278-000581/2016. EDER COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 14349450, 2º quinquênio: 10/08/2011 a 07/08/2016, processo: 00060-00095107/2023-17. CARLA CRISTINA CESAR DOS REIS, matrícula 01802887, 3º quinquênio: 10/07/2019 a 24/07/2024, processo: 00060-00163092/2020-76. SELENE MOURAO ALVES, matrícula 14384493, 2º quinquênio: 24/06/2017 a 22/06/2022, processo: 00060-00083915/2017-85.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; Considerando o Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, e suas alterações, que regulamenta a prestação do serviço voluntário no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, consoante a regência da Lei Distrital e dá outras providências; Considerando o que determina a Portaria nº 180, de 31 de agosto de 2016, e suas alterações, que autoriza o serviço voluntário social, não remunerado, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF; Considerando a Portaria nº 261, de 11 de novembro de 2016, e suas alterações, que autoriza, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), o serviço voluntário profissional por parte de pessoas com formação específica na respectiva área de atuação; Considerando a Portaria nº 349, de 23 de abril de 2018, que aprimora a prestação de serviços voluntários à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, alterando as Portarias-SES/DF nº 180/2016 e nº 261/2016, e dá outras providências; e conforme Processo SEI 00060-00249593/2022-19, resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Voluntariado Profissional e Social no âmbito do Hospital Regional de Planaltina - SES/SRSNO/HRPL/CVOL.

Art. 2º Designar, sem ônus, CARLOS SERGIO GUIMARAES, Técnico em Enfermagem, matrícula 0139185-2, para coordenar a Comissão de Voluntariado Social do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 3º Designar, sem ônus, MURIELLE RIBEIRO DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula 1684787-3; FERNANDA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 17116732 - ENFERMEIRA; VITOR FILIPE DE LIMA GONÇALVES, Técnico em enfermagem, matrícula 1685067-X; LUDMILA DA COSTA VASCONCELOS, Técnica em Enfermagem, matrícula 1673527-7; ELZICLEIDE DE ALBURQUERQUE SILVA, matrícula 1443369-9; ROBERTO SPINOSA VILA, matrícula 0182618-2, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Voluntariado Profissional do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 4º A Comissão tem como objetivo organizar, supervisionar, incentivar e orientar o Voluntariado Profissional e Social no âmbito do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 5º Compete à Comissão de Voluntariado Profissional:

I - realizar a inscrição do candidato à voluntário profissional, mediante aferição dos documentos e requisitos básicos pré-estabelecidos;

II - acolher o voluntário com vistas ao fomento e desenvolvimento das suas funções na unidade de saúde;

III - fornecer crachás de identificação aos voluntários profissionais;

IV - fornecer as informações institucionais necessárias ao bom desempenho das atividades do voluntário;

V - avaliar periodicamente as atividades desenvolvidas;

VI - receber sugestões ou reclamações visando ao aperfeiçoamento da prestação dos serviços;

VII - celebrar os termos de adesão e de desligamento do voluntário profissional, ficando vedado o desempenho de qualquer atividade antes da assinatura do termo;

VIII - cadastrar e manter atualizados os dados do voluntário no sistema informatizado;

IX - emitir os formulários de certificado e declaração pelo serviço prestado, conforme modelo a ser fornecido pela Gerência de Voluntariado;

X - seguir as diretrizes da Gerência de Voluntariado;

XI - fornecer alimentação ao voluntário profissional, nas mesmas hipóteses em que é oferecida aos servidores da unidade de saúde com funções análogas.

Art. 6º Compete à Comissão de Voluntariado Social:

I - organizar e supervisionar a atuação do voluntariado, no âmbito da unidade de saúde, em consonância com as diretrizes da SESDF;

II - oferecer orientações para que o voluntário exerça adequadamente suas funções;

III - oferecer apoio à realização do serviço voluntário;

IV - divulgar periodicamente os resultados alcançados;

V - acolher o voluntário com vistas ao fomento e desenvolvimento das ações do voluntariado junto à unidade e apresentá-lo ao corpo funcional e ao público beneficiário dos serviços prestados;

VI - fornecer as informações institucionais necessárias ao bom desempenho das atividades do voluntário;

VII - manter canal de comunicação com o voluntariado da unidade de saúde;

VIII - valorizar, incentivar e reconhecer a participação dos voluntários;

IX - organizar e supervisionar a atuação do voluntariado, no âmbito da unidade de saúde;

X - avaliar periodicamente os projetos, ações e atividades desenvolvidas, no âmbito da unidade;

XI - promover a integração entre voluntários e equipe de saúde;

XII - proporcionar a troca de experiências entre voluntários;

XIII - promover o respeito à individualidade de cada cidadão, independentemente de classe social, credo religioso, gênero, origem étnica, escolaridade, orientação sexual e outros;

XIV - receber sugestões ou reclamações visando ao aperfeiçoamento da prestação dos serviços;

XV - seguir as diretrizes da Gerência do Voluntariado da SES/DF.

Art. 7º As atribuições do Presidente e do Secretário-Executivo observarão os dispostos no art. 11 e 12, respectivamente, da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, páginas 23 a 25.

Art. 8º Atribui-se aos membros a obrigatoriedade de estarem presentes nas reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como realizarem estudos e atividades e emitirem pareceres solicitados pelo Presidente e/ou Secretário-Executivo.

Art. 9º A Comissão de Voluntariado do Hospital Regional de Planaltina – CVOL/HRPL será de caráter permanente e se reunirá sempre que necessário, durante o expediente normal, em dia, horário e local previamente informado pelo Presidente da Comissão. Parágrafo único. Em todas as reuniões devem ser lavradas atas, geradas no sistema SEI, assinadas por todos os presentes e encaminhadas à Coordenação das Comissões Assessoras Obrigatórias do Hospital Regional de Planaltina - SES/SRSNO/HRPL/CCAO.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga os efeitos da Ordem de Serviço nº 131, de 27 de maio de 2024, publica no DODF nº 102, de 29 de maio de 2024, página 75.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor: FABIANO MALUF, matrícula 14344963, cargo Cirurgião Dentista, para participar do IV Simpósio de Saúde Baseada em Evidências - SISBE 2025, dos dias 08 e 09/05/2025, local: Brasília-DF, conforme processo SEI 00060-00229148/2019-29. Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora: Ilze Kaippert, matrícula 16781988, cargo Médica de Família e Comunidade, para participar do "18º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade", dos dias 02/06/2025 a 09/06/2025, local: Manaus-AM, conforme processo SEI 00060-00204436/2025-19.

CONCEDER auxílio natalidade nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à: DÉBORA KEROLAYNE DOS SANTOS, matrícula 16772210, pelo nascimento de seu filho: MARTIN DOS SANTOS CAMPOS, em 07 de abril de 2025, conforme 00060-00200356/2025-94.

CONCEDER Licença Servidor aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração; à MARIA ANTONIA DOS SANTOS, matrícula 01834037, 3º quinquênio: 26/11/2019 à 23/11/2024, Processo 00060-00050810/2025-50; à NATALIA ARAUJO PAIVA, matrícula 16969308, 3º quinquênio: 25/11/2019 à 22/11/2024, Processo 00060-00210857/2025-89; à VIVIANNE FERREIRA DE GOIS, matrícula 01375806, 5º quinquênio: 21/02/2020 à 11/03/2025, Processo 00060-00091075/2025-34; à KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 01382888, 5º quinquênio: 23/04/2020 à 03/05/2025, Processo 00060-00198000/2025-83; à LUCILENE URSULA LORIATO MORELO, matrícula 01837907, 3º quinquênio: 14/11/2019 à 04/02/2025, Processo 00060-00220359/2025-44.

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: à VALQUIRA VENANCIO DA SILVA, matrícula 01468200, 3º quinquênio: 20/10/2013 à 18/10/2018, Processo 0278-000772/2009; à VALQUIRA VENANCIO DA SILVA, matrícula 01468200, 4º quinquênio: 19/10/2018 à 03/12/2023, Processo 0278-000772/2009; à GLAUCIA CORREIA LIMA CAVALARI, matrícula 14437791, 2º quinquênio: 19/05/2018 à 23/05/2023, Processo 00060-00249574/2018-06; à POLLYANA MARQUES DE LIMA, matrícula 01740261, 3º quinquênio: 12/01/2019 à 12/01/2024, Processo 00060-00503834/2021-91; à LEILA DE FARIA DOMINGOS NOGUEIRA, matrícula 01698877, 3º quinquênio: 16/01/2019 A 14/01/2024, Processo 0279-000039/2014.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 85, de 10 de março de 2025, publicada no DODF nº 48, 12 de março de 2025, o ato que concedeu a licença Servidor da servidora KYVIA JOSE DA SILVA, matrícula 16609263, Secretária de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...CONCEDER LICENÇA SERVIDOR...", LEIA-SE: "...CONCEDER Licença Prêmio...". Retificada a fim de corrigir o tipo de licença concedido. Processo nº 00060-00549823/2018-52

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 479, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SIMEIBY FRANCISCO DA SILVA MARTINS, 173.866-6, Técnico em Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do DF. 1.751 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 2001 a 31 de julho de 2001, 08 de fevereiro de 2003 a 28 de abril de 2003, 1º de julho de 2003 a 30 de setembro de 2005 e 1º de maio de 2006 a 31 de maio de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00565773/2024-07.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 480, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): HIRIA SOARES COSTA TAVARES, 150.755-9, Técnico em Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 312 dias, ou seja, 10 meses e 12 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 03 de abril de 1998 a 14 de fevereiro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00201355/2025-67.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 481, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, artigo 13º, inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VERA LUCIA DE HOLANDA CAVALCANTE, 139.861-X, Técnico em Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 425 dias, ou seja, 1 ano e 2 meses, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 1º de setembro de 1999 a 31 de outubro de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00148317/2022-26.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 482, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, artigo 13º, inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ALZENIRA ALENCAR SANTOS, 150.781-8, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 669 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 4 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, como contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 2000 a 31 de agosto de 2001 e 1º de outubro de 2001 a 31 de julho de 2002 contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00317872/2019-17. WAGNER REINCARNACAO SILVA, 1.702.607-5, Farmacêutico Bioquímico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.591 dias, ou seja, 20 anos, 9 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de julho de 1998 a 31 de dezembro de 1999, 1º de fevereiro de 2000 a 30 de outubro de 2002, 1º de novembro de 2002 a 18 de julho de 2005, 07 de outubro de 2005 a 26 de junho de 2006, 04 de julho de 2006 a 15 de janeiro de 2014, 10 de julho de 2014 a 16 de agosto de 2014, 19 de agosto de 2014 a 03 de dezembro de 2016, 06 de fevereiro de 2017 a 19 de junho de 2017, 05 de julho de 2017 a 1º de dezembro de 2018, 1º de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2019, 09 de maio de 2019 a 03 de agosto de 2020 e 1º de fevereiro de 2021 a 19 de março de 2021, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00494420/2024-15. MARCOS SEITI NAGÃO, 159.427-3, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.825 dias, ou seja, 5 anos, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 01 de março de 2001 a 27 de fevereiro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00354586/2023-19. ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 1.683.988-9, AOSD-Patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.627 dias, ou seja, 12 anos, 8 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 2005 a 05 de maio de 2009 e 1º de junho de 2009 a 02 de abril de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00521692/2024-97.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 483, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, artigo 13º, inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOSE CLAUDIO LINS LEAL, matrícula 01280147, no cargo de AOSD-OPERADOR DE MAQUINA, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 29/12/2024, conforme processo 00060-00594894/2024-58.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 484, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MUNIR MARCUS BESSA, matrícula 01355589, no cargo de MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 27/04/2025, conforme processo 00060-00329374/2020-42.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 485, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.787, de 26/12/2023, publicada no DODF nº 242, de 28/12/2023, página 43, que publicou a designação de NICOLE AIMEE RODRIGUES JOSE, matrícula nº 1.711.820-4, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA, como Referência Técnica Assistencial da Especialidade de Odontologia do Centro de Especialidade Odontológica de Ceilândia - Unidade II (CEO 11), da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste. Art. 2º Designar a servidora ALINE GAMA SANTOS, matrícula: nº16863038, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA, como Referência Técnica Assistencial da Especialidade de Odontologia do Centro de Especialidade Odontológica de Ceilândia - Unidade II (CEO 11), da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme Processo nº 00060-00613200/2023-16. Art. 3º Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 08 de abril de 2022, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2022, página 36, o ato que averbou o tempo de serviço de ALZEMIRA ALENCAR SANTOS, matrícula 150.781-8, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...1.834 dias, ou seja, 5 anos e 9 dias, conforme certidão expedida

pelo INSS, nos períodos de 27 de outubro de 1987 a 15 de abril de 1988, 17 de fevereiro de 1992 a 04 de julho de 1992, 24 de novembro de 1992 a 30 de julho de 1993, 12 de janeiro de 1996 a 22 de fevereiro de 1996, 03 de novembro de 1997 a 31 de dezembro de 1998, 1º de agosto de 2000 a 31 de julho de 2002 e 14 de abril de 2004 a 30 de junho de 2004...", LEIA-SE: "...997 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27 de outubro de 1987 a 15 de abril de 1988, 17 de fevereiro de 1992 a 04 de julho de 1992, 24 de novembro de 1992 a 30 de julho de 1993, 12 de janeiro de 1996 a 22 de fevereiro de 1996 e 03 de novembro de 1997 a 31 de dezembro de 1998...". Retificado para corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificado os demais termos. Processo 00060-00317872/2019-17.

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos servidores: JULIANA DE MORAIS CALDEIRA TOLENTINO LISBOA, matrícula 16599187, Fonoaudióloga, lotação SES/SRSSO/HRT/GAMAD/NSF, para participar do curso de formação sobre Cuidados para o Desenvolvimento da Criança, com ônus limitado, nos dias 05 a 09 de maio de 2025, a realizar-se na sede da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS), em Brasília - DF, processo 00060-00212153/2025-41; ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 14351722, Enfermeira, lotação SRSSO/HRSAM/GACL/UTIADU, para participar do 6º Congresso Internacional Saúde Coletiva, 6º Congresso Internacional Feridas, com ônus limitado, no período de 26 a 30 de agosto de 2025, em Salvador - BA, processo 00060-00170029/2025-09; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008. AUTORIZAR a Homologação da Dispensa de Ponto da servidora Fabiana Christina Araújo Pereira Lisboa, matrícula 17194989, Médica Mastologista, lotação SES/SRSSO/HRT/GACIR/UGO, que participou do XIV Curso Internacional de Oncoplastia Mamária, com ônus limitado, no período de 24 a 28 de abril de 2025, realizado em São Paulo - SP, processo 00060-00157865/2025-90; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo SEI 00060-00097098/2025-52, resolve: REVER, na Ordem de Serviço nº 60 de 21/02/2025, publicada no DODF nº 40, de 26/02/2025, página 25, após contagem de tempo especial convertido em tempo comum, de acordo com Decisão nº 426/2022 - TCDF, o ato que concedeu o Abono de Permanência a WILTON PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 144.652-5, do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe TM-04 do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerar a nova data de concessão para 03/08/2021, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00040785/2025-04.

RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processos 00060-00025380/2025-38 e 00060-00097192/2025-10, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ZULMIRO ALVES DA FONSECA FILHO, 151.131-9, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 502 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 17 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de agosto de 2000 a 21 de dezembro de 2000, 28 de maio de 2001 a 28 de dezembro de 2001 e 23 de setembro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00452458/2024-11; ZULMIRO ALVES DA FONSECA FILHO, 151.131-9, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.418 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18 de abril de 1994 a 02 de dezembro de 1996 e 1º de abril de 2004 a 05 de julho de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00452458/2024-11; FLAVIA PAIVA PEIXOTO BARTELI, 1.699.267-9, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 278 dias, ou seja, 9 meses e 8 dias, prestados à Polícia Civil do Distrito Federal, como cargo comissionado, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 18 de setembro de 2014 a 22 de junho de 2015, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº

00060-00579270/2023-20; FLAVIA PAIVA PEIXOTO BARTELI, 1.699.267-9, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.405 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28 de agosto de 2006 a 30 de outubro de 2007, 16 de junho de 2014 a 17 de setembro de 2014 e 23 de junho de 2015 a 20 de agosto de 2020, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00579270/2023-20.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora MARTA VARGAS SOARES, matrícula nº 138.663-8, AOSD Patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 242, de 16 de dezembro de 2009, pág. 57, no total de 4.763, ou seja, 13 anos e 18 dias, nos períodos de 19 de maio de 1987 a 07 de novembro de 1994, 08 de novembro de 1994 a 1º de agosto de 1995, 02 de agosto de 1995 a 02 de maio de 1997 e 03 de maio de 1997 a 1º de junho de 2000, referente à certidão emitida pelo INSS em 19/11/2009. A pedido da servidora. Processo nº 0277-001532/2009; DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA, matrícula 1.435.816-6, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 187, de 09 de setembro de 2013, pág. 21, e retificada no DODF nº 200 de 26 de setembro de 2013, pág. 86, no total de 2.328 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 18 dias, referentes aos períodos de 15 de janeiro de 1988 a 07 de fevereiro de 1988, 17 de agosto de 1999 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 13 de setembro de 2001, 1º de setembro de 2003 a 31 de janeiro de 2005, 1º de março de 2005 a 30 de junho de 2005, 1º de julho de 2006 a 30 de setembro de 2006, 1º de novembro de 2006 a 30 de setembro de 2007, 1º de novembro de 2007 a 30 de dezembro de 2007, 1º de maio de 2008 a 30 de agosto de 2008, 1º de outubro de 2008 a 30 de outubro de 2008 e 1º de dezembro de 2008 a 23 de agosto de 2009, relativos à certidão emitida pelo INSS em 14/08/2013. A pedido da servidora. Processo nº 0285-000761/2013; DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA, matrícula 1.435.816-6, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 4, de 07 de janeiro de 2014, pág. 17, o total de 3.588 dias, ou seja, 9 anos, 10 meses e 3 dias, referentes aos períodos de 20 de outubro de 1989 a 19 de fevereiro de 1998 e 20 de fevereiro de 1998 a 16 de agosto de 1999, prestados à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília -TCB, conforme certidão expedida pelo INSS em 14/08/2013. A pedido da servidora. Processo nº 0285-000761/2013; DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora SIMONE DE PAULA AMORIM, matrícula 1.441.570-4, Médico - Nefrologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2022, pág. 37, no total de 1.182 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 27 dias, nos períodos de 08 de janeiro de 2002 a 03 de abril de 2005, referente à certidão emitida pela Secretaria de Estado de Saúde do Governo de São Paulo em 03/05/2022. A pedido da servidora. Processo nº 04016-00073663/2022-49.

RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) o (a) servidor (a): FRANCISCO TEIXEIRA LIMA, 01842072, Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 27/11/2014 a 25/12/2019, 00060-00181561/2020-39; JEFFERSON AMARAL DE MORAIS, 16578481, Enfermeiro, 2º quinquênio, 16/05/2018 a 15/05/2023, 00060-00272777/2018-98; EDINAMAR CERQUEIRA GONZAGA, 1401231-6, Analista de políticas públicas e gestão governamental, 6º quinquênio, 05/03/2019 a 02/03/2024, 00060-00145494/2018-74; FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, 0155296-1, Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 29/06/2011 a 26/06/2016; 3º quinquênio, 27/06/2016 a 25/06/2021, 00060-00289074/2019-80; SAMARA DE LIMA SILVA, 0171447-3, Enfermeiro, 3º quinquênio, 30/09/2018 a 28/09/2023, 00060-00510558/2019-01; MARLUCIA GONCALVES GOMES, 0183126-7, Técnico em Enfermagem, 1º quinquênio, 30/03/2020 a 29/03/2025, 00060-00178553/2025-10; CAROLINA MATIAS XAVIER, 17070929, Enfermeira, 1º quinquênio, 20/08/2018 a 18/08/2023, 00060-00133615/2025-64; FRANCISCO TEIXEIRA LIMA, 01842072, Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 27/11/2014 a 25/12/2019, 00060-00181561/2020-39; MAURO CESAR SILVA MACHADO, 14368404, Enfermeiro, 3º quinquênio, 21/06/2019 a 19/06/2024, 00060-00093551/2018-22;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) o (a) servidor (a): FERNANDA GOMES ALMEIDA, 0181910-0, Cirurgião Dentista, 1º quinquênio, 22/09/2019 a 29/10/2024, processo SEI 00060-00083113/2025-85; KARINA RODRIGUES DE SOUZA, 16968492, Enfermeiro Família e Comunidade, 1º quinquênio, 06/04/2020 a 09/04/2025, 00060-00189151/2025-41; KARINA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 16968492, Enfermeiro-Família e Comunidade, 1º quinquênio: 06/04/2020 a 09/04/2025, 00060-00189151/2025-41; SERGIO FERREIRA DE SOUZA, 0183259X, Técnico de Enfermagem, 1º quinquênio 27/11/2019 a 16/12/2024, 00060-00048614/2025-15;

CLAUDIA DE SOUSA LIMA, 137.848-1, Técnico em Enfermagem, 1º Quinquênio, 21/02/2020 a 18/02/2025, 00060-00209782/2025-93; SUZI PEREIRA LUCAS, 138114-8, Técnico em Enfermagem, 1º Quinquênio, 14/03/2020 a 12/03/2025, 00060-00213796/2025-10; DJANE ELYS RENE DE ARAUJO, 138502-X, Enfermeiro, 1º Quinquênio, 20/04/2020 a 18/04/2025, SEI 00060-00215488/2025-11; ELISA EULALIA DANTAS MAIA COSTA, 0183724-9, Enfermeiro, 1º quinquênio, 14/01/2020 a 10/02/2025, 00060-00205201/2025-44; ANA CRISTINA VASCONCELOS RIBEIRO, 01381512, Técnico de Enfermagem, 1º quinquênio, 26/03/2020 a 24/03/2025, 00060-00202502/2025-16; THAMIRES APARECIDA URCINO FERREIRA, 0182873-8, Técnico de Enfermagem, 1º quinquênio, 02/11/2019 a 11/11/2024, 00060-00200780/2025-39; ANTONIA APARECIDA SILVA, 179711-5, Técnico de Enfermagem, 1º quinquênio, 10/08/2019 a 07/08/2024, 00060-00201439/2025-09; ROSIMEIRE GOMES DA CRUZ, 0184162-9, Agente Comunitário de Saúde, 1º quinquênio, 10/12/2019 a 07/12/2024, 00060-00202529/2025-36.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 43, de 27 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 249, de 31/12/2024, página 17, o ato que concedeu LICENÇA SERVIDOR a CARLA DE OLIVEIRA, matrícula 0183336-7, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio, 00060-00274726/2019-81...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, 00060-00146715/2025-51..." e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 40, de 12 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 238, de 13/12/2024, página 22, o ato que concedeu LICENÇA SERVIDOR a RENATO PEREIRA DE NORONHA, matrícula 0183018-X, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, 00060-00259194/2018-71...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, 00060-00146708/2025-59..." e ratifique-se os demais dados; MARLY PEREIRA DE SOUZA, matrícula 0134691-1, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio, 0060-005553/2000..." e ratifique-se os demais dados; ALDIMARIA DE SOUZA SANTOS, matrícula 0183485-1, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, 00060-00090570/2021-01...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, 00060-00146722/2025-52..." e ratifique-se os demais dados; MARIA DA CONCEICAO DE JESUS LOURENCO, matrícula 0183821-0, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, 00060-00090610/2021-14...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, 00060-00146737/2025-11..." e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de maio de 2017, publicada no DODF 96, de 22 de maio de 2017, página 33, o ato que concedeu licença prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ASSUNÇÃO MARIA COSTA, 131.509-9, TS/Auxiliar de Enfermagem, 5º quinquênio, 29/01/2012 a 26/01/2017; ONDE SE LÊ: "ASSUNÇÃO MARIA COSTA", LEIA-SE: "ASSUNÇÃO DE MARIA COSTA".

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de 29 de junho de 2017, publicada no DODF 133, de 13 de julho de 2017, página 27, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei nº 840/2011, art. 139, à servidora ASSUNÇÃO MARIA DA COSTA, matrícula 131509-9, TS/Auxiliar de Enfermagem, 5º quinquênio, 29.01.2012 a 26.01.2017. AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): BRENDA RODRIGUES GONÇALVES, 1.722.922-7, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 285 dias, ou seja, 9 meses e 15 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 20 de março de 2024 a 29 de dezembro de 2024, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 8 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00203364/2025-92.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora DOMINGAS SELMA TURIBIO MARTINS, matrícula nº 151.294-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Saúde do DF, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2024, pág. 53, nos períodos de 27 de novembro de 1987 a 13 de abril de 1989, 14 de junho de 1993 a 31 de março de 1996, 1º de agosto de 1996 a 18 de agosto de 1997 e 1º de dezembro de 1999 a 31 de dezembro de 2001 referentes à certidão de tempo de contribuição emitida pelo INSS em 20/03/2021. Processo 00060-00525936/2021-68.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 95, de 27 de março de 2025, publicada no DODF nº 60 de 28 de março de 2025, pág. 68, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ARILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, 1435598-1, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...2.825 dias, ou seja, 7 anos e 9 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1989 a 31 de maio de 1990, 15 de outubro de 2003 a 31 de julho de 2006, 1º de setembro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, 1º de fevereiro de 2007 a 1º de maio de 2007, 1º de março de 2008 a 29 de maio de 2009 e 30 de maio de 2009 a 09 de setembro de 2011..." LEIA-SE: "2.824 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1989 a 31 de maio de 1990, 15 de outubro de 2003 a 31 de julho de 2006, 1º de setembro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, 1º de fevereiro de 2007 a 1º de maio de 2007, 1º de março de 2008 a 29 de maio de 2009 e 30 de maio de 2009 a 08 de setembro de 2011". Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00118365/2025-32.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de abril de 2013, publicado no DODF nº 82 de 22 de abril de 2013 pág. 25, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ETACI MACIEL, 128.149-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ "...595 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS..." LEIA-SE "...593 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0284-000044/2013.

RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente em Serviço ocorrido com o servidor FRANCISCO DENILSON DA CONCEIÇÃO COSTA, matrícula 14399741, Técnico Administrativo, em que a Comissão de Investigação de Acidente em Serviço – CIAS constituída através da Ordem de Serviço nº 633, de 27/12/2019, publicada no DODF nº 01 de 02/01/2020, e pela Ordem de Serviço nº 621, DE 22 de Novembro de 2023, publicada no DODF nº 219 24/11/2023 concluiu que o evento ocorrido em 24/09/2020 não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente conforme Laudo Médico nº 037/2024-GPSS/COPSS/SUBSAUDE/SEGEA/SEEC no processo SEI nº 00060-00410423/2020-72.

RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 4 de abril de 2000, publicada no DODF nº 67 de 6 de abril de 2000, pág. 28, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor TOMAZ SIDONIO LOPES, matrícula nº 126.466-4, Ascensorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.211 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS ...", LEIA-SE: "...1.210 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0061-030272/2000.

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00024197/2025-15, resolve:

CONCEDER Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 20/03/2016, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, ao servidor GEDEON LOBO PINTO FILHO, matrícula 0129736-8, Técnico em Enfermagem, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme o artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício. Processo SEI nº 00060-00380202/2020-62.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00193986/2025-03, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) JORDANA MORAIS BRAGA, matrícula 1.709.878-5, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Fonoaudióloga, para a participação no "Curso Eletrofisiologia da Audição - Da Teoria à Prática Clínica", a ser realizado no período de 30/05/2025 a 31/05/2025, em São Paulo - SP., sendo o período de afastamento pretendido de 29/05/2025 a 01/06/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

**COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

DISPENSAR VIVIANE MENDES PEREIRA MACHADO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 1.436.447-6, da função de Gerente substituta da Central de Regulação Ambulatorial, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 83, de 1º de abril de 2025, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2025.

DESIGNAR GLYCIANE CARDOSO, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula nº 140.454-7, para substituir o(a) Gerente da Central de Regulação Ambulatorial, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

**HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do Artigo 13, inciso V, da Portaria SES nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora ALINE MARIA CAMPOS DE MELO, cargo - Farmacêutico Bioquímico Farmácia, matrícula - 1.710.097-6, lotado no Núcleo de Farmácia Hospitalar do Hospital São Vicente de Paulo, durante o período de 22/05/2025 a 24/05/2025, para participar do XV Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar, a realizar-se em Recife - PE, conforme Processo 00060-00134614/2025-37.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, e em atendimento ao Art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Art. 23 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, conforme Processo SEI nº 00064-00000686/2025-79, resolve:

Art. 1º Designar KARYNE BRAZ CERQUEIRA FRANCO, matrícula nº 0280689-4, lotada na Gerência do Consultivo Administrativo (GECAD), para atuar como EXECUTORA TITULAR, e ETHIENNE ALBUQUERQUE RODRIGUES, matrícula nº 139.381-2, lotada na Gerência de Contencioso Administrativo para atuar como EXECUTORA SUBSTITUTA, da Nota de Empenho 2025NE00243, emitida em 22/04/2025, em favor da empresa INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA que tem por objeto a aquisição de vagas destinadas à capacitação profissional, treinamento e aperfeiçoamento de servidores no 7º CONASJUR - Congresso Nacional sobre Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos., a ser realizado presencialmente em Brasília-DF nos dias 27 a 30 de maio.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, e em atendimento ao art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao art. 23 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, conforme Processo SEI nº 00064-00000745/2025-17, resolve:

Art. 1º Designar RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 027414466, lotado na Gerência de Atividades Gerais - GEAG/UAG, para atuar como EXECUTOR TITULAR, e HEMERSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 02742012, lotado no Núcleo de Vigilância, Manutenção e Transportes/GEAG/UAG, para atuar como EXECUTOR SUBSTITUTO do contrato nº 53706/2025, cujo objeto a Aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) acondicionada em garrações retornáveis com capacidade de 20 (vinte) litros, que será entregue de forma parcelada, a fim de atender à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ DE CASTRO SENA, matrícula 1694563-8, para compor a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para a aquisição de ultrafreezers para a Fundação Hemocentro de Brasília, a qual foi constituída pela Ordem de Serviço nº 03, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2025, página 50, conforme processo nº 00063-00000139/2025-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 490, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

GIVANILDE FERREIRA DOS ANJOS, matrícula 247.805-6, para substituir ANDREIA GONCALVES FERNANDES, matrícula 215.655-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/04 a 17/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00067132/2025-90.

FRANCINEIDY RIBEIRO VIANA, matrícula 253.244-1, para substituir ALEXANDRE PIRES BARBOSA, matrícula 25.542-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/04 a 16/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00102825/2025-36.

VILMA FERNANDES DE MOURA, matrícula 40.063-7, para substituir MARCIA DANIELLE BATISTA MATOS MELO, matrícula 252.582-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/04 a 16/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00036041/2025-11.

ELLEN CRISTINA MATOS DE PAULA, matrícula 249.933-9, para substituir ELIANA BELEM DE FRANCA, matrícula 22.502-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 203 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/04 a 28/04/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00103847/2025-13.

BELARMINA MARIA DE CARVALHO, matrícula 20.086-7, para substituir VERA LÚCIA ALMEIDA DO NASCIMENTO CORRÊA, matrícula 25.392-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 19/02 a 28/02/2025 e 06/03 a 04/04/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde em pessoa da família e de licença servidor do titular. Processo 00080-00115941/2023-53.

LUZIA SANTANA GONCALVES, matrícula 69.206-9, para substituir WASHINGTON TAVARES DA ROCHA, matrícula 253.307-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Engenho das Lajes, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/04 a 17/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00101763/2025-45.

DENIVANIA MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 29.081-5, para substituir ALINE ALVES NUNES, matrícula 249.922-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/03 a 09/04/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00211185/2024-73.

WANDA MARIA DO NASCIMENTO CASTRO ALVES, matrícula 253.287-5, para substituir SERGIO LEANDRO DA COSTA, matrícula 225.653-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo I, do Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/04 a 17/07/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00001075/2025-86.

FERNANDA OLIVEIRA SILVA, matrícula 215.273-8, para substituir RAPHAEL VITOR DE PAULA ARAUJO, matrícula 215.375-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 209 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/04 a 16/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00218485/2020-50.

ODEILDE DA CONCEIÇÃO MOURA VIEIRA, matrícula 225.581-2, para substituir CAROLINA VASCONCELLOS SARAIVA, matrícula 225.396-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Jardins Mangueiral, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/03 a 7/04/2025 e 05/05 a 19/05/2025, por motivo de férias e de recesso do titular. Processo 00080-00076014/2025-72.

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, matrícula 209.109-7, para substituir RISELHA ALVES PEREIRA, matrícula 67.758-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação

do Distrito Federal, pelo período de 02/05 a 31/02/2025, por motivo de licença servidor do titular. Processo 00080-00099212/2025-12.

GIVANILDE FERREIRA DOS ANJOS, matrícula 247.805-6, para substituir FRANCISCO CORDEIRO DA COSTA LIMA, matrícula 25.737-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância Casa de Vivência, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/05 a 17/06/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00096317/2025-10.

MARLY FERREIRA FARIAS SILVA CORTEZ, matrícula 28.375-4, para substituir LIDIA RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula 248.566-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Zumbi dos Palmares, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/03 a 31/03/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00145566/2020-23.

VANUZIA DE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 253.554-8, para substituir IRENILDA SOARES DE AGUIAR, matrícula 45.077-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 03 de Sobradinho - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 20/03 a 03/05/2025 e de 5 a 19/05/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde e recesso do titular. Processo 00080-00008997/2023-52.

BRUNO CEZAR ROJAS, matrícula 253.675-7, para substituir MARCELO DE MOURA RIBEIRO, matrícula 253.784-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/04 a 2/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00109861/2025-21.

MARIA SANTANA VIEIRA LIMA, matrícula 22.210-0, para substituir ROSILENE CONCEICAO FERREIRA, matrícula 253.850-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 831 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 22/04 a 1º/05/2025, 9 a 18/06/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00113433/2025-01.

LUANA PINTO DA SILVA, matrícula 253.796-6, para substituir PAULO CESAR DA SILVA AGUIAR, matrícula 25.428-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 5 a 14/05/2025 e de 15 a 21/05/2025, por motivo de férias e recesso do titular. Processo 00080-00220232/2022-16.

FRANCISCO PINTO DOS SANTOS, matrícula 23.122-3, para substituir SOLANGE RESENDE BEZERRA, matrícula 225.571-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 7 a 16/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00258382/2023-75.

ROSYANE COIMBRA MAIA, matrícula 225.737-8, para substituir KATIA CILENE MARQUES MANGABEIRA, matrícula 25.544-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Parque 210/211 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º/04 a 29/06/2025, por motivo de licença servidor do titular. Processo 00080-00072499/2025-25.

EDLAMAR CRISTINA DE ARAUJO MATIAS, matrícula 253.531-9, para substituir NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PIRES, matrícula 252.675-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 26/02/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00096538/2025-80.

DENISE FLORENCIO REGIS DINIZ, matrícula 29.275-3, para substituir FABIANA DA SILVA REIS, matrícula 214.639-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 09 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 14/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00103537/2024-18.

ROGERIO DA SILVA, matrícula 247.903-6, para substituir ELIENE DOS SANTOS TELES DE GOIS, matrícula 210.238-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 27/04/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00104078/2025-71.

WILSON ROSA PALMEIRA, matrícula 20.210-X, para substituir SARAH CRISTINA DE MENDONCA FELIZARDO, matrícula 225.488-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 7/03 a 5/04/2025 e de 7 a 16/04/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias do titular. Processo 00080-00026976/2023-19.

ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS BARROS, matrícula 251.363-3, para substituir LOANNA CAROLINA DIAS SIQUEIRA, matrícula 221.100-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino

Fundamental 02 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/05 a 12/08/2025, por motivo de licença servidor do titular. Processo 00080-00338580/2024-01.

MARINA FARIA LIMA, matrícula 209.511-4, para substituir MILENA CARRER, matrícula 30.888-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 25/02 a 11/03/2025 e de 14 a 17/03/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00230513/2020-15.

UIARA COSTA MATOS, matrícula 175.290-1, para substituir JULIANA LOURENCO DA SILVA MACEDO CARVALHO, matrícula 239.237-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 305 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 31/03 a 17/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00095223/2025-15.

MARCELO BATISTA FERREIRA, matrícula 214.038-1, para substituir JOSELI ALVES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 208.079-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 17 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 29/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00359091/2024-84.

ROSIRENI DE LIMA CAMPELO CARVALHO, matrícula 38.539-5, para substituir NAYARA LUCIA GALVAO COSTA, matrícula 239.441-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Brochado da Rocha, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/03 a 14/06/2025, por motivo de licença prêmio por assiduidade do titular. Processo 00080-00271688/2024-06.

IARA MAIANE DOS ANJOS ROCHA, matrícula 259.298-3, para substituir JULYEMYLE DE AGUILAR SALDANHA, matrícula 222.929-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 614 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 31/03 a 4/04/2025 e de 7/04/2025 e de 8 a 17/04/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde, abono de ponto e férias do Diretor. Processo 00080-00109615/2025-79.

ALINE ALVES DE ALMEIDA, matrícula 239.249-6, para substituir ALESSANDRA CAMILO DA SILVA, matrícula 226.181-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 27/05/2025, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00061591/2025-60.

KARINA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 216.584-8, para substituir RAISSA DANTAS DA SILVA SANTOS, matrícula 222.684-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 31/03 a 26/09/2025, por motivo de licença maternidade do titular. Processo 00080-00095586/2025-51.

ERNESTINA PEREIRA SAMPAIO DA COSTA, matrícula 257.127-7, para substituir KAREN NOVOA DE QUEIROZ LIMA, matrícula 222.736-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/02 a 12/03/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00095642/2025-57.

CARLOS ELIAS RIBEIRO DA SILVA, matrícula 255.899-8, para substituir GRACIELE PEREIRA LEMOS, matrícula 214.445-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/04 a 22/04/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00059317/2025-21.

EDILEIA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 31.639-3, para substituir RUI BARBOSA DE SOUZA, matrícula 24.395-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/04 a 30/04/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00097529/2025-14.

ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, matrícula 221.451-2, para substituir SIDINEY PEREIRA, matrícula 239.597-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe de Água Quente, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/03 a 15/03/2025 e 07/04 a 21/04/2025, por motivo de férias do titular e de férias do Diretor. Processo 00080-00100896/2025-02.

SHIRLEY MARIA PEREIRA DA COSTA, matrícula 203.582-0, para substituir MARLENE DA SILVA COUTO DOS SANTOS AVELAR, matrícula 246.309-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 13 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/04 a 01/05/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00096900/2025-12.

KARINA FARES BARRETO NUNES, matrícula 235.124-2, para substituir LETICIA ALVES RODRIGUES, matrícula 226.609-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação

do Distrito Federal, pelo período de 03/04 a 17/04/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00129511/2019-32.

JEOVANY MACHADO DOS ANJOS, matrícula 35.469-4, para substituir DEISE LUCIENE PEREIRA ABREU, matrícula 25.179-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/04 a 17/04/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00146692/2024-29.

JOANA DARC DA SILVA, matrícula 38.117-9, para substituir ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 208.441-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/10 a 08/12/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00274306/2024-98.

SUELY DE OLIVEIRA DA SILVA KOBAYASHI, matrícula 206.880-X, para substituir ISABELA CHAVES SILVA, matrícula 221.041-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Vila Areal, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/11 a 27/11/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00345437/2024-67.

EDNA MAGALHAES SIQUEIRA, matrícula 208.464-3, para substituir ANGELA MARIA MORAIS DANTAS, matrícula 248.731-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/04 a 17/04/2025 e 22/04 a 01/05/2025, por motivo de férias do titular e de férias do Diretor. Processo 00080-00101643/2025-48.

ELIDA VIEIRA DE OLIVEIRA SABINO, matrícula 222.678-2, para substituir TRICINEIA AMINI MIRANDA, matrícula 212.896-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/04 a 21/04/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00090673/2025-11.

PAULO VICTOR DE AVILA BENEVIDES, matrícula 229.772-8, para substituir LUCIANA RODRIGUES GONCALVES DE PAIVA, matrícula 234.085-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/04 a 24/04/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00010468/2025-81.

TATIANA GUSMAO BARCELLOS, matrícula 206.834-6, para substituir LUCIANE SILVA QUEIROZ DE FREITAS, matrícula 204.991-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola do Parque da Cidade Proem, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/03 a 02/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00084443/2025-13.

GISLANE FERNANDES OLIVEIRA LEDO, matrícula 211.007-5, para substituir LAUDECY ANTONIA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 220.297-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Unesco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/03 a 02/04/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00058952/2025-91.

SUELY RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 225.556-1, para substituir KAMILA RODRIGUES AGUIAR ROQUE, matrícula 220.552-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/03 a 07/04/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00085826/2024-28.

MARIA DO SOCORRO ADEODATO DA SILVA, matrícula 243.721-X, para substituir MELINA DE MOURA RODRIGUES PARENTE, matrícula 253.153-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Classe Núcleo Rural Córrego do Atoleiro, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/03 a 18/04/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00090662/2025-73.

LILIANE OLIVEIRA DE ARAUJO BISPO, matrícula 225.540-5, para substituir CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 219.908-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00009025/2025-47.

MARIA IRENEUDA DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula 27.404-6, para substituir FABIANE DE CASTRO MOTA KAWAGUTI, matrícula 228.635-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque da Natureza e Esporte, do Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 17/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00114441/2025-66.

JACQUELINE FERREIRA LOPES, matrícula 24.473-2, para substituir CLAUDIO MARCOS MONTEIRO VALADARES, matrícula 37.780-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de

Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/12/2024 a 5/01/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00003135/2024-14.

ANA CLAUDIA BARBOSA DE SANTANA PEREIRA, matrícula 204.055-7, para substituir JAIRTON DA SILVA CAMARA, matrícula 200.798-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 20/05/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00252406/2024-63.

EVA CRISTINA MIRANDA FEITOSA, matrícula 223.052-6, para substituir ANDRE LUIZ NUNES COSTA, matrícula 300.140-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 26 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/03 a 23/03/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00096333/2025-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

#### PORTARIA Nº 491, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso VIII, da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ROSÂNGELA LAURA PICOLI, matrícula nº 247.059-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de três anos, a contar de 29 de abril de 2025, conforme Processo nº 00080-00110212/2025-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ALTINA ELIZABETE MARQUES, matrícula nº 223.528-5, gestora titular, e NICOLE VELHO VASQUES SOARES, matrícula nº 257.463-2, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 06/2025, firmado entre a SEE/DF e o INSTITUTO DOM ORIONE, objeto do processo nº 00080-00090513/2025-72.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

### CORREGEDORIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 2, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011 resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00122706/2025-08, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo nº 00080-00288108/2023-21.

Art. 2º Designar as servidoras LÍDICE DOURADO DIAS BRAGA, matrícula nº 201.792-X; REGINA JULIA DOS REIS CAIRUS, matrícula nº 300.325-6; ambas Professoras de Educação Básica; e CAROLINA DE FREITAS ADJUTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.981-4, Orientadora Educacional, para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar a servidora LÍVIA CAROLINA DOS SANTOS ROCHA DE AMORIM, matrícula nº 219.375-2, Professora de Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Determinar o afastamento preventivo do servidor HÉRCULES CEZÁRIO DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 239.915-6, do exercício de suas atividades laborais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, com fundamento no Art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 2 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração dos fatos, nos termos do Art. 222 da Lei Complementar nº 840/2011. Art. 5º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, o servidor afastado não pode comparecer à repartição de onde foi afastado, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela Comissão Processante, conforme Art. 222, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 2, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011 resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00122743/2025-16, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo nº 00080-00352553/2024-32.

Art. 2º Designar as servidoras LÍDICE DOURADO DIAS BRAGA, matrícula nº 201.792-X; EMILIA DE CASTRO LUNA, matrícula nº 33.261-5; e CAROLINA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO LACERDA DE ARAÚJO, matrícula nº 175.251-0; todas Professoras de Educação Básica, para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar o servidor DANIEL CORREA E CASTRO SOARES, matrícula nº 214.451-4, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 2, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011 resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00122717/2025-80, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo nº 00080-00089582/2024-52.

Art. 2º Designar as servidoras REGINA JULIA DOS REIS CAIRUS, matrícula nº 300.325-6; EMILIA DE CASTRO LUNA, matrícula nº 33.261-5; ambas Professoras de Educação Básica; e CAROLINA DE FREITAS ADJUTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.981-4, Orientadora Educacional, para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar o servidor DANIEL CORREA E CASTRO SOARES, matrícula nº 214.451-4, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Determinar o afastamento preventivo do servidor ANTÔNIO CARLOS SOUZA BORGES, matrícula nº 253.934-2, do exercício de suas atividades laborais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, com fundamento no Art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 2 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração dos fatos, nos termos do Art. 222 da Lei Complementar nº 840/2011. Art. 5º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, o servidor afastado não pode comparecer à repartição de onde foi afastado, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela Comissão Processante, conforme Art. 222, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, nos termos do Art. 10 da Lei nº 4.266/2008 c/c os artigos 211 e 212, inciso I e 214, da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Instrução Normativa nº 01, de 30/8/2023 da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, resolve:

Art. 1º Dispensar KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA, matrícula nº 212.847-0, da função de vogal da Comissão Sindicante, substituída pela Ordem de Serviço nº 22, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2025, pp.41/42, para apurar os fatos constantes do Processo Sindicante nº 00080.00021761/2025-73.

Art. 2º Designar CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula nº 206.950-4, Professora de Educação Básica, para atuar como vogal da Comissão Sindicante supracitada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p.

38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, nos termos do Art. 10 da Lei nº 4.266/2008 c/c os artigos 211 e 212, inciso I e 214, da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a Instrução Normativa nº 01, de 30/8/2023 da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, resolve:

Art. 1º Dispensar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula nº 24.904-1, da função de Presidente da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço nº 89, de 7 de março de 2025, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 46, de 10/3/2025, p.23, para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00066606/2025-86.

Art. 2º Designar DANIEL CORREA E CASTRO SOARES, matrícula nº 214.451-4, Professor de Educação Básica, para atuar como Presidente da Comissão Sindicante supracitada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00015378/2024-03.

Art. 2º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 25 (vinte e cinco) dias ao servidor JOÃO ROCHA DIAS FILHO, matrícula nº 41.111-6, com fulcro no Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### DESPACHO DA CHEFE Em 30 de abril de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00055184/2024-32, Agente Público: ANDRÉ LUIZ SILVA MELO, Matrícula: 213.323-7, Descrição do fato: descumprimento de dever funcional (art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### DESPACHO DA CHEFE Em 30 de abril de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00055184/2024-32, Agente Público: MARIA APARECIDA SOARES MOREIRA, Matrícula: 209.987-X, Descrição do fato: descumprimento de dever funcional (art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### DESPACHO DA CHEFE Em 30 de abril de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00055184/2024-32, Agente Público: ROMULO ALMEIDA SILVA, Matrícula: 206.845-1, Descrição do fato: descumprimento de dever funcional (art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### DESPACHO DA CHEFE Em 30 de abril de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00148561/2024-86, Agente Público: JULIANA RIBEIRO BARBOSA, Matrícula: 033.354-9, Descrição do fato: descumprimento de dever funcional (art. 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### DESPACHO DA CHEFE Em 30 de abril de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00148561/2024-86, Agente Público: LUCIANA BRITO SIMÕES, Matrícula: 206.743-9, Descrição do fato: descumprimento de dever funcional (art. 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 32, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria nº 12, de 14 de fevereiro de 2025, que designa os representantes dos órgãos e entidades que compõem o Conselho Distrital de Segurança Pública elencados no art. 5º, incisos I, IV, V, VI, VII e VIII, e no art. 6º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, para o biênio 2025-2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme §2º do art. 4º e §5º do art. 5º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, e considerando o teor do processo SEI nº 00050-00000196/2025-12, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 12, de 14 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º .....

VIII - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SESDF:

a) titular: VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 17207827;

b) suplente: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO, matrícula 132.268-0.

IX - Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil – SSP/SESP/SUDEC:

a) titular: Cel QOBM/Comb SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1.722.820-4;

b) suplente: Ten-Cel QOBM/Comb IVAN LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.721.560-9.

..... (NR)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
SANDRO TORRES AVELAR

## CASA MILITAR

#### DESPACHO DO CHEFE Em 30 de abril de 2025

Processo nº 00001-00012629/2025-31. Interessado: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso II do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do TC QOPM FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES, matrícula 50.843-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, quando nomeado, à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, para o exercício de função de natureza civil, no Cargo em comissão Especial de Gabinete, nível CL 07, devendo ser observado o previsto na alínea "I", do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 77, da Lei Federal nº 7.289/84, com ônus para o órgão cessionário, nos moldes do § 1º do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/2005, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 38/2025 - CM/AJL (169595114) e sua Cota de Aprovação (169596811);

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

NELSON PIRES FILHO  
CEL QOPM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

#### PORTARIA Nº 30, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, e em cumprimento à Decisão nº 1158/2025 do TCDF, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 17 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2017, que trata da pensão instituída pela ex-2º Ten. BM (Ref.) JERÔNIMO GOMES, matr. 1414885, que concedeu o benefício a CLEONICE FERREIRA DE SOUZA e CARLI GOMES, para incluir entre as beneficiárias a filha GABRIELLE FERREIRA GOMES, cuja cota-parte estava adicionada a de sua genitora, e para ONDE SE LÊ: "...Jerônimo...", LEIA-SE: "...Jerônimo...", bem como a alterar a divisão na proporção da pensão para 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), para cada beneficiária. Processo SEI n.º 00053-00009477/2017-46.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

## POLÍCIA CIVIL

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência a servidora ALEXIA FREIRE DA MOTA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.366-9, Matrícula SIAPE nº 1411893, a partir de 30.03.2025, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00014361/2025-67, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos

para aposentadoria previstos no artigo 5º caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a alteração proferida em sede de Medida Cautelar na ADI 7.727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, c/c artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985.

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA REGINA CARDOSO DE MELO MONTEIRO, Escrivã de Polícia, matrícula SGRH nº 58.971-3, matrícula SIAPE nº 1412246, a partir de 26.04.2025, em razão de cumprir os requisitos de aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, da EC nº 103/2019, com a alteração proferida em sede de Medida Cautelar na ADI 7.727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, c/c art. 1º, inc. II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00009742/2025-24, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

CONCEDER abono de permanência ao servidor MARCELO GUY RIJO DO NASCIMENTO, Papiloscopista Policial, matrícula SGRH nº 48.577-2, matrícula SIAPE nº 1410868, a partir de 29.04.2025, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00010239/2025-11, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 294, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO RONALDO GUERREIRO BEZERRA, matrícula nº 1.116-9, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.051-0, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa (Gerplan), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 19/05/2025 e 20/05/2025 e no período de 21/05/2025 a 30/05/2025, referentes a abono de ponto anual e às férias regulamentares do titular, respectivamente, nos termos do processo 00055-00000401/2025-17.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

#### INSTRUÇÃO Nº 295, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor ROGÉRIO CARDOSO NETTO, matrícula nº 250.495-2, Agente de Trânsito, para substituir o servidor ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVES, matrícula nº 926-1, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, da Unidade de Operação e Logística de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Ulog), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 14/05/2025, 15/05/2025 e 16/05/2025, referente a abono de ponto anual do titular, nos termos do processo 00055-00030749/2025-21.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

#### INSTRUÇÃO Nº 296, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO RONALDO GUERREIRO BEZERRA, matrícula nº 1.116-9, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora MARIA REGINA MONTEIRO SIMÕES, matrícula nº 85.509-X, Especialista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Planejamento, Projetos Estratégicos e Modernização Administrativa (Nupla), da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa (Gerplan), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 05 a 14/05/2025, referente às férias regulamentares da Titular, nos termos do processo 00055-00000547/2025-54.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

#### INSTRUÇÃO Nº 297, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar a documentação necessária destinada à contratação de empresa especializada em realização de eventos corporativos voltados à Política de Qualidade de Vida no Trabalho, Saúde e Bem-estar no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF - PQVT/DETRAN-DF, sob demanda, sem mão de obra exclusiva, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, transportes, apoio logístico, ornamentação.

Art. 2º A Equipe de Trabalho de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrantes Requisitantes: MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula 947-4, e ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula 1.171-1;

II - Integrantes Técnicos: ALONSO DOS SANTOS SOARES, matrícula 1722155-2 e WILLIAN DE ALMEIDA COUTINHO, matrícula 1.721.250-2;

III - Integrante Administrativo: CRISTIANE SILVA SIQUEIRA PESSOA, matrícula 256.639-7.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

#### INSTRUÇÃO Nº 298, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar a documentação necessária destinada à contratação de serviços especializados em atividades clínicas complementares de nível superior, de caráter continuado, por meio de postos de trabalho no DETRAN-DF, nas seguintes especialidades: Assistente Social, Psicólogo, Profissional de Educação Física e Terapeuta Ocupacional a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º A Equipe de Trabalho de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula 1.171-1;

II - Integrante Técnico: WILLIAN DE ALMEIDA COUTINHO, matrícula 1.721.250-2;

III - Integrante Administrativo: CRISTIANE SILVA SIQUEIRA PESSOA, matrícula 256.639-7.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

#### INSTRUÇÃO Nº 299, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, vinculada à Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DETRAN/DIRCONV, para elaborar a documentação necessária destinada à contratação do serviço de Notificação Eletrônica junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: RODRIGO FREITAS XAVIER, matrícula: 0182352-3 ;

II - Integrante Técnico: WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, matrícula: 0256634-6, e

III - Integrante Administrativo: MYRIA BRAGA LIMA, matrícula: 0079314-0.

Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

## INSTRUÇÃO Nº 300, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora responsável por elaborar e executar o II Curso de Operadores Aerotáticos (II COA) do Detran - DF, bem como atuarem como Coordenadores durante o decorrer do II COA do Detran - DF:

I- SERGIO ALEXANDRE MARTINS DOLGHI, matrícula 1489-3;

II- ADRIANA DINIZ ROCHA, matrícula 66229-1;

III- BRUNO FARIA ALMEIDA, matrícula 67293-9;

IV- ERON CHAVES OLIVEIRA, matrícula 250.609-2;

V- FERNANDO MÁRCIO GARRIDO AVELAR, matrícula 250.577-0;

VI- GILSON DA SILVA QUEIROZ, matrícula 250.771-4;

VII- GUILHERME SOARES GOULART, matrícula 250.679-3;

VIII- MARCELO CAETANO RIBEIRO, matrícula 250.835-4;

IX- RICARDO DE OLIVEIRA TIMÓTEO, matrícula 66989-x.

Art. 2º Designar o servidor ERON CHAVES OLIVEIRA, matrícula 250.609-2, para substituir o presidente da comissão durante suas licenças regulamentares e afastamentos legais.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

## INSTRUÇÃO Nº 301, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação - GH, nos termos do artigo 1º § 1º da Lei nº 7.590, de 04 de dezembro de 2024, regulamentada pela Instrução nº 183, de 06 de março de 2025, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. NELSON KAZUO DAS NEVES IMAMURA, 194995-0, Técnico em Atividades de Trânsito, Graduação, 15%, 15/04/2025, 0055-036661/2011.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

## INSTRUÇÃO Nº 302, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação - GH, nos termos do artigo 1º § 1º da Lei nº 7.590, de 04 de dezembro de 2024, regulamentada pela Instrução nº 183, de 06 de março de 2025, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. WLADIMIR MAIAKOVSKI SILVA, 250470-7, Analista em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação Lato Sensu, 25%, 26/03/2025, 0055-028287/2013.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 1764977, e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 17164427, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 11/2025, oriundo do Processo SEI nº 04026-00014579/2025-07, firmado com a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE-DF).

Art. 2º Aos servidores designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão

Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA ALVES LACERDA KRAWCZYK

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DIEGO FERNANDES GOIS, matrícula 176.210-9 e FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA, matrícula 1.682.802-X, que atuarão respectivamente, como Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Suplente da Nota de Empenho 2025NE00657, emitida em 28/04/2025, em favor da empresa DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, Processo SEI nº 04026-00017940/2025-49, que tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) Caixas de CABO UTP, Descrição: 4P x 24, cat 5E, azul, Unidade de Fornecimento: caixa com 305m. Unidade caixa, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Aos servidores designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA ALVES LACERDA KRAWCZYK

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7 e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, que atuarão respectivamente, como Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Suplente da Nota de Empenho 2025NE00654, emitida em 28/04/2025, em favor da empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00018667/2025-70, que tem por objeto a aquisição de 494 (quatrocentos e noventa e quatro) sacos de ARGAMASSA, especial flexível nível III, para assentamento de porcelanato e mármore em área externa, unidade de Fornecimento: saco com 20Kg, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Aos servidores designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA ALVES LACERDA KRAWCZYK

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 164, de 1º de abril de 2025, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2025, página 46, no art. 1º, ONDE SE LÊ: "...Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7, e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7...", LEIA-SE: "...Designar os servidores GUSTAVO HENRIQUE CRONENBERGER LIMA, matrícula 178.360-2, e LEANDRO RODRIGUES CARDOSO, matrícula 179.476-0...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE****PORTARIA Nº 110, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, incisos II, VII, XII do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº06/SEPLAD, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 271, de 13 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 27 de novembro de 2023, que versa sobre a composição da Comissão Técnica responsável pela avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse vinculado ao Edital de Chamamento de Manifestação de Interesse nº 01/2019/SEMOB - Implantação e prestação de serviço público de transporte urbano coletivo por meio de VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS - VLT, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - MARCELO DOMINGOS MARINHO, matrícula 286214-X (Coordenador da Comissão Técnica);

II - ALESSANDRO SILVA BARBOSA, matrícula 174.914-5;

III - JANAÍNA DA SILVA MARQUES, matrícula 285714-6;

IV - OSVALDO ASSIS ROCHA NETO, matrícula 176422-5; e

V - SABRINA DE BRITO LISBOA DE ALMEIDA, matrícula 283854-0

§ 1º Prestarão apoio administrativo a toda a Comissão Técnica relacionada os seguintes servidores:

I - HELIONORMA BRANDÃO VIEIRA, matrícula 176643-0;

II - JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMÓGENES, matrícula 278570-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

**PORTARIA Nº 111, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, incisos II, VII, XII do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº06/SEPLAD, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art.1 Alterar a Portaria Nº 272, de 13 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 27 de novembro de 2023, que versa sobre a composição da Comissão Técnica responsável pela avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse vinculado ao Edital de Chamamento de Manifestação de Interesse nº 02/2019/SEMOB - Implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Distrito Federal, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - MARCELO DOMINGOS MARINHO, matrícula 286214-X (Coordenador da Comissão Técnica);

II - ALESSANDRO SILVA BARBOSA, matrícula 174.914-5;

III - JANAÍNA DA SILVA MARQUES, matrícula 285714-6;

IV - OSVALDO ASSIS ROCHA NETO, matrícula 176422-5; e

V - SABRINA DE BRITO LISBOA DE ALMEIDA, matrícula 283854-0

§ 1º Prestarão apoio administrativo a toda a Comissão Técnica relacionada os seguintes servidores:

I - HELIONORMA BRANDÃO VIEIRA, matrícula 176643-0;

II - JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMÓGENES, matrícula 278570-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

**PORTARIA Nº 112, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, incisos II, VII, XII do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº06/SEPLAD, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art.1 Alterar a Portaria Nº 273, de 13 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 27 de novembro de 2023, que versa sobre a composição da Comissão Técnica responsável pela avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse vinculado ao Edital de Chamamento de Manifestação de Interesse nº 03/2019/SEMOB - Gestão, operação e manutenção dos serviços de transporte metroviário do Distrito Federal, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - MARCELO DOMINGOS MARINHO, matrícula 286214-X (Coordenador da Comissão Técnica);

II - ALESSANDRO SILVA BARBOSA, matrícula 174.914-5;

III - JANAÍNA DA SILVA MARQUES, matrícula 285714-6;

IV - OSVALDO ASSIS ROCHA NETO, matrícula 176422-5; e

V - SABRINA DE BRITO LISBOA DE ALMEIDA, matrícula 283854-0.

§ 1º Prestarão apoio administrativo a toda a Comissão Técnica relacionada os seguintes servidores:

I - HELIONORMA BRANDÃO VIEIRA, matrícula 176643-0;

II - JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMÓGENES, matrícula 278570-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

**PORTARIA Nº 113, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, incisos II, VII, XII do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº06/SEPLAD, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art.1 Alterar a Portaria Nº 274, de 13 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 27 de novembro de 2023, que versa sobre a composição da Comissão Técnica responsável pela avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse vinculado ao Edital de Chamamento de Manifestação de Interesse nº 04/2019/SEMOB - Construção, manutenção e gestão dos sistemas de BRT Oeste e Sul, bem como da modernização e gestão do Terminal Asa Sul (TAS), que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - MARCELO DOMINGOS MARINHO, matrícula 286214-X (Coordenador da Comissão Técnica);

II - ALESSANDRO SILVA BARBOSA, matrícula 174.914-5;

III - JANAÍNA DA SILVA MARQUES, matrícula 285714-6;

IV - OSVALDO ASSIS ROCHA NETO, matrícula 176422-5; e

V - SABRINA DE BRITO LISBOA DE ALMEIDA, matrícula 283854-0.

§ 1º Prestarão apoio administrativo a toda a Comissão Técnica relacionada os seguintes servidores:

I - HELIONORMA BRANDÃO VIEIRA, matrícula 176643-0;

II - JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMÓGENES, matrícula 278570-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

**PORTARIA Nº 114, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, incisos II, VII, XII do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº06/SEPLAD, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art.1 Alterar a Portaria Nº 277, de 13 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 27 de novembro de 2023, que versa sobre a composição da Comissão Técnica responsável pela avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse vinculado ao Edital de Chamamento de Manifestação de Interesse nº 001/2016/SEF - Construção, conservação e manutenção da Avenida das Cidades, e conservação e manutenção da infraestrutura urbana associada, passa a vigorar com a seguinte composição:

I - MARCELO DOMINGOS MARINHO, matrícula 286214-X (Coordenador da Comissão Técnica);

II - ALESSANDRO SILVA BARBOSA, matrícula 174.914-5;

III - JANAÍNA DA SILVA MARQUES, matrícula 285714-6;

IV - OSVALDO ASSIS ROCHA NETO, matrícula 176422-5; e

V - SABRINA DE BRITO LISBOA DE ALMEIDA, matrícula 283854-0.

§ 1º Prestarão apoio administrativo a toda a Comissão Técnica relacionada os seguintes servidores:

I - HELIONORMA BRANDÃO VIEIRA, matrícula 176643-0;

II - JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMÓGENES, matrícula 278570-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

**PORTARIA Nº 119, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II, do Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, pág. 8, e diante das informações constantes no Processo SEI nº 00090-00023483/2024-71, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PAOLA RÖPKE ALVES, matrícula 0286221-2, para substituir a servidora CARLA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 284.933-X, na Comissão de Avaliação do Sistema de Patinetes de Uso Compartilhado do Distrito Federal, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, designada pela Portaria nº 64, de 18 de março de 2025, publicada no DODF Nº 57, de 25 de março de 2025, página 41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 380, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no

DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SILVIA MILENA RIBEIRO COSTA, matrícula nº 1721131X, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, código SGRH nº 00002601, do Núcleo Pró-Vítima do Itapoã, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 05/05/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 381, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LAURA GOMES DOS ANJOS, matrícula nº 01980505, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, código SGRH nº 02803715, da Escola Distrital de Socioeducação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 05/05/2025 a 14/05/2025, por motivo de licença maternidade.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 382, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ELMA REGIS JORGE, matrícula nº 01725335, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803944, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 03/05/2025 a 12/05/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por BARBARA COELHO FERREIRA, matrícula 244.440-2, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 6.819 (seis mil e oitocentos e dezenove) dias, referente aos períodos de 01/02/1999 a 01/02/2000, 01/09/2000 a 02/07/2001, 01/08/2001 a 08/01/2003, 17/02/2003 a 17/02/2003, 05/03/2003 a 26/03/2004, 29/03/2004 a 15/11/2006, 01/12/2006 a 13/05/2008, 01/06/2008 a 30/06/2010, 01/09/2010 a 30/11/2012, 01/12/2012 a 19/04/2013, 02/05/2013 a 05/03/2014, 01/07/2014 a 30/04/2015, 20/05/2015 a 01/11/2016 e de 01/12/2016 a 30/04/2019, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00021307/2025-25.

ALINNE CARVALHO PORTO

**INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14/03/2018, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ao servidor JOSE VICENTE RODRIGUES LEAL, matrícula nº 245.700-8 , 1º quinquênio, período de 01/04/2020 a 30/03/2025 e processo 00015-00015718/2025-99.

VANESSA PEREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14/03/2018, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ao servidor ANDRE BORINI FERREIRA DIAS, matrícula nº 232.625-6 , 2º quinquênio, período de 28/01/2020 a 24/02/2025 e processo 00015-00014138/2025-84.

VANESSA PEREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26º, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar SOFIA AYRES CARNEIRO MACHADO, matrícula 222.043-1, como Executora e DENISE SANTOS RIBEIRO, matrícula 240.090-1, como Executora substituta, do contrato de locação de imóvel, processo 015.00000293/2015 celebrado entre o INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC PROCON e a AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

VANESSA PEREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor Samuel Dias Junior, matrícula 94.253-7, pelo prazo de 3 anos, a contar de 01/01/2025, conforme processo 0113-011034/2017.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, regulamentado pela Portaria nº 85 de 08 de maio de 2014, ao servidor FRANCISCO ALVES DE SOUSA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Matrícula - 93.427-5, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Graduação, 15%, 01/05/2025, 0113-005577/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições de que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar como Gestor WALDEMAR DUARTE DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 0224807-7, e como substituto, o servidor JOÃO RICARDO ELISEU, matrícula 0185733-9, do Contrato Nº 16/2025, objeto do processo 00113-00008359/2025-23 e 00113-00000947/2024-38, celebrado com o CONSÓRCIO CONEXÃO DF, CNPJ 60.489.538/0001-33, composto pelas empresas: TALENTECH-TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 15.773.416/0001-10 e GUARDA BEM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 13.822.396/0001-02.

Art. 2º Designar como Fiscal Técnico ELIZEU DE JESUS LOPES, matrícula 0221525-X, e como substituto, o servidor GUTEMBERG ELOI NUNES, matrícula 0221472-5, do Contrato Nº 16/2025, objeto do processo 00113-00008359/2025-23 e 00113-00000947/2024-38, celebrado com o CONSÓRCIO CONEXÃO DF, CNPJ 60.489.538/0001-33, composto pelas empresas: TALENTECH-TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 15.773.416/0001-10 e GUARDA BEM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 13.822.396/0001-02.

Art. 3º Designar como Fiscal Administrativo JOÃO RICARDO ELISEU, matrícula 0185733-9, e como substituto, o servidor ELIZEU DE JESUS LOPES, matrícula 0221525-X, do Contrato Nº 16/2025, objeto do processo 00113-00008359/2025-23 e 00113-00000947/2024-38, celebrado com o CONSÓRCIO CONEXÃO DF, CNPJ 60.489.538/0001-33, composto pelas empresas: TALENTECH-TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 15.773.416/0001-10 e GUARDA BEM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 13.822.396/0001-02.

Art. 4º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e/ou fiscalização de contrato.

Art. 5º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e/ou fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018, bem como o contido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato, em sua versão atualizada.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Ely Ozório dos Santos

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, como Gestor do Contrato o servidor AFONSO GUILHERME DUTRA, matrícula 197.465-3, e como substituta, a servidora BRUNA REZENDE DA ROCHA, matrícula 17250617, e como Fiscal Técnico e Administrativo a servidora BRUNA REZENDE DA ROCHA, matrícula 17250617, e como substituto, o servidor AFONSO GUILHERME DUTRA, matrícula 197.465-3, celebrado com a empresa TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

#### PORTARIA Nº 66, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Mulher e o Instituto Social de Arte e Cultura do Setor O - ISACSO visando apoio à realização do projeto: "Mulheres Seguras", conforme processo SEI 04011-00005827/2024-16.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, Parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art.29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 186, de 29 de novembro de 2024 com os seguintes membros:

I – RAFAEL LOBO DANTAS, matrícula 284.270-X, em substituição a ANDREIA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 285.504-6, na função de Presidente da Comissão;  
II – NANA SHARON DA SILVA SANTOS, matrícula 284.931-3, em substituição a LANA FLÁVIA LEMOS ALARCÃO, matrícula 283.728-5, na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

#### PORTARIA Nº 67, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Institui o Grupo de Trabalho responsável pela atualização do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 52, inciso XII, da Portaria nº 33, de 23 de novembro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, que será responsável por atualizar o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, com a seguinte composição:

I – JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, matrícula nº 282.183-4;  
II – CRISTINE MASCARENHAS SERTÃO, matrícula nº 278.989-2;  
III – SILVIA RITA O. DE SOUZA, matrícula nº 282.686-0;  
IV – THAINARA DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula nº 283.803-6;  
V – POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, matrícula nº 1.662.794-6;  
VI – GRACIESE MENDONÇA DOS ANJOS, matrícula nº 282.729-8;  
VII – ALBANO GABRIEL MARQUES LEONCIO, matrícula nº 285.942-4.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho instituído no caput será presidido pela servidora Jackeline Domingues de Aguiar, que será substituída nos impedimentos legais pela servidora Cristine Mascarenhas Sertão.

Art. 2º O Grupo de Trabalho instituído no artigo 1º terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos e submeter ao Comitê Interno de Governança para deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

#### PORTARIA Nº 68, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, c/c o artigo 6º do Decreto nº 39.610 de 01 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar da Aferição de Mérito - Promoção Funcional 2025, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores relacionados nos artigos 2º a 4º desta Portaria.

Art. 2º Relação contendo os dados dos servidores que participaram do processo de aferição de mérito e alcançaram pontuação necessária para a promoção funcional, na seguinte ordem: matrícula, nome do servidor em ordem alfabética, cargo efetivo, classe anterior, padrão anterior, pontuação excedente da promoção anterior, pontuação da aferição de mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação necessária, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro, pontuação excedente para a próxima promoção, nº do processo SEI referente à apuração de mérito, respectivamente: 189.872-8,

ANA GONCALVES DA SILVA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 39, 14, 40, 93, 80, S, 1, 19/05/2025, 0, 04011-00000493/2020-52; 189.666-0, CATIA CONCEICAO ALMEIDA CORNELIO, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 31, 92, 40, 163, 80, S, 1, 13/05/2025, 0, 04011-00000558/2020-60; 184.870-4, CLEIDE SOARES DA SILVA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 7, 37, 40, 84, 80, S, 1, 16/12/2024, 0, 04011-00000546/2020-35; 184.879-8, DENIS COSTA REIS, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 10, 72, 40, 122, 80, S, 1, 15/12/2024, 0, 04011-00000706/2020-46; 184.732-5, FERNANDA CAROLINA RICCI FERREIRA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 46, 37, 40, 123, 80, S, 1, 06/01/2025, 0, 04011-00000679/2020-10; 184.855-0, GISELLI ANDRADE DA SILVA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 30, 44, 40, 114, 80, S, 1, 16/12/2024, 0, 04011-00000543/2020-00; 184.914-X, GUSTAVO ARANHA ARAUJO RAMOS, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 38, 5, 45, 40, 123, 5, 80, S, 1, 17/12/2024, 0, 04011-00000664/2020-43; 185.867-X,

IDOHAKILA NASCIMENTO SANTOS, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 78, 45, 40, 163, 80, S, 1, 20/01/2025, 0, 04011-00000486/2020-51; 184.726-0, JEAN COSTA SOUSA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 54, 46, 40, 140, 80, S, 1, 07/12/2024, 0, 04011-00000668/2020-21; 184.881-X, LENIVIA FERNANDES RODRIGUES ANDRADE, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 0, 45, 40, 85, 80, S, 1, 21/12/2024, 0, 04011-00000673/2020-34; 184.858-5, LUCIENE SERVIO DA SILVA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 23, 25, 40, 88, 80, S, 1, 15/12/2024, 0, 04011-00000677/2020-12; 185.869-6, LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA DE OLIVEIRA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 29, 45, 40, 114, 80, S, 1, 13/02/2025, 0, 04011-00000727/2020-61; 184.787-2, OSMAR REZIO FILHO, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 3, 50, 40, 93, 80, S, 1, 17/12/2024, 0, 04011-00000607/2020-64; 184.705-8, TADEU HOLANDA RIBEIRO, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 29, 46, 40, 115, 80, S, 1, 13/12/2024, 0, 04011-00000556/2020-71; 187.315-6, VALDELIA GREGORIO DA SILVA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 20, 55, 40, 115, 80, S, 1, 16/03/2025, 0, 04011-00000574/2020-52.

Art. 2º Relação contendo os dados das servidoras que participaram do processo de aferição de mérito e não alcançaram pontuação necessária para a promoção funcional, na seguinte ordem: matrícula, nome da servidora em ordem alfabética, cargo efetivo, classe anterior, padrão anterior, pontuação excedente da promoção anterior, pontuação da aferição de mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação necessária, classe atual, padrão atual, nº do processo SEI referente à apuração de mérito, respectivamente: 184.894-1,

FLAVIA FERREIRA NAVES, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 0, 34, 40, 74, 80, 1, 5, 04011-00000497/2020-31; 184.869-0, MARIA APARECIDA BATISTA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 0, 0, 40, 80, 1, 5, 04011-00000680/2020-36; 179.977-0, SUELENE TEIXEIRA DE ARAUJO, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 5, 25, 40, 70, 80, 1, 5, 04011-00000685/2020-69; 185.857-2, TATIANE DE ALMEIDA SANTANA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, 1, 5, 6, 16, 40, 62, 80, 1, 5, 04011-00000544/2020-46.

Art. 3º Relação contendo os dados da servidora que não entregou o currículo padrão e não atendeu ao critério de mérito para a promoção funcional, na seguinte ordem: matrícula, nome da servidora, cargo efetivo, classe atual, padrão atual e nº do processo SEI referente à apuração de mérito: 173.078-9, DANIELLE DE OLIVEIRA, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Assistente Social, 1, V, 04011-00000051/2021-97.

Art. 4º Os servidores terão o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do resultado, para interpor recurso junto à Comissão de Aferição de Mérito - Promoção Funcional 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:  
CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a ANA CAROLINA CAMPOS MAGALHÃES, Matrícula 1720892-0, cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, (4%), a considerar de 23/04/2025, Processo SEI-GDF nº 00070-00007385/2024-61.

ÂNGELA APARECIDA REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO COUTO CANTUÁRIA, matrícula nº1661661-8, como Gestor da Nota de Empenho nº 2025NE00282 (168766559), emitida em 22/04/2025, em favor da empresa ZARALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, no valor de R\$ 1.457,82 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), cujo objeto é a aquisição de 06 unidades do Item 01 - Pinça anatômica 14 cm confeccionada em aço inoxidável cirúrgico; e 06 unidades do item 02 - Pinça anatômica 16 cm confeccionada em aço inoxidável cirúrgico; 06 unidades do Item 03- Pinça Dente de rato 16 cm confeccionada em aço inoxidável cirúrgico; 06 unidades do Item 04- Pinça Dente de rato 16 cm confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, 06 unidades do Item 05- Tesoura 17 cm Romba-Fina Reta confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, objeto da Dispensa de Licitação 90005/2025/SEAGRI/DF, consonante detalhamento no Processo SEI-GDF nº 00070-00004387/2024-06.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio ao(s) servidor(es) ora designado(s), disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Ordem de Serviço nº 175/2025.

ÂNGELA APARECIDA REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO COUTO CANTUÁRIA, matrícula nº1661661-8, para exercer a função de Gestor da Nota de Empenho nº 2025NE00283 (168784517), emitida em 22/04/2025, em favor da empresa CRISTIANE MARINA GEMAQUE DE MATOS GATTO, no valor de R\$ 698,73 (seiscentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), cujo objeto é a aquisição de 06 unidades do Item 9 - Caixa para esterilização - Estojo em aço inoxidável liso tamanho 20x10x5; 03 unidades do Item 10 -Laminas de Bisturis descartáveis ; Caixa com lâminas descartáveis em aço carbono para bisturi tamanho/modelo nº 22 compatível com cabo; objetos da Dispensa de Licitação 90005/2025/SEAGRI/DF, consonante detalhamento no Processo SEI-GDF nº 00070-00004387/2024-06.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio ao(s) servidor(es) ora designado(s), disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Ordem de Serviço nº 176/2025.

ÂNGELA APARECIDA REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO COUTO CANTUÁRIA, matrícula nº1661661-8, para exercer a função de Gestor da Nota de Empenho nº 2025NE00305 (169144470), emitida em 25/04/2025, em favor da empresa SELENIUM MEDICAL LTDA, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), cujo objeto é a aquisição de 60 unidades do Item 11 - PUNCH PARA BIÓPSIA dermatológico, descartável, com lâmina circular em aço inox afiada acoplada a haste plástica. Tamanho da área de corte: 6mm. Unidade. objetos da Dispensa de Licitação 90005/2025/SEAGRI/DF, consonante detalhamento no Processo SEI-GDF nº 00070-00004387/2024-06.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio ao(s) servidor(es) ora designado(s), disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Ordem de Serviço nº 176/2025.

ÂNGELA APARECIDA REZENDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de Abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar DOUGLAS SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1716706X e JOYCE ARAÚJO CANANEA, matrícula nº 1715307-7, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, organizados e apoiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, na cidade de Brasília - DF, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e serviços gráficos (itens 57 ao 85), firmado com a empresa Unique Brasil Gráfica e Editora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.839.695/0001-01, conforme consta nos autos do Processo nº 00193-00002523/2022-58.

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de Dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de Fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222- SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Revoga-se a Instrução nº 29, de 31 de Março de 2025 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de Abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar DÉBORAH LEMOS AGUIAR, matrícula nº 1719683-3 e GABRIELA MELLO DOS SANTOS, matrícula nº 1720306-6, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, organizados e apoiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, na cidade de Brasília - DF, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e serviços gráficos (itens 1 ao 56), firmado com a empresa RD7 Produções de Eventos Inteligentes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.325.593/0001-08, conforme consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 00193-00002523/2022-58.

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de Dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de Fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de Abril de 2004; na Portaria nº 222- SEPLAG, de 31 de Dezembro de 2010.

Art. 3º Revoga-se a Instrução nº 29, de 31 de Março de 2025 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS - matrícula nº 0158503-7, cargo Gestor em Pol. Públ. e Gestão Governamental, ANDREZA DA SILVA FERREIRA - matrícula nº 0175948-5, Gestor em Pol. Públ. e Gestão Governamental e WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, cargo Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto "Brasília Cultura", celebrado no âmbito da proposta nº 220 - Plataforma MROSC e TERMO DE FOMENTO TF-11-SECEC/2025.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO e a Vice-presidência à servidora ANDREZA DA SILVA FERREIRA.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, 30 de agosto de 2019, página 13; na Lei Complementar nº 952/2019 e no Decreto nº 40.208/2019, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Servidor, com base na Lei Complementar nº 952/2019, à servidora MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 01755803, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º Quinquênio, referente ao período de 10/11/2019 a 07/11/2024. Processo 00150-00004870/2025-91 (Pessoal: Licença-Servidor).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo nº 00431-00007293/2025-05, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, de modo a buscar a melhor solução para o interesse público envolvido e permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica das soluções que se apresentarem, com o objetivo de suprir a necessidade de aquisição de toldos de proteção para os Restaurantes Comunitários, assim constituída:

I - integrante requisitante: Vanderléa Fatima Cremonini, matrícula 281.145-6, que a presidirá;

II - integrantes técnicos:

- MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula 218.025-1;
- GABRIEL REIS CARVALHO, matrícula 283.271-2;
- CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 191.756-0;
- DANILO MORAIS BORGES, matrícula 284.110-X; e
- ALISSON KELSON FRANÇA DE DEUS, matrícula 0282558-9; e

III - integrante administrativo: DEVIKA PRISCILA REGÍLIO GUEDES DE SOUZA, matrícula 197622-2.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00018682/2023-96, resolve:

Art. 1º Designar THAMARA SILVA DE CARVALHO, matrícula 278.237-5, LUIZ FILIPE ANDRADE BARBOSA, matrícula 284.633-0, MARCOS NERI FARIAS, matrícula 284.628-4, LUIZ EDUARDO MARQUES FIGUEIRA, matrícula nº 0224437-3, e MARIÂNGELA DA SILVA ALVES, matrícula 0184834-8, para atuarem como Gestores do Contrato nº 051594/2024, celebrado com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.675.771/0001-30, cujo objeto é a contratação de serviços por meio de Registro de Preços, de empresa especializada para a prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição (Café da Manhã, Almoço e Jantar), sem dedicação exclusiva de mão de obra, para gestão do Restaurante Comunitário do Distrito Federal - DF, localizado na região administrativa do Itapoã, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2024.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 270, de 27 de maio de 2024, publicada no DODF nº 102, de 29 de maio de 2024, página 89.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00013003/2023-92, resolve:

Art. 1º Designar CHRISTIANE COSTA PIMENTEL, matrícula 280.415-8, FERNANDA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 279.761-5, e CAMILA VIEIRA DOS SANTOS LOPES ROCHA, matrícula 0279135-8, para atuarem como membros da Comissão de Execução do Contrato nº 049059/2023, celebrado com a empresa REFEIÇÕES NORTE SUL LTDA, CNPJ nº 97.531.702/0001-33, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação e nutrição para restaurantes comunitários do DF, localizado na Região Administrativa de Recanto das Emas, com preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo café da manhã, almoço e jantar, nutricional e caloricamente balanceadas, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 586, de 28 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 229, de 02 de dezembro de 2024, páginas 64 e 65.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 57, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta dos Processos nº 00431-00008162/2025-37 e nº 00431-00014555/2022-37, resolve:

Art. 1º Autorizar a ampliação da jornada de trabalho, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, ao servidor WANDER LUCIO DE CASTRO BORGES, matrícula 2150247-7, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Educador Social.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

## DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 29 de abril de 2025

Processo: 00431-00008259/2025-40. Interessados: Frederico Albuquerque Lobo de Carvalho Chagas. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "F" do art. 8º da Portaria 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, ao servidor FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS, matrícula nº 0199487-5, na data de 04/05/25 a 07/05/25, para participar do evento Masterclass de Implantação do E-social na Administração Pública, que ocorrerá em São Paulo, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta no processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## PORTARIA Nº 38, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil - Fundação Pedro Jorge - FPJ visando a celebração do Termo de Fomento destinado a promover a educação ambiental e a conscientização da comunidade local, quanto ao consumo consciente da água e o descarte de resíduos sólidos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, enquanto durar a vigência do referido Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com a Fundação Pedro Jorge - FPJ, cujo objeto é a execução do Projeto Circuito "Reciclo".

Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação têm caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão da parceria para aprimoramento e padronização dos procedimentos de controle de resultados, conforme as metas dispostas no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias:

I - Adotar os procedimentos de monitoramento e avaliação previstos no Termo de Fomento, para organização e realização de seus trabalhos;

II - Realizar ao menos 2 (duas) participações nos eventos, objeto da parceria, ao longo da vigência do Termo de Fomento, observadas as disposições do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, e da Lei nº 13.019, de 2014, e suas alterações;

III - Avaliar e homologar os relatórios técnicos produzidos pelo gestor da parceria;

IV - Apresentar formalmente suas proposições ao administrador público para qualificação e aprimoramento da gestão das parcerias, dos procedimentos, da padronização de objetos, dos custos e metas, da unificação de entendimentos, do controle de resultados e do monitoramento e avaliação das parcerias;

V - Encaminhar a autuação de processo administrativo para registro das ações de monitoramento e avaliação da parceria;

VI - Produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias poderá valer-se do apoio técnico de terceiros para desenvolver suas atribuições.

Art. 5º No relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição sumária do objeto da parceria, atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria será integrada pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

I - ELIZABETE ELIAS CAMPOS, matrícula 285.061-3;

II - ANA BEATRIZ BENÍCIO, matrícula 285.445-7.

§ 1º Na ausência do Coordenador, o servidor que compõe a Comissão assumirá suas obrigações.

§ 2º A participação do servidor como membro na Comissão de Gestão da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 105, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

## PORTARIA Nº 39, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Institui a Comissão Gestora da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil - Fundação Pedro Jorge - FPJ visando a celebração do Termo de Fomento destinado a promover a educação ambiental e a conscientização da comunidade local, quanto ao consumo consciente da água e o descarte de resíduos sólidos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, enquanto durar a vigência do Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com a Fundação Pedro Jorge - FPJ, cujo objeto é a execução do Projeto Circuito "Reciclo", os servidores:

I - JHOSTON DANTAS DE CARVALHO CUNHA, matrícula 285.073-7;

II - MONALIZA DE SOUSA VIEIRA CORREIA, matrícula 285.218-7.

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora da Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das ações previstas no plano de trabalho da parceria;

II - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;

III - emitir parecer técnico conclusivo sobre o atendimento das metas previstas no plano de trabalho;

IV - avaliar e fiscalizar o cronograma de desembolso financeiro;

V - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial, quando houver, e da prestação de contas final.

Art. 3º No parecer técnico de gestão da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição detalhada do objeto da parceria, atividades desenvolvidas e metas estabelecidas;

II - Descrição do acompanhamento e a análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital;

IV - Necessidade de devolução de valores, se for o caso.

Art. 4º A participação do servidor com Gestor da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 106, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

## PORTARIA Nº 41, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil - Câmara do Livro do Distrito Federal visando a realização da 38ª Edição da Feira do Livro de Brasília com o tema Meio Ambiente e Sustentabilidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, enquanto durar a vigência do referido Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com a Câmara do Livro do Distrito Federal, cujo objeto é a execução da 38ª Edição da Feira do Livro de Brasília.

Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação têm caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão da parceria para aprimoramento e padronização dos procedimentos de controle de resultados, conforme as metas dispostas no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias:

I - Adotar os procedimentos de monitoramento e avaliação previstos no Termo de Fomento, para organização e realização de seus trabalhos;

II - Realizar ao menos 2 (duas) participações nos eventos, objeto da parceria, ao longo da vigência do Termo de Fomento, observadas as disposições do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, e da Lei nº 13.019, de 2014, e suas alterações;

III - Avaliar e homologar os relatórios técnicos produzidos pelo gestor da parceria;

IV - Apresentar formalmente suas proposições ao administrador público para qualificação e aprimoramento da gestão das parcerias, dos procedimentos, da padronização de objetos, dos custos e metas, da unificação de entendimentos, do controle de resultados e do monitoramento e avaliação das parcerias;

V - Encaminhar a autuação de processo administrativo para registro das ações de monitoramento e avaliação da parceria;

VI - Produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias poderá valer-se do apoio técnico de terceiros para desenvolver suas atribuições.

Art. 5º No relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição sumária do objeto da parceria, atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria será integrada pelos seguintes servidores:

I - KATIA LIMA BRUNO - Matrícula: 398497;

II - LUCIANA DE CARVALHO DOS SANTOS - Matrícula 282.955-X;

III - LORENA DA SILVEIRA BOUGLEUX LYRA - Matrícula 283.438-3;  
 IV - GUTHIERY BIANCHI DO LAGO PARANAGUÁ - Matrícula 285.004-4  
 V - SIMONE VAZ DE HOLANDA - Matrícula 283.251-8.

§ 1º A participação do servidor como membro na Comissão de Gestão da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

**PORTARIA Nº 42, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Institui a Comissão Gestora da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil - Câmara do Livro do Distrito Federal visando a realização da 38ª Edição da Feira do Livro de Brasília com o tema Meio Ambiente e Sustentabilidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, enquanto durar a vigência do Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com a Câmara do Livro do Distrito Federal, cujo objeto é a execução da 38ª Edição da Feira do Livro de Brasília, os servidores:

I - DALIO RIBEIRO DE MENDONCA FILHO - Matrícula: 377090;

II - SOLIMAR ALVES MENDONCA - Matrícula 284.166-5.

III - PIETRO MATHEUS PEREIRA SANTOS - Matrícula 283.366-2

IV - LUCAS MATHEUS SEVILHA DAMASCENO - Matrícula 285.097-4

V - JOMARIA MARQUES DA GAMA DOS PASSOS - Matrícula 285.585-2

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora da Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das ações previstas no plano de trabalho da parceria;  
 II - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;  
 III - emitir parecer técnico conclusivo sobre o atendimento das metas previstas no plano de trabalho;

IV - avaliar e fiscalizar o cronograma de desembolso financeiro;

V - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial, quando houver, e da prestação de contas final.

Art. 3º No parecer técnico de gestão da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição detalhada do objeto da parceria, atividades desenvolvidas e metas estabelecidas;

II - Descrição do acompanhamento e a análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital;

IV - Necessidade de devolução de valores, se for o caso.

Art. 4º A participação do servidor com Gestor da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE  
 E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL  
 SECRETARIA EXECUTIVA**

**INSTRUÇÃO Nº 119, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, com base no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da Apuração de Mérito de que trata o art. 10 do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, para fins de Promoção Funcional. Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, para recorrerem junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito deste Instituto, de conforme artigo 10 do Decreto nº 37.770. O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Relação por de ordem de matrícula, nome, cargo, classe e padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, situação e data de vigência: \*\*1905627, ADMIR DO NASCIMENTO CAMBRAIA, Tec. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 30, 40, 70, 1º/V, 23/06/2025; 1840886, AIRTON MAURO DE LARA SANTOS, Ana. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 72, 40, 112, Sº/I, 17/11/2024; 2668831, ALAN CESAR FERREIRA, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 115, 40, 155, S/I, 03/11/2024; 1840304, ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, Ana. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 83, 40, 123, S/I, 28/11/2024; 1839748, ALINE BARRETO, Ana. Ativ. Meio Amb., 1ºAM/V, 57, 40, 97, S-AM/I, 29/11/2024; 16671430, ANA LUCIA PINELLI, Tec. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 54, 40, 94, 1º/I, 20/10/2024; 1839799, ANDRE LUIS DOS SANTOS LEOPOLDINO, 1º/V, 51, 40, 91, S/I, 13/11/2024; 1840258, ANDREA PEREIRA LIMA, Ana. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 74, 40, 114, S/I, 19/12/2024; 184072X, ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, Tec. Ativ. Meio Amb., 1ºTM/V, 106, 40, 146,

SºTM/I, 03/12/2024; \*\*\*1838865, ANTONIO MARCELIO DURAES GONCALVES, Tec. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 47, 0, 47, 1º/V, 13/11/2024; \*\*\*1840657, ANTONIO QUEIROZ BARRETO, Ana. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 58, 00, 58, 1º/V, 13/11/2024; 1840878, ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE, Ana. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 63, 40, 103, S/I, 03/04/2025; 1840401, BRUNO CESAR RABELO RODRIGUES, Tec. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 155, 40, 195, S/I, 13/11/2024; 1840428, BRUNO HENRIQUE SOUZA CORREA, Ana. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 81, 40, 121, S/I, 04/12/2024; 2762420, CAMILA YARLA FERNANDES, Ana. Planej. Urb. Infra., 3º/V, 113, 40, 153, 2º/I, 16/10/2024; 2667967, CELIA MARIA MACHADO AMBROZIO, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 113, 40, 153, S/I, 26/10/2024; 2639076, DANIELA DE SOUZA PONTE, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 70, 25, 95, S/I, 05/08/2024; 2667843, DANIELA MARCAL DE SOUSA, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 78, 40, 118, S/I, 06/10/2024; \*2639564, DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 00, 00, 00, 2º/V, 06/02/2025; 2641542, DIOGO DOURADO, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 65, 40, 105, S/I, 10/09/2024; \*\*\*1857991, DIOGO SANTOS DE PAULA, Tec. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 126, 00, 126, 2º/V, 05/02/2025; \*1840568, EDEON VAZ FERREIRA JUNIOR, Tec. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 00, 00, 00 1º/V, 13/11/2024; 1840355, EDUARDO DISCACIATE GOMES, Ana. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 87, 40, 127, S/I, 13/11/2024; \*\*\*2643871, EDUARDO FERNANDES MELO, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 17, 00, 17, 2º/V, 19/05/2025; 2667819, ELLON ALEXANDRE AMARAL, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 82, 40, 122, S/I, 28/10/2024; 1918303, ERISOM VIEIRA CASSIMIRO, Tec. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 91, 40, 131 S/I, 05/07/2025; \*263984X, FELIPE CAMPOS DUARTE, Tec. Ativ. Meio Amb., 2ºTM/V, 00, 00, 00, 2ºTM/I, 13/08/2024; \*2639904, FERNANDA CRUZ SOARES, Tec. Ativ. Meio Amb., 2ºTM/V, 00, 00, 00, 2ºTM/I, 15/08/2024; 1839772, FERNANDO ALMEIDA COSTA, Ana. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 56, 40, 96, S/I, 18/12/2024; \*\*\*1839780, FRANCISCO MACIEL BARBOSA, Tec. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 25, 00, 00, 1º/V, 18/11/2024; 184430X, GIANCARLO GREGORIO, Ana. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 79, 25, 104, S/I, 13/11/2024; \*\*\*1839705, GUILHERME PERPETUO GUIMARAES, Tec. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 60, 00, 60, 1º/V, 13/11/2024; 184069X, GUSTAVO JOSE SOARES, Ana. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 75, 25, 100, S/I, 13/11/2024; 2638584, ISABELA QUEIROZ RAMOS, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 62, 40, 102, S/I, 24/09/2024; 1878816, JANUCI VALENTIM ANACLETO, Tec. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 65, 40, 105, S/I, 09/04/2025; \*16605683, JEOVANE LUCIO DE OLIVEIRA, Tec. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 00, 00, 00, 1º/V, 11/09/2024; \*183973X, JOAO GUALBERTO DA SILVA FILHO, Tec. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 00, 00, 00, 1º/V, 13/11/2024; \*1840398, JOSE TADEU SILVA, Tec. Ativ. Meio Amb., 1ºTM/V, 00, 00, 00, 1ºTM/I, 13/12/2024; 1947001, JULIANA CRISTINA PEREIRA PINHO, Ana. Ativ. Meio Amb., 1ºAM/V, 81, 40, 121, S-AM/I, 08/09/2024; 1895281, JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA, Tec. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 55, 25, 80, S/I, 01/07/2025; 1917498, KETE LEAL SERRA, Tec. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 60, 40, 100, S/I, 01/07/2025; 1839667, LADILUCY PEREIRA ARMOND, Ana. Ativ. Meio Amb., 1ºAM/V, 83, 25, 108, S-AM/I, 18/11/2024; \*\*1928325, LAILA SOUZA MENDES, Ana. Ativ. Meio Amb., 1ºAM/V, 53, 25, 78, 1º-AM/V, 19/07/2025; 1844202, LEANDRO DE ALMEIDA SALLES, Ana. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 194,50, 40, 234,50, S/I, 23/11/2024; 2664070, LEONARDO CAMERINO SILVA ANTUNES, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 90, 40, 130, S/I, 11/06/2025; \*\*\*2639394, LUCIA SIMOES ZAMBONI, Tec. Ativ. Meio Amb., 2ºTM/V, 36, 00, 36, 2ºTM/V, 24/04/2025; 1839837, MARCO SATHLER DA ROCHA, Tec. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 50, 40, 90, S/I, 13/11/2024; 266772X, MARIA GRAZIELLA DE FRANCESCO COUTO ALVAREZ, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 110, 40, 150, S/I, 03/10/2024; 2666200, MARIA LUCIEDA DE SOUZA, Aud. Fiscal Ativ. Urb.; A/V, 108, 40, 148, S/I, 08/08/2024; 2667851, MARIO MARCONDES MELO MENDES, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 90, 40, 130, S/I, 16/10/2024; \*\*1946285, MARTA CARVALHO DE SANT'ANA, Ana. Ativ. Meio Amb., 1ºAM/V, 39, 40, 79, 1º-AM/V, 08/09/2024; 2667835, MAYARA CECILIA GOMES SILVA, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 53, 40, 93, S/I, 06/10/2024; \*\*\*1755633, MICHELLE DE SOUSA BASTOS, Gestor Pol. Publ. Gestão Gov., 1º/V, 35, 00, 35, 1º V, 17/02/2025; 1839802, MISAEL DA SILVA GOMES, Tec. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 85, 40, 125, S/I, 13/11/2024; \*\*191670X, MONICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, Tec. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 34, 25, 59, 1º/V, 24/06/2025; \*\*\*2664623, NADYLA ZANON GONCALVES, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 52, 00, 52, A/V, 19/06/2025; 2668513, NEDER LOPES ABOU IBRAHIM, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 126, 40, 166, S/I, 21/10/2024; 1844318, PATRICIA VALLS E SILVA, Ana. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 138, 40, 178, S/I, 18/12/2024; \*\*\*1856499, PAULO BARBOSA DOS SANTOS, Tec. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 50, 0, 50, 1º/V, 01/02/2025; \*\*1839578, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO, Ana. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 5, 40, 45, 1º/V, 13/11/2024; \*\*\*1839713, PEDRO PAULO VEIDEIRO ROSA, Ana. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 54, 00, 54, 1º/V, 12/12/2024; 1840096, PETRONIO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, Ana. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 66, 40, 106, S/I, 13/11/2024; 1914146, RALFE REIS CAVALCANTE DA SILVA, Tec. Ativ. Meio Amb., 1ºTM/V, 81, 40, 121, SºTM/I, 15/06/2025; 2665069, RAQUEL BRANDAO DE CASTILHO, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 60, 40, 100, S/I, 07/07/2025; 2668009, RAQUEL TESTOLIN, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 109, 25, 134, S/I, 14/10/2024; \*\*\*2644711, RENATO PRADO DOS SANTOS, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 63, 00, 63 2º/V, 07/01/2025; 1915371, SAULO GUILHERME DE FREITAS, Tec. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 59, 40, 99, S/I, 21/06/2025; \*\*\*1899139, SIMONE DE PAULA MIRANDA ABREU, Tec. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 52, 00, 52, 1º/V, 21/05/2025; 2667991, SUZZIE CONCEICAO DE OLIVEIRA VALLADARES, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 88, 25, 113, S/I, 09/10/2024; 1839888, THAINA PEREIRA MOURA, Tec. Ativ. Meio Amb., 1ºTM/V, 75,5, 40, 115,5, SºTM/I, 13/11/2024; 2667827, URSULA EVA DE MATOS RIETZ, Aud. Fiscal Ativ. Urb.; A/V, 101, 40, 141, S/I, 06/10/2024; 1917633,

VALDINEI PEREIRA LIMA, Tec. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 66, 40, 106, Sº/I, 01/07/2025; 2668394, VICENTE DANIEL CAVALCENTE LEMOS GAUTIER, Aud. Fiscal Ativ. Urb.: A/V, 73, 40, 113, S/I, 16/10/2024; \*14307871, WALTER WYLLE PEREIRA SASSE JUNIOR, Anal.Pol. Publ. Gestão Gov., 2/V, 00, 00, 00, 2/V, 25/10/2024; \*\*\*1918109, WEBER ROSA DE OLIVEIRA, Tec. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 5, 0, 5, 1º/V, 05/07/2025; 183990X, WILSON JUNIOR MENDES SILVEIRA, Tec. Planej. Urb. Infra., 1º/V, 65, 40, 105, Sº/I, 13/11/2024.

\* Servidores não apresentaram o currículo padrão.

\*\* Servidores que não atingiram a pontuação mínima para aprovação.

\*\*\* Servidores que o resultado da avaliação de desempenho foi insuficiente.

VALTERSON DA SILVA

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do art. 15, da Instrução Normativa nº 01, de 26 de dezembro de 2024, resolve: TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias do 1º período do ano aquisitivo de 2025, por necessidade de serviço, da servidora: ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula: 0392483-1, por necessidade de serviço. A suspensão é a contar de 29/04/2025, ficando assegurada a fruição posterior dos dias remanescentes. Processo nº 00196-0000004/2025-13.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve: AUTORIZAR o afastamento com dispensa de ponto para a servidora ANA RAQUEL GOMES FARIA, 284710-8, Assessor, da Superintendência de Conservação e Pesquisa; no período de 5 a 8 de maio de 2025, para participação no XXXI Congresso da ALPZA com ônus total para o Distrito Federal. Processo 00196-00000763/2025-86.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 73, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.002, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Chamamento Público da Fundação Jardim Zoológico de Brasília para autorização de uso de área pública, por meio da prestação de serviços de ambulantes, trailers e/ou foodtrucks/Barracas e Similares com ponto fixo, em atendimento ao interesse público.

Art. 2º a comissão será composta pelos seguintes membros: RAFAEL JORGE GONÇALVES QUERINO, matrícula nº 286.187-9, ELAINE LUCAS VIEIRA, matrícula nº 285.155-X, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4 e WILMERSON WARLAN BRANDÃO, matrícula nº 284.150-9, sendo presidida pelo primeiro e secretariada pela segunda.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 90, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e considerando, ainda, a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais da SEDET, resolve:

Art. 1º Colocar a servidora JUDITH BRAÛN TURBAY FREIRIA, Matrícula,02787644, Assessora do gabinete (GAB/SEDET), à disposição da Subsecretaria de Qualificação Profissional (SQP), por necessidade do serviço.

Art. 2º Colocar a servidora MÁRCIA REGINA DA PAZ, matrícula 417181, Técnico Público e Gestão de Governo, da Assessoria de Órgãos Colegiados(AOC), à disposição da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais (SIAS)- Fábrica Social, por necessidade do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Ordem de Serviço nº 13, de 21 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2023, página 35, no uso da atribuição conferida pelo Art. 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tomar público o resultado da Apuração de Mérito de que trata o artigo 10 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de Classe).

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação para interposição de recursos junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Secretaria.

Art. 3º O recurso deverá ser acompanhado das provas necessárias.

Art. 4º Este ato, não gera efeitos financeiros e funcionais.

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, pontuação excedente para a próxima promoção, classe e padrão atual, data de vigência e número do processo SEL:

174.938-2, VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, Gestor Pol. Publ. Gestão Gov., 1º, V, 72, 102, 25, 00, Regular, 199, 12, ESPECIAL, I, 06/01/2025, 04035-00003230/2025-22;

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANGELA GOMES SANTANA SOUSA

## CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 125, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Requisição SUCOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII, do artigo 8º, da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, e pelo inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, c/c com o art. 2º e 3º do Decreto nº 39.701, de 7 de março de 2019, com a Lei nº 3.862, de 31 de maio de 2006 c/c com o art. 7º do Decreto nº 37.096/2016, de 2 de fevereiro de 2016, e com a Portaria nº 397, de 11 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Requisitar a servidora: MARIANA FERREIRA CASSIANO, matrícula nº 210.253-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE.

Art. 2º A servidora citada no artigo 1º ficará lotada na Subcontroladoria de Correição Administrativa, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

DANIEL ALVES LIMA

## CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 126, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designa Substituto automático.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve, para fins de designação ou regularização funcional, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 286.076-7, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Transparência Passiva, da Diretoria de Acesso à Informação, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 122, DE 25 DE ABRIL DE 2025 (\*)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro

de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a SIMONE APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ, matrícula nº 80.175-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, de acordo com o art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, a contar de 09/04/2025, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769/08 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo nº 00401-00009575/2025-41.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 80, de 30 de Abril de 2025, página 59.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CRISTÓVÃO COSME DA SILVA, Matrícula nº 0235700-3, e EDILENE BARBOSA DOS SANTOS DE CARVALHO, Matrícula nº 1.430.703-0, para atuarem como Gestor e Fiscal Técnico respectivamente do Contrato nº 16/2025, celebrado entre esta Defensoria Pública do Distrito Federal e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, cujo objeto consiste na prestação de serviço de seguro veicular com cobertura compreensiva, abrangendo colisão, incêndio, roubo/furto, dentre outros. Inclui Responsabilidade Civil Facultativa - RCF em caso de danos materiais e corporais contra terceiros, acidentes pessoais a passageiros - APP, em caso de morte e invalidez permanente, danos morais e estéticos e Assistência 24h, para 2 (duas) Unidades Móveis de Atendimento - UMA 2 e UMA 3, conforme consta do processo nº 00401-00026852/2023-18.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

## PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 190, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a PATRÍCIA NOVAES CARVALHO, matrícula nº 969443, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e no art. 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005, a contar de 25/04/2025. Processo Administrativo nº 00020-00019902/2025-10.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 191, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a MARGARETH DE JESUS ROSA SANTIAGO, matrícula nº 376140, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e no art. 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005, a contar de 18/04/2025. Processo Administrativo nº 00020-00019854/2025-51.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 192, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a PATRÍCIA MONTENEGRO DE ASSIS, matrícula nº 433055, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e no art. 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005, a contar de 14/04/2025. Processo Administrativo nº 00020-00019858/2025-30.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

## SECRETARIA GERAL

### SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamentava o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15 da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor THIAGO MOURA RIBEIRO, matrícula nº 255.528-X, Técnico Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação). Data de requerimento: 19/04/2025, processo nº 00020-00068325/2023-10 e efeitos financeiros a contar de 1º/05/2025, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROMOÇÃO FUNCIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria Nº 537, de 03 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 191, de 10 de outubro de 2023, de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado da apuração de mérito de que trata o artigo 3º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional. Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para interposição de recursos junto à Presidente da Comissão de Apuração do Mérito desta Procuradoria. O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Segue relação por ordem: matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão atuais, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente para a próxima Promoção Funcional (art. 6º, Decreto nº 37.770/2016), classe e padrão propostos, data de vigência.

154.463-2, ADALIS DE FATIMA BRUNO DA SILVA, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1V, 80, 40, 120, 12, ESPECIAL 1, 08/05/2025; 221.663-9, MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ANALISTA JURÍDICO - ANALISTA DE SISTEMAS, 2V, 58, 40, 98, 0, 1ª I, 28/03/2025; 221.844-5, RANDERSON RODRIGUES CIRQUEIRA, ANALISTA JURÍDICO - ANALISTA DE SISTEMAS, 3V, 45, 40, 85, 0, 2ª I, 09/01/2025; 221.658-2, RODRIGO BOITEUX DO CARMO, TÉCNICO JURÍDICO - APOIO ADMINISTRATIVO, 2V, 50, 40, 90, 6, 1ª I, 03/01/2025; 227.211-3, RUBENS DE SOUSA OLIVEIRA, TÉCNICO JURÍDICO - APOIO ADMINISTRATIVO, 2V, 37, 40, 77, 0, 1ª I, 11/04/2025; 172.001-5, SELMA ARAUJO RAMOS, TÉCNICO JURÍDICO - APOIO ADMINISTRATIVO, 1V, 42, 40, 82, 0, ESPECIAL 1, 13/10/2024; 224.103-X, TEREZA CRISTINE ALMEIDA BRAGA, ANALISTA JURÍDICO - DIREITO E LEGISLAÇÃO, 2V, 67, 40, 107, 0, 1ª I, 12/05/2025.

HELEN CRISTINA DE MORAES NUNES COSTA

Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 189, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00003165/2024-41-e, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor CARLOS TOBIAS DA SILVA, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, matrícula nº 432, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 5º da Lei nº 4.584/11.

MANOEL DE ANDRADE

## SEÇÃO III

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 51466/2024 - CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF n.º: 00002-00008128/2023-60. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal e R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA. OBJETO: O Presente termo Aditivo tem por objeto: a) prorrogação da vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses da Cláusula Oitava do Contrato n.º 51466/2024 (139472928), para o período compreendido de 30/04/2025 a 30/04/2026, mantendo as mesmas condições inicialmente contratadas. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será custeada com recursos provenientes do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, e Natureza da Despesa: 3.3.90.33, Fonte: 120 - Diretamente Arrecadados; bem como do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9701 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Serviços de Segurança - Distrito Federal, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 120 - Diretamente Arrecadados, a serem remanejados, quando da emissão das notas de empenho, para a Natureza da Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção, Subitens: 01 - Passagens para o País, 02 - Passagens para o Exterior e 05 - Agenciamento de Viagens, de acordo com o quadro de detalhamento de despesas - QDD (166025121). VALORES EMPENHADOS: R\$ 1.002.333,28 (um milhão, dois mil trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. DO EMPENHO: 2025NE00272 (165050463) SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal e NELSON PIRES FILHO - CEL QOPM na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal. Pela R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA: GEAN RICARDO MORAES, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, para o evento: "FUNN FESTIVAL 2025", que ocorrerá nos dias 09/05/2025 à 18/06/2025 de 08:00h às 02:00h da madrugada, no Estacionamento 02 do Parque da Cidade - Asa Sul - Brasília DF, na modalidade de barracas com 20 vagas para cada fim de semana de Evento.

Só poderá se inscrever para concorrer as vagas, somente vendedores ambulantes que utilizam barraca de alimentação ou carrinho de bebidas.

As Licenças Eventuais serão na modalidade de barraca, sendo 20 vagas para cada fim de semana do evento, com a metragem de 20m2 (4x5) para alimentação.

A montagem deverá seguir as seguintes datas:

09,10 e 11/05 - 20 barracas;  
16,17 e 18/05 - 20 barracas;  
23,24 e 25/05 - 20 barracas;  
30 e 31/05 e 01/06 - 20 barracas;  
06,07 e 08/06 - 20 barracas;  
12, 13 e 14/06 - 20 barracas;

Totalizando 120 barracas autorizadas para o evento.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 06 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 05/05/2025 (segunda-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.

1.3. LOCAL: No subsolo do Prédio Sede do IBRAM-DF, SEPN Q 511, Bloco C (Edifício Bittar, Via W3 Norte), Asa Norte - Brasília/DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP:70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e Whatsapp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

## 2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será a partir de 08:00h da manhã de cada sexta feira autorizada;

2.2. A medida da barraca para de alimentação é de 20m2 (4x5);

## 3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento: "FUNN FESTIVAL 2025".

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	ESTACIONAMENTO 02 DO PARQUE DA CIDADE - ASA SUL BRASÍLIA DF	120 TOTAL (20 VAGAS POR SEMANA).

## 4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

4.3. Em caso de dúvida do funcionário da Secretaria, a pessoa deverá apresentar o Certificado de vendedor ambulante.

## 5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço n.º 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto;

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,37 por dia, por m²;

5.3. A barraca de alimentação usará área pública para mesas e cadeiras (consumação) de 20 m2 (4m x 5m);

5.4. Como evento será de 03 dias, o valor a ser cobrado pela barraca de 20m2 será de R\$ 82,20 (oitenta e dois reais e vinte centavos).

5.5. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

## 6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 01 vaga para barraca (uma por semana), correspondendo a 5% (cinco por cento), como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

## 7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

7.6. Serão sorteados 120 números aleatórios, desses serão designados da forma que foram sorteados na listagem de contemplados por semana de evento.

## 8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 07/05/2025, no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças na sexta feira de cada semana contemplada de 14hs às 17hs, no Anexo do Buriti, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros e não poderá utilizar procuração para utilização de licença eventual, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

8.5. Em casos de contemplados com parentesco de 1º grau (marido, esposa ou companheiro e filho), será mantido apenas um, de acordo com Art. 16 da Lei 6.190/2018.

## 9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

9.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;

## 10. DOS DEVERES.

10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

- 10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.
- 10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;
- 10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

11. DAS PENALIDADES.

- 11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;
- 11.2. Apreensão de mercadorias;
- 11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;
- 11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

12. DA LOCALIZAÇÃO.

- 12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.
- 12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



MARCO AURELIO DE CARVALHO DEMES  
Secretário Executivo, Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Administração Regional do Guará do Distrito Federal, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, na Praça da Moda - SRIA II (Polo de Moda) - Guará, Brasília-DF, próximo ao evento "CIRCULA CULTURA GUARÁ", que ocorrerá nos dias 02, 03 e 04/05/2025, na Praça da Moda - SRIA II (Polo de Moda) - Guará, Brasília-DF.

As Licenças Eventuais serão na modalidade de barraca, sendo 20 (vinte) vagas, com a metragem de 16m2 (4x4) para alimentação e bebidas.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 04 mesas plásticas com 04 cadeiras cada na área em frente à barraca.

1. DAS INSCRIÇÕES.

- 1.1. DIA: 29/04/2025 (terça-feira).
- 1.2. HORÁRIO: 09h às 17h.
- 1.3. LOCAL: Gerência de Licenciamento da Administração Regional do Guará na QE 25, Área Especial 1 do CAVE, Guará, Brasília - DF, CEP 71025-050.
- 1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Administração Regional do Guará, <https://www.guara.df.gov.br/>, ou pessoalmente na Gerência de Licenciamento da Administração Regional do Guará na QE 25, Área Especial 1 do CAVE, Guará, Brasília - DF, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone ou whatsapp (61) 98312-0299, de segunda à sexta-feira, das 09h às 17h.

2. DA MONTAGEM.

- 2.1. A montagem será a partir de 08h do dia 02/05/2025 e desmontagem dia 05/05/2025 a partir de 01h;
- 2.2. A medida da barraca para alimentação e bebidas é de 16m² (4m x 4m).

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento "CIRCULA CULTURA GUARÁ":

MODALIDADE	Nº DE VAGAS
Ambulante não-circulante (BARRACA)	20 (vinte)
Ambulante circulante ou caixeiro	0 (zero)

3.2. Os ambulantes contemplados com a autorização eventual deverão atuar necessariamente nos 03 (três) dias do evento, não sendo possível o fracionamento com outros ambulantes interessados.

3.3. Será concedida a autorização, preferencialmente, aos ambulantes da Região Administrativa do Guará.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar:

- 4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;
- 4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;
- 4.3. Licença ou alvará para atividade de ambulante ou food truck.

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

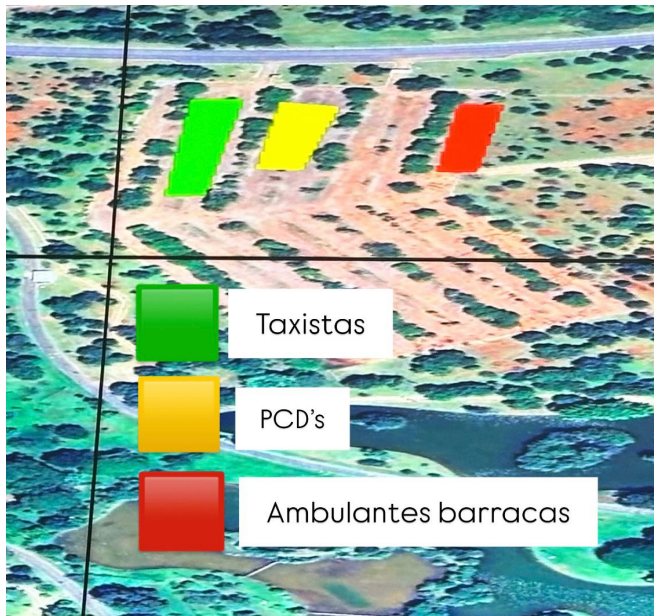
- 5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 04, de 08/01/2025 da Administração Regional do Guará;
- 5.2. O preço público no valor de R\$ 0,28 por dia, a cada m², para barraca de 16m² (4 X 4);
- 5.3. Como o evento será de 03 (três) dias, o valor a ser cobrado pela utilização área pública será o valor de R\$ 13,44 (treze reais e quarenta e quatro centavos);
- 5.4. O DAR eletrônico será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 01 (uma) vaga, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a equipe da Administração Regional do Guará realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições de requerimentos, com o objetivo de estabelecer a lista dos ambulantes a serem licenciados.



7.2. O sorteio descrito no item anterior poderá contar com a presença dos ambulantes requerentes que ainda estiverem presentes no local de entrega dos requerimentos.

#### 8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 30/04/2025 (quarta-feira), no sítio eletrônico da Administração Regional do Guará (<https://www.guara.df.gov.br/>).

8.2. A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 01/05/2025 (quinta-feira), de 09:00h às 17:00h, na Gerência de Licenciamento da Administração Regional do Guará na QE 25, Área Especial 1 do CAVE, Guará, Brasília - DF, e será feita pessoalmente ao ambulante contemplado.

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros e não poderá utilizar procuração para utilização de licença eventual, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

8.5. Em casos de contemplados com parentesco de 1º grau (marido, esposa ou companheiro e filho), será mantido apenas um, de acordo com Art. 16 da Lei 6.190/2018.

#### 9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebida alcoólica à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

9.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando área pública fora do especificado no licenciamento.

#### 10. DOS DEVERES.

10.1. As bebidas deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

10.3. Caberá aos ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.

10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;

10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei 6.190, de 20 de julho de 2018.

#### 11. DAS PENALIDADES.

11.1. Os ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;

11.2. Apreensão de mercadorias;

11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

#### 12. DA LOCALIZAÇÃO.

12.1. Os ambulantes não-circulantes (barraca) deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

#### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos ambulantes.



ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA  
Administrador Regional

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

### EDITAL DE CHAMAMENTO DOS ARTISTAS DA CIDADE DE ÁGUA QUENTE DO DISTRITO FEDERAL PARA EXPOSIÇÃO, NO CORREDOR DOS ARTISTAS, NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE DO DISTRITO FEDERAL

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUA QUENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

O presente edital de chamamento consiste em dar publicidade e convidar a classe artística local a expor suas obras de arte no "corredor dos artistas" da nova sede da Administração Regional de Água Quente, com base no §1º, art. 9º da Lei Complementar nº 934 de 07 de dezembro de 2017, promovendo a participação da comunidade local e inclusão social, conforme as condições que seguem:

Art. 1º As obras de artes selecionadas serão expostas na parede do corredor direito da Sede da Administração Regional de Água Quente, a partir deste edital denominado "corredor dos artistas de Água Quente".

Art. 2º O conceito de obras de arte a serem expostas no corredor dos artistas são todos os tipos de arte realizadas em quadro ou em tela a fim de que possam ser expostas na parede.

Parágrafo único. Não serão expostas obras de arte que não possam ser penduradas na parede do corredor dos artistas, em razão de possível acidente às obras de arte bem como aos transeuntes da Administração.

Art. 3º A parede do corredor dos artistas possui 16 metros de área que possibilite a exposição das obras plásticas dos artistas da cidade, totalizando em 16 obras de artes expostas simultaneamente.

Parágrafo Único. O espaço destinado a cada obra de arte é de 1 metro, limite em que termina sua baía e inicia a do próximo artista.

#### DOS ARTISTAS E DOS EXPOSITORES

Art. 4º Os artistas devidamente inscritos que obtiverem suas obras expostas serão considerados expositores:

I – Serão escolhidos 16 obras de artes, buscando a pluralidade de artistas a fim de expor sua arte no corredor dos artistas, conforme o limite de espaço do local.

II – As baias de exposição obedecerão a fila de obras de artes a serem alocadas no corredor dos artistas, ou seja, o primeiro artista devidamente inscrito utilizará a baía 1 (um), o segundo a baía 2 (dois) e assim sucessivamente até preencherem todas as baias.

III – Caso o número de baias não seja preenchido por artistas distintos, artistas devidamente inscritos serão comunicados para utilizarem a última baía da fila para expor outra obra de arte de sua autoria.

#### DA BAIAS DE EXPOSIÇÃO

Art. 5º Serão 16 (dezesesseis) baias de 1 metro (um metro) e conforme a demanda cada artista irá expor sua obra em uma única baía:

§1º O expositor terá disponibilizado o espaço de 1 metro na parede do corredor dos artistas para alocar sua obra.

§2º O expositor é responsável pela entrega da baía ao próximo artista da forma que recebera em termos de limpeza e higiene do local.

§3º A baía de exposição contará:

I - com a obra de arte exposta;

II - nome da obra de arte;

III - fotografia do artista;

IV - sucinto histórico do artista, com suas influências artísticas;

#### DO PRAZO DA EXPOSIÇÃO

Art. 6º Com a finalidade de agraciar todos os artistas plásticos da cidade o prazo da exposição será de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia da inauguração da exposição, vencido o prazo:

§1º Caso o prazo seja vencido e existirem artistas na fila de exposição esse será chamado para expor sua obra de arte na baía informada.

§2º Vencido o prazo e diante da ausência de expositores ocorrerá a recondução do expositor atual para reutilizá-la, contudo o titular da baía terá de substituir sua obra de arte por outra de sua autoria.

#### DA INSCRIÇÃO DOS ARTISTAS

Art. 7º A inscrição iniciará no dia 05/05/2025 até o dia 19/05/2025 e será realizada pelo e-mail: [gecult.aq@aguaquente.df.gov.br](mailto:gecult.aq@aguaquente.df.gov.br), na mensagem eletrônica deve ter no título "Exposição corredor dos artistas", no corpo do e-mail e em seus anexos o que segue:

I – Fotografia da obra a ser exposta; (anexo)

II – Nome da obra; (corpo do e-mail)

III – Nome completo do autor da obra; (corpo do e-mail)

IV – Texto sobre o autor da obra e suas inspirações; (corpo do e-mail)

V – Cópia da identidade a fim de comprovar a titularidade do autor (anexo);

VI – Comprovante de residência de Água Quente (conta de luz, água ou outro documento que garanta a residência do artista na cidade); (anexo)

VII – Dois números de telefone para contato (pode ser celular); (corpo do e-mail)

VIII – O endereço do artista na rede social instagram, caso possua (nas publicações da obra a Assessoria de Comunicação/RA-AQ dará os créditos ao perfil indicado, desde que do artista); (corpo do e-mail)

#### DA ATUAÇÃO DA GERÊNCIA DE CULTURA DE ÁGUA QUENTE

Art. 8º A Gerência de Cultura de Água Quente retornará o contato pelos telefones informados, informando ao artista que:

I – Existe alguma informação ou documento faltante;

II – O número da baía que o expositor será agraciado;

III – O período que a baía estará disponível ao expositor;

Art. 9º Caberá a Gerência de Cultura também:

I – Dirimir eventuais conflitos;

II – Decidir os casos omissos junto a este edital, existindo a possibilidade de Recurso interposto ao Gabinete da Administração Regional de Água Quente, com vistas à ASTEC da Regional para análise, conforme o Decreto 38.094 de 28 de janeiro de 2017;

## DA RESPONSABILIDADE DAS OBRAS EXPOSTAS

Art. 10. A Administração Regional de Água Quente não se responsabilizará sobre a integridade das obras expostas no corredor dos artistas, permanecendo essa responsabilidade vinculada a cada expositor que deverá:

- I – Expor sua obra na parede da melhor maneira que entender ser para sua arte.  
 II – O expositor poderá conferir a integridade de sua obra sempre que achar necessário, dentro do horário de 10h a 12h e de 14h a 17h de dias úteis.

## DA DATA DA EXPOSIÇÃO

Art. 11. A exposição terá início no dia 23/05/2025, sexta-feira às 16 horas.  
 Art. 12. O corredor dos artistas estará aberto a visitantes no horário de 10h a 12h e de 14h às 17h em dias úteis, respeitado o horário de almoço, mediante identificação prévia.

## DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 13. É assegurado o direito de proteção de dados pessoais, inclusive os de meios digitais dos artistas que se inscreverem e demandarem junto a Administração Regional de Água Quente.

LÚCIA GOMES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46.441/2022

Processo n.º 00040-00001222/2022-14. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 24/05/2025 a 23/05/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Cláusula Oitava do Contrato. DO VALOR: o valor atual do Contrato é de R\$ 7.650.000,00 (sete milhões seiscentos e cinquenta mil reais), conforme Segundo Termo Aditivo ao Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8504.6999; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV. Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 1.166.359,50 (um milhão, cento e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE10858, emitida em 16/04/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 24/05/2025 a 23/05/2026. DA ASSINATURA: 28/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: GIOVANA VIEIRA ALVES, na qualidade de Diretora de Mercado Público da Empresa.

## EXTRATO CONTRATO Nº 53.869/2025

Processo n.º 04044-00007291/2025-50. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa GROOM LAKE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: fornecimento de solução tecnológica para inspeção e segurança de credenciais em rede e aplicações web, contemplando os serviços de implantação e configuração, serviço técnico especializado de operação assistida, treinamento, manutenção preventiva e corretiva com atualização e upgrades de versões, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Seec), conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 90100/2024 e seus anexos, da Ata de Registro de Preços nº 0051/2025, da Proposta de Preços e da Solicitação de Saldo de Ata - SSA Nº 1098/2025, no valor total de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fonte de Recursos: 1001; III. Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007. IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. O empenho é de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE10873, emitida em 22/04/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do CONTRATO, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DA ASSINATURA: 29/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: GREGORI JOSÉ ZMOZINSKI FONSECA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00002427/2025-35, Pregão Eletrônico nº 90020/2025, com homologação em 28 de abril de 2025. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores do tipo picape média zero quilômetro, sem motorista, sem combustível, com rastreador por GPS, com seguro total sem ônus e sem franquia, com manutenções corretivas e preventivas sem ônus para a contratante, a ser executada de forma contínua, durante 24 (vinte e quatro) meses, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 30/04/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no

DODF. Empresas vencedoras: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A, CNPJ: 72.653.009/0001-02, item: 1 e DALETH VEICULOS LTDA EPP, CNPJ: 04.515.963/0001-89, item: 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 30 de abril de 2025

ANDREA SILVA

Coordenadora de Gestão de Suprimentos

## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/Secont/Seec, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema ComprasGov, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização de estofados para o Espaço de Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 19.914,69. Tipo de Licitação: Menor Preço. Programa de Trabalho: 04.122.6203.2619.0003. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte: 1000. Unidade Orçamentária: 19101. Abertura das propostas: 20/05/2025, às 9h. Processo nº 04044-00040668/2024-00. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog07@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog07@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 30 de abril de 2025

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

Pregoeira

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA os familiares dos aposentados/pensionistas abaixo relacionados, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer à Gerência de Acertos Financeiros - GEAFI, localizada no SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas:

Familiares do(a) Sr(a). ANA ERMELINDA NEVES DE REZENDE, matrícula nº 1.720.834-3, CPF:\*\*\*.533.64\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00000978/2025-31, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
 Familiares do(a) Sr(a). BELARMINA MATIAS DE CARVALHO, matrícula nº 60.839-4, CPF:\*\*\*.575.12\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00000321/2025-73, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
 Familiares do(a) Sr(a). BENEDITA DE OLIVEIRA BARREIROS, matrícula nº 111.361-5, CPF:\*\*\*.997.11\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00000157/2025-02, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
 Familiares do(a) Sr(a). BENEDITO FERREIRA NETO, matrícula nº 82.562-X, CPF:\*\*\*.181.98\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-000003127/2024-69, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
 Familiares do(a) Sr(a). CLEUZA HANUN DA SILVA SOUZA, matrícula nº 37.249-8, CPF:\*\*\*.786.70\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00007352/2024-74, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
 Familiares do(a) Sr(a). DANIEL RIBEIRO SOARES, matrícula nº 100.587-1, CPF:\*\*\*.858.25\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00000102/2025-94, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
 Familiares do(a) Sr(a). ESTER LOPES DA SILVA, matrícula nº 38.578-6, CPF:\*\*\*.334.80\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00007450/2024-10, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
 Familiares do(a) Sr(a). FRANCISCO OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 47.125-9, CPF:\*\*\*.574.07\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00001355/2025-85, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
 Familiares do(a) Sr(a). GEISA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 1.657.892-9, CPF:\*\*\*.428.59\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00001053/2025-15, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
 Familiares do(a) Sr(a). GERUZA LORETTI TAVARES, matrícula nº 116.530-5, CPF:\*\*\*.009.38\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00000549/2025-63, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
 Familiares do(a) Sr(a). HERCULANA JOSE DE SOUZA, matrícula nº 2.000.026-X, CPF:\*\*\*.902.45\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00080-00029680/2025-11, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
 Familiares do(a) Sr(a). IRAN DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1.704.193-7, CPF:\*\*\*.779.54\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00007430/2024-31, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
 Familiares do(a) Sr(a). IRANI NUNES DOS ANJOS, matrícula nº 121.163-3, CPF:\*\*\*.421.41\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00007309/2024-17, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
 Familiares do(a) Sr(a). JAYCE STEPHANIE DA CONCEICAO, matrícula nº 929-6, CPF:\*\*\*.369.99\*.\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00000738/2025-36, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). JESSONITA SANTOS COSTA, matrícula nº 92.731-7, CPF:\*\*\*.753.32\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00001098/2025-81, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). JOAO FERREIRA DE RESENDE FILHO, matrícula nº 102.330-6, CPF:\*\*\*.845.44\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00000682/2025-10, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). JOAQUINA CRUCIOL GONCALVES, matrícula nº 100.175-2, CPF:\*\*\*.103.63\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00000343/2025-33, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). JULIA DARCI ZICA, matrícula nº 80.534-3, CPF:\*\*\*.362.97\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00001170/2025-71, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). MANOEL ALMERITO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 1.650.297-5, CPF:\*\*\*.410.07\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00000383/2025-85, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). MANOEL PEREIRA PIRES, matrícula nº 122.252-X, CPF:\*\*\*.582.62\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00007581/2024-99, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). MANOEL SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 2.822-3, CPF:\*\*\*.882.43\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00007542/2024-91, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). MARIA DA ABADIA ALVES DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 1.677.427-2, CPF:\*\*\*.030.32\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00007565/2024-04, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). MARIA DE FATIMA MENDES, matrícula nº 42.011-5, CPF:\*\*\*.094.47\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00080-00025733/2025-25, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 48.376-1, CPF:\*\*\*.253.90\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00000160/2025-18, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). MARIA JOSE NOGUEIRA BATISTA, matrícula nº 13.591-7, CPF:\*\*\*.959.76\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00007013/2024-98, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). MARIA VITORIA SOARES, matrícula nº 27.318-X, CPF:\*\*\*.622.78\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00000331/2025-17, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). MAURA BRAGA DE CARVALHO, matrícula nº 213.909-X, CPF:\*\*\*.914.66\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00001220/2025-10, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). NAZARENO VIEIRA, matrícula nº 16.959-5, CPF:\*\*\*.843.06\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00007390/2024-27, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). OSVALDINA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.568-9, CPF:\*\*\*.105.91\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00080-00027688/2025-43, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 207.919-4 e 15.503-9, CPF:\*\*\*.429.04\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00000815/2025-58, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). ROZILDA MARIA DA SILVA BARROS, matrícula nº 117.070-8, CPF:\*\*\*.207.16\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00000218/2025-23, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). SEVERINA FRANCISCA GOMES, matrícula nº 135.749-2, CPF:\*\*\*.549.64\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00006966/2024-39, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). TELMA MARIA DE JESUS SOUZA, matrícula nº 109.503-X, CPF:\*\*\*.292.39\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00001073/2025-88, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). TERESA DA CONCEICAO, matrícula nº 122.576-6, CPF:\*\*\*.145.96\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00000113/2025-74, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). TERESINHA BELMIRA DE LIMA, matrícula nº 115.067-7, CPF:\*\*\*.587.73\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00007292/2024-90, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). VICENTE GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.545-6, CPF:\*\*\*.873.30\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00001048/2025-02, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). WALDERYCE MOURA DE MEDEIROS, matrícula nº 183.774-5, CPF:\*\*\*.955.42\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00007212/2024-04, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiars do(a) Sr(a). ZULMIRA DA COSTA, matrícula nº 96.582-0, CPF:\*\*\*.498.88\*.-\*\*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00007014/2024-32, sob pena de inscrição em dívida ativa.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,**  
**ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

**EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 226/2024**

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TST E DO CONSELHO SUPERIOR DO TRABALHO. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio a evento esportivo. Vigência: até 30/09/2024. Valor: R\$ 10.000,00. Gestor: João Eduardo G. de C. Silveira. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Janedir L. Morata e Marcu Antonio W. S. de Carvalho. Proc. nº 1.132/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

**EXTRATO DA ARP Nº 24/2025**

Empresa: VILA RICA ENGENHARIA. Modalidade: PE Nº 04/2025. Objeto: Implantação do sistema de combate a incêndio e pânico nas dependências do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 08/04/2025. Valor Total: R\$ 3.389.999,99. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Pela Contratada: Milton Antônio Marques. Proc. nº 992/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

**EXTRATO DA ARP Nº 25/2025**

Empresa: SISTEC SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCENDIO LTDA. Modalidade: PE Nº 004/2025. Objeto: Implantação do sistema de combate a incêndio e pânico nas dependências do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 08/04/2025. Valor Total: R\$ 989.965,67. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Pela Contratada: Wesley S. Ribeiro. Proc. nº 992/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

**EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 230/2025**

Empresa: MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Modalidade: PE Nº 11/2025. Objeto: contratação de empresa de engenharia para realização de adequação predial em imóvel locado pelo BRB. Vigência: 12 meses a partir de 25/04/2025. Valor: R\$ 578.999,99. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Igor M. Gonçalves. Proc. nº 1.410/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

**EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 246/2025**

Empresa: LORIA E KALANSKY SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Modalidade: INEXIGIBILIDADE. Objeto: contratação de escritório especializado para defesa dos interesses do BRB na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Vigência: 60 meses a partir de 23/04/2025. Valor: R\$ 550.000,00. Gestor: Amanda T. Vidal. Pelo BRB: Jacques M. F. V. de Melo; e pela contratada: Daniel K. Ponczek. Proc. nº 609/2025. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025**

Objeto: Registro de Preços visando fornecimento de aparelhos telefônicos IP, Headsets e demais acessórios para diversas dependências do BRB. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13303/16. Abertura: 15/05/2025, às 8h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Proc. nº 469/25.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025**

Objeto: Adequação Agência SEE Gama/DF. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 26/05/2025, às 8h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Proc. nº 494/25.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025**

Objeto: Adequação Agência Porto Nacional/TO. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 26/05/2025, às 10h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Proc. nº 502/25.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

**DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Partícipe: - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA). Objeto: Acordo de Cooperação Técnica com objeto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto criar bases de relacionamento entre o BRB e o CONFEA. Vigência: 28/04/2025 a 27/04/2030. Pelo BRB: Diogo Ilário de Araújo Oliveira, Diretor Executivo de Atacado e Governo, e pelo CONFEA: Vinicius Marchese Marinelli, Presidente. Processo nº: 041.000.512-2025.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, no dia 9 de maio de 2025, às 10 horas, com a seguinte ordem do dia:

1 - Quanto à Assembleia Geral Ordinária:

a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2024;

b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2024 e a distribuição dos dividendos.

2 - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária:

a) deliberar sobre proposta de montante global de remuneração dos administradores do BRB-Banco de Brasília S.A.;

b) deliberar sobre proposta de fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal.

## Instruções Gerais

O BRB – Banco de Brasília S/A realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital, e disponibilizará o link de acesso à plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto.

Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento “Proposta da Administração”, disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção “Assembleias” <https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm>, assim como as estabelecidas a seguir:

a) Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br), em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias.

b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 07/05/2025, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br).

c) Caso opte pelo voto a distância, o acionista deverá, até o dia 05/05/2025 (inclusive), fazer a entrega de seu Boletim de Voto, devidamente preenchido e assinado, por meio de uma das opções abaixo:

i. Por transmissão de instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber:

a) o custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central. Neste caso o acionista deverá observar as orientações de seu respectivo agente de custódia.

b) em qualquer agência Bradesco, instituição contratada pela Companhia para prestação do serviço de escrituração de ações, disponível em território nacional, acompanhado de cópia da documentação indicada para identificação do acionista:

· Pessoa Física: Documento de identidade com foto e CPF.

· Pessoa Jurídica: Último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos de identidade com foto e CPF do representante legal; documentos societários que comprovem a representação legal do acionista.

c) O depositário central no qual as ações estejam depositadas.

ii. Diretamente à companhia, por meio de correio eletrônico para [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br).

d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 13º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores.

Brasília/DF, 09 de abril de 2025

MARCELO TALARICO

Presidente do Conselho de Administração

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000712/2024-64. Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 60.884.855/0022-89. Valor: R\$2.433.148,99 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos, relativo ao Termo de Credenciamento nº 538/2022. Em 30/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001813/2024-52. Interessado: HDIA CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 25.499.656/0001-21. Valor: R\$37.085,78 (trinta e sete mil oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 526/2022. Em 30/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da

Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO TERMO DE FOMENTO

Espécie: Segundo Termo de Fomento (MROSC) nº 10/2024. SIGGO Nº 027981. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO ELISEDAPE, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 24.342.283/0001-18. Objeto: alterar o Plano de Trabalho constante no Termo de Fomento (MROSC) nº 10/2024 e no 1º Termo Aditivo, vinculados à Proposta 36000.593437/2024-00 e a Emenda Parlamentar nº 44530001- Ofício nº 51-2024, Para o Termo de Fomento, passa a vigor o novo Plano de Trabalho com o cronograma de desembolso, aprovados pelas da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde- SAG e pela Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde- SAA, conforme a viabilidade declarada no Termo de Aprovação. O valor global dos recursos públicos da parceria passa de R\$ 8.834.963,00 (oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais) para R\$ 10.735.793,00 (dez milhões, setecentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e três reais). O detalhamento do objeto está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 335043. Fonte de Recurso: 2600.838024817. Nota de Empenho: 2025NE04288. Valor de empenho inicial: R\$ 1.900.830,00 (um milhão, novecentos mil oitocentos e trinta reais). Emitido em: 29/04/2025. Evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00445952/2024-11. Data de Assinatura: 29/04/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: ELIAS DE ALBUQUERQUE LOURENÇO. Publicação do Ajuste Original: 13/12/2024.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90002/2025A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00233952/2024-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90002/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90002/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: aquisição de insumos à saúde, padronizados, pertencentes ao Grupo: 36.03.07 - DRENOS com o intuito de manter o abastecimento regular, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 08,09,10,13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.722.3000. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUCENY ALVES DE MORAES.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90002/2025B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00233952/2024-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.002/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90002/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: aquisição de insumos à saúde, padronizados, pertencentes ao Grupo: 36.03.07 - DRENOS com o intuito de manter o abastecimento regular, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 06, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 38.480.0500. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JÚLIO CESAR RIBEIRO.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2025A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00258548/2024-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90005/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90005/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 06.175.908/0001-12. OBJETO: aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 10.01 BROCAS, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 06, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 226.800,0000. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUIS CARLOS DOS SANTOS.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90006/2025A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00156794/2024-27. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90006/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90006/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, CNPJ nº 42.529.374/0001-49. OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$5.400,0000. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa IEDA DOS SANTOS SOARES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90006/2025B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00156794/2024-27. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90006/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90006/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPI NOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.382.4000. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR pela Empresa RODRIGO VENÂNCIO AHMED.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90006/2025C – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00156794/2024-27. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90006/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90006/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.793.9600. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa AUGUSTO HENRIQUE WEIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90006/2025D – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00156794/2024-27. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90006/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90006/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. CNPJ nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.442.001,3200. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARISOL HOFFMANN IRLA DA CRUZ SÓSTHENES GOMES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90006/2025E – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00156794/2024-27. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90006/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90006/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 247,8600. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR pela Empresa JOSÉ PAULO GESSER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90006/2025F – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00156794/2024-27. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90006/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90006/2025F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 47.734.682/0001-20. OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 06, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 226.800,0000 . DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RODRIGO DI TAVARES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2025A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00306014/2024-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90009/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90009/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.438.123/0001-89. OBJETO: Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.N.03.A - ANTIEPILEPTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05, 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.044,184,08. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RAFAELA CASAGRANDE GALIOTTO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2025B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00306014/2024-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90009/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90009/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.N.03.A - ANTIEPILEPTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03,14,15,17,18,19,20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 625.015,54. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2025C – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00306014/2024-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90009/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90009/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.N.03.A - ANTIEPILEPTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,06,07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 241.732,505. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2025D – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00306014/2024-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90009/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90009/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0001-92. OBJETO: Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.N.03.A - ANTIEPILEPTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4,21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.132.552,24. DATA DA ASSINATURA:30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, pela Empresa TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2025E – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00306014/2024-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90009/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90009/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.N.03.A - ANTIEPILEPTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09, 09, 12, 13, 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 912.165,64. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LEANDRO ALVES DO REIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2025F – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00306014/2024-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90009/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90009/2025F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.N.03.A - ANTIEPILEPTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10, 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.508.490,79. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA e CRISTINA COSTA DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90012/2025A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00261734/2024-25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90012/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90012/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 06.175.908/0001-12. OBJETO: Aquisição regular de insumos padronizados, pertencente(s) ao(s) Grupo 10.01 BROCAS (material odontológico), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02 ,03, 04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 52.879,23. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUIS CARLOS DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90017/2025A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00210032/2023-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90017/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90017/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ABC FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 52.967.925/0001-00. OBJETO: Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.296.000,00. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90017/2025B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00210032/2023-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90017/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90017/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 29.614.830/0001-90. OBJETO: Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.996,00. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RODRIGO KIENEN.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90017/2025C – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00210032/2023-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90017/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90017/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 362.893,44. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90017/2025D – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00210032/2023-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90017/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90017/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04, 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.988,80. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADELINA MELLO FONTANA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90017/2025E – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00210032/2023-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90017/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90017/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.888.000. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90041/2025A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00336982/2024-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90041/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90041/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 56.998.982/0031-22. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 14, 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 286.664,40. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR pela Empresa EMANOEL EVANGELISTA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90041/2025B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00336982/2024-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90041/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90041/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PFIZER BRASIL LTDA, CNPJ nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.010.200. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa KASSIO LEONARDO SANCHES e ANDRÉ LUIZ ANTUNES VALADA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90041/2025C – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00336982/2024-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90041/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90041/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 06, 07, 12, 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.411.684,03. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARISOL HOFFMANN IRALYA DA CRUZ SÓSTHENES GOMES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90041/2025D – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00336982/2024-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90041/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90041/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10, 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 741.679,20. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90177/2024A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00258137/2023-32. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90177/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90177/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ÊXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 41.391.445/0001-27. OBJETO: aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) padronizados - MULETA AXILAR EM TUBO DE ALUMÍNIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 19.219.2000. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ALEXANDRE ASSUNÇÃO FERNANDES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90177/2024B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00258137/2023-32. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90177/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90177/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ÊXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 41.391.445/0001-27. OBJETO: aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) padronizados - MULETA AXILAR EM TUBO DE ALUMÍNIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 71.122,0000. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARCELO OLEGÁRIO BENGA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90177/2024C – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00258137/2023-32. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90177/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90177/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ORTOSANI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ nº 08.863.966/0001-64. OBJETO: aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) padronizados - MULETA AXILAR EM TUBO DE ALUMÍNIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$19.240,0000. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa AMANDA MICHELINO DE SOUZA CORRÊA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90177/2024D- SES/DF  
PROCESSO: 00060-00258137/2023-32. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90177/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90177/2024D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SEQUENCIAL MILIMÉTRICA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ nº 04.639.814/0002-02. OBJETO: aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) padronizados - MULETA AXILAR EM TUBO DE ALUMÍNIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05, 06, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 36.383.3700. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUCIANO GARIBALDI FAGUNDES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90203/2024A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00294731/2024-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90203/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90203/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a EQUALIZE DENTS LTDA, CNPJ nº 44.668.016/0001-42. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA. ITEM ADJUDICADO: Lote 01 (01-02-03), Lote 02 (04-05-06), Lote 03 (07-08-09), Lote 04 (10-11-12), Lote 05 (13-14-15), Lote 06 (16-17-18), Lote 07 (19-20-21), Lote 08 (22-23-24), Lote 09 (25-26-27), Lote 10 (28-29-30), Lote 11 (31-32-33), Lote 12 (34-35-36). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.878.271,00. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa INES GARCIA E CAMPOS E BRITO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90261/2024A- SES/DF  
PROCESSO: 00060-00237181/2024-90. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90261/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90261/2024A- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 71.505.564/0001-24. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 1001 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, ITEM ADJUDICADO: 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 37.671,00. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIANA MARTINS MUNDIM TZEMOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90261/2024B- SES/DF  
PROCESSO: 00060-00237181/2024-90. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90261/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90261/2024B- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.175.908/0001-12. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 1001 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, ITEM ADJUDICADO: 01, 03, 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 20.524,20. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUIS CARLOS DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90261/2024C- SES/DF  
PROCESSO: 00060-00237181/2024-90. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90261/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90261/2024C- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL BH BRASIL LTDA, CNPJ nº 31.401.798/0001-07. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 1001 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.998,23. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SHIRLEI VALÉRIA RODRIGUES ASSIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90261/2024D- SES/DF  
PROCESSO: 00060-00237181/2024-90. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90261/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90261/2024D- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 1001 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, ITEM ADJUDICADO: 04, 05, 06, 07, 08, 14, 17, 18, 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 155.694,09. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JÚLIO CÉSAR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90261/2024E- SES/DF  
PROCESSO: 00060-00237181/2024-90. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90261/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90261/2024E- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº

33.498.171/0001-41. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 1001 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, ITEM ADJUDICADO: 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.647,60. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CEANE DE SOUZA QUEIROZ.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90278/2024A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00373056/2024-42. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90278/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90278/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ nº 59.309.302/0001-99. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 36.06.02 - SERINGAS DESCARTAVEIS e 36.06.03 - SERINGAS ESPECIFICAS., ITEM ADJUDICADO: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 17, 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.706.662,3697. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIA LUIZA SOARES FERREIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90278/2024B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00373056/2024-42. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90278/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90278/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 36.06.02 - SERINGAS DESCARTAVEIS e 36.06.03 - SERINGAS ESPECIFICAS., ITEM ADJUDICADO: 01, 11, 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 69.196.4200. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LEANDRO ALVES DOS REIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90278/2024C – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00373056/2024-42. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90278/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90278/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 27.130.979/0001-79. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 36.06.02 - SERINGAS DESCARTAVEIS e 36.06.03 - SERINGAS ESPECIFICAS., ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.086,3000. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CLAUDIO LUCAS ODY.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90278/2024D – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00373056/2024-42. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90278/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90278/2024D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 36.06.02 - SERINGAS DESCARTAVEIS e 36.06.03 - SERINGAS ESPECIFICAS., ITEM ADJUDICADO: 12,13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 468.703,4000. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa PATRÍCIA ELAINE RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90282/2024A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00407149/2024-88. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90282/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90282/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DF MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.656.846/0001-50. OBJETO: Aquisição regular de ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% e outro, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.048.070,4000. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90282/2024B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00407149/2024-88. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90282/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90282/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LDM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.538.079/0001-09. OBJETO: Aquisição regular de ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% e outro, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 90.851,4000. DATA DA

ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR pela Empresa PRISCILA CRISTINA BRAJOWITCH MONTENEGRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90283/2024A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00294731/2024-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90283/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90283/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo 09.N.01.A (ANESTÉSICOS GERAIS) e Grupo 09.N.01.B (ANESTÉSICOS LOCAIS). ITEM ADJUDICADO: 03, 04, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 460.075,94. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90283/2024B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00294731/2024-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90283/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90283/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TD & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.696.932/0001-74. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo 09.N.01.A (ANESTÉSICOS GERAIS) e Grupo 09.N.01.B (ANESTÉSICOS LOCAIS). ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 464.314,76. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIO ANTONIO ROCHA SESSIM.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90283/2024C – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00294731/2024-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90283/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90283/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 71.505.564/0001-24. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo 09.N.01.A (ANESTÉSICOS GERAIS) e Grupo 09.N.01.B (ANESTÉSICOS LOCAIS). ITEM ADJUDICADO: 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15.386,12. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90290/2024A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00236987/2024-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90290/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90290/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.J.01.X OUTROS ANTIBACTERIANOS, Grupo: 09.J.01.M ANTIBACTERIANOS QUINOLÔNICOS, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 24, 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 65.158,2000. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90290/2024B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00236987/2024-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90290/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90290/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.J.01.X OUTROS ANTIBACTERIANOS, Grupo: 09.J.01.M ANTIBACTERIANOS QUINOLÔNICOS, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 24, 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 65.158,2000. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90290/2024C – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00236987/2024-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90290/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90290/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.J.01.X OUTROS ANTIBACTERIANOS, Grupo: 09.J.01.M ANTIBACTERIANOS QUINOLÔNICOS, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 17, 18, 22, 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 203.325,2639. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa AUGUSTO HENRIQUE WEIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90290/2024D – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00236987/2024-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90290/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90290/2024D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.J.01.X OUTROS ANTIBACTERIANOS, Grupo: 09.J.01.M ANTIBACTERIANOS QUINOLÔNICOS, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 70.035,4550. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RODRIGO KIENEN.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90290/2024E – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00236987/2024-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90290/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90290/2024E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.J.01.X OUTROS ANTIBACTERIANOS, Grupo: 09.J.01.M ANTIBACTERIANOS QUINOLÔNICOS, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05,06,11,12,21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 757.169,8200. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADELINA MELLO FONTANA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90290/2024F – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00236987/2024-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90290/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90290/2024F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOLOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.J.01.X OUTROS ANTIBACTERIANOS, Grupo: 09.J.01.M ANTIBACTERIANOS QUINOLÔNICOS, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 709.875,5000. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ALAN PELLEGRINI ARAUJO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90305/2024A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00354720/2024-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90305/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90305/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ABC FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ nº 52.967.925/0001-00. OBJETO: Aquisição dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.L.02.B (ANTAGONISTAS HORMONAIS E AGENTES RELACIONADOS), Grupo 09.L.01.C (ALCALÓIDES DE PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS) e Grupo 09.L.01.D (ANTIBIÓTICOS CITOTÓXICO E SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS), Grupo 09.L.03.A (IMUNOMOESTIMULANTES) e Grupo 09.L.01.X (OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 32.665,92. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90305/2024B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00354720/2024-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90305/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90305/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: Aquisição dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.L.02.B (ANTAGONISTAS HORMONAIS E AGENTES RELACIONADOS), Grupo 09.L.01.C (ALCALÓIDES DE PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS) e Grupo 09.L.01.D (ANTIBIÓTICOS CITOTÓXICO E SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS), Grupo 09.L.03.A (IMUNOMOESTIMULANTES) e Grupo 09.L.01.X (OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 397.300,00. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR pela Empresa ANIL KUMAR DHAMANI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90305/2024C – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00354720/2024-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90305/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90305/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: Aquisição dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.L.02.B (ANTAGONISTAS HORMONAIS E AGENTES RELACIONADOS), Grupo 09.L.01.C (ALCALÓIDES DE PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS) e Grupo 09.L.01.D (ANTIBIÓTICOS CITOTÓXICO E SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS), Grupo 09.L.03.A

(IMUNOESTIMULANTES) e Grupo 09.L.01.X (OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSTICOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 20,21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 19.578.529,16. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LETICIA MACHADO VILLADOURO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90305/2024D – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00354720/2024-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90305/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90305/2024D – SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: Aquisição dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.L.02.B (ANTAGONISTAS HORMONAIIS E AGENTES RELACIONADOS), Grupo 09.L.01.C (ALCALÓIDES DE PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS) e Grupo 09.L.01.D (ANTIBIÓTICOS CITOTÓXICO E SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS), Grupo 09.L.03.A (IMUNOESTIMULANTES) e Grupo 09.L.01.X (OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSTICOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05,06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 130.014,36. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90305/2024E – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00354720/2024-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90305/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90305/2024E – SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMAKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 31.604.922/0001-31. OBJETO: Aquisição dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.L.02.B (ANTAGONISTAS HORMONAIIS E AGENTES RELACIONADOS), Grupo 09.L.01.C (ALCALÓIDES DE PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS) e Grupo 09.L.01.D (ANTIBIÓTICOS CITOTÓXICO E SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS), Grupo 09.L.03.A (IMUNOESTIMULANTES) e Grupo 09.L.01.X (OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSTICOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 38.286,00. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR pela Empresa RICARDO SANTOS DA COSTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90305/2024F – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00354720/2024-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90305/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90305/2024F – SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATORIO QUÍMICO BERGAMO LTDA, CNPJ nº 61.282.661/0001-41. OBJETO: Aquisição dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.L.02.B (ANTAGONISTAS HORMONAIIS E AGENTES RELACIONADOS), Grupo 09.L.01.C (ALCALÓIDES DE PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS) e Grupo 09.L.01.D (ANTIBIÓTICOS CITOTÓXICO E SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS), Grupo 09.L.03.A (IMUNOESTIMULANTES) e Grupo 09.L.01.X (OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSTICOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07, 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 122.502,24. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CLEMÊNCIA GONÇALVES DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90305/2024G – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00354720/2024-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90305/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90305/2024G – SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.754.325/0001-20. OBJETO: Aquisição dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.L.02.B (ANTAGONISTAS HORMONAIIS E AGENTES RELACIONADOS), Grupo 09.L.01.C (ALCALÓIDES DE PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS) e Grupo 09.L.01.D (ANTIBIÓTICOS CITOTÓXICO E SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS), Grupo 09.L.03.A (IMUNOESTIMULANTES) e Grupo 09.L.01.X (OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSTICOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 64.935,00. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa DANIELA GERMANO DO AMARAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90305/2024H – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00354720/2024-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90305/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90305/2024H – SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.L.02.B (ANTAGONISTAS HORMONAIIS E AGENTES RELACIONADOS), Grupo 09.L.01.C (ALCALÓIDES DE PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS) e Grupo 09.L.01.D (ANTIBIÓTICOS CITOTÓXICO E SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS), Grupo 09.L.03.A (IMUNOESTIMULANTES) e Grupo 09.L.01.X (OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSTICOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 12,15,16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 557.893,00 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADELINA MELLO FONTANA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90305/2024I – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00354720/2024-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90305/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90305/2024I – SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: Aquisição dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.L.02.B (ANTAGONISTAS HORMONAIIS E AGENTES RELACIONADOS), Grupo 09.L.01.C (ALCALÓIDES DE PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS) e Grupo 09.L.01.D (ANTIBIÓTICOS CITOTÓXICO E SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS), Grupo 09.L.03.A (IMUNOESTIMULANTES) e Grupo 09.L.01.X (OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSTICOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 194.805,00. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

### AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90108/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de insumo à saúde padronizado pertencente ao Grupo 36,26,02 - INSUMOS PARA CAPTAÇÃO E TRANSPORTE, ELETRODO DE AGULHA UNITÁRIA SUBDÉRMICA 13MM DESCARTÁVEL, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00326707/2024-13. Total de 01 item (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 50.218,56. Cadastro das Propostas: a partir de 05/05/2025. Abertura das Propostas: 15/05/2025, às 8h30min, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

### AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90109/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 3601 - ARTIGOS PARA SVS, PAPEL MILIMETRADO e CANETA PILOT HI, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00447722/2024-96. Total de 02 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 12.743,16. Cadastro das Propostas: a partir de 05/05/2025. Abertura das Propostas: 15/05/2025, às 8h30min, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PDPAS/HRT, PDPAS/HR SAM e PDPAS/APS SRSSO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com

fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo correivo de bens patrimoniais, no período de 19/03/2023 à 25/04/2025 (Processo SisMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor e CNPJ, Código SisMateriais, Descritivo, Valor Global):

02/2025, Processo SEI nº 00060-00036653/2025-70, empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 01.085.207/0001-79, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO DE REPARO EM AQUECEDORES UMIDIFICADORES DE GASES MEDICINAIS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$58.125,00 (Cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais).

2030-007247, Processo SEI nº 00060-00069393/2025-19, empresa MEDICAL TECH COMERCIO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 15.388.471/0001-96, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27604 – CORTINA HOSPITALAR, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 37.963,90 (Trinta e sete mil e novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

2030-007249, Processo SEI nº 00060-00103669/2025-03, empresa POUPLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS ESPECIAIS E HOSPITALARES LTDA EPP. - CNPJ: 14.377.149/0001-07, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39105 – REFIL FILTRO BEBEDOURO INDUSTRIAL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$1.185,00 (Mil, cento e oitenta e cinco reais).

2030-007251, Processo SEI nº 00060-00133762/2025-34, empresa VS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E RESIDENCIA LTDA (BEATRIZ MÓVEIS). - CNPJ: 14.599.920/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000780 – POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 22.455,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

2030-007252, Processo SEI nº 00060-00166627/2025-75, empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 25.211.499/0003-79, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 23321 – GRAMPEADOR CURVO CORTANTE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$10.999,20 (Dez mil, novecentos e noventa e nove reais).

2030-007259, Processo SEI nº 00060-00178954/2025-70, empresa CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. - CNPJ: 01.640.262/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90985 – NITRATO DE PRATA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 1 % FRASCO 2,5 A 5,0 ML (MANIPULADO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$2.333,50 (Dois mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

2030-007261, Processo SEI nº 00060-00082308/2025-16, empresa VS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E RESIDENCIA LTDA (BEATRIZ MÓVEIS). - CNPJ: 14.599.920/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42011 – CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

2030-007261, Processo SEI nº 00060-00082308/2025-16, empresa PROTEX CLEAN MOVEIS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 17.883.996/0001.23, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42012 – CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$26.050,00 (Vinte e seis mil e cinquenta reais).

2030-007261, Processo SEI nº 00060-00082308/2025-16, empresa VS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E RESIDENCIA LTDA (BEATRIZ MÓVEIS). - CNPJ: 14.599.920/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42013 – CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO TELADO COM BRAÇOS E ENCOSTO DE CABEÇA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais).

2030-007262, Processo SEI nº 00060-00119406/2025-16, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 16050 – PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$2.366,00 (Dois mil, trezentos e sessenta e seis reais).

2030-007262, Processo SEI nº 00060-00119406/2025-16, empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA – EPP. - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95277 – PLACA PRONTA PARA USO AGAR MAC CONKEY, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais).

2030-007262, Processo SEI nº 00060-00119406/2025-16, empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA – EPP. - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36641 – MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO BHI, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$1.428,00 (Mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

2030-007262, Processo SEI nº 00060-00119406/2025-16, empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA – EPP. - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 23063 – AGAR SCREENING, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$858,00 (Oitocentos e cinquenta e oito reais).

2030-007262, Processo SEI nº 00060-00119406/2025-16, empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA – EPP. - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11089 – PLACA PRONTA PARA USO COM VANCOMICINA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$858,00 (Oitocentos e cinquenta e oito reais).

2030-007262, Processo SEI nº 00060-00119406/2025-16, empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA – EPP. - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95273 – PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$1.035,00 (Mil e trinta e cinco reais).

2030-007262, Processo SEI nº 00060-00119406/2025-16, empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA – EPP. - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 20774 – PLACA PRONTA PARA USO AGAR MUELLER HINTON 90 X 15MM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 587,50 (Quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

2030-007262, Processo SEI nº 00060-00119406/2025-16, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 202533 – CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CONTENDO FRASCOS DE 500ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$394,00 (Trezentos e noventa e quatro reais).

2030-007262, Processo SEI nº 00060-00119406/2025-16, empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP. - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36633 – KIT PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA (CIM) DE POLIMIXINA B, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$3.046,40 (Três mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos).

2030-007263, Processo SEI nº 00060-00180421/2025-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90841 – ATROPINA (SULFATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 1 % FRASCO 5 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto o certame restou deserto em 11/04/2025.

2030-007263, Processo SEI nº 00060-00180421/2025-58, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90028 – LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais).

2030-007263, Processo SEI nº 00060-00180421/2025-58, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90814 – OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA 45 G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.008,00 (Mil e oito reais).

2030-007264, Processo SEI nº 00060-00160056/2025-65, empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11564 – SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20 X 30 CM 0,03 MM. para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

2030-007265, Processo SEI nº 00060-00135715/2025-25, empresa CONTROLLER COMÉRCIO E SERVIÇOS. - CNPJ: 78.515.210/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38669 – ELETRODO AUTOADESIVO DE 5 X 5 CM PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE ELETROTHERAPIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$4.795,00 (Quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais).

2030-007266, Processo SEI nº 00060-00171716/2025-33, empresa APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95046 – ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99,5 GL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$3.017,52 (Três mil e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

2030-007267, Processo SEI nº 00060-00183761/2025-31, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21068 – QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 912,00 (Novecentos e doze reais).

2030-007267, Processo SEI nº 00060-00183761/2025-31, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90207 – PROPOFOL EMULSÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$5.178,00 (Cinco mil, cento e setenta e oito reais).

2030-007268, Processo SEI nº 00060-00170499/2025-64, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28489 – LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$7.520,00 (Sete mil, quinhentos e vinte reais).

2030-007268, Processo SEI nº 00060-00170499/2025-64, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28490 – LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,5 ISENTA DE LÁTEX, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais).

2030-007269, Processo SEI nº 00060-00186135/2025-04, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37602 - CATETER NASAL ADULTO, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA. para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$2.448,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

2030-007270, Processo SEI nº 00060-00174313/2025-46, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.. - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35128 - SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO. para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.120,00 (Dois mil, cento e vinte reais).

2030-007271, Processo SEI nº 00060-00173552/2025-89, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.. - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35779 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL. para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$600,00 (Seiscentos reais).

2030-007271, Processo SEI nº 00060-00173552/2025-89, empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 13.169.056/0001-16 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91092 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$2.488,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

2030-007272, Processo SEI nº 00060-00157606/2025-69, empresa INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A. - CNPJ: 46.849.303/0001-84, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39336 - MASSA PARA VEDAR TUBO CAPILAR . para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$2.743,20 (Dois mil, setecentos e quarenta e três reais).

2030-007274, Processo SEI nº 00060-00119793/2025-82, empresa VITALMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95364 - GLICEROL FRASCO 1000ML. para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$1.020,00 (Mil e vinte reais).

2030-007275, Processo SEI nº 00060-00151927/2025-50 , empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90611 - HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000 UI/0,25 ML AMPOLA 0,25 ML. para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais).

2030-007275, Processo SEI nº 00060-00151927/2025-50 , empresa MAEVE HOSPITALAR - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90533 - ACIDO TRANEXÂMICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML. para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais).

2030-007276, Processo SEI nº 00060-00196258/2025-45, empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15413 - CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 90X90 cm. para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais).

2030-007276, Processo SEI nº 00060-00196258/2025-45, empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13907 - CAMPO FENESTRADO 90x90 cm. para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).

2030-007276, Processo SEI nº 00060-00196258/2025-45, empresa INOVARE COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA ME - CNPJ: 22.520.650/0001-09, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13927 - CAMPO FENESTRADO 70X70 cm. para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$12.370,00 (Doze mil, trezentos e setenta reais).

2030-007276, Processo SEI nº 00060-00196258/2025-45, empresa INOVARE COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA ME - CNPJ: 22.520.650/0001-09, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15393 - CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 70X70 cm . para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$4.530,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta reais).

2030-007276, Processo SEI nº 00060-00196258/2025-45, empresa ESSENCIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPARIA E ENXOVAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 59.564.188/0001-43, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15383 - CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 70X70 cm . para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$35.010,00 (Trinta e cinco mil e dez reais).

2030-007276, Processo SEI nº 00060-00196258/2025-45, empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37572 - CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 150X150 cm. para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$9.380,00 (Nove mil, trezentos e oitenta reais).

2030-007276, Processo SEI nº 00060-00196258/2025-45, empresa INOVARE COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA ME - CNPJ: 22.520.650/0001-09, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15424 - CAPOTE CIRÚRGICO. para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$37.698,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais).

2030-007276, Processo SEI nº 00060-00196258/2025-45, empresa ESSENCIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPARIA E ENXOVAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 59.564.188/0001-43, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13949 - CAMPO FENESTRADO 100X100 cm. para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$21.430,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais).

2030-007277, Processo SEI nº 00060-00196805/2025-92, empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.586.940/0003-20, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28750 - ABIRATERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 250 MG. para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$17.820,00 (Dezessete mil, oitocentos e vinte reais).

2030-007278, Processo SEI nº 00060-00197205/2025-41, empresa ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA - CNPJ: 41.227.287/0001-74 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 29650 - AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 % CORANTE ESTÉRIL. para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$2.215,00 (Dois mil, duzentos e quinze reais).

2030-007278, Processo SEI nº 00060-00197205/2025-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90849 - TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,5 % FRASCO 5 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, portanto, o certame restou deserto em 23/04/2025.

2030-007279, Processo SEI nº 00060-00197370/2025-01, empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 8757 - RETINOL (ACETATO) + AMINOÁCIDOS + DL METIONINA + CLORANFENICOL POMADA OFTÁLMICA. para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais).

2030-007280, Processo SEI nº 00060-00169699/2025-68, empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ:06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35784 - CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM X 10,5 CM, SACHÊ, ESTÉRIL. para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$13.100,00 (Treze mil e cem reais).

29/2023, Processo SEI nº 00060-00408652/2023-70, empresa DS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:22.146.429/0001-24, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO DE REPARO EM PROCESSADOR DE TECIDOS marca LUPETEC para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$1.150,00 (Mil, cento e cinquenta reais).

29/2023, Processo SEI nº 00060-00408652/2023-70, empresa DS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:22.146.429/0001-24, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO DE REPARO EM MICRÓTOMO marca YIDI para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$1.060,00 (Mil e sessenta reais).

1/2025, Processo SEI nº 00060-00071289/2025-94, empresa: DS MEDICAL - EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES CNPJ 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a aquisição do - SERVIÇO DE REPARO EM SELADORA, marca BAUMER, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

2730-002897 , Processo SEI nº 00060-00113744/2025-36, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90240 - NEOSTIGMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML , para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no entanto o certame restou deserto em 13/03/2025.

2730-002906 , Processo SEI nº 00060-00124374/2025-62 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38397 - TRANSDUTOR SETORIAL CARDÍACO PHILIPS S5-1 PARA ECOCARDIOGRAFO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no entanto o certame restou deserto em 15/04/2025.

2730-002910, Processo SEI nº 00060-00090386/2025-86, empresa: ATS PRODUTOS MEDICO CIRÚRGICOS LTDA CNPJ 01.945.638/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08203 - CLIPADOR PARA VIDEO CIRURGIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$7.383,76 (Sete mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

2730-002910, Processo SEI nº 00060-00090386/2025-86, empresa: ATS PRODUTOS MEDICO CIRÚRGICOS LTDA CNPJ 01.945.638/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08199 - PINÇA DE DISSECÇÃO PARA VIDEO CIRURGIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$10.925,40 (Dez mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

2730-002910, Processo SEI nº 00060-00090386/2025-86, empresa: ATS PRODUTOS MEDICO CIRÚRGICOS LTDA CNPJ 01.945.638/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08199 - PINÇA DE DISSECÇÃO PARA VIDEO CIRURGIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$10.925,40 (Dez mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

2730-002910, Processo SEI nº 00060-00090386/2025-86 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08210 - PINÇA JACARÉ, 5MM VIDEOLAPAROSCÓPICA (PINÇA PARA APREENSÃO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no entanto o certame restou fracassado em 09/04/2025.

2730-002910, Processo SEI nº 00060-00090386/2025-86, empresa: ATS PRODUTOS MEDICO CIRÚRGICOS LTDA CNPJ 01.945.638/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08201 – PINÇA DE APREENSÃO PARA VIDEOCIRURGIA, TIPO GRASPER COM GREMALHEIRA para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$9.850,75 (Nove mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

2730-002910, Processo SEI nº 00060-00090386/2025-86, empresa: ATS PRODUTOS MEDICO CIRÚRGICOS LTDA CNPJ 01.945.638/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08202 – PINÇA FENESTRADA TIPO BOWEL PARA VIDEOCIRURGIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$11.820,90 (Onze mil, oitocentos e vinte reais e noventa centavos).

2730-002910, Processo SEI nº 00060-00090386/2025-86, empresa: ATS PRODUTOS MEDICO CIRÚRGICOS LTDA CNPJ 01.945.638/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08204– TESOURA LAPAROSCÓPICA TIPO METZENBAUM , para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$10.925,40 (Dez mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

2730-002910, Processo SEI nº 00060-00090386/2025-86, empresa: ATS PRODUTOS MEDICO CIRÚRGICOS LTDA CNPJ 01.945.638/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08206 – TROCARTE, TAMANHO: 5,5 – 6MM X 150MM PARA VIDEO LAPAROSCOPIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$7.876,12 (Sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e doze centavos).

2730-002910, Processo SEI nº 00060-00090386/2025-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08208 – TROCARTE, TAMANHO: 12MM X 150MM PARA VIDEO LAPAROSCOPIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no entanto, o item restou fracassado por preço elevado em 09/04/2025 .

2730-002910, Processo SEI nº 00060-00090386/2025-86, empresa: QUALIMED COMERCIO LTDA CNPJ 01.933.422/0001-82 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08213 – HASTE, TIPO HOOK, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$9.073,14 (Nove mil, setenta e três reais e quatorze centavos).

2730-002910, Processo SEI nº 00060-00090386/2025-86, empresa: QUALIMED COMERCIO LTDA CNPJ 01.933.422/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08297 – PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA, TAMANHO: 12 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$636,18 (Seiscentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).

2730-002910, Processo SEI nº 00060-00090386/2025-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P0845 – PINÇA DE APREENSÃO DE DEFERENTE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no entanto, o item restou fracassado em 09/04/2025

2730-002910, Processo SEI nº 00060-00090386/2025-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08217 – CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no entanto, o item restou fracassado em 09/04/2025

2730-002914, Processo SEI nº 00060-00090386/2025-86, empresa: 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA CNPJ 46.928.110/0001-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P420002013 – CAMA BELICHE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$55.650,00 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

9/2025 , Processo SEI nº 00060-00163006/2025-30 , empresa: DS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 22.146.429/0001-24 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P420002013 – REPARO EM FOCOS CIRÚRGICOS MARCA: MAQUET; MODELO: BLUE 80, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

2730-002928, Processo SEI nº 00060-00168131/2025-36, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08297– FILTRO BARREIRA HIDRÓFOTO ADULTO, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no entanto houve a desistência de compra em virtude da regularização no estoque central na referida data: 08/04/2025.

2730-002931, Processo SEI nº 00060-00132537/2025-81, empresa: SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR CNPJ 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 275 – FITA ADESIVA CREPE 18MM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais).

2730-002932, Processo SEI nº 00060-00168131/2025-36, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90075 – FENITOÍNA COMPRIMIDO 100 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no entanto o item restou deserto em 02/04/2025.

2730-002933, Processo SEI nº 00060-00178021/2025-82, empresa: DF MEDICAL LTDA CNPJ 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92409 – LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO “G”, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$10.750,00 (Dez mil, setecentos e cinquenta reais).

2730-002934 , Processo SEI nº 00060-00167356/2025-75, empresa: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ 14.115.388/0002-61 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90876 – BENZILPENICILINA POTÁSSICA PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5.000.000 UI FRASCO AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$1.960,00 (Mil, novecentos e sessenta reais).

2730-002935, Processo SEI nº 00060-00175230/2025-74, empresa: DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI CNPJ 35.020.039/0001-55, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90099 – CLINDAMICINA (CLORIDRATO) CAPSULA 300 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$927,00 (Novecentos e vinte e sete reais).

2730-002936, Processo SEI nº 00060-00176888/2025-01, empresa: ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME. CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38526 – ETIQUETA AUTOADESIVA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$1.560,00 (Mil, quinhentos e sessenta reais).

2730-002936, Processo SEI nº 00060-00176888/2025-01, empresa: ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME. CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38526 – ETIQUETA AUTOADESIVA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$1.560,00 (Mil, quinhentos e sessenta reais).

2730-002937, Processo SEI nº 00060-00175865/2025-71, empresa: FARMATEX DO BRASIL S/A. CNPJ 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25242 – CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$1.872,00 (Mil, oitocentos e setenta e dois reais).

2730-002939, Processo SEI nº 00060-00189936/2025-13, empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90428 – ENOXAPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG SERINGA PREENCHIDA 0,2 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$3.597,00 (Três mil, quinhentos e noventa e sete reais).

2730-002940, Processo SEI nº 00060-00189467/2025-32, empresa: WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 34.999.637/0001-55, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 52018 – ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU PÓ LIOFILIZADO 4.000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO/ AMPOLA OU AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$1.137,50 (Mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

2730-002941, Processo SEI nº 00060-00192734/2025-59, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90240 – NEOSTIGMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no entanto o item restou deserto em 25/04/2025.

2730-002942, Processo SEI nº 00060-00190704/2025-16, empresa: APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92408 –LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO “M”, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

2730-002943, Processo SEI nº 00060-00191195/2025-31, empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92408 –LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$1.379,70 (Mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

10/2025, Processo SEI nº 00060-00194226/2025-13 , empresa: RIMTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA . CNPJ 06.157.808/0001-63, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92408 –SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM OSMOSE REVERSA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$8.540,00 (Oito mil, quinhentos e quarenta reais).

2730-002944, Processo SEI nº 00060-00198071/2025-86, empresa: WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 34.999.637/0001-55, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90883 –OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$3.770,00 (Três mil, setecentos e setenta reais).

2730-002945, Processo SEI nº 00060-00188465/2025-26, empresa: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 02.881.877/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91137 –CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM x 10 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$3.773,00 (Três mil, setecentos e setenta e três reais).

2730-002945, Processo SEI nº 00060-00188465/2025-26, empresa: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 02.881.877/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91139 –CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM x 20 CM , para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

2730-002946, Processo SEI nº 00060-00191540/2025-36, empresa: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11977 –PRESERVATIVO SIMPLES, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$393,12 (Trezentos e noventa e três reais e doze centavos).

2730-002948, Processo SEI nº 00060-00192634/2025-22, empresa: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25289 –AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$2.490,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa reais).

2730-002949, Processo SEI nº 00060-00192495/2025-37, empresa: MISSNER & MISSNER LTDA. CNPJ 03.225.411/0001-73, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 32464 –FILME ADESIVO TRANSPARENTE NÃO ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 6.910,08 (Seis mil, novecentos e dez reais e oito centavos).

2730-002950, Processo SEI nº 00060-00194751/2025-21, empresa: WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 34.999.637/0001-55, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90644 –HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG FRASCO AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais).

2730-002951, Processo SEI nº 00060-00199754/2025-51, empresa: UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90462 –BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO OU DRAGEA 10MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

7/2025, Processo SEI nº 00060-00001854/2025-56, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO DE REPARO DE CÂMARA fria vertical, capacidade 200l e 280l, marca ELBER, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no entanto o certame restou fracassado a pedido da Unidade Demandante, pois o equipamento possui cobertura por meio do contrato regular.

7/2025, Processo SEI nº 00060-00001854/2025-56, empresa: IVANETE DE ASSIS CERQUEIRA. CNPJ 31.688.477/0001-35 cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO DE REPARO em Freezer horizontal 1 porta, capacidade 200l, marca consul.220V, Chapa Patrimonial 738114, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$1.100,00 (Mil e cem reais).

2800-000905, Processo SEI nº 00060-00067587/2025-80, empresa: LORENA NASCIMENTO SENA FERNANDES. CNPJ 57.520.663/0001-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33357 – DISPLAY DE PAREDE PARA EXPOSIÇÃO DE UMA FOLHA TAMANHO A4, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$5.243,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta e três reais).

2800-000906, Processo SEI nº 00060-00190658/2025-47, empresa: AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25289 – AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$2.080,00 (Dois mil e oitenta reais).

2800-000906, Processo SEI nº 00060-00190658/2025-47, empresa: AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25261 – AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$2.080,00 (Dois mil e oitenta reais).

2800-000907, Processo SEI nº 00060-00181335/2025-62, empresa: TESLA INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 05.923.930/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35734 – ELETRODO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL, MODELO AED PLUS, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$44.700,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos reais).

2800-000907, Processo SEI nº 00060-00181335/2025-62, empresa: MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ 00.653.494/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35735 – ELETRODO PEDIÁTRICO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$39.920,00 (Trinta e nove mil, novecentos e vinte reais).

2800-000907, Processo SEI nº 00060-00181335/2025-62, empresa: FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS - MISAEEL FERNANDES DA SILVA. CNPJ 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13178 – BATERIA DE LÍTIU DE LONGA DURAÇÃO, MODELO CR123A, PARA UTILIZAÇÃO EM DESFIBRILADOR MARCA ZOLL, MODELO AED PLUS, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$4.598,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais).

2800-000909, Processo SEI nº 00060-00196746/2025-52, empresa: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA SA. CNPJ 01.571.702/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90954 – ÁGUA PARA INJETÁVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$3.996,00 (Três mil, novecentos e noventa e seis reais).

PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA  
Diretor Administrativo

## COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR, em 30 de abril de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000576, processo SEI nº 00060-00190601/2025-48, homologada em 23 de abril de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 29.350.330/0001-99, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 39105 - REFIL FILTRO BEBEDOURO INDUSTRIAL, no valor global de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

RATIFICAR, em 30 de abril de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000573, processo SEI nº 00060-00136092/2025-16, homologada em 25 de abril de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 90028 - LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, no valor global de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

RATIFICAR, em 30 de abril de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000574, processo SEI nº 00060-00134504/2025-75, homologada em 30 de abril de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 92034 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 7,5, no valor global de R\$ 281,60 (duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

RATIFICAR, em 30 de abril de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000574, processo SEI nº 00060-00134504/2025-75, homologada em 30 de abril de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 35888 - CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL, no valor global de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - CNPJ nº 08.744.139/0001-51. Objeto: renovar o prazo de vigência do contrato originário por mais 02 (dois) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, com os valores já repactuados, conforme Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024 - DCC/UNIAF/FHB, com fundamento na Cláusula Oitava do instrumento contratual, conforme solicitação da área demandante e anuência da contratada por meio da CRT.GE.Nº.264/2025/COM. Processo nº 00063-00002125/2024-51. Valor R\$ 30.102,12. Vigência: 02 (dois) meses, termo inicial em 26 de abril de 2025 e termo final em 26 de junho de 2025. Assinam em 28/04/2025 pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO.

## INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 5840/2025 E 4702/2025

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compra a seguir:

1) EDITAL Nº 5840/2025 - MATERIAIS MÉDICOS - PROCESSO SEI 04016-00026583/2025-47;

2) EDITAL Nº 4702/2025 - MATERIAL MÉDICO - PROCESSO SEI 04016-00040772/2025-22;

Período de acolhimento de propostas de 05/05/2025 até 12/05/2025 às 23h55 - horário local.

A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).

Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para os endereços de e-mails [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br) e [compras.medicamentos@igesdf.org.br](mailto:compras.medicamentos@igesdf.org.br), até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

THALLYS CORREIA CARVALHO  
Chefe do Núcleo de Compras de Insumos

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024 Processo nº: 00080-00124383/2024-06 - Partes: SEE/DF X FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 14/05/2025 até 13/05/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos arts. nos arts. 91, § 4º, 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 15.601.327,58 (quinze milhões, seiscentos e um mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2964.9316. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2025NE02746. O Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 14/05/2025 até 13/05/2026. Assinatura: 29/04/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO. Pela FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA.: LUCIANO GUEDES DE CARVALHO.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00007434/2025-17. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 61.258,39 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), em favor da empresa CONTARPP Engenharia LTDA, CNPJ nº 26.412.148/0001-27, referente ao Contrato de Execução de Obra Nº 04/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia, com área construída de 3.872,50 m², localizado na QNP 30 – AE 01, Ceilândia/RA IX – DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.368.6221.3991.0001, Fonte 100, Natureza 4.4.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (LDO 2025) e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2025). Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00093908/2025-27. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 3.706,94 (três mil setecentos e seis reais e noventa e quatro centavos), em favor da empresa Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda, CNPJ nº 03.777.362/0001-81, referente ao Contrato de Execução de Obra Nº 35/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, com capacitação técnica para a execução dos serviços de natureza continuada, de sondagem, elaboração de projetos complementares e de orçamentos para construção, ampliação e/ou reforma de Instituições de Ensino e demais próprios da Secretaria de Estado de Educação do DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.368.6221.1968.0056, Fonte 100, Natureza 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (LDO 2025) e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2025). Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo:00080-00320575/2024-33. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 181.065,98 (cento e oitenta e um mil sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa J.A.CARNES & CIA LTDA, referente ao Contrato Nº 35/2024, cujo objeto é fornecimento de de gênero alimentício perecível Corte Congelado de Frango - Tipo Coxa e Sobrecoxa. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2964.0001, Fonte 100, Natureza 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (LDO 2025) e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2025). Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025-SSPDF

Processo: 00050-00003741/2025-22 Parte: SSPDF X CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA. Objeto: aquisição de material de expediente (carimbo). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.. Do Valor: R\$ 1.678,20 (um mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Nota de Empenho nº2025NE00370. Data da assinatura: 28/04/2025. Signatário: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada; ELANE DIAS PEREIRA LUZ, Representante Legal.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024-SSPDF

Processo: 00050-00001034/2023-30. Parte: SSPDF X MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS. Objeto: autorização para que a contratada fature os veículos, objetos deste contrato, pela filial inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0013-25, localizada na Rua Tiradentes, Parque Montreal, Quadra 35, Lote 17, CEP nº 74.988-180, localizado em Aparecida de Goiânia, Goiás. Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 28/04/2025. Signatários: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada; MANUELLA JACOB, Representante Legal

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024-FUSPDF

Processo: 00050-00001034/2023-30. Parte: FUSPDF X MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS. Objeto:autorização para que a contratada fature os veículos, objetos deste contrato, pela filial inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0013-25, localizada na Rua Tiradentes, Parque Montreal, Quadra 35, Lote 17, CEP nº 74.988-180, localizado em Aparecida de Goiânia, Goiás.. Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 28/04/2025. Signatários: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada; MANUELLA JACOB, Representante Legal

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços SSP/DF nº 04/2025. Processo SEI-GDF nº 00050-00008570/2025-28. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de suporte operacional e logístico de eventos para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, especificado(s) no Grupo 4, de acordo com as condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência anexo I ao Edital do Pregão nº 90006/2025. Vigência: 01 (um) ano, a partir da publicação no DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, consoante o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 198 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. Empresa Adjudicatária: DFLORES FLORES E PLANTAS LTDA, CNPJ nº 29.853.493/0001-94. Valor total da Ata: R\$ 49.490,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais). Adjudicação por Grupos: Grupo 4 - Itens 49 a 57 - Valor Global de R\$ 49.490,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

#### EDITAL Nº 59/2025 - DGP/PMDF, DE 30 DE ABRIL DE 2025 EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATAS SUB JUDICES CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

#### EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste Edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATAS SUB JUDICES, para o concurso público aberto pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida através da Ação Civil Pública nº 0703821-71.2025.8.07.0018 ficam reintegradas, no cargo de SOLDADO – QPPMC, as candidatas relacionadas a seguir:

1.1 Amanda De Jesus Barboza (Sub judge) (inscrição nº 4630001534), Amanda Montalvão Souza (Sub judge) (inscrição nº 4630008857), Ana Paula Fernandes De Sousa (Sub judge) (inscrição nº 4630001862), Ana Paula Gouveia Carneiro (Sub judge) (inscrição nº 4630049117), Bianca De Souza Silva (Sub judge) (inscrição nº 4630004233), Erica Rodrigues Da Silva (Sub judge) (inscrição nº 4630014096), Fernanda Carneiro Couto (Sub judge) (inscrição nº 4630018839), Laís Priscila De Sousa Pinto (Sub judge) (inscrição nº 4630010896), Laryssa Evangelista Rosa (Sub judge) (inscrição nº 4630000905), Lorrane Santana Mendes (Sub judge) (inscrição nº 4630016043), Maralice Santos De Melo (Sub judge) (inscrição nº 4630022860), Maria Luana Silva De Araújo França (Sub judge) (inscrição nº 4630038624), Mariana Soares Pereira (Sub judge) (inscrição nº 4630027143), Michelle Teixeira Da Silva (Sub judge) (inscrição nº 4630026866), Suellen Santos De Albuquerque Machado (Sub judge) (inscrição nº 4630003791), Talita Magali De Faria (Sub judge) (inscrição nº 4630014263), Vitória Helena De Sousa Santos (Sub judge) (inscrição nº 4630014114), Amanda De Oliveira Gonçalves (Sub judge) (inscrição nº 4630020875), Amanda Ferreira Dos Santos (Sub judge) (inscrição nº 4630006064), Ana Carolina Valeriano Guerreiro (Sub judge) (inscrição nº 4630028000), Ana Gabriela De Araujo Cordeiro (Sub judge) (inscrição nº 4630003106), Ana Júlia Lopes Pires (Sub judge) (inscrição nº 4630003687), Ana Karlla Francisco De Oliveira (Sub judge) (inscrição nº 4630038948), Addressa De Paula Gomes Dos Santos (Sub judge) (inscrição nº 4630005683), Addressa Lima Duarte Santos (Sub judge) (inscrição nº 4630009975), Beatriz Aragão Pavão De Mendonça (Sub judge) (inscrição nº 4630045280), Bianca Lacerda Ataíde (Sub judge) (inscrição nº 4630016338), Bruna Borges De Resende Freitas (Sub judge) (inscrição nº 4630041628), Camila Rosa De Souza Lima (Sub judge) (inscrição nº 4630009355), Cristiane Horn Puzza Crispim (Sub judge) (inscrição nº 4630038438), Daniele De Almeida Costa (Sub judge) (inscrição nº 4630013566), Eliane Pereira Dos Santos Soares (Sub judge) (inscrição nº 4630013073), Gabriella Divina Dos Santos Carvalho (Sub judge) (inscrição nº 4630029911), Iasmim Moreira De Freitas (Sub judge) (inscrição nº 4630040539), Isabel Gonçalves Silva (Sub judge) (inscrição nº 4630040059), Jennifer Pamela Viana De Almeida (Sub judge) (inscrição nº 4630005626), Jéssica Caroline De Andrade Cardoso (Sub judge) (inscrição nº 4630000763), Karolyne Lopes Bezerra (Sub judge) (inscrição nº 4630000577), Katielly Vicente Silveira (Sub judge) (inscrição nº 4630018776), Kethlen Correa Duarte (Sub judge) (inscrição nº 4630020038), Laísila Neri Alves (Sub judge) (inscrição nº 4630009164), Laryssa Santos Souza (Sub judge) (inscrição nº 4630032039), Laura Caetano Mota (Sub judge) (inscrição nº 4630037174), Lorena Gameiro Azevedo (Sub judge) (inscrição nº 4630025961), Luanna Felix Winnetou Alves (Sub judge) (inscrição nº 4630044958), Luanna Suellen Lourdes Dos Santos (Sub judge) (inscrição nº 4630034951), Ludmylla Moraes De Carvalho (Sub judge) (inscrição nº 4630015149), Marina Marília Mendes Cruz (Sub judge) (inscrição nº 4630013171), Mayara Garcia Martins (Sub judge) (inscrição nº 4630012793), Michelle Cristine Alves De Lima (Sub judge) (inscrição nº 4630028876), Pyetra Santiago De Melo (Sub judge) (inscrição nº 4630000886), Renata Glauciene Antunes Soares Borges (Sub judge) (inscrição nº 4630005748), Samantha Norberto Rodrigues De Carvalho (Sub judge) (inscrição nº 4630013483), Samara Sousa Da Silva Neves (Sub judge) (inscrição nº 4630018071), Thaynara Candido Ferreira (Sub judge) (inscrição nº 4630031479).

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

##### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-0012790/2023-81, Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S.A., CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.480,50 (três mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 29 de abril de 2025

WALDECI RAMALHO

Chefe

##### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00033549/2020-43, Interessado: ORTOTRAUMA - Ortopedia e Medicina Especializada LTDA, CNPJ nº 14.691.641/0001-44. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 40,07 (quarenta reais e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 29 de abril de 2025

WALDECI RAMALHO

Chefe

##### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00054443/2024-15, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente

processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 26.546,30 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 29 de abril de 2025

WALDECI RAMALHO

Chefe

##### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00084907/2023-29, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.033,29 (um mil, trinta e três reais e vinte e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 29 de abril de 2025

WALDECI RAMALHO

Chefe

##### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00096739/2023-14, Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S.A., CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.926,37 (Um mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 29 de abril de 2025

WALDECI RAMALHO

Chefe

##### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00098069/2024-51, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.643,13 (três mil, seiscentos e quarenta e três reais e treze centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 29 de abril de 2025

WALDECI RAMALHO

Chefe

##### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00104368/2023-51, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 253,55 (duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 29 de abril de 2025

WALDECI RAMALHO

Chefe

##### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00137034/2023-64, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 81.433,51 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 29 de abril de 2025

WALDECI RAMALHO

Chefe

##### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00180095/2023-41, Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, CNPJ nº 00.025.841/0001-53. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no

valor de R\$ 27.157,67 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 29 de abril de 2025  
**WALDECI RAMALHO**  
 Chefe

#### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa FISIOLIFE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA, CNPJ: 10.459.308/0001-53, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 166851059, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 169129162. WALDECI RAMALHO.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

PROCESSO SEI Nº 00053-00042086/2024-62 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material de consumo (especialidade endodontia) para as atividades clínicas da PODON-CBMDF, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência para o CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO dos objetos do Grupo 1 e 7, dos Itens 106 e 107 à empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 31.401.798/0001-07, com o valor total de R\$ 43.896,57; dos Grupos 2, 8 e 9 à empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ: 50.567.060/0001-69, com o valor total de R\$ 135.129,16; do Grupo 3 à empresa ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 00.174.282/0001-43, com o valor total de R\$ 17.293,57; do Grupo 4 e Item 105 à empresa THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA, CNPJ: 50.541.407/0001-02, com o valor total de R\$ 14.433,00; do Grupo 5 à empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, com o valor total de R\$ 22.832,00 e do Grupo 6 à empresa DL DENTAL LTDA, CNPJ: 07.827.565/0001-96, com o valor total de R\$ 41.596,60 e o Grupo 10 com fracassado e a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 31930192.

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA  
 Diretora

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00020037/2025-50 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço de materiais de consumo utilizados no Atendimento Pré-Hospitalar do CBMDF, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência para o CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO dos objetos do Item 4 à empresa MI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS-LTDA, CNPJ: 33.484.007/0001-85, com o valor total de R\$ 412.800,00 e a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 31930192.

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA  
 Diretora

### DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

#### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE 02 DA QUADRA 217 - SUBCENTRO OESTE - SAMAMBAIA-DF, de destinação ESCOLAR, área construída de 1.510,23 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 460/2024 e área construída de 1.311,97 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO SEI GDF N.º 4651547, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas N.º 0720230081643; CFT2504384469; 0720250033311; 0720250033485, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00035176/2025-88, expedido em 29/04/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.

#### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE 09 DO CONJUNTO F DA QS 113 - SAMAMBAIA-DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGENS, área construída de 410,12 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 1124/2023 e área construída de 400,00 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2024-1954-00 e ANTERIOR: 2023-0407-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas N.º 0720250033443; 0720250016616, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00034258/2025-13, expedido em 29/04/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.

#### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE Nº 08, QUADRA 105, PRAÇA BEM - TE - VI, BAIRRO AGUAS CLARAS - TAGUATINGA/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM, área construída de 12.207,58 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 2244/2021 e área construída de 12.005,00 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO N.º 2025-0777-00 e PROCESSO RETIFICADO: 2023-3219-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas N.º 0720240114587; 0720240110523; 0720240115151; 0720240025113; 0720250027054; 0720250006926; CFT2504496139, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00021594/2025-98, expedido em 29/04/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.

### POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2025.

OBJETO: Aquisição de dois cromatógrafos gasosos acoplados a detector de ionização em chama (GC/FID) para identificação e quantificação de substâncias químicas, alcoolemia e drogas de abuso pela Seção de Laboratório de Toxicologia (SLTX) do Instituto de Medicina Legal (IML) da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF). Tipo: menor preço. O pregoeiro informa que no referido pregão sagrou-se vencedora a empresa AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ 03.290.250/0006-06, para o grupo 01, no valor total de R\$ 982.465,36 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). A ata do pregão (termo de julgamento) e o termo de homologação podem ser obtidos nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes) e no PNCP. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 30 de abril de 2025  
**LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ**  
 Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.009/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de adequação (retrofit) dos sistemas de climatização e exaustão dos Subsolos 1 e 2 do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF. Tipo: maior desconto. O pregoeiro informa que no referido pregão sagrou-se vencedora a empresa PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES, CNPJ 20.345.162/0001-79, para o item 01, no valor total de R\$ 2.799.060,24 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, e sessenta reais e vinte e quatro centavos). A ata do pregão (termo de julgamento) e o termo de homologação podem ser obtidos nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes) e no PNCP. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 29 de abril de 2025  
**LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ**  
 Pregoeiro

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ECV Nº 01/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada AUTOVISTORIA VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA. CNPJ nº 58.766.127/0001-04. Processo Sei nº 00055-00028512/2025-80. Objeto: Credenciamento como Empresa Credenciada de Vistoria (ECV), com base na Instrução nº

17/2022, combinada com as previsões contidas no art. 19, inciso VI, no art. 22, incisos II e X e no art. 156, todos da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), nas Resoluções vigentes do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) afetas ao presente credenciamento (atualmente a de nº 941/2022), na Instrução nº 130/2014, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), atualmente denominado de Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). Data da assinatura: 28/04/2024. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto, e GILBERTO PEREIRA DE SOUSA, Sócio Administrador.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 055/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada SATÉLITE CLÍNICA DE OLHOS LTDA (SATÉLITE CLÍNICA DE OLHOS). CNPJ nº 38.012.480/0001-83. Processo SEI nº 00055-00016168/2023-14. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 28/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e SERGIO MISACK GONÇALVES, Sócio.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 056/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLÍNICA DE TRÂNSITO DO GUARÁ LTDA (ATRANSITO+). CNPJ nº 57.802.181/0001-97. Processo SEI nº 00055-00076302/2024-17. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 28/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e RONALDO NUNES BORGES, Sócio.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025 SEAPE/DF - SIGGO: 053989

Processo SEI-GDF nº 04026-00014579/2025-07. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 11.594.621/0001-67, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE-DF). DO VALOR: R\$ 568.243,75 (quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64.101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2025NE00547. DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA: CLEBER FERNANDES DA SILVA MENDONÇA.

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00002645/2025-98; INTERESSADO: JDR SERVICES LTDA - ME. Aplico a penalidade de MULTA cumulada com a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação pelo prazo de 12 (doze) meses, à empresa JDR SERVICES LTDA - ME, CNPJ nº 22.463.530/0001-09, com sede na ADE Conjunto 9, Lote 04, Área de Des. Econômico Águas Claras/DF, CEP: 71.986-360, Brasília/DF, pelo descumprimento de cláusula contratual, com fulcro no art. 4º, IV, e 5º, III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliado com o art. 87, inciso II e III da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00046410/2023-46 INTERESSADO: NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ sob o nº 20.060.916/0001-44, com sede na Rua Capitão Barbosa nº 698 - Sala 215 - Praia da Bandeira ILHA DO GOVERNADOR - RJ, CEP: 21.821-525, em virtude da empresa não ter observado o item 18.1 e 18.1.4 do Edital de Pregão Eletrônico - SRP nº 06/2023 (128960955) e item 13.3.2 da Ata de Registro de Preços nº 35/2023 - SEAPE (132370926), o que culminou na não assinatura do contrato, conforme orientação do inciso IV, do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00653

PROCESSO: 04026-00009737/2025-07. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPÉRIO MDF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.815.283/0001-55. OBJETO: ANULAÇÃO 2025NE00475. CONFORME DESPACHO SUAG. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. AQUISIÇÃO DE COMPENSADO NAVAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF) NO QUE TANGE A REFORMA DE ALOJAMENTOS E BANHEIROS DAS UNIDADES PRISIONAIS, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 31/2023 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 023/2024 SEAPE-DF. ITEM 200. MARCA: G13 MADEIRAS - Quantidade: 68 chapas. Valor total R\$ 7.956,00 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 25/04/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00654

PROCESSO:04026-00018667/2025-70. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARGAMASSA PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF), consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90113/2024 SEEC - DF e Ata de Registro de Preços nº 061/2025 SEEC-DF. ITEM 11. MARCA: CERAMFIX - Quantidade: 494 sacos. Valor total: R\$ 14.810,12 (quatorze mil oitocentos e dez reais e doze centavos). Valor unitário R\$ 29,98. Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho:28/04/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00655

PROCESSO: 04026-00016882/2025-36. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 40.538.792/0001-77. OBJETO: ANULAÇÃO 2025NE00612 PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO, CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF), consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90086/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 338/2024 SEAPE-DF. VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 69.909,07 (sessenta e nove mil novecentos e nove reais e sete centavos). ITEM 4. MARCA: CERAL - Quantidade: 686 M². Valor total do item 4: R\$ 26.747,14 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos). Valor unitário R\$ 38,99 (trinta e oito reais e noventa e nove centavos). ITEM 5. MARCA: CERAL - Quantidade: 1107 M². Valor total do item 5: R\$ 43.161,93 (quarenta e três mil cento e sessenta e um reais e noventa e três centavos). Valor unitário R\$ 38,99 (trinta e oito reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 28/04/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00656

PROCESSO: 04026-00016882/2025-36. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 40.538.792/0001-77. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00612 PARA ALTERAÇÃO DO PRODUTO, CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE PORCELANATO ESMALTADO, RETIFICADO, PARA PISO, COM A BASE BRANCA (FUNDO DA PEÇA), ACABAMENTO ACETINADO, NA COR CINZA, TAMANHO 61 X 61 CM, CLASSE DE ABRASÃO, PEI 4 OU PEI 5, ABSORÇÃO DE ÁGUA GRUPO I (BI A ≤0,5%), RESISTÊNCIA AO MANCHAMENTO CLASSE ≥3 E COEFICIENTE DE ATRITO IGUAL OU SUPERIOR À 0,40. CLASSIFICAÇÃO: QUALIDADE A (EXTRA) PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF), consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90086/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 338/2024 SEAPE-DF. VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 69.909,07 (sessenta e nove mil novecentos e nove reais e sete centavos). ITEM 4. MARCA: CERAL - Quantidade: 686 M². Valor total do item 4: R\$ 26.747,14 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos). Valor unitário R\$ 38,99 (trinta e oito reais e noventa e nove centavos). ITEM 5. MARCA: CERAL - Quantidade: 1107 M². Valor total do item 5: R\$ 43.161,93 (quarenta e três mil cento e sessenta e um reais e noventa e três centavos). Valor unitário R\$ 38,99 (trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 28/04/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00657

PROCESSO: 04026-00017940/2025-49. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 12.980.808/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS (CABO UTP), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90031/2024 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 233/2024 SEEC-DF. ITEM 04. MARCA: NEXT - Quantidade: 20 caixas. Valor total da despesa: R\$ 4.754,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais). Valor unitário R\$ 237,70 (duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.126.8217.1471.0099; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 28/04/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00037410/2023-55; INTERESSADO: SANIGRAN LTDA. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa SANIGRAN LTDA, CNPJ nº 15.153.524/0001-90, com sede na Rua Jacob Gubaua, 250, Almirante Tamandaré/PR. CEP: 83.507-500, em razão da inexecução parcial do contrato, com fulcro no art. 4º, inciso II, III e IV, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliado com o art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Pelo Distrito Federal: RENATA PEREIRA DE JESUS - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90014/2024 - SEAPE/DF

Processo: 04026-00008917/2024-82. UASG 928082. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de veículos automotivos do tipo sedan compacto, na cor preta (caracterizados e descaracterizados), a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. A SEAPE/DF, com fulcro no art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e art. 140 do Decreto Distrital 44.330/2023, informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Grupo 1 à empresa LR Comércio de Veículos Ltda, CNPJ nº 10.459.491/0001-97, no valor global de R\$ 3.398.472,00 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais).

CAMILA ALVES LACERDA  
Subsecretária, Substituta

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - SEAPE/DF  
UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00013837/2024-49. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de insumos para confecção de uniformes, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.773.162,82 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, contados da assinatura ou do recebimento da nota de empenho. A SEAPE-DF informa a SUSPENSÃO sine die do Pregão Eletrônico Nº 90007/2025, tendo em vista a necessidade de revisão do Termo de Referência. A nova data de abertura da licitação será comunicada por meio de publicação na imprensa oficial e no sítio [www.seape.df.gov.br/licitacao](http://www.seape.df.gov.br/licitacao).

CAMILA ALVES LACERDA  
Subsecretária, Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADESUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO,  
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES  
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado

ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA 009.XXX.XXX-73 ANGELO ARAUJO MAVROIDES 247.XXX.XXX-20 ANTONIO LUIZ BARBOSA DA SILVA 223.XXX.XXX-49 APARECIDA DE JESUS 477.XXX.XXX-91 ARIVAL JOSE MANOEL 151.XXX.XXX-78 CHAYON MARSHAL SOUSA SILVA 723.XXX.XXX-72 CICERO BARBOSA DE SOUSA 658.XXX.XXX-15 DIRCEU SERGIO PIRES 073.XXX.XXX-72 EDITH ALVES FERREIRA 055.XXX.XXX-91 EDSON GUILHERME AGUIAR TORRES 317.XXX.XXX-68 ELIENE MOREIRA DE MATOS 205.XXX.XXX-49 ELY CONCEIÇÃO ALMEIDA MACIEL 379.XXX.XXX-20 ENEMITA ALVES DE ARAUJO GUIMARAES 374.XXX.XXX-06 EVANI SOARES DE LIMA 152.XXX.XXX-34 FAUSTENE BORGES DE SOUZA LIMA 646.XXX.XXX-15 FLORZINHA PERERIA DE SOUZA 442.XXX.XXX-72 FRANCISCO DE ASSIS ALVES 261.XXX.XXX-34 GENÉSIO GONÇALVES DE ARAUJO 214.XXX.XXX-10 JOANNES MOURA LEAL 001.XXX.XXX-30 JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS 821.XXX.XXX-49 JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO 296.XXX.XXX-15 JUAREZ MARQUES DA SILVA 458.XXX.XXX-49 LUCIANA FREITAS PAZ DE LACERDA responsável por ELISA MARIA PAZ DE LACERDA SANTANA 110.XXX.XXX-50 MANOEL DE JESUS CANTANHEDE 214.XXX.XXX-91 MANOEL DE SOUSA 117.XXX.XXX-87 MANOEL RIBEIRO DA COSTA 021.XXX.XXX-73 MARIA BENEDITA AFONSO 220.XXX.XXX-72 MARIA CARMELIA DE CARVALHO VASCONCELOS 151.XXX.XXX-91 MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA ANDRADE 993.XXX.XXX-87 MARIA DE FATIMA FERREIRA 605.XXX.XXX-87 MARIA DO CARMO DE SOUSA SILVA 223.XXX.XXX-00 MARIA DO SOCORRO FERREIRA FREITAS 451.XXX.XXX-34 MARIA DOMINGAS DE JESUS SALES 282.XXX.XXX-04 MARIA OCI ALVES DE SOUZA 235.XXX.XXX-20 MARINA ALVES DA SILVA SANTOS 222.XXX.XXX-20 NEUZA FERREIRA DA SILVA 135.XXX.XXX-20 NILSON SILVA MONDEGO 317.XXX.XXX-04 PAULO ROBERTO MOTA CUNHA 285.XXX.XXX-68 RAIMUNDA LEONARDO DE SOUZA 310.XXX.XXX-49 RAIMUNDO NONATO BARBOSA SALES 239.XXX.XXX-53 RAIMUNDO SAMPAIO CEDRO 113.XXX.XXX-15 REINALDO DIAS DA SILVA 399.XXX.XXX-72 SEBASTIANA EUFRASIA DOS SANTOS DA SILVA 179.XXX.XXX-20 SEBASTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA 942.XXX.XXX-15 SEVERINA MARIA DA SILVA 353.XXX.XXX-20 SEVERINO BESERRA DA SILVA 226.XXX.XXX-04 SHEYLA CASTRO MILHOMEM RIBEIRO 226.XXX.XXX-72 SILVANIA MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO 224.XXX.XXX-72 SUZANA MARIA DA SILVA 417.XXX.XXX-91 TEREZA CRISTINA PEREIRA SILVA 055.XXX.XXX-03 TEREZINHA LUIZ DOS SANTOS 223.XXX.XXX-87 VILMA EVANGELISTA DO NASCIMENTO 376.XXX.XXX-04 ZUNILDE COROMOTO RONDON DE SUAREZ 123.XXX.XXX-06.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS  
A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

BENEDITA MARIA DO CARMO 252.XXX.XXX-53 DJANIRA BATISTA FERREIRA OLIVEIRA 463.XXX.XXX-34 ELIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA 564.XXX.XXX-04 JOSE VALENTIM DOS SANTOS 054.XXX.XXX-72 MARIA FRANCISCA DA SILVA TAVARES LOURENÇO 777.XXX.XXX-68.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS  
DEFERIMENTO:  
A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. NOTIFICAMOS o Usuário(a) do DEFERIMENTO de Defesa Prévia / Recurso em processo administrativo.

ANTONIA MOREIRA ALVES 635.XXX.XXX-15 ANTONI VIRGOLINO DA SILVA 296.XXX.XXX-00 MARIA DA SILVA OLIVEIRA 536.XXX.XXX-72.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

## COMPANHIA DO METROPOLITANO

## RETIFICAÇÃO

No Aviso de Audiência Pública, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal DODF nº 80, de 30 de abril de 2025, pág. 80, ONDE SE LÊ: "...O METRÔ-DF torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA prévia à licitação para modernização de material rodante com a Aquisição de Nova Frota de Trens para o transporte metroviário do Distrito

Federal. A Audiência Pública objeto deste aviso será realizada no dia 16/05/2025, às 09:00 horas, no Auditório do Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF, situado na Avenida Jequitibá, 155 - Águas Claras. CEP: 41.929-540, Brasília/DF...". LEIA-SE "...O METRÔ-DF torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA prévia à licitação para a Modernização do Sistema de Sinalização e Controle e para Aquisição de Nova Frota de Trens para o transporte metroviário do Distrito Federal. A Audiência Pública objeto deste aviso será realizada no dia 16/05/2025, às 09:00 horas, no Auditório do Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF, situado na Avenida Jequitibá, 155 - Águas Claras. CEP: 41.929-540, Brasília/DF...".

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 — METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, torna pública a suspensão "sine die" de licitação do tipo menor preço para o Registro de preços para eventual fornecimento de Material para limpeza e prevenção de doenças - Álcool gel 70% e Álcool líquido 70%, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos e processo n.º 00097-00001938/2025-91, para ajustes na inserção de cota reservada no sistema COMPRASNET.

MARÍLIA OLIVEIRA DE JESUS

Gerente de Licitações

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 – METRÔ-DF – UASG: 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a registro de preços para eventual contratação de fornecedores de gêneros alimentícios (açúcar), restando vencedora a empresa CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 05.205.399/0001-60, ao valor global de R\$ 63.269,94. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo n.º 00097-00001407/2025-06, mediante solicitação pelo e-mail: [licitacao@metro.df.gov.br](mailto:licitacao@metro.df.gov.br). Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2023-SEJUS - SIGGO Nº 048764

PROCESSO: 00400-00020117/2023-29. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X V3BR LOCACOES E EVENTOS LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 16.383.222,50 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.422.6211.3678.0162; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00031, emitida em: 09/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2025NE00574, emitida em 17/04/2025, sob o evento nº 400092, na Modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19 de abril de 2025 a 19 de abril de 2026. DATA DE ASSINATURA: 21/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: DANIEL CORREA VELOSO, na qualidade de Sócio-Administrador.

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 34/2025

PROCESSO: 00056-00001780/2025-26. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e A GARIMPEIRA DECORACOES E EVENTOS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824, de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa Ressocializa-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 03 (três) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos

termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, ANETE CARRARD, na qualidade de Sócia Proprietária.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº. 013/2024 - SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002

PROCESSO Nº. 00110-00000315/2024-59 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000804/2025-91 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X LUMINIX TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.623.846/0001-31, com sede em Rua Aurora de Aguiar Ferreira, 251, Sala 308, Jardim Camburi, Vitória/ES, Cep: 29.090-310. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 111, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente termo aditivo promove a alteração dos prazos estabelecidos no Contrato nº 013/2024 - SODF, celebrado em 05/11/2024 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 214, de 07/11/2024, página 69, e que tem por objeto a execução de obra de infraestrutura urbana de implantação de rede elétrica de média e baixa tensão e mitigação de riscos na rua 1 e na rua principal do assentamento 26 de setembro, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, bem como informações constantes do Termo de Referência, Anexo I ao Edital, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2024 - DECOMP/DA (id. 146410211), Proposta de Preço (id. 146816387) e o Termo de Referência (id. 146116212) e seus complementos. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 03/06/2025, vencendo-se, portanto, em 01/10/2025. O prazo para execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, vencendo-se, portanto, em 02/09/2025. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LUCIMAR DOS SANTOS ALVES, na qualidade de Representante Legal.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

PROCESSO SEI nº 00110-00000902/2025-29 - NOTA DE EMPENHO nº 2025NE00295, emitida em 25/04/2025, UG: 190101, Programa de Trabalho: 15122820985170034 Fonte de Recurso: 1500.100000000, Natureza da Despesa: 449052. DAS PARTES: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e a empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 48.944.202/0001-18, Objeto: Aquisição de 01 (um) Microfone duplo sem fio de mão, descrição: microfone (transmissores): 02 microfones; Display de Led com informações: Indicativo de quantidade de bateria; e frequência.; Alimentação: Bateria 9V ou pilha AA; Tipo: Microfone Dinâmico. Receptor: Quantidade 01 receptor; Receptor UHF com antenas sem fio. Saídas de Áudio: 01 XLR; e 01 P10. Display de Led com informações: Canal; Frequência; e RF. Fonte: Bivolt. Demais requisitos: Distância de cobertura: 50 metros ou superior. Homologado Anatel, nos termos da tabela constante do subitem 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Contratação Direta. VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 649,98 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Pelo DISTRITO FEDERAL: Hildevan Aguiar Cavalcante, na qualidade de ordenador de despesas. NOTA DE EMPENHO nº 2025NE00296, emitida em 25/04/2025, UG: 190101, Programa de Trabalho: 15122820985170034 Fonte de Recurso: 1500.100000000, Natureza da Despesa: 449052. DAS PARTES: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e a empresa DISAC COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 23.879.002/0001-06, Objeto: Aquisição de 02 (duas) Caixa de Som (Ativa) com Tripé, descrição: Alto-falante: 15 polegadas; Conexão: Pen Drive USB; Função: Bluetooth e TWS. Entradas: 02 XLR/P10 Combo; e 01 P2 Auxiliar. Áudio Saída/Out: 01 XLR Macho. Potência RMS: 600W ou superior. Potência Pico: 1000W ou superior. SPL (Pressão sonora): 125 dB ou superior. Alimentação de Energia: Bivolt. Homologado pela Anatel; Incluso o Tripé: Material: Metal e ABS; Cor: Preto. Altura Máxima: 2m, nos termos da tabela constante do subitem 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Contratação Direta. VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 6.630,22 (seis mil seiscentos e trinta reais e vinte e dois centavos). Pelo DISTRITO FEDERAL: Hildevan Aguiar Cavalcante, na qualidade de ordenador de despesas. NOTA DE EMPENHO nº 2025NE00297, emitida em 25/04/2025, UG: 190101, Programa de Trabalho: 15122820985170034 Fonte de Recurso: 1500.100000000, Natureza da Despesa: 339030. DAS PARTES: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e a empresa CLAUDIO ALVES DA ROCHA JUNIOR, CNPJ nº 50.770.682/0001-90, Objeto: Aquisição de 02

(dois) Cabos Tipo: XLR; Comprimento: 20 metros; Diâmetro: 5,5mm ou superior. Conector de entrada: XLR (macho). Conector de Saída: XLR (fêmea) e de 01 (um) Cabos Tipo: P10; Comprimento: 20 metros; Diâmetro: 5,5mm ou superior. Conector de entrada: P10 (macho). Conector de Saída: P10 (macho), nos termos da tabela constante do subitem 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Contratação Direta. VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 461,24 (quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos). Pelo DISTRITO FEDERAL: Hildevan Aguiar Cavalcante, na qualidade de ordenador de despesas. NOTA DE EMPENHO nº 2025NE00298, emitida em 25/04/2025, UG: 190101, Programa de Trabalho: 15122820985170034 Fonte de Recurso: 1500.100000000, Natureza da Despesa: 339030. DAS PARTES: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e a empresa FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.991.542/0001-76, Objeto: Aquisição de 01 (um) Cabo Tipo: P2; Comprimento: 10 metros. Conector de entrada: P2 (macho). Conector de Saída: P2 (macho), nos termos da tabela constante do subitem 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Contratação Direta. VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 59,99 (cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). Pelo DISTRITO FEDERAL: Hildevan Aguiar Cavalcante, na qualidade de ordenador de despesas.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00300

PROCESSO SEI nº 00110-00000682/2025-33 – Nota de Empenho nº 2025NE00300, emitida em 28/04/2025, UG: 190101, Programa de Trabalho: 15122820985170034 Fonte de Recurso: 1500.100000000, Natureza da Despesa: 449052. DAS PARTES: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ nº 51.971.490/0001-04, Objeto: Aquisição de 03 (três) equipamentos para videoconferência all-in-one (câmera, microfone e caixas de som integradas), com conectividade USB e funcionalidade plug-and-play e deve vir acompanhado com microfone adicional para expansão, que deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante, nos termos da tabela constante do subitem 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Contratação Direta. VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 19.199,97 (dezenove mil cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Pelo DISTRITO FEDERAL: Hildevan Aguiar Cavalcante, na qualidade de ordenador de despesas.

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - UASG 929.053

Processo SEI nº 00110-00000151/2025-41 - O Pregoeiro da Secretaria de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 90008/2025-SODF, do tipo menor preço, modo de disputa aberto/fechado, para seleção e a contratação de empresa especializada para a Execução dos serviços de restauração/recuperação de pavimento nos segmentos 3B e 4 da rodovia DF-009, localizada na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, prevista no âmbito do Plano de Contratações Anual, com área aproximada de 19.895,08 m², incluindo pavimentação e sinalização horizontal, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações expressos neste Termo de Referência, Anexo I ao presente edital. Valor estimado da contratação R\$ 3.101.097,70 (três milhões, cento e um mil, noventa e sete reais e setenta centavos). Total de Item da Licitação: 1. Edital: 05/05/2025, exclusivamente nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e/ou [www.so.df.gov.br](http://www.so.df.gov.br). Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/05/2025 às 09h00, horário de Brasília-DF, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações gerais: (061) 3306-5038 e e-mail [cplc@so.df.gov.br](mailto:cplc@so.df.gov.br).

Brasília/DF, 29 de abril de 2025  
ADRILES MARQUES DA FONSECA  
Pregoeiro

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9562/2023. PARTES: CAESB X SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA EIRELI. ASSINATURA: 29/04/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela contratada: João Araújo de Brito Junior.

#### RESOLUÇÃO Nº 55/2025

RESOLUÇÃO Nº 55/2025. RESOLUÇÃO: A Diretoria, com fundamento na Autorização exarada pelo Presidente da Companhia, e considerando o Termo de Referência – PRC (2258324), a proposição/justificativas apresentadas pela Assessoria de Comunicação - PRC/CAESB; a proposição da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, conforme detalhamento das condições gerais e contrapartidas descritas no Plano de Trabalho – ABES; considerando o Parecer nº 148/2025-DJ, da Diretoria Jurídica (2250470), a manifestação do Comitê de Patrocínio do Governo do Distrito Federal (2260643), e ainda observando-se, especialmente, as disposições dos artigos 213, 214, 218 e 225 do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb – RILC/Caesb, do Decreto Distrital nº 36.451/2015 e do normativo interno sobre Patrocínio da Caesb - NR-09/2021-PR, e tendo em vista as demais informações inseridas nos autos, RESOLVE, de acordo com o art. 43, inciso II, do Estatuto Social, ratificar a contratação da Associação Brasileira de Engenharia

Sanitária e Ambiental-ABES, inscrita no CNPJ nº 33.945.015/0001-81, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 30, da Lei nº 13.303/2016, e no Art. 5º, Parágrafo Único, do RILC/Caesb, no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), visando a concessão de patrocínio ao evento “33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA) e a Feira Internacional de Tecnologias de Saneamento Ambiental (FITABES), a ser realizado entre os dias 25 e 28 de maio de 2025, em Brasília - DF, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência (2258324). Após, encaminhe-se os autos à Coordenadoria de Serviços Gerais e Apoio - SSAAG, para publicação do ato autorizativo da contratação direta e, em seguida, à CEFO para emissão de empenho e à Diretoria Jurídica para providências subsequentes. – Luís Antonio Almeida Reis, Presidente. Ratificação: 30/04/2025- Diretoria Colegiada: Luís Antonio Almeida Reis – Presidente; Luiz Eduardo Sá Roriz - Diretor Jurídico; Haroldo Toti - Diretoria de Regulação e Meio Ambiente; Marcus Pereira Aucélio - Diretor Financeiro e Comercial; Walter Lúcio dos Santos Barros -Diretoria de Operação e Manutenção; Sérgio Antunes Lemos - Diretor de Engenharia e André Kluppel Carrara - Diretoria de Suporte ao Negócio.

#### RESOLUÇÃO Nº 56/2025

RESOLUÇÃO Nº 56/2025. RESOLUÇÃO: A Diretoria, com fundamento na Autorização exarada pelo Presidente da Companhia, e considerando o Termo de Referência – PRC (2258145), a proposição/justificativas apresentadas pela Assessoria de Comunicação - PRC/CAESB, bem como o Parecer nº 145/2025-DJ, da Diretoria Jurídica (2247147), a manifestação do Comitê de Patrocínio do Governo do Distrito Federal (2260522), e ainda observando-se, especialmente, as disposições dos artigos 213, 214, 218 e 225 do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb – RILC/Caesb, do Decreto Distrital nº 36.451/2015 e do normativo interno sobre Patrocínio da Caesb - NR-09/2021-PR, e tendo em vista as demais informações inseridas nos autos, resolve, de acordo com o art. 43, inciso II, do Estatuto Social, ratificar a contratação da empresa DORIA ADMINISTRAÇÃO E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 01.409.348/0001-08, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 30, da Lei nº 13.303/2016, e no Art. 5º, Parágrafo Único, do RILC/Caesb, no valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), visando a concessão de patrocínio do evento “14º LIDE BRAZIL INVESTMENT FORUM”, a ser realizado no dia 13 de maio de 2025, no The Harvard Club, em Nova York, EUA, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência (2258145). Após, encaminhe-se os autos à Coordenadoria de Serviços Gerais e Apoio - SSAAG, para publicação do ato autorizativo da contratação direta e, em seguida, à CEFO para emissão de empenho e à Diretoria Jurídica para providências subsequentes. – Luís Antonio Almeida Reis, Presidente. Ratificação: 30/04/2025- Diretoria Colegiada: Luís Antonio Almeida Reis – Presidente; Luiz Eduardo Sá Roriz - Diretor Jurídico; Haroldo Toti - Diretoria de Regulação e Meio Ambiente; Marcus Pereira Aucélio - Diretor Financeiro e Comercial; Walter Lúcio dos Santos Barros -Diretoria de Operação e Manutenção; Sérgio Antunes Lemos - Diretor de Engenharia e André Kluppel Carrara - Diretoria de Suporte ao Negócio.

### DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 053/2025 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00049615/2024-85. Pregão Eletrônico nº 90279/2024 – CAESB. ASSINATURA: 16/04/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais para oficina (parafusos, porcas, lençol de borracha e outros), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJETO: 17.122.8209.8517/6977. UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:33.90.30; FONTE DE RECURSOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0. UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ARMACO SOLUÇÃO PARACONSTRUÇÃO LTDA, valor R\$ 17.332,00 (dezesete mil trezentos e trinta e dois reais) para os lotes 9 e 14; EQUIPA RIO CONSTRUÇÕES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, valor R\$ 3.936,00 (três mil novecentos e trinta e seis reais) para os lotes 18 e 19; FP ENERGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, valor R\$ 6.077,00 (seis mil e setenta e sete reais) para os lotes 4, 7, 8, 22, 23, 24, 26, 28, 31, 33, 34 e 35; GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, valor R\$ 1.599,20 (mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para o lote 13; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 55.214,80 (cinquenta e cinco mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos) para os lotes 6, 10, 11, 12, 15, 16 e 17, VIDOR E HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, valor R\$ 1.598,00 (mil quinhentos e noventa e oito reais) para os lotes 2, 3 e 25. Assinaturas: Pela CAESB: MARCUS PEREIRA AUCELIO, DIRETOR (DC) e ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS). Pela ARMACO SOLUÇÃO PARACONSTRUÇÃO LTDA: JEFFERSON EDUARDO SOUZA; EQUIPA RIO CONSTRUÇÕES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA: JOÃO GABRIEL LIMA DIAS; FP ENERGIA E AUTOMAÇÃO LTDA: PAULO HENRIQUE NUNES DA SILVA; GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME: JOÃO DA SILVA MENDONÇA; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: ALAN MARQUES ALMEIDA; VIDOR E HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA: LUCIANA VIDOR.

## ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90084/2025

Processo nº 00092-00012400/2025-38. Objeto: Aquisição de materiais de PEAD e PVC, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 19/05/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 05/05/2025. E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

THIAGO REGIS VASCONCELOS  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90087/2025

Processo nº 00092-00028279/2024-65. Objeto: Serviço sob demanda de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas, compreendendo desinsetização e desratização, com o emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e demais instrumentos necessários ao tratamento químico a ser realizado em todas as áreas internas e externas pertencentes à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte de recurso: PRÓPRIOS DA CAESB. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de abertura: 27/05/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 05/05/2025. E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

MATHEUS CALIXTO NOGUEIRA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90088/2025

Processo nº 00092-00006742/2025-04. Objeto: Serviço de fornecimento de passagens aéreas domésticas e internacionais com tarifas iguais ou inferiores às disponibilizadas aos usuários pessoa física nos sites das Companhias Aéreas AZUL, LATAM e GOL, TAP, AMERICAN AIRLINES e demais empresas desta natureza, que possua sistema on-line que possibilite a realização de pesquisas de voos e solicitação de reserva automatizada, emissão, marcação, remarcação, endosso e envio/disponibilização de bilhete eletrônico ao beneficiário da passagem aérea, mediante requisição da CAESB. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00. Critério de julgamento: Maior desconto. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência: 30 meses. Data de abertura: 27/05/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 05/05/2025. E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

MAXWELL DAVID BASSO  
Pregoeiro

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO (\*)  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90044/2025-CAESB

Processo Nº 00092-00041936/2024-68. OBJETO: Serviço de apoio à operação, limpeza e conservação de instalações físicas das unidades operacionais que compõem o sistema de esgotamento sanitário da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb). Valor estimado: R\$ 45.708.808,23. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Abertura: 23/05/2025, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 05/05/2025, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

MATHEUS CALIXTO NOGUEIRA  
Pregoeiro

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 79, de 29 de abril de 2025, página 101.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**  
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 02/2022 - CEB IPES

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e Banco Genial S.A. Processo: 04028-00000224/2022-23, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: alteração contratual e a prorrogação do período da vigência. Vigência: 12 meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: ANDRE SCHARTZ, Diretor Presidente; ALEXANDRE MOREIRA CONDE, Diretor; MIKAEL MARTINS SILVA, Responsável Técnico.

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 03/2025 - CEB IPES

Espécie: Contrato Simplificado nº 03/2025 - CEB-IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e Kroll Brasil LTDA. Processo SEI nº 04028-00000299/2025-57, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de avaliação contábil dos ativos do parque de iluminação pública do Distrito Federal para fins de registro contábil. Data de assinatura: 29/04/2025. Valor total: R\$ 50.000,00. Vigência: 3 meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: LUIS RICARDO MALUF, Representante Legal.

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 11/2025 - CEB IPES

Espécie: Contrato nº 11/2025 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e BRIO SOLUÇÕES LTDA. Processo SEI nº 04028-00000463/2024-45, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: Prestação de serviço de locação de 01 (uma) empilhadeira, incluindo mão de obra (operador capacitado), combustível e todos os custos necessários para prestação do serviço, para as dependências físicas localizadas no SIA - Área de Serviço Público, Lote "C", com fornecimento de mão de obra residente. Data de assinatura: 27/03/2025. Valor total: R\$ 280.000,00. Vigência: 20 meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, Representante Legal.

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 13/2025 - CEB IPES

Espécie: Contrato nº 13/2025 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e TORRE COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA. Processo SEI nº 04028-00000191/2025-64, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de crise e imagem, para atendimento à CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. - CEB IPES. Data de assinatura: 28/04/2025. Valor total: R\$ 75.000,00. Vigência: 30 dias. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: RODRIGO LEDO NOGUEIRA ALVES, Representante Legal.

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 15/2025 - CEB IPES

Espécie: Contrato nº 15/2025 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e Norte Locadora de Veículos Ltda. Processo SEI nº 04028-00000316/2025-56, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. Data de assinatura: 29/04/2025. Valor total: R\$ 1.423.840,00. Vigência: 20 meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA, Representante Legal.

**COMPANHIA URBANIZADORA**  
**DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

## EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00024228/2023-50. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.C. Nº 079/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos a manutenções corretivas, incluindo remoção, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atendimento aos mobiliários urbanos de esporte, lazer e passagens de pedestres subterrâneas, situados no Lago Sul, Jardim Botânico e São Sebastião, no DF. Lote: 16. VALOR: R\$ 209.846,31. VIGÊNCIA: 12 meses. Empenho 2025NE01455, Programa de Trabalho 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Raimundo Oliveira Silva, Ruyter Kepler de Thuin.

## EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00024228/2023-50. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.C. Nº 087/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos a manutenções corretivas, incluindo remoção, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atendimento aos mobiliários urbanos de esporte, lazer e passagens de pedestres subterrâneas, situados no Plano Piloto, D/F. Lote: 33. VALOR: R\$ 8.184.005,90. VIGÊNCIA: 12 meses. Empenho 2025NE01461,

Programa de Trabalho 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Raimundo Oliveira Silva, Thiago do Valle Araújo.

### NÚCLEO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 006/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto, para contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma do Bloco A9 da NOVACAP - Antigo Arquivo Público, localizado no Setor de Áreas Públicas - Lote B - Sede da NOVACAP - Guará - DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 1.918.688,24 - Processo nº 00112-00000412/2025-76. Data e horário da licitação: 26 de maio de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [nlc@novacap.df.gov.br](mailto:nlc@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 30 de abril de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do Núcleo de Licitação – NLC/PRES

#### AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 034/2024 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto, para contratação de empresa especializada para implantação do sistema de irrigação automatizado na sede da NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico, Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 2.110.946,29 - Processo nº 00112-00010234/2024-19. Data e horário da licitação: 26 de maio de 2025 - às 9h. Data da última publicação no DODF nº 17 - página 64, de 24.01.2025. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [nlc@novacap.df.gov.br](mailto:nlc@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 30 de abril de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do Núcleo de Licitação – NLC/PRES

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 00113-00008361/2025-01. Interessado: Consórcio DF-095. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 610.350,42 (seiscentos e dez mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos). O Presidente do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor de Consórcio DF-095. CNPJ: 46.339.408/0001-93. Em 29 de Abril de 2025. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90015/2025-UASG: 926120

Processo:	00113-00012535/2023-60
Modalidade/Número:	Concorrência Eletrônica nº 90015/2025
Tipo:	Maior Desconto
Objeto:	O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a construção da Passarela NOVACAP, localizada na DF-003, Estrada Parque Indústria e Abastecimento (EPIA) km 18,9, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 4.323.826,65
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6216.1347.0006 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO PASSARELA - DER-DISTRITO FEDERAL, ND 449051 Fonte 732-0 (repasso federal) e 448-0 (contrapartida) com recursos da CIDE
Prazo Execução:	210 (duzentos e dez) dias consecutivos.
Início da Sessão de Disputa de Preços:	Às 10h do dia 10 de julho de 2025.
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Retirada do Edital e Anexos:	Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos <a href="http://www.der.df.gov.br">www.der.df.gov.br</a> e <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> . Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 30 de abril de 2025

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora de Materiais e Serviços

## GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2024 PROCESSO: 00113-00009846/2024-22

O Agente de Contratação torna público o resultado da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 90010/2024, onde sagrou-se vencedora a empresa: AM2 Brasil Engenharia Ltda, CNPJ: 35.915.403/0001-45, no valor de R\$ 13.371.030,84. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br>.

Brasília/DF, 29 de abril de 2025

DÊNIS DANIEL DA SILVA

Agente de Contratação

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 29/2025 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite indicada no Auto de Infração, junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite expressa no Auto de Infração. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br), o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

Superintendente de Trânsito

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 31/2025 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite indicada no Auto de Infração, junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no

mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite expressa no Auto de Infração. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br), o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente de Trânsito

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 33/2025 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite indicada no Auto de Infração, junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite expressa no Auto de Infração. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br), o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente de Trânsito

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 35/2025 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite indicada no Auto de Infração, junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite expressa no Auto de Infração. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br), o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente de Trânsito

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 30/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite do vencimento da multa, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como

objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br), o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data do cometimento da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente de Trânsito

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 32/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite do vencimento da multa, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br), o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data do cometimento da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente de Trânsito

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 34/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite do vencimento da multa, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br), o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data do cometimento da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente de Trânsito

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 36/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de

Infrações, até a data limite do vencimento da multa, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br), o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data do cometimento da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente de Trânsito

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00155

Processo: 04008-00000129/2023-85; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, CNPJ sob o nº 08.220.275/0001-42. Do Objeto: Referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as demandas internas da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 169456773. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 3.985.957,25 (três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.122.8207.8517.0166, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.39; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de abril de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO

#### EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 02/2025 FAPDF PARTICIPA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS

DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS PARTICIPAÇÃO EM JUNHO  
A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000165/2025-91, Torna Público o Resultado Preliminar referente as propostas submetidas para o mês de participação Junho do Edital nº 02/2025 - FAPDF Participa. A relação das propostas selecionadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada em faixas: Faixa A - 1º Iara Gomes Andrade, PAEE/ALE/2025 - Innovative Pathways: Bridging Professional Development and Active Learning, 78,26%, R\$ 15.293,00; 2º Thaisa da Silva Tavares Caiçeta, MASCC/ISO 2025 Annual Meeting, 50,00%, R\$ 13.545,35; 3º Erica Araujo Rocha, Visita tecnológica e científica do projeto de pesquisa, 40,00%, R\$ 20.000,00; 4º Anne Karoline Gonçalves de Oliveira, International Conference on Active Learning in Engineering Education (PAEE/ALE/2025), 34,78%, R\$ 15.507,00. Faixa B - 1º João Vítor Arantes Cabral, FAIM 2025 International Conference, 83,70%, R\$ 16.639,22; 2º Maria Julia Dias Lima, 17th NASA Formal Methods Symposium, 78,26%, R\$ 12.500,00; 3º Ronaldo Pereira Murakami Filho, Dynamical equations on time scales, 69,57%, R\$ 19.915,59; 4º Letícia Gomes Ribeiro, X Conferência Latino-americana e Caribenha de Ciências Sociais, 69,57%, R\$ 9.860,00; 5º Aryel Kathleen de Araújo Silva, Dynamical Equations on Time Scales, 65,22%, R\$ 19.980,45. Faixa C - 1º Mauro Dias Silva Júnior, 36th Annual Human Behavior & Evolution Society Conference, 100,00%, R\$ 20.819,95; 2º Giovany de Jesus Malcher Figueiredo, Visita técnica à University of Craiova in Romania, 100,00%, R\$ 24.999,94; 3º Pavel Shumyatsky, Visita técnica à Universidade de Padova, 100,00%, R\$ 25.000,00. Informe: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas e avaliadas dentro do limite orçamentário estipulado em Edital, itens 3.3.1 e 3.3.2. Conforme item 15.2, a seleção da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa e direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. Conforme item 14.2. do Edital, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: [coobe@fap.df.gov.br](mailto:coobe@fap.df.gov.br). Em caso de não habilitação da proposta, o proponente que desejar obter mais detalhes sobre o resultado deverá encaminhar sua solicitação por e-mail para [coobe@fap.df.gov.br](mailto:coobe@fap.df.gov.br). RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 46/2024  
 RESULTADO FINAL DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS INSCRIÇÕES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 46/2024 -  
 REDE DISTRITAL DE PONTOS DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL  
 CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO À TERMOS DE COMPROMISSOS CULTURAIS DE PONTOS DE CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Social - OMNI, inscrito no CNPJ nº 04.093.667/0001-37, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO nº 18/2024, cujo objeto é executar a OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, torna público o resultado final da etapa de mérito cultural do Edital de Chamamento Público nº 46/2024 – FOMENTO À TERMOS DE COMPROMISSOS CULTURAIS DE PONTOS DE CULTURA. Consta no resultado final de mérito cultural, o número da proposta, o nome do proponente, o título, o tipo de concorrência, a nota geral, o tipo de classificação, o resultado final e o resultado referente à certificação como Ponto de Cultura.

RESULTADO FINAL EDITAL 46/2024 - TCC PONTOS							
Proposta	Proponente	Título	Tipo de Concorrência	Nota Geral	Tipo de Classificação	Resultado	Classificação Ponto de Cultura
AMPLA CONCORRÊNCIA							
PRT10140	Associação Filhos da Terra	Manutenção PCWA - Vila Cultural	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	97,75	Ampla Concorrência	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT10145	INSTITUTO HORIZONTES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IHRS	Movimento Hip Hop – Voz e Cultura das Quebradas	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	93,75	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT10118	INSTITUTO VIDA BRASIL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE ESTUDOS, PESQUISA E TREINAMENTO - VIBRAS	PROJETO ESCOLA VAI AO TEATRO	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	92,75	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT10106	Instituto de Convivência e Recreação do Espaço Social Inverso	Instituto Inverso	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	92,25	Ampla Concorrência	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT9431	CENTRO CULTURAL ARTE LUTA N'GOLO CAPOEIRA	Raiz N'golo Capoeira	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	90,5	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT10127	Instituto da Associação Recreativa Cultural Unidos do Cruzeiro	Raízes do Cruzeiro: Cultura Negra e Candanga	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	85,25	Ampla Concorrência	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT9224	Companhia Voar Arte para Infância e juventude	Ponto Voar Cultural	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	82,25	Ampla Concorrência	Selecionada - Vaga Remanejada	JÁ CERTIFICADA
PRT8879	Academia Internacional de Cultura (AIC)	Calendário da Academia Internacional de Cultura (AIC)	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	82	Ampla Concorrência	Selecionada - Vaga Remanejada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9531	Associação Cultural Tribo das Artes	Projeto Sarau Circuito Poético Musical	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	79,25	Ampla Concorrência	Suplente	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9260	ASSOCIAÇÃO COMPANHIA LÁBIOS DA LUA	GAMA VIDA E ARTE INFANTOJUVENIL	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	77	Ampla Concorrência	Suplente	JÁ CERTIFICADA
PRT10142	AAMA - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI	PONTO DE CULTURA MAPATI 2025	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	73,25	Ampla Concorrência	Suplente	JÁ CERTIFICADA
PRT9591	Instituto Oca do Sol	Festival Dandó - Águas Abundantes no Distrito Federal	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	72,75	Ampla Concorrência	Suplente	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9168	Programação do Grupo Bagagem Cia de Bonecos	Espaço Cultural Bagagem	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	64,5	Ampla Concorrência	Suplente	PRÉ-CERTIFICADA
PRT10146	instituto cultural chinelo de couro	33ª via sacra de são sebastião	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	60	Ampla Concorrência	Suplente	PRÉ-CERTIFICADA
PRT10063	Ziar Music	Ziar Music	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	45,75	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 11.10 Inciso I	
PRT10108	INSTITUTO ROEDORES DE LIVROS	Biblioteca Comunitária Roedores de Livros	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 4.1.1 alínea "a"	
PRT9367	RESGATE DA VIDA- GIZ-NO TEATRO EM REDE DE CULTURA	OFICINA DE RÓTEIRO E TECNOLOGIA CELULAR PARA AUDIOVISUAL	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 5.1 Inciso III	

PRT10139	CATEDRA	Seminário Cultura Viva: Ponto de Cultura Cátedra UNESCO Archaí AESOPICA - Filosofia, Ética e Sabedoria Popular nas Fábulas de Esopo	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 5.1 Inciso II	
PRT9801	BANCA DE POETAS	FESTIVAL LITERÁRIO BANCA DE POETAS	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 5.1 Inciso II	
PRT9313	Casa Jasmim	Arte, natureza e acolhimento	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 11.10 Inciso I	
PRT10001	TEATRO DOS VENTOS	Ponto de Cultura Teatro dos Ventos	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 5.1 Inciso II	
PRT9389	Master show Circus	Circo cultural itinerante	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 6.3.1	
PRT9377	Master show Circus	Circo cultural itinerante	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 6.3.1	
PRT8967	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OLHO DE ÁGUA	Ponto Cultural	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 11.10 Inciso I	
<b>PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)</b>							
PRT10144	Associação Mulheres Vida e Pingo D'água é Oceano Audiovisual – Cultura MUVIDA	PONTO DE CULTURA MUVIDA	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ PARA PESSOAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)	99,75	Pessoa Negra	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT10134	Associação de Moradores da Vila Nova	Viajando no Samba - Turismo e Arte	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ PARA PESSOAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)	95	Pessoa Negra	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT10141	SANTUARIO DE MARIA CAMINHAR EM BELEZA - TERREIRO DA VOVO MARIA CONGA	PONTO DE CULTURA VOVÓ MARIA CONGA - OFICINAS SAGRADAS	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ PARA PESSOAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)	90,75	Pessoa Negra	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT8966	Pedagogia - Associação Brasileira de Arte Educação e Cultura	Ginga Cultural	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ PARA PESSOAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)	86,5	Pessoa Negra	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9148	ASSOCIAÇÃO ARTESANAL MODA E TRADIÇÃO	Corte e Costura	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ PARA PESSOAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)	80,5	Pessoa Negra	Selecionada - Vaga Remanejada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT10129	Cia, Cidade dos Bonecos	Projeto de Ocupação Espaço Cultural Cidade dos Bonecos	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ PARA PESSOAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)	78	Pessoa Negra	Selecionada - Vaga Remanejada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT10048	FEDERAÇÃO ASSOCIATIVA DOS CANTORES EVANGÉLICOS	FEST GOSPEL	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ PARA PESSOAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)	70,75	Pessoa Negra	Selecionada - Vaga Remanejada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT10135	Associação Mulheres Vida e Pingo D'água é Oceano Audiovisual - MUVIDA	PONTO DE CULTURA MUVIDA	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ PARA PESSOAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)	-	Pessoa Negra	Desclassificada - Item 6.3.1	
PRT9368	Associação Cultural Supernova	Práticas de Saberes e Territórios culturais no DF	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ PARA PESSOAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)	-	Pessoa Negra	Desclassificada - Item 11.10 Inciso I	
PRT9272	A Pilastra Galeria - Escola	A Pilastra Galeria-Escola	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ PARA PESSOAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)	-	Pessoa Negra	Desclassificada - Item 11.10 Inciso I	
<b>PESSOAS INDÍGENAS</b>							
Sem Submissão							
<b>PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>							
Sem Submissão							
<b>CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS</b>							
PRT10128	Centro Cultural de Capoeira Angola N'Zambi	Angola Janga	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ PARA MANIFESTAÇÕES POPULARES E TRADICIONAIS	92	Manifestações Populares e Tradicionais	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT10120	FEDERAÇÃO ASSOCIATIVA DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO HIP HOP	Rap Hour - Cultura Urbana nas Escolas	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ PARA MANIFESTAÇÕES POPULARES E TRADICIONAIS	90	Manifestações Populares e Tradicionais	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9057	Associação Cultural Ciartcum	Ponto de Cultura Ciartcum	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ PARA MANIFESTAÇÕES POPULARES E TRADICIONAIS	76,75	Manifestações Populares e Tradicionais	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT9332	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTO DE ITAPOA E PARANOIA - ACEIP	Encantaria do Boi no Cerrado	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ PARA MANIFESTAÇÕES POPULARES E TRADICIONAIS	70,25	Manifestações Populares e Tradicionais	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT9155	Associação Carnavalesca Esportiva, Cultural e de Desenvolvimento Social, Acadêmicos do Riacho Fundo II	Esquenta O carnaval de cultura no Riacho Fundo II	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ PARA MANIFESTAÇÕES POPULARES E TRADICIONAIS	63,25	Manifestações Populares e Tradicionais	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT10136	Mastr Show circus	Master Show Circus *Circo cultural itinerante*	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ PARA MANIFESTAÇÕES POPULARES E TRADICIONAIS	-	Manifestações Populares e Tradicionais	Desclassificada - Item 5.1 Inciso II	
PRT10123	Circo Vitoria	Circo vitoria 30 anos de Historia	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ PARA MANIFESTAÇÕES POPULARES E TRADICIONAIS	-	Manifestações Populares e Tradicionais	Desclassificada - Item 5.1 Inciso II	
PRT9249	Transições Cia de Dança e Artes	Transições Educa	PONTOS DE CULTURA - PROJETO LIVRE SEM CNPJ PARA MANIFESTAÇÕES POPULARES E TRADICIONAIS	-	Manifestações Populares e Tradicionais	Desclassificada - Item 5.1 Inciso I	

**1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1.1 Entende-se por entidades e coletivos culturais SELECIONADOS aqueles inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas, considerando os critérios de seleção estabelecidos.

- 1.2 Entendem-se por entidades culturais SUPLENTEs aquelas inscritas que obtiverem 60 (sessenta) pontos ou mais, considerando os critérios de seleção estabelecidos, mas não obtiveram as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas.
- 1.3 Entendem-se por entidades e coletivos culturais PRÉ-CERTIFICADOS aqueles que, anteriormente à inscrição neste Edital, não eram certificados pelo Ministério da Cultura, e que, independentemente de serem selecionados ou não, tenham atendido aos requisitos para certificação como Ponto de Cultura, relacionados à atuação cultural, segundo regras e critérios descritos no item 3 do Edital no 46/2024.
- 1.4 Entendem-se por se entidades e coletivos culturais DESCLASSIFICADOS, aqueles que incorreram em algum dos motivos de desclassificação, conforme disposto no item 11.10 do edital, bem como no item 3.3, 5, 6.4 e 11.6 do edital.
- 1.5 Não caberá recurso contra este resultado final de mérito.
- 1.6 A classificação das propostas levou em consideração a pontuação alcançada e o número de vagas disponíveis, incluindo as que foram criadas a partir da destinação de vagas e remanejamento de recursos decorrentes da ausência de propostas aptas nas cotas ou linhas de apoio previstas no edital.
- 1.7 A destinação das vagas de cotas não preenchidas de que trata o subitem 7.7 do edital considerou as categorias de cotas previstas originalmente para cada linha de apoio, além da existência de propostas aptas a ocuparem as novas vagas criadas. As vagas criadas em decorrência da ausência de propostas aptas para o preenchimento de vagas de cotas originalmente previstas estão identificadas como "Vaga Remanejada".
- 1.8 A devolutiva individualizada de cada recurso de mérito apresentado poderá ser acessada pelos proponentes a partir das 12h do dia 05 de maio de 2025, no site <https://edital.pnabdf.org.br/login>.
- 1.9 Estão convocados todos os proponentes selecionados e/ou pré-certificados para apresentarem os documentos para a etapa de habilitação, no período entre a 00h do dia 06 de maio até às 23h59 do dia 12 de maio de 2025, exclusivamente por meio do formulário que estará disponível no site: <https://edital.pnabdf.org.br/login>.
- 1.10 A lista dos documentos necessários para a habilitação e certificação está disponível no edital e no site <https://pnabdf.org.br/> na aba "Relação De Documentos Para Habilitação", bem como no item 12 do Edital.
- 1.11 Em caso de dúvidas, solicitações ou sugestões, os proponentes poderão acessar os seguintes canais de atendimento: E-mail: [sac@pnabdf.org.br](mailto:sac@pnabdf.org.br), WhatsApp: (061) 99196-9207.

Brasília/DF, 30 de abril de 2025  
CLÁUDIO ABRANTES  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

EDITAL Nº 49/2024  
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS INSCRIÇÕES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 49/2024 -  
REDE DISTRITAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL  
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!  
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Social - OMNI, inscrito no CNPJ nº 04.093.667/0001-37, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO nº 18/2024, cujo objeto é executar a OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, torna público o resultado final da etapa de mérito cultural do Edital de Chamamento Público nº 49/2024 – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. Consta no resultado final de mérito cultural, o número da proposta, o nome do proponente, o título, o tipo de concorrência, a nota geral, o tipo de classificação, o resultado final e o resultado referente à certificação como Ponto de Cultura.

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 49/2024 - PREMIAÇÕES COM CNPJ							
Proposta	Proponente	Título	Tipo de Concorrência	Nota Geral	Tipo de Classificação	Resultado	Classificação Ponto de Cultura
AMPLA CONCORRÊNCIA							
PRT9358	AAMA – ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI	Prêmio Ponto de Cultura AAMA - Associação Artística MAPATI	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	104,5	Ampla Concorrência	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT9267	Instituto da Associação Recreativa Cultural Unidos do Cruzeiro	ARUC: 63 anos de história	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	103,5	Ampla Concorrência	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT9322	Clube do Voleiro Caipira	CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	102	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT8754	Associação Cultural Claudio Santoro (Ponto de Cultura Caminhos Audiovisuais)	Ponto de Cultura Caminhos Audiovisuais	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	101,5	Ampla Concorrência	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT9186	Instituto Cultural Congo Nya	Instituto Cultural Congo Nya	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	101,5	Ampla Concorrência	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT9278	Ile Ode Axe Opo Inle	Ile Ode	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	101,5	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT8928	CHAMAELEON – Instituto de Promoção da Cidadania e do Bem-Estar Social e Emocional	Chamaeleon Ponto de Cultura	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	100,5	Ampla Concorrência	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT8802	Associação Imaginário Cultural	Meu projeto	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	100	Ampla Concorrência	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT9334	Artecei Produções Artísticas e Culturais	Artecei Produções Artísticas e Culturais	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	99,75	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9281	Instituto Palco Cultura	Palco em Cena	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	99	Ampla Concorrência	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT9390	Instituto cultural Menino de Ceilândia	PONTO DE CULTURA MENINO DE CEILANDIA	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	98,5	Ampla Concorrência	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT9146	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTO DE ITAPOA E PARANOIA - ACEIP	Resgate de Vida com Cultura	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	98	Ampla Concorrência	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT8797	DISTRITO DRAG	Distrito Drag	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	98	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA

PRT9214	COMPANHIA VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	PONTO DE CULTURA VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	95,25	Ampla Concorrência	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT9240	CENTRO CULTURAL ARTE LUTA N'GOLO CAPOEIRA	Promoção da Capoeira e Culturas Tradicionais no Guará	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	93	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9208	Academia Internacional de Cultura	Academia Internacional de Cultura	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	90,5	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9241	Associação Filhos da Terra	Ponto de Cultura Waldir Azevedo	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	89	Ampla Concorrência	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT9137	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PLANALTINA-DF	Editais Premiação Cultura Viva	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	89	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9011	Instituto Vida Brasil de Desenvolvimento Social e de Estudos Pesquisa e Treinamento - VIBRAS	VIBRAS	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	86	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9253	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA UTOPIA	Rádio Utopia	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	84,5	Ampla Concorrência	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT8894	Cooperativa Habitacional do Recanto das Emas - COOHREMAS	Coochremas	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	82	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9312	Associação Carnavalesca Esportiva, Cultural e de Desenvolvimento Social Acadêmicos do Riacho Fundo II	Riacho de cultura da Escola de Samba Acadêmicos do Riacho Fundo II	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	82	Ampla Concorrência	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT9256	Associação Companhia Lábios da Lua	Premiação Cia Lábios da Lua	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	81,75	Ampla Concorrência	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT9293	Grupo de Teatro Celeiro das Antas	Grupo de Teatro Celeiro das Antas	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	75,5	Ampla Concorrência	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT8891	Associação Emival de Apoio a Comunidade	Associação Emival	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	73,25	Ampla Concorrência	Selecionada - Vaga Remanejada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9438	instituto cultural chinelo de couro	espaço chinelo de couro	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	73,25	Ampla Concorrência	Selecionada - Vaga Remanejada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9346	Liga Carnavalesca dos Trios, Bandas e Blocos Tradicionais -LCTBBT,	Brasilia viva alegria	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	72	Ampla Concorrência	Suplente	PRÉ-CERTIFICADA
PRT8861	Instituto EVOLUÇÃO	Evolução	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	71,5	Ampla Concorrência	Suplente	PRÉ-CERTIFICADA
PRT8858	Associação Habitacional dos Trabalhadores no Transporte de Fretamento e Cargas do DF e Entorno (Asstrafe)	Mulheres Divas	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	70	Ampla Concorrência	Suplente	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9010	FAMACULT - Federação Associativa das Manifestações Culturais do Hip Hop	FAMACULT	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	67	Ampla Concorrência	Suplente	PRÉ-CERTIFICADA
PRT8862	INVERSO - INSTITUTO DE CONVIVENCIA E RECRIACAO DO ESPACO SOCIAL	a	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	67	Ampla Concorrência	Suplente	JÁ CERTIFICADA
PRT8857	Instituto Tia Dalva	Instituto Tia Dalva	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	66,25	Ampla Concorrência	Suplente	PRÉ-CERTIFICADA
PRT8848	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OLHO DE ÁGUIA	NARRATIVAS VISUAIS	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	65,5	Ampla Concorrência	Suplente	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9404	Associação Comercial e Industrial de Taguatinga - ACIT	Ponto de Cultura Batalhão das Artes - Memória e Resistência	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	65	Ampla Concorrência	Suplente	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9323	Instituto Casa da Vila - ICV	Premiação Cultura Viva – Pontos e Pontões de Cultura - Instituto Casa da Vila	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	63	Ampla Concorrência	Suplente	PRÉ-CERTIFICADA
PRT8820	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO DOS RAPARIGUEIROS - ASSCABRA	Cultura Axé Folia	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	61,5	Ampla Concorrência	Suplente	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9297	Instituto Brazil Just	Instituto Brazil Just	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	21	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 9.10 inciso III	
PRT8665	GAYA FILMES	GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 5.1 Inciso III	

PRT9298	Roedores de livros	INSTITUTO ROEDORES DE LIVROS	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 4.1.1	
PRT8895	Um ato	Espaço Tantan de Arte Cultura e Eventos	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 5.1 Inciso III	
PRT9361	Premiação Giz-No Teatro	RESGATE DA VIDA- GIZ-NO TEATRO EM REDE DE CULTURA	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 5.1 Inciso IV	
PRT8751	Céu Divina Comunhão: Pontão de Cultura e Sustentabilidade do DF	Céu Divina Comunhão	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 6.3	
PRT9310	Núcleo de Formação Popular Família Hip Hop	Núcleo de Formação Popular Família Hip Hop	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 9.10 Inciso I	
PRT8806	Premio Céu Divina Comunhão	"Céu Divina Comunhão: Caminhos de Cura e Consciência"	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 9.10 Inciso I	
PRT8888	Artway	VM Produção e Comunicação LTDA - ARTWAY	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 5.1 Inciso III	
PRT8699	KOCRIA AUDIOVISUAL	KOCRIA AUDIOVISUAL	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 5.1 Inciso III	
PRT9210	Toccata	Toccata Produções Artísticas	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 5.1 Inciso III	
PRT9412	O Ilê Asé Ojuinã Sorokê Efon	Instituto Ojuinã	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 5.1 Inciso VIII alínea "a"	
PRT8795	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DO BOSQUE	INSTITUTO BIBLIOTECA DO BOSQUE - IBB	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 5.1 Inciso VIII alínea "a"	
PRT8929	IDEIAS	Instituto de Desenvolvimento da Educação e Implementação de Ações Sociais	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 13.2	
PRT9129	Acordes da Vida	Obras Sociais do CEF Jerônimo Candinho	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 5.1 Inciso IV	
PRT9352	Projeto Cultura e Cidadania	Associação Cultural Artística e Comercial do Arapoanga	Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 9.10 Inciso I	
PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)							
PRT9252	Grupo Olimpo Investigação de Técnicas Teatrais - Galpão do Riso	Ponto de Cultura - Incubadora de Palhaços	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas Negra ou Parda com CNPJ	101	Pessoa Negra	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT9202	Associação Mulheres Vida e Pingo D'água é Oceano Audiovisual – Cultura MUVIDA	CULTURA MUVIDA - PREMIAÇÃO	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas Negra ou Parda com CNPJ	100	Pessoa Negra	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT9345	Casa de Cultura Telar – CCT	Edital de Premiação Cultura Viva - Casa de Cultura Telar	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas Negra ou Parda com CNPJ	97,7	Pessoa Negra	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT8923	CIA CIDADE DOS BONECOS	COMPLEXO CULTURAL CIDADE DOS BONECOS	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas Negra ou Parda com CNPJ	97	Pessoa Negra	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9362	CENTRO BRASILENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CENTRODH	Centro DH	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas Negra ou Parda com CNPJ	96,5	Pessoa Negra	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9006	Associação Artesanal Moda e Tradição - Cia do Lacre	Cia do Lacre	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas Negra ou Parda com CNPJ	95	Pessoa Negra	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9275	Instituto Mãe África	Instituto Mãe África	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas Negra ou Parda com CNPJ	92	Pessoa Negra	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT9207	SANTUARIO DE MARIA CAMINHAR EM BELEZA - TERREIRO DA VOVÓ MARIA CONGA	SANTUÁRIO DE MARIA - TERREIRO DA VOVÓ MARIA CONGA - PREMIAÇÃO	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas Negra ou Parda com CNPJ	88,5	Pessoa Negra	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT8884	Instituto Social do Distrito Federal	Instituto Social do Distrito Federal	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas Negra ou Parda com CNPJ	81	Pessoa Negra	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9286	SOMOS 61 CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	Somos61	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas Negra ou Parda com CNPJ	75	Pessoa Negra	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT8860	Instituto de Ações Socioculturais - INAS	INAS	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas Negra ou Parda com CNPJ	70	Pessoa Negra	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA

PRT9008	FASCEV - Federação Associativa dos Cantores Evangélicos	Fascev	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas Negra ou Parda com CNPJ	68	Pessoa Negra	Selecionada - Vaga Remanejada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9424	Associação de Skatistas de Sobradinho	ASKTS	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas Negra ou Parda com CNPJ	66,5	Pessoa Negra	Selecionada - Vaga Remanejada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT8859	Instituto Abraço Solidário	Abraço Solidário	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas Negra ou Parda com CNPJ	62,2	Pessoa Negra	Selecionada - Vaga Remanejada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9380	Associação de Amigos do Museu do Celular	Exposição do Museu do Celular	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas Negra ou Parda com CNPJ	-	Pessoa Negra	Desclassificada - Item 9.10 Inciso III	
PRT8882	Batalha da Santinha	Batalha da Santinha	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas Negra ou Parda com CNPJ	-	Pessoa Negra	Desclassificada - Item 5.1 Inciso III	
PRT8677	Manutenção das Ações da Companhia Afro Contemporânea Corpus Entre Mundos	Companhia de Dança Corpus Entre Mundos Ltda	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas Negra ou Parda com CNPJ	-	Pessoa Negra	Desclassificada - Item 5.1 Inciso III	
PRT8881	CULTURA MUVIDA - PREMIAÇÃO	Associação Mulheres Vida e Pingo D'água é Oceano Audiovisual - MUVIDA	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas Negra ou Parda com CNPJ	-	Pessoa Negra	Desclassificada - Item 6.3	
PRT9315	Home Dj Eventos	ANDRE LAZARO BERNARDO DA COSTA ME	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas Negra ou Parda com CNPJ	-	Pessoa Negra	Desclassificada - Item 6.3	
PRT9316	Ponto de Cultura Arco Íris - Fortalecendo a 1ª Infância	Associação Creche Arco Íris	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas Negra ou Parda com CNPJ	-	Pessoa Negra	Desclassificada - Item 5.1 Inciso IV	
PRT9355	Cordel e Arte em Toda Parte	ANDRE LAZARO BERNARDO DA COSTA	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas Negra ou Parda com CNPJ	-	Pessoa Negra	Desclassificada - Item 5.1 Inciso III	
PRT8899	Quilombo da Liberdade	Centro Cultural e Social Grito de Liberdade -Mestre Cobra	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas Negra ou Parda com CNPJ	-	Pessoa Negra	Desclassificada - Item 9.10 Inciso I	
PESSOA INDÍGENA							
PRT9019	Associação Cultural Povos Indígenas	Associação Cultural Povos Indígenas	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoa Indígena com CNPJ	91,25	Pessoa com Deficiência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							
SEM SUBMISSÃO							
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 49/2024 - PREMIAÇÕES SEM CNPJ							
Proposta	Proponente	Título	Tipo de Concorrência	Nota Geral	Tipo de Classificação	Resultado	Classificação Ponto de Cultura
AMPLA CONCORRÊNCIA							
PRT8962	Coletivo Ploc Artes	Coletivo Ploc Artes	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	103,75	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
SPRT9289	Coletivo Maeremas	Coletivo Maeremas	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	103	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9005	Grupo Junino Arrasta Pé	Arrasta Pé	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	101,75	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9409	Casa da Árvore - Espaço Socio Cultural	Casa da Árvore - Ponto de Cultura	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	100,25	Ampla Concorrência	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT9338	PONTO DE CULTURA FILHOS DO QUILOMBO	PONTO DE CULTURA FILHOS DO QUILOMBO	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	97,5	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9350	PifaPandeiro	PifaPandeiro	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	94,75	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9222	Espaço Cultural Bagagem	Espaço Cultural Bagagem	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	92,5	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT8871	Camerata Caipira	Camerata Caipira	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	89	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9234	ASMAP DF E – Associação dos Músicos e Artistas Populares do DF e Entorno	ASMAP DF E	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	88,75	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9034	O Hierofante Companhia de Teatro	O Hierofante Cia, de Teatro	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	88	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9407	Pequi Pimenta	Pequi Pimenta	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	88	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9396	Galpão Bambu - espaço de criação	Galpão Bambu - espaço de criação	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	86,75	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT8900	Quadrilha Chinelo de couro	junina chinelo de couro temporada 2025	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	85,5	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9039	Dubai Circus	Dubai circus	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	83,5	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA

PRT9145	Vilarejo 21	Vilarejo 21	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	82,25	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9069	Projeto RAP - Ressocialização, Autonomia e Protagonismo	Projeto RAP - Ressocialização, Autonomia e Protagonismo	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	81,25	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9403	VIA SACRA SÃO SEBASTIÃO	VIA SACRA DE SÃO SEBASTIÃO	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	79,5	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT8656	Coletivo Educação pela Arte	Coletivo Educação pela Arte - CEPA	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	79	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9317	Coletivo Katálysis	Coletivo Katálysis - Projeto + Cultura, EscoLAR e ECOEDUCARTE	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	78	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9387	Cine Joaquim	Cine Joaquim	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	76	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9013	Estudio Kaboom	Estúdio Kaboom	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	67,5	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9437	Kombinando Cultura	Premiação Kombinando	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	63,75	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT8659	Editora Social	Editora Social	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	63	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT8830	casacájá	casacájá	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	44,5	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 9.10 Inciso III	
PRT9073	Banda Imagem	Banda Imagem	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	20,5	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 9.10 Inciso III	
PRT9277	Prêmio Casa Jasmim	Casa Jasmim	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 5.1 Inciso III	
PRT8938	Arte nas unhas	Arte nas unhas	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 9.10 Inciso III	
PRT9071	Afro Capoeirando	cludson pires nunes	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 6.3	
PRT9378	capoeira expressão e raiz	grupo capoeira expressão e raiz	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 9.10 Inciso I	
PRT9043	arte visual		Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 9.10 Inciso I	
PRT9012	CircomVida	CircomVida	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 9.10 Inciso I	
PRT9100	Iranilddo	Iranilddo	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 13.2	
PRT9351	ARTE CAPOEIRANDO	GRUPO EXPRESSÃO RAIZ CAPOEIRA	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 6.3	
PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)							
PRT9371	VALTE MIR CEDRO DOS SANTOS	Ponto de Cultura Mamulengo Sem Fronteiras	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoa Negra ou Parda sem CNPJ	105	Pessoa Negra	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT9290	Paixão do Cristo Negro de Samambaia	Editais de Premiação Cultura Viva	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoa Negra ou Parda sem CNPJ	102,5	Pessoa Negra	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT8726	COLETIVO CULTURAL CORDELIANDO	COLETIVO CORDELIANDO	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoa Negra ou Parda sem CNPJ	100	Pessoa Negra	Selecionada	JÁ CERTIFICADA
PRT9250	TRANSIÇÕES COMPANHAI DE DANÇA E ARTES	CULTURA VIVA - TRANSIÇÕES 10 ANOS DE CULTURA POPULAR	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoa Negra ou Parda sem CNPJ	95,5	Pessoa Negra	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9021	Mulambo Chiq	Mulambo Chiq	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoa Negra ou Parda sem CNPJ	90,5	Pessoa Negra	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT8758	CANOVA - Negra e Indígena	CANOVA - Negra e Indígena	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoa Negra ou Parda sem CNPJ	88	Pessoa Negra	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT8700	Coletivo Wish produtores	Coletivo Wish Produtores	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoa Negra ou Parda sem CNPJ	80	Pessoa Negra	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9185	A Pilastra Galeria-Escola	A Pilastra Galeria-Escola	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoa Negra ou Parda sem CNPJ	75	Pessoa Negra	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT8933	Coletivo Cultural MTR	Coletivo MTR	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoa Negra ou Parda sem CNPJ	74,75	Pessoa Negra	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9078	Giovanna Paglia de Paula	Agbelas	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoa Negra ou Parda sem CNPJ	72	Pessoa Negra	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT8930	Beleza da quebrada	Beleza da quebrada	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoa Negra ou Parda sem CNPJ	70	Pessoa Negra	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT8893	Conversa de Raiz	Conversa de Raiz	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoa Negra ou Parda sem CNPJ	-	Pessoa Negra	Desclassificada - Item 5.1 Inciso VIII alínea "a"	
PRT9432	Premiação Instituto Saramai	Instituto Saramai	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas com Deficiência sem CNPJ	-	Pessoa Negra	Desclassificada - Item 5.1 Inciso III e Item 7.2 Inciso II	
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							
PRT8727	Academia Inclusiva de Autores Brasileenses	Academia Inclusiva de Autores Brasileenses	Pontos e Pontões de Cultura para Pessoas com Deficiência sem CNPJ	99	Pessoa com Deficiência	Selecionada	JÁ CERTIFICADA

## 1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Entende-se por entidades e coletivos culturais SELECIONADOS aqueles inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas, considerando os critérios de seleção estabelecidos.

1.2 Entendem-se por entidades e coletivos culturais SUPLENTEs aqueles inscritos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais, considerando os critérios de seleção estabelecidos, mas não obtiveram as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas.

1.3 Entendem-se por entidades e coletivos culturais PRÉ-CERTIFICADOS aqueles que, anteriormente à inscrição neste Edital, não eram certificados pelo Ministério da Cultura, e que, independentemente de serem selecionados ou não, tenham atendido aos requisitos para certificação como Ponto de Cultura, relacionados à atuação cultural, segundo regras e critérios descritos no item 3 do Edital no 49/2024.

1.4 Entendem-se por se entidades e coletivos culturais DESCLASSIFICADOS, aqueles que incorreram em algum dos motivos de desclassificação, conforme disposto no item 9.10 do edital, bem como no item 5 do edital.

1.5 Não caberá recurso contra este resultado final de mérito.

1.6 A classificação das propostas levou em consideração a pontuação alcançada e o número de vagas disponíveis, incluindo as que foram criadas a partir da destinação de vagas e remanejamento de recursos decorrentes da ausência de propostas aptas nas cotas ou linhas de apoio previstas no edital.

1.7 A destinação das vagas de cotas não preenchidas de que trata o subitem 7.7 do edital considerou as categorias de cotas previstas originalmente para cada linha de apoio, além da existência de propostas aptas a ocuparem as novas vagas criadas. As vagas criadas em decorrência da ausência de propostas aptas para o preenchimento de vagas de cotas originalmente previstas estão identificadas como "Vaga Remanejada".

1.8 Os casos de empate foram resolvidos individualmente para cada cota e categoria, e o desempate ocorreu conforme ordem de prioridade definida no item 9.9 do edital.

1.9 A devolutiva individualizada de cada recurso de mérito apresentado poderá ser acessada pelos proponentes a partir das 12h do dia 05 de maio de 2025, no site <https://edital.pnabdf.org.br/login>.

1.10 Estão convocados todos os proponentes selecionados e/ou pré-certificados para apresentarem os documentos para a etapa de habilitação, no período entre a 00h do dia 06 de maio até às 23h59 do dia 12 de maio de 2025, exclusivamente por meio do formulário que estará disponível no site: <https://edital.pnabdf.org.br/login>.

1.11 A lista dos documentos necessários para a habilitação e certificação está disponível no edital e no site <https://pnabdf.org.br/> na aba "Relação De Documentos Para Habilitação", bem como no item 12 do Edital.

1.12 Em caso de dúvidas, solicitações ou sugestões, os proponentes poderão acessar os seguintes canais de atendimento: E-mail: [sac@pnabdf.org.br](mailto:sac@pnabdf.org.br), WhatsApp: (061) 99196-9207.

Brasília/DF, 30 de abril 2025

CLÁUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 48/2024**  
**RESULTADO FINAL DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS INSCRIÇÕES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 48/2024 -**  
**REDE DISTRITAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL**  
**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**  
**FOMENTO A TERMOS DE COMPROMISSOS CULTURAIS DE PONTÕES DE CULTURA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Social - OMNI, inscrito no CNPJ nº 04.093.667/0001-37, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO nº 18/2024, cujo objeto é executar a OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, torna público o resultado final da etapa de mérito cultural do Edital de Chamamento Público nº 48/2024 – FOMENTO A TERMOS DE COMPROMISSOS CULTURAIS DE PONTÕES DE CULTURA. Consta no resultado final de mérito cultural o número da proposta, o nome do proponente, o título, o tipo de concorrência, a nota geral, o tipo de classificação, o resultado final e o resultado referente à certificação como Pontão de Cultura.

RESULTADO FINAL - EDITAL 48/2024 - TCC PONTÕES							
Proposta	Proponente	Título	Tipo de Concorrência	Nota Geral	Tipo de Classificação	Resultado	Classificação Ponto de Cultura
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>							
PRT9398	AAMA – Associação Artística MAPATI	Pontão de Cultura AAMA - Associação Artística MAPATI	PONTÕES DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	92,75	Ampla Concorrência	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9428	CENTRO CULTURAL ARTE LUTA N'GOLO CAPOEIRA	NGOLO CAPOEIRA	PONTÕES DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	86,75	Ampla Concorrência	Selecionada - Vaga Remanejada	PRÉ-CERTIFICADA
PRT8756	O Céu Divina Comunhão	Céu Divina Comunhão - Pontão de Cultura do DF	PONTÕES DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	50,45	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 11.10 Inciso "III"	PRÉ-CERTIFICADA
PRT9388	Centro Cultural Ferrock	Centro de Cultura Ferrock - Cultura de Canto a Canto	PONTÕES DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	-	Ampla Concorrência	Desclassificada - Item 11.10 Inciso "I"	
<b>PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)</b>							
Sem Submissão							
<b>CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS</b>							
PRT9339	Companhia Voar Arte para Infância e juventude	Pontão Popular e Preifrico	PONTÕES DE CULTURA - PROJETO LIVRE - CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	90,5	Culturas Populares e Tradicionais	Selecionada	PRÉ-CERTIFICADA

**1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1.1 Entende-se por entidades e coletivos culturais SELECIONADOS aqueles inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas, considerando os critérios de seleção estabelecidos.

1.2 Entendem-se por entidades e coletivos culturais PRÉ-CERTIFICADOS aqueles que, anteriormente à inscrição neste Edital, não eram certificados pelo Ministério da Cultura, e que, independentemente de serem selecionados ou não, tenham atendido aos requisitos para certificação como Ponto de Cultura, relacionados à atuação cultural, segundo regras e critérios descritos no item 3 do Edital no 48/2024.

1.3 Entendem-se por se entidades e coletivos culturais DESCLASSIFICADOS, aqueles que incorreram em algum dos motivos de desclassificação, conforme disposto no item 11.10 do edital, bem como no item 3.3, 5, 6.4 e 11.6 do edital.

1.4 Não caberá recurso contra este resultado final de mérito.

1.5 A classificação das propostas levou em consideração a pontuação alcançada e o número de vagas disponíveis, incluindo as que foram criadas a partir da destinação de vagas e remanejamento de recursos decorrentes da ausência de propostas aptas nas cotas ou linhas de apoio previstas no edital.

1.6 A destinação das vagas de cotas não preenchidas de que trata o subitem 7.7 do edital considerou as categorias de cotas previstas originalmente para cada linha de apoio, além da existência de propostas aptas a ocuparem as novas vagas criadas. As vagas criadas em decorrência da ausência de propostas aptas para o preenchimento de vagas de cotas originalmente previstas estão identificadas como "Vaga Remanejada".

1.7 A devolutiva individualizada de cada recurso de mérito apresentado poderá ser acessada pelos proponentes a partir das 12h do dia 05 de maio de 2025, no site <https://edital.pnabdf.org.br/login>.

1.8 Estão convocados todos os proponentes selecionados e/ou pré-certificados para apresentarem os documentos para a etapa de habilitação, no período entre a 00h do dia 06 de maio até às 23h59 do dia 12 de maio de 2025, exclusivamente por meio do formulário que estará disponível no site: <https://edital.pnabdf.org.br/login>.

1.9 A lista dos documentos necessários para a habilitação e certificação está disponível no edital e no site <https://pnabdf.org.br/> na aba "Relação De Documentos Para Habilitação", bem como no item 12 do Edital.

1.10 Em caso de dúvidas, solicitações ou sugestões, os proponentes poderão acessar os seguintes canais de atendimento: E-mail: [sac@pnabdf.org.br](mailto:sac@pnabdf.org.br), WhatsApp: (061) 99196-9207.

Brasília/DF, 30 de abril de 2025

CLÁUDIO ABRANTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Colaboração nº 04/2025, Ofício nº 293/2025 - SEDES/SEEDS/SUAG, de 15 de abril de 2025, publicado no DODF nº 74, de 22 de abril de 2025, página 62, ONDE SE LÊ: "...pela Organização da Sociedade Civil: AMANDA NERES DA SILVA, Presidente da OSC Instituto Mãos Solidárias...", LEI-SE: "...pela Organização da Sociedade Civil: NATANAEL DA MARCENA COSTA, Diretor Presidente da OSC Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA

#### CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO Nº 004/2025

Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Telefônica Brasil S.A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00007868/2024-51.

Referências de contato:

Danilo Carvalho da Silva

Endereço eletrônico: danilo.silva2@telefonica.com - Contato Celular: (11) 94357-4373

DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:

Endereço de Implantação: Área pública do SHCSW, CLSW 100, próximo ao Bloco A, travessa da Rua E, CLSW 101, próximo ao Bloco 1, ao longo da Rua D, SQSW 100 próximo ao PJ B e EPIG/DF-011, Setor de Indústrias Gráficas, SIG, Quadra 2, próximo ao Lote 470, Sudoeste-Octogonal/DF.

Tipo de Infraestrutura: Oculta em logradouro público.

Local de implantação: área pública em subsolo.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	-
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO - LINEAR EM SUBSOLO (m)	358,00
TOTAL DA ÁREA OCUPADA - SUPERFÍCIE (m <sup>2</sup> )	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA - SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m <sup>2</sup> )	161,69
TOTAL DA ÁREA OCUPADA - ESPAÇO AÉREO (m <sup>3</sup> )	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim não

MONARG BRITO DAMASCENO

Coordenador de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas

VITOR RECONDO FREIRE

Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.

#### CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo nº 00390-00008603/2024-71; Interessado: BARRY JONATHAN GREGORY XAVIER; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro no inciso III "b" do art. 3º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008,

entre BARRY JONATHAN GREGORY XAVIER, CPF nº 706.\*\*\*\*\*-53, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 24m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, conforme Atestado de Habilitação Nº 050/2025 (Documento SEI nº 168453365), em área contígua ao imóvel da LOTE Nº 11, DO COMÉRCIO LOCAL 1, DA QE-38, DO SRIA/GUARÁ, DISTRITO FEDERAL. NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projeto.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 007/2023

PROCESSO Nº 00390-00007463/2021-71. O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e EMPLAVI 760 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 49.297.289/0001-41, com sede nesta capital, representada por GIL PEREIRA, brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 09/05/1954, profissão: ADMINISTRADOR, nº do CPF: 175.\*\*\*.\*\*\*-68, identidade: 89\*\*\*1, órgão expedidor: SSP-MG, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): QUADRA SHIS QL 12 CONJUNTO 4, número 19, bairro SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL, município BRASÍLIA - DF, CEP: 71.630-245, na qualidade de Administrador resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 007/2023, celebrado em 02 de Fevereiro de 2023 e publicado no DODF nº 30, em 10 de Fevereiro de 2023, na forma que segue: 1 – DO OBJETO: O presente termo aditivo objetiva: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção "S" da SQSW-500 do SHCSW - Brasília - Distrito Federal, matriculado sob o nº 159.970 no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 3.341,77m² em nível de Subsolo para Garagem; 51,49m² em nível de solo para Torres de Circulação Vertical e em mesmo nível para Instalação Técnica - Central de GLP; 1787,54m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 256,63m² em mesmo nível para Instalação Técnica - Laje Técnica; 264,20m² em mesmo nível para compensação de área, totalizando 5.701,63m², conforme o Atestado de Habilitação nº 098/2025 (Documento SEI nº 168831165) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 104476451), que integram o processo administrativo acima referenciado. 2 – DO VALOR: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo, para a Garagem, Torres de Circulação Vertical, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalação Técnica - Central de GLP e Laje Técnica são não-onerosas conforme disposto nas hipóteses previstas nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 3 – DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário; 4 – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. 5 – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. 6 – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 29 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NATÁLIA DUTRA DE SOUSA e pelo Concessionário: GIL PEREIRA.

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020

Processo: 0392-000119/2016 - Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB, CNPJ/MJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: CONSÓRCIO NG-SIGMA-TVA, representado pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (empresa líder do consórcio), CNPJ/MF nº 04.326.648/0001-03, SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 20.103.987/0001-87, e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 09.366.582/0001-07. Objeto: Fica prorrogado por mais 06 meses o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato 015/2020, baseado na Nota Técnica Nº 46/2023 - CODHAB/PRESI/DIPRO/GECON, passando o prazo de 28/04/2025 para 26/10/2025. Signatários: Pela CODHAB - MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; CARLOS ANTÔNIO LEAL, na qualidade de Diretor de Produção Habitacional; JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico; pelo CONSÓRCIO NG-SIGMA-TVA - LUCIANO NEVES GARCIA, ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, THIAGO DO VALLE ARAÚJO, como Representantes do Consórcio. (Contrato nº 015/2020 publicado no DODF nº 082, de 04 de maio de 2020, pág. 75; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 139, de 26 de julho de 2021, pág. 74; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 118, de 27 de junho de 2022, pág. 55; Terceiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 220, de 25 de novembro de 2022, pág. 43; Quarto Termo Aditivo publicado no DODF nº 116, de 22 de junho de 2023, pág. 63; Quinto Termo Aditivo publicado no DODF nº 227, de 06 de dezembro de 2023, pág. 158; Sexto Termo Aditivo publicado no DODF nº 102, de 29 de maio de 2024, pág. 126; Sétimo Termo Aditivo publicado no DODF nº 219, quinta-feira, 14 de novembro de 2024, página 87).

## DIRETORIA IMOBILIÁRIA

## EDITAL Nº 238/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR, Nathan Nascimento 066.\*\*\*.\*\*\*-26 candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF/Empresas Privadas. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.

Brasília/DF, 29 de abril de 2025

TEYLON COSTA COELHO

Diretor Substituto

## EDITAL Nº 239/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR, Gabrielly Miranda 032.\*\*\*.\*\*\*-96 candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF/Empresas Privadas. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.

Brasília/DF, 30 de abril de 2025

TEYLON COSTA COELHO

Diretor Substituto

## COMISSÃO ESPECIAL DE CONVOCAÇÃO

## AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para seleção de empresas do ramo da construção civil, construtoras/incorporadoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em formar parcerias e viabilizar plano de negócio com a CODHAB/DF, para contratação de empreendimento habitacional junto ao agente financeiro, no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas, em áreas urbanas, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV, destinado a localidades impactadas por situações que agravaram a necessidade de atendimento habitacional, e que satisfaçam os requisitos definidos pela CODHAB/DF, em terreno de propriedade do Distrito Federal, com vistas a atender famílias que satisfaçam os critérios da Lei Distrital nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e suas alterações, e conforme condições constantes no Edital de Convocação nº 01/2025: Edital de Convocação nº 01/2025, Processo 00392-00008494/2023-54 - Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII, Quadra 105 Conjunto A Lote 01, Conjunto K Lote 01, Conjunto X Lotes 01 a 04 e 07 a 09 e Conjunto Z Lotes 01 a 05, para construção de 600 (seiscentas) unidades habitacionais multifamiliares, conforme tratado no Edital.

As empresas interessadas poderão obter o Edital em epígrafe no endereço eletrônico <https://www.codhab.df.gov.br>, aba "Editais", campo "Empresas - Convocação", ou diretamente pelo link <https://www.codhab.df.gov.br/pagina/436>.

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via sistema eletrônico de Convocações no endereço eletrônico <http://extranet.codhab.df.gov.br/dipro/novainscricao>.

Abertura das inscrições: 05 de maio de 2025 às 08h00min;

Encerramento das inscrições: 23h59min do dia 26 de maio de 2025.

AGOSTINHO TOSTO NETO

Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para autorização de uso de área pública para exploração comercial de serviços de alimentação fornecidos por ambulantes, trailers e/ou foodtrucks/barracas e similares, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, bem como Lei nº 4.257/2008, Lei nº 5.627, de 15 de março de 2016 e Lei Distrital 6.190 de 20 de julho de 2018 com quaisquer interessados e em atendimento ao interesse público, visando atender às necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, referente aos domingos, feriados, dias de gratuidade concedidos por meio do Decreto nº 47.009 de 26 de março de 2025 Institui o Programa "LAZER PARA TODOS". O recebimento das propostas será a partir da data da divulgação do edital até 6 de maio de 2025 às 14:00h, no protocolo da FJZB, localizado na Avenida das Nações, Via L4 Sul, Brasília/DF, o objeto está sendo tratado no processo 00196-00000786/2025-91, e os interessados deverão retirar o Edital no endereço eletrônico: [zoo.df.gov.br](http://zoo.df.gov.br)

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

PROCESSO SEI Nº:00094-00001570/2022-01. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a Empresa COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL- COOPERDIFE, CNPJ/MF nº 10-664.038/0001-12. OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 08/2022 (85292312) por mais 12 (doze) meses, de 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Despacho - SLU/PRESI/DIAFI/COESEL (165046679) bem como atualizar o representante legal da Contratada, conforme Documentação Comprobatória em anexo (SEI nº 103778677). DA VIGÊNCIA:O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: TAMYRES SOARES RODRIGUES, Representante Legal.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022

PROCESSO SEI Nº:00094-00001610/2022-14. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLA MAIS BRASIL, CNPJ/MF nº 37.903.920/0001-20. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 09/2022 (85292866) por mais 12 (doze) meses, de 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: WILLIAM SOUSA SANTOS, Representante Legal.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022

PROCESSO SEI Nº:00094-00001585/2022-61. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a Empresa COOPERATIVA DE CATEDORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - RENASCER, CNPJ/MF nº 16.604.221/0001-09. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 14/2022 (85298325) por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS, Representante Legal.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022

PROCESSO SEI Nº:00094-00001590/2022-73. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLO, CNPJ/MF nº 08.992.948/0001-82. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 19/2022 (85292217) por mais 12 (doze) meses, 30 de abril de 2025 até 30 de abril de 2026, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2025 até 30 de abril de 2026. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: JAQUELINE SOUSA DA SILVA, Representante Legal.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022

PROCESSO SEI Nº:00094-00001591/2022-18. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a Empresa COOPERATIVA DE RECICLAGEM, TRABALHO E PRODUÇÃO - CORTRAP, CNPJ/MF nº 04.091.544/0001-67. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 20/2022 (85294644) por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: JANILSON SANTANA ANDRADE, Representante Legal.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022

PROCESSO SEI Nº:00094-00001592/2022-62. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLA MAIS BRASIL, CNPJ/MF nº 37.903.920/0001-20. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 21/2022 (85221156) por mais 12 (doze) meses, de 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: WILLIAM SOUSA SANTOS, Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022 PROCESSO SEI Nº:00094-00001600/2022-71. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO E DE MATERIAL RECICLADO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA ESPERANÇA COOPERNOES, CNPJ/MF nº 09.551.980/0001-95. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 28/2022 (85293419) por mais 12 (doze) meses, de 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ALAN WALACE RODRIGUES DOS SANTOS, Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2022. (SIGGO Nº 46.228)

Processo: 04012-00004422/2021-81. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/SENAI, CNPJ nº 03.806.360/0003-35, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Conceder Reajuste ao valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de abril/2024 a março/2025, no percentual de 5,477190 %, com base no disposto no Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c Inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, Inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.2 da Cláusula Quinta do contrato originário. Com o Reajuste o valor total do contrato passará de R\$ 63.936.000,00 (sessenta e três milhões novecentos e trinta e seis mil reais) para R\$ 67.437.896,20 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos), conforme Memória de Cálculo, manifestação favorável da contratada por meio do Documento e demais justificativas presentes nos autos. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. A Despesa inicialmente correrá à conta do saldo da Nota de Empenho nº 2025NE00033, emitida em 28/01/2024, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência compreendida entre o período de 28/04/2025 a 28/04/2026. Assinatura: 28/04/2025. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pelo SENAI-DF: MARCO ANTÔNIO AREIAS SECCO.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve NOTIFICAR as empresas participantes do Programa Emprega-DF a apresentarem, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital de Notificação, por meio eletrônico, no e-mail: uae@sedet.df.gov.br, ou presencialmente, no endereço: Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte – SEPN, Quadra 511, Bloco A, Unidade de Atendimento Empresarial - UAE, Térreo, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70750-541, os documentos relativos ao procedimento de acompanhamento anual do ano-calendário de 2024, do Programa instituído pelo Decreto nº 39.803/2019, conforme descrito a seguir:

- I) Comprovante de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II) Comprovante de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF;
- III) Declaração, gerada em editor eletrônico de texto, de que nenhum dos sócios gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951; nº 7.492, de 16 de junho de 1986; nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e nº 9.613, de 3 de março de 1998;
- IV) Domicílio eletrônico da empresa e de seu representante legal, caso tenha havido alteração;
- V) Certidão Negativa de Débitos do GDF, expedida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC-DF;
- VI) Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- VII) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- VIII) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- IX) Certidão Negativa de Débitos junto à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP/DF, quando o empreendimento tiver usufruído de incentivo econômico;
- X) Cópias do balanço patrimonial e da razão contábil do ano-calendário de 2024, comprovando que os benefícios fruídos foram incorporados ao capital social da empresa ou constituídos em Reserva de Incentivos Fiscais;

XI) Cópias das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social – GFIP/SEFIP – pagas, acompanhadas dos respectivos Cadastros Gerais de Empregados e Desempregados – CAGEDS, do exercício sob acompanhamento;

XII) Guias de arrecadação e comprovantes de pagamento dos emolumentos ao FUNDEF, relativos ao exercício sob acompanhamento;

XIII) Demonstrativos Modelo SEDET de atingimento de metas (Anexo I, disponível no endereço eletrônico <https://www.sedet.df.gov.br/emprega-df/>), acompanhados das notas fiscais que comprovem os investimentos realizados no período de acompanhamento anual em análise;

XIV) Relatório dos projetos sociais e/ou ambientais gerados pela empresa no período de acompanhamento anual em análise, a ser preenchido no Demonstrativo Modelo SEDET de dados econômicos do empreendimento (Anexo II, disponível no endereço eletrônico <https://www.sedet.df.gov.br/emprega-df/>), relativo ao exercício sob acompanhamento, referentes aos seguintes projetos:

- a) Projetos de inovação de processos e produtos (avanços tecnológicos);
- b) Projetos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência produtiva do empreendimento;
- c) Projetos educacionais, culturais e/ou esportivos;
- d) Projetos voltados para pessoas em situação de vulnerabilidade;
- e) Projetos que visem à melhoria da qualidade de vida de seus colaboradores;
- f) Projetos que contemplem duas das seguintes atividades:
- g) Projetos ou ações que comprovem a reutilização de recursos naturais (água);
- h) Projetos ou ações que comprovem a minimização de resíduos (reciclagem);
- i) Projetos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência energética do empreendimento (redução do consumo de eletricidade).

Observação: Os Demonstrativos I e II Modelos SEDET, acostados no site (<https://sedet.df.gov.br/adesao-ao-emprega-df/>), deverão ser encaminhados em formato PDF e também em arquivo editável, de no máximo 20 Mb cada.

O não atendimento da presente notificação no prazo estipulado poderá acarretar a penalização de perda de pontos e o cancelamento do benefício concedido, nos termos do Decreto nº 39.803/2019 e da Portaria Conjunta nº 03/2019.

THALES MENDES FERREIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2025 Processo SEI GDF Nº 04035-00009140/2024-64

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, torna público aos interessados o resultado de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (CIMENTO PORTLAND, COMPOSIÇÃO: FÍLER, CLASSE: CP V ARI, UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO DE 40 KG), a ser empregado em Projetos da Fábrica de Pré-moldados, visando atender à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Licitação. A vencedora do item I foi a empresa DOMINU'S EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.248.140/0001-56, homologado no valor total de R\$ 1.275.000,00 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil reais). Para o item 02 foi a vencedora a empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75, homologado no valor total de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES

Progeiro

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010689/2022-92; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA TOP ENGENHARIA EIRELLI - ME; OBJETO: A contratação por escopo, sob demanda, de empresa especializada para a elaboração de planos de trabalho, estudos preliminares, anteprojetos, projetos executivos e orçamentos de infraestrutura de energia elétrica em rede aérea para empreendimentos da TERRACAP no Distrito Federal, conforme prescrições contidas no Projeto Básico e no Edital e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 291/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3846ª Sessão, realizada em 10/04/2025; VIGÊNCIA: 19/04/2025 a 19/04/2027; DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/04/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: CRISTIANO ROSA BARBOSA.

## DEFENSORIA PÚBLICA

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO Nº 00401-00018522/2023-59. DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE; JCP ANDRADE TRANSPORTES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2025 até 29/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma

do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; Conceder reajuste contratual, conforme proposta constante nos autos, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou seja, 5,477%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de R\$ 1.685.780,25 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 1.778.096,93 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil noventa e seis reais e noventa e três centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001. DA VIGÊNCIA: A partir do dia 30 de abril de 2025. Porém seus efeitos financeiros retroagem a 17/04/2025, em obediência ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 28/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral e pela CONTRATADA: JANAINA CRISTINA PORCEL ANDRADE, Titular Administradora.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025

PROCESSO Nº 00401-00026852/2023-18 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prestação de serviço de seguro veicular com cobertura compreensiva, abrangendo colisão, incêndio, roubo/furto, dentre outros. Inclui Responsabilidade Civil Facultativa - RCF em caso de danos materiais e corporais contra terceiros, acidentes pessoais a passageiros - APP, em caso de morte e invalidez permanente, danos morais e estéticos e Assistência 24h, para 2 (duas) Unidades Móveis de Atendimento - UMA 2 e UMA 3. DO VALOR: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001; VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00547, emitida em 29/04/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação. DA ASSINATURA: 29/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral e pela CONTRATADA: FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO e PAULO ROBERTO DE CARVALHO, Representantes Legais.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00524

Processo: 00401-00020004/2024-86. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.594.621/0001-67. Do Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo: 150 (cento e cinquenta) pinceis atômicos na cor azul; 145 (cento e quarenta e cinco) pinceis atômicos na cor vermelha. Do Valor: R\$ 725,70 (setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 25/04/2025.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00525

Processo: 00401-00011211/2025-21. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME, CNPJ nº 07.665.456/0001-10. Do Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo 150 (cento e cinquenta) coadores de café, 100% algodão, com cabo de madeira, capacidade para 20 litros. Do Valor: R\$ 1.996,50 (um mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 25/04/2025.

### UNIDADE DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00020380/2024-71. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio de eventos institucionais e serviços correlatos, sob demanda, abrangendo o fornecimento de recursos humanos, mobiliários adequados, equipamentos, acessórios, insumos e todos os demais materiais e serviços indispensáveis à plena realização dos projetos de eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 229.267,40 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: menor preço por grupo e item. Horário e data de abertura do certame: 14h30 do dia 19 de maio de 2025. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://www.defensoria.df.gov.br/>.

DÉBORA CÂNDIDO  
Pregoeira, Substituta

## PROCURADORIA-GERAL

### SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE ANULAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria-Geral de Administração da Procuradoria-Geral do Distrito Federal decidiu ANULAR a fase externa do Pregão supra, com fulcro no Inciso III do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e consubstanciado no Relatório Técnico devidamente fundamentado, disponível para consulta na página oficial da PGDF.

Fica assegurado o prazo de três dias úteis para manifestação prévia, a contar da publicidade do ato, nos termos do § 3º, art. 71 c/c a alínea "d", do art. 165, da citada Lei. Transcorrido o prazo sem manifestação, o ato de anulação restará consumado. Processo SEI nº 00020-00056758/2024-11.

Brasília/DF, 30 de abril de 2025

CLEONICE NERI DOS SANTOS

## TRIBUNAL DE CONTAS

#### EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: ALEXANDRE LINS DUTRA; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

#### EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: ANA CRISTINA BORGES CARVALHO; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

#### EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: ANALICE MARQUES DA SILVA; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

#### EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: ANDRE FAGUNDES MENDES; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

#### EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: ANNA KAROLINA ROCHA BEZERRA; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

#### EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO FILHO; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

#### EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: ANTONIO RENATO ALVES RAINHA; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

#### EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: ARTHUR NOGUEIRA WU; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

#### EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: DANIEL SOARES GODOI GOMES DE OLIVEIRA; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

#### EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: DANILLO HENRIQUE FONSECA MENEZES; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

#### EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: EDNALDO RAMOS DE SOUZA; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

#### EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: ELWYS PRESLEY DOS REIS; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

#### EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: FABRICIO RIBEIRO BRIGAGAO; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: FELIPE DA COSTA MALAQUIAS; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: FILIPE CALDAS LUNA; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: FLAVIO FIGUEIREDO CARDOSO; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: GUSTAVO HENRIQUE TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 0,5 (meia diária).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: INDIO ARTIAGA DO BRASIL RABELO; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: IVANA CAMPOS DESSEN; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: JANAINA TEIXEIRA CAMAPUM DE CARVALHO; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: JOSDEYVI MAGALHAES RUSSI; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: LUIS GUSTAVO DE AQUINO CARVALHO; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: LUIZ GENEDIO MENDES JORGE; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: MARCELLO BARROS DE OLIVEIRA; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: MARCELO BALBIO MORAES; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: MARCELO SILVA SANTANA; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: MARCELO SILVEIRA KESSLER; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: RAISSA RODRIGUES FREIRE; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: RAPHAEL LUIZ MAIA DE LIMA; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: REINALDO ALENCAR DOMINGUES; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: ROGERIO RIBEIRO; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: ROMULO MIRANDA ALVIM; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: SILVIA REGINA BATISTA MENDONCA; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: VILCEMAR FERNANDES MAIA FILHO; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: VINICIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001425/25-24; Beneficiário: WELLERSON GONTIJO VASCONCELOS JUNIOR; Evento: 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: ATRICON, TCM-SP e IRB; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 13/05 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00004765/25-15; Beneficiário: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; Evento: 1ª Reunião Presencial do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: CNPTC e TCM-RJ; Local do evento: Rio de Janeiro (RJ); Data do evento: 06/05/2025; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

Objeto: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de aparelho de Raios X odontológico de parede, com instalação (Item 1) e kit posicionador de sensor digital (Item 2), para utilização nos atendimentos odontológicos da Divisão de Assistência Direta à Saúde - DSAUD do TCFDF. Processo: 00600-00002283/2025-12-TCDF. Valor estimado: R\$ 10.853,78; enquadramento: natureza 4.4.90.52.08 – Equipamentos e Material Permanente (Item 1) e 3.3.90.30.10 Material de Consumo (Item 2); classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos: 1500.1000. Data limite de recebimento das propostas 20.05.2025, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCFDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sites: [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

(UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 28 de abril de 2025  
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI  
Pregoeira

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 093/2025 (\*)  
PROCESSO: 04024-00003211/2025-61

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/05/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 093/2025, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos Armário para endoscópio e Carrinho de transporte de endoscópio, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 30 de abril de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 094/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 094/2025, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 07/04/2025, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Anticorpos Monoclonal, Beades Magnéticas, Conjunto de Esferas...), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 54, 58, 59, 61, 64 e 66 para a empresa Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, pelo valor total de R\$ 440.265,67 (Quatrocentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); item 05, 11, 30, 31, 50 e 65 DBR Comércio Importação de Material Hospitalar Médico Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 737.132,00 (Setecentos e trinta e sete mil, cento e trinta e dois reais); itens 12, 55, 56, 57 e 62 Nova Analítica Importação e Exportação Ltda, pelo valor total de R\$ 46.863,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais); itens 14, 19, 20, 21, 22, 26, 39, 46, 47, 49, 51, 52, 53 e 60 para a empresa Beckman Coulter do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda, pelo valor total de R\$ 125.922,00 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais); item 04 para a empresa Éxon Científica Ltda, pelo valor total de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais). O item 10 restou fracassado. O item 63 restou deserto. Brasília/DF, 30 de abril de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 076/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 076/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 28/03/2025, cujo objeto é a Aquisição de cartão de teste para identificação de patógenos e testes de sensibilidade a antimicrobianos, com equipamento em comodato, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lotes 01 e 02 para a empresa Biomérieux Brasil Indústria e Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 513.639,00 (Quinhentos e treze mil, seiscentos e trinta e nove reais). Brasília/DF, 30 de abril de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 013/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 013/2025, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 12/02/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa (Laboratório Especializado) para Prestação de Serviços de Verificação da Potabilidade da Água para Consumo Humano e Realização de Ensaios Físico-químicos e Microbiológicos, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa Conagua Ambiental Ltda, pelo valor total de R\$ 724.920,00 (Setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais). Brasília/DF, 30 de abril de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 454/2024 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 454/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 10/02/2025, cujo objeto é a Aquisição de materiais, acessórios

de Engenharia Clínica, para realização de manutenções em equipamento, nos diversos setores assistenciais, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para a empresa NF Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulico Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 10.387,80 (Dez mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); item 03 para a empresa Fresenius Medical Care Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.870,00 (Nove mil, oitocentos e setenta reais); item 05 para a empresa Casalab Comércio Atacadista de Equipamentos e Suprimentos Laboratoriais Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 967,20 (Novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). O item 04 restou deserto. Brasília/DF, 30 de abril de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 114/2025\*  
PROCESSO: 04024-00004450/2025-39

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/05/2025 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 114/2025, cujo objeto é a Carro Hospitalar com Portas para Transporte de Materiais e Medicamentos no Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 30 de abril de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 77, de 25 de abril de 2025, página 82.  
FILANTROPIA – 62/2025.

### ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - ASSINFRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados da ASSINFRA para a eleição do cargo de Presidente, mandato 2025/2027, a ser realizada no dia 30 de maio de 2025, das 19h às 21h, no SBS Quadra 02, Bloco E - Ed. Prime - Auditório do Subsolo, Setor Bancário Sul, Brasília-DF. Os interessados em concorrer deverão inscrever suas candidaturas até as 18h do dia 10 de maio de 2025, por meio do e-mail: [sindicad@gmail.com](mailto:sindicad@gmail.com). Encerrada a votação, a posse do Presidente e a indicação dos demais membros da Diretoria Executiva ocorrerão às 21h15 do mesmo dia. Brasília/DF, 29 de abril de 2025.

DIEGO LEONARDO MAXIMO GORDINHO  
Presidente

### S.W. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

S.W. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA  
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental- IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na R Rua 4A Chácara 109, S/N Lote 01, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília, Distrito Federal, CEP:72.006-241, processo nº 00391-00003776/2023-93. GERALDA NERES MONTEIRO.

S.W. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA  
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental- IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na R Rua 4A Chácara 109, S/N Lote 01, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília, Distrito Federal, CEP: 72.006-241, processo nº 00391-00003748/2023-76. GERALDA NERES MONTEIRO.

### JOSIVAL BEZERRA BARRETO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano, na DF-140, objeto da matrícula nº 161.256, na Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII), Distrito Federal. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00003726/2025-78. JOSIVAL BEZERRA BARRETO.

### SENAC - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINIS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo, no Setor Habitacional Mestre D’Armas – Quadra SENAC Conjunto 1 Lote 1, Planaltina. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINIS.